SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 14 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO X | Nº 2397

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-41/2017 RESÍDUOS DE SAÚDE – RSS GUAJARÁ MIRIM.

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Município de Guajará Mirim inscrito no **CNPJ:** 05.893.631/0001-09
Objeto: Gestão de Resíduos de Saúde
Valor estimado: 740.720,00 (setecentos e quarenta mil e setecentos e vinte reais)
Vigência do Contrato: 28 de janeiro de 2019 até 14 de agosto de 2019

Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:B8E6B75C

PROCURADORIA
CONTRATO DE RATEIO Nº. 105/2019 MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE/RO

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Município de Espigão do Oeste inscrito no **CNPJ:** 04.695.284/0001-39
Objeto: repasse de recursos financeiros para custeio do programa de saúde
Valor estimado: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Vigência do Contrato: 31 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:C49E9449

PROCURADORIA
CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-41/2017 RESÍDUOS DE SAÚDE – RSS MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

Contratante: CIMCERO Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, inscrito no **CNPJ: 02.049.227/0001-57.**
Contratada: Município de Nova União inscrito no **CNPJ:** 00.699.197/0001-07
Objeto: repasse de recursos financeiros para custeio do programa de saúde
Valor estimado: R$ 19.660,524 (dezenove mil e seiscentos e sessenta reais e quinhentos e vinte e quatro)
Vigência do Contrato: 31 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019
Embasamento Legal: Lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná-RO, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:BD3365B4

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2019

Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 1-04/2019, **HOMOLOGAR e INEXIGIBILIDADE** de licitação, que tem por objeto o pagamento da franquia da caminhonete para Para-brisa e Farol da caminhonete NDN1311 Número Apólice: 0531121208487 em favor da empresa Munhoz e Vieira Ltda EPP inscrita no CNPJ: 03.001.622/0003/94.

Item	Qtd	Und	Especificações	Valor
01	Und	01	Para-brisa e Vigia	R$ 297,30

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: AIRTON GOMES
Vice-Presidente: CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: LUIZ SCHOCK
Titular: JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

02	Und	01	Lanterna e Farol	R$ 133,72

Ji-Paraná/RO, 05 de janeiro de 2019.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Autoridade Competente (Ordenadora)

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:219572E0

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/CISANCENTRAL-RO/2018

PROCESSO ADMINISTRATO Nº 095/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051-2018/CISAN CENTRAL

CONTRATANTE: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA – CISAN-CENTRAL/RO -** CNPJ 10.914.290/0001-32;

CONTRATADO: **W.S DE OLIVEIRA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.002.888/0001-62;

DO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO DO MATERIAL RODANTE DO TRATOR DE ESTEIRAS FIATALLIS MODELO FD-9 DA FROTA DO CISAN-CENTRAL/RO.**

DO VALOR: **R$30.926,12** (trinta mil e novecentos e vinte e seis reais e doze centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO;**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.001.17.512.0101.2101 – Manutenção e Operação do CTDR de Ariquemes – Operacional.
Natureza de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recursos: 100 – Recurso Livres.

Ariquemes, 14 de dezembro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN Central/RO

Publicado por:
Euzimar Santos Filgueiras
Código Identificador:8DDEC4BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 049/19

Errata da portaria nº 049/19 de 15 de janeiro de 2019

Prefeito Municipal de Alta Floresta D'Oeste- Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Retifica:

Onde se lê: Função gratificada,

Leia-se: Cargo comissionado

Onde se lê: Analista Nível I do Centro de Referência de Assistência social-CRAS

Leia-se: Coordenadora do Centro de Referência de Assistência social-CRAS

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Magalhães Carrocia
Código Identificador:1F01E284

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019

O Secretário Municipal SEMTRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR o presente Dispensa de Licitação nestes termos:
Processo nº:162/2019
Modalidade: Dispensa
Dispensa nº: 11/2019
Data da Homologação: 13 de fevereiro de 2019
AUTORIZAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E VEDAÇÃO EM GERAL EM TODA ÁREA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, A SOLICITAÇÃO SERÁ COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEGUNDO O QUE PRECEITUA A LEI N° 8.666/93, EM SEU ART. 24, INCISOS II E IV.

Fornecedor: GERSON PEREIRA NUNES
CNPJ/CPF: 29.503.241/0001-35
Valor Total Homologado - R$ 6.500,00

ALTA FLORESTA, 13 de fevereiro de 2019.

ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Secretario Mun. Trab. E Ação Social.

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:6814AAC4

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ERRATA ATA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ERRATA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA REGISTRO DE PREÇO N. 008/2019

Registro de preço para uma possível e futura aquisição de material penso e consumo hospitalar visando suprir as necessidades atender as necessidades do hospital Municipal de demais unidades de Saúde deste Município por um período de 12 meses.

Onde se lê:
Fornecedor: COVAN COM VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ:02.475.985/0001-37
VALOR HOMOLOGADO:R$86.889,25 (oitenta e seis mil oitecentos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos)

Leia-se:
Fornecedor: COVAN COM VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ:02.475.985/0001-37
VALOR HOMOLOGADO:R$85.880,15 (oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e quinze centavos)

Onde se lê:
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - MR
CNPJ:20.344.116/0001-55
VALOR HOMOLOGADO:R$3.345,60(três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Leia-se
FORNECEDORES REGISTRADOS:
Fornecedor: NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - MR
CNPJ:20.344.116/0001-55
VALOR HOMOLOGADO:R$4.833,60(quatro mil oitocentos e trinta e tres reais e ssenta centavos)

Alta Floresta D'Oeste – RO, 13 de Fevereiro de 2019.

WITTOR WINNICIUS SILVA PEDROSO GONÇALVES
Gerente Registro de Preço

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:1C13A290

PODER EXECUTIVO
AVISO DE ERRATA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

AVISO DE ERRATA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo: Nº 158/2019.
Dispensa nº 10

Onde se lê:
Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ÓLEO LUBRIFICANTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ COM SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEGNDO O QUE PRECEITUA A LEI N° 8.666/93, EM SEU ART. 24, II E IV
CNPJ/CPF: 24.801.452/0001-30
Valor Total Homologado –R$4.479,0000 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Leia-se:
Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, ÓLEO LUBRIFICANTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ COM SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEGNDO O QUE PRECEITUA A LEI N° 8.666/93, EM SEU ART. 24, II E IV
Fornecedor: MAYCON DE SOUZA COSTA 99112736287
CNPJ/CPF: 24.801.452/0001-30
Valor Total Homologado – R$ 5.479,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais).

Alta Floresta D'Oeste – RO, 13 de fevereiro de 2019.

JOSE JAQUES DA SILVA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Celia Ferrari Bueno
Código Identificador:E63D330A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
1ª RETIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

1ª RETIFICAÇÃO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2019

A Comissão do Teste Seletivo Simplificado, instituída nos termos da Portaria nº 029 de 21 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital nº 001/2019, conforme segue:

Onde se lê:
3.1. Local: no endereço eletrônico no site www.altoparaiso.ro.gov.br
Leia-se:
3.1 Local: no endereço eletrônico no site www.altoparaiso.ro.gov.br , observado o horário local, a partir das **10 horas** do dia **11/02/2019 até as 23:59 do dia 15/02/2019.**

Onde se lê:
3.1. O candidato residente no Município de Alto Paraíso deverá se dirigir ao Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal para solicitar a confecção do boleto bancário.

Leia-se:
3.1. O candidato residente no Município de Alto Paraíso deverá se dirigir ao Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal, nos dias **11, 12, 14 e 15** para solicitar a confecção do boleto bancário, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 12h00minh.

Onde se lê:
3.4, i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues durante os dias **11 a 15 de Fevereiro de 2019**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 12h00minh, ou enviados através do e-mail drh@altoparaiso.ro.gov.br.

Leia-se:
3.4, i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues durante os dias **11, 12, 14 e 15 de Fevereiro de 2019**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 12h00minh, ou enviados através do e-mail drh@altoparaiso.ro.gov.br

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

RHAVENA SOUZA VIEIRA DE BENITEZ AFONSO
Membro da Comissão

Publicado por:
Susana da Silva Oliveira Peres
Código Identificador:9F3301DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO No 002/CMAP/2019
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 004/CMAP/2019

Objeto: **"Aquisição de 7.000 (sete mil) litros de combustível, sendo gasolina comum, para atender as necessidades deste Poder Legislativo durante o período de 12 (doze) meses através do sistema de registro de preços.** Valor estimado: **R$ 32.153,33 (trinta e dois mil cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).** Início do recebimento das propostas**: 14/02/2019** às 10h00min. Inicio da sessão pública no dia **28/02/2019** às **10h30min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Informações de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min e sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 11/02/2019.

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:C0A8D1B0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 053/2016
PROCESSO N°7103/2015 - SEMPOG

CELEBRAÇÃO: 11.02.2019

PARTES:
1) **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**
2) **EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**

OBJETO: Termo aditivo ao contrato n° 053/2016 de prazo com correção de valor da contratação de empresa de Elevadores Atlas Schindler S/A, conforme especificações constantes do Processo Administrativo, Projeto Básico, Anexos e propostas da CONTRATADA, que independentemente de transcrição.

PRAZO: 12 (doze) meses. (até 19/02/2020)

VALOR: R$ 7.386,36 (sete mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°7103/2015

SANDRA MARCIA NEVES
Sec. Municipal de Planejamento – SEMPOG

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:DC4475C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
PROC. ADM. N º 13532/SEMSAU/2018

Objeto: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E EQUIPARADAS, tendo por finalidade SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES, para atender a SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES por um período de 12 (doze) meses. Valor Estimado para aquisição: R$ 64.001,03(sessenta e quatro mil, um real e três centavos.) A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO - UASG: 450522, através do Pregoeiro designado através do Decreto nº 14.994 datado em 16 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o nº 005/2019, conforme condições contidas no Edital e seus Anexos. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 14/02/2019 até às 10h00min do dia 26/02/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 26/02/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ariquemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br.. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Maiores informações através do telefone (69) 3516-2020 e/ou do e-mail compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes(RO), 13 de fevereiro de 2019.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro Municipal
Portaria 14.994/PGM/2019

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:F6C335CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019/CPLMS-SRP
PROCESSO N.º 1042/SEMUSA/2018

O Município de Buritis RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **8792/GAB/PMB/2019**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (correlatos),** Valor prévio total R$ R$ **700.691,42** (Setecentos mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 27/02/2019** (Horário de Brasília-DF), endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 13 de fevereiro de 2019.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Wesley Pereira de Souza
Código Identificador:1F00A534

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP. ADITIVO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO E A EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP.
ADITIVO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI-RO**, inscrita no CNPJ nº 22.855.159/0001-20, com sede na Av. Tamoios nº 4887, nesta cidade de Cabixi-RO, denominada ADITAMNTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado neste Município de Cabixi, na Rua Tupã, n° 3114, portador do CPF nº 488.109.329-00 e do RG 3.159.587-8 SSP/PR, e a Empresa **GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.217.208/0001-74, com sede a Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Condomínio Centro Comercial de Alpahaville, Barueri - SP, CEP: 06.453- 038, denominada simplesmente ADITADA, representada neste ato por Alex dos Santos Belarmino, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.452.411- 3, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 071.110.899-44

com escritório profissional à Rua Guido Scotti n° 185, bairro Tingui, Curitiba – PR, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 561/2017, doravante denominado processo e que se regerá pela lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as clausulas e condições que se enunciam a seguir:

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo encontra-se amparado legalmente nos artigos 57 e 65 da lei 8.666/93 e suas alterações, a lei nº 9.069/95, bem como o previsto no contrato em sua clausula sexta.

DO OBJETO E DO VALOR
Cláusula Segunda – Este aditivo tem por objeto aditivar o contrato nº 029/2017 em 5% (cinco por cento), conforme memorando 103/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$40.281,70 (quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

ELEMENTO DE DESPESAS
Cláusula Terceira – A dotação orçamentária do contrato:
Unidade: 0500 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto de atividade: 2.021 – Apoio as Ações de Atenção Básica de Saúde - PAB
Elementos de despesas: 33.90.30 – Material de Consumo R$ 36.000,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 4.281,70

DISPOSIÇÕES FINAIS
Cláusula Quarta – mantêm-se as demais cláusulas do contrato, em seus termos e no previsto na licitação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Cabixi-RO, 12 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
Aditante

GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA EPP
Aditada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Elaine Ferreira de Castro
Assessora Jurídica
Dec. Municipal nº 003/2019

Publicado por:
Eliane Korb
Código Identificador:4237AAE8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°3/2018

4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 210/2017
PROCESSO ADM. N. 6824/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***15.749.688/0001-84***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 27,54.
No valor total de R$ 4.048,38.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**3/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 defevereiro de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços - SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:930E753D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°4/2018 (4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 210/2017
PROCESSO ADM. N. 6824/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***11.757.232/0001-05***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
2 R$ 22,01.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**4/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 defevereiro de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços - SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:973DB7D0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°5/2018 (4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 122/2017
PROCESSO ADM. N. 4057/2017

OBJETO: **R.P. PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IOGURTE, LINGUIÇA, MANTEIGA, MARGARINA, QUEIJO MUSSARELA E REQUEIJÃO CREMOSO.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***07.278.947/0001-08***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1- R$ 6,67. 2-R$ 17,80. 3-R$ 10,82. 4-R$ 5,98. 5-R$ 23,97. 6-R$ 5,14.
No valor total de R$ 18.446,36.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**5/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 defevereiro de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços - SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2ADB3EE0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚6/2018 (4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 176/2017
PROCESSO ADM. N. 4563/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "HMMI".**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***07.278.947/0001-08***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
2-R$ 16,40. 5-R$ 14,38. 6-R$ 21,75. 7-R$ 2,90.
8-R$ 17,25. 9-R$ 5,75. 10-R$ 2,49. 11-R$ 7,93.
12-R$ 2,17. 13-R$ 2,63. 16-R$ 2,25. 17-R$ 4,48.
18-R$ 14,30. 19-R$ 6,44. 20-R$ 6,47. 24-R$ 2,49.
27-R$ 6,75. 28-R$ 9,35. 29-R$ 5,99. 30-R$ 2,09.
No valor total de R$ 16.390,35.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**6/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 defevereiro de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços - SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D6BD57B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚7/2018 (4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 176/2017
PROCESSO ADM. N. 4563/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "HMMI".**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **I. F DE SOUZA - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***27.295.341/0001-98***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 7,30. 3-R$ 1,47. 4-R$ 8,26. 14-R$ 1,94.
21-R$ 4,92.
No valor total de R$ 2.316,34
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**7/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 defevereiro de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços -SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:5546BB87

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚8/2018 (4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 199/2017
PROCESSO ADM. N. 5729/2017
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAPA PARA COLCHÃO HOSPITALAR).**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **M. RAASCH PIRES DISTRIBUIDORA - ME**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. ***28.809.350/0001-12***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 77,75.
No valor total de R$ 7.775,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.**8/2018**poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 12 defevereiro de 2019.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços - SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:04FCDF17

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO 7977/GLOBAL/2018

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cacoal, ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	7977/2018
b) Licitação Nrº :	157/2018
c) Modalidade :	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação :	13/02/2019
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: GRAFICA BRASIL LTDA. ME.
CNPJ/CPF: 14.595.896/0001-03
Valor Homologado – R$ 29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais).

Fornecedor: KAIO CAMARGO BATISTA 12727988796
CNPJ/CPF: 28.909.078/0001-42
Valor Homologado – R$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais).

Fornecedor: RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP.
CNPJ/CPF: 27.232.288/0001-86
Valor Homologado – R$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais).

Valor Total Homologado – R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil quinhentos reais).

Cacoal – RO, 13 de Fevereiro de 2019.

ZELAYNYFELBEK DE ALMEIDA
Gestora do FMS
Dec. 6.573/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3918DE49

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚43/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.25/2018
PROCESSO ADM.N. 288/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventualAQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DIAS E BIANCHINI LTDA - EPP**
CNPJ sob n.***14.929.156/0001-66***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
Lote 1 – COTA PRINCIPAL: 1- R$ 4,36

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.43/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:133EAFCD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚44/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.25/2018
PROCESSO ADM.N. 288/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMED E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **ELVIS DIAS DE SOUZA – ME** CNPJ sob n.***13.436.844/0001-21***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1- R$ 56,00;
VALOR TOTAL: R$40.432,00.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.44/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0225A3DC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚42/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.25/2018
PROCESSO ADM.N. 288/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: VIOLATO & CIA LTDA
CNPJ sob n.***04.903.852/0001-40***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
Lote 1 – COTA PRINCIPAL: 1- R$ 3,57;
Lote 2 – COTA PRINCIPAL: 1-R$3,48.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.42/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:35359A65

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	7552/2018
b) Licitação Nrº :	151/2018
c) Modalidade :	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação :	08/02/2019
e) Objeto Homologado :	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: A. W. A. IMPACTOS EIRELI – ME
CNPJ/CPF: 24.681.482/0001-50
VENC. DOS ITENS: 23, 26, 28, 30, 42, 44, 96, 98
VALOR HOMOLOGADO: R$ 9.202,05

Fornecedor: ANTONIO PROCOPIO DA SILVA
CNPJ/CPF: 28.543.511/0001-79
VENC. DOS ITENS: 07, 24, 29, 67, 68, 77, 88, 99, 103
VALOR HOMOLOGADO: R$ 11.840,68

Fornecedor: AUTOLUK- COM. DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 20.063.556/0001-34
VENC. DOS ITENS: 32, 45, 72, 78, 79, 90, 101, 102, 105
VALOR HOMOLOGADO: R$ 14.108,32

Fornecedor: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME
CNPJ/CPF: 13.436.844/0001-21
VENC. DOS ITENS: 85, 89, 91
VALOR HOMOLOGADO: R$ 1.262,76

Fornecedor: GBIM IMP E EXP E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 16.806.894/0001-41
VENC. DOS ITENS: 01, 20
VALOR HOMOLOGADO: R$ 185.423,04

Fornecedor: HS COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 06.207.284/0001-78
VENC. DOS ITENS: 60, 84
VALOR HOMOLOGADO: R$ 27.180,66

Fornecedor: JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME
CNPJ/CPF: 05.554.354/0001-00
VENC. DOS ITENS: 74
VALOR HOMOLOGADO: R$ 3.980,00

Fornecedor: P. D. V. PEÇAS EIRELI
CNPJ/CPF: 28.737.608/0001-12
VENC. DOS ITENS: 08, 09, 17, 27, 34, 46, 48, 49, 50, 52, 58, 64, 66, 70, 75 ,76
VALOR HOMOLOGADO: R$ 268.625,45

Fornecedor: RALLY PNEUS COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 34.745.729/0001-09
VENC. DOS ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 33, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 65, 71, 73, 81, 82, 83, 93, 94, 97, 100
VALOR HOMOLOGADO: R$ 733.816,10

Fornecedor: RONDOCAT COM. MANUT. DE MAQ. PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 11.994.044/0001-09
VENC. DOS ITENS: 18, 19, 21, 22, 37, 69, 80
VALOR HOMOLOGADO: R$ 270.188,00

Fornecedor: WEVERTON DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 30.002.888/0001-62
VENC. DOS ITENS: 11, 16, 25, 31, 43, 47, 86, 87, 92, 95, 104
VALOR HOMOLOGADO: R$ 88.843,06

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 1.614.470,12.

CACOAL, 08 de fevereiro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

ZELAYNY FELBEK DE ALMEIDA
Secretaria Municipal De Saúde

WELITON NUNES SOARES
Autarquia Municipal De Esportes De Cacoal

MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES
Fundação Cultural De Cacoal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DBDABC4C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 007/PMC/19

PROC. ADMINISTRATIVO: 701/ORDINÁRIO/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMED
CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Prestação de serviços especializados para a realização de palestra para professores, diretores e servidores de apoio a rede municipal de ensino, visando atender o Projeto de Abertura do Ano Letivo 2019, que será realizado na cidade de Cacoal/RO.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

DATA: 08 de fevereiro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:EC231042

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚126/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E OUTROS.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: BONIN & BONIN LTDA - ME
CNPJ sob n29.004.099/0001-81,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 177: 1-R$83,91.
VALOR TOTAL: R$5.454,15
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.126/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:3E87635A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2 ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚127/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**PARAATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **C. R. DO CARMO & CIA LTDA - ME.** CNPJ sob n.***07.278.947/0001-08***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 08:1-R$4,19;
LOTE 12: 1-R$111,90;
LOTE 20:1 - R$1,53;
LOTE 21:1-R$62,32;
LOTE 43: 1 - R$13,23;
LOTE 82:1-R$9,42;
LOTE 83: 1 - R$4,55;
LOTE 94:1-R$9,00;
LOTE 106:1 - R$3,19;
LOTE 107 -1-R$6,79;
LOTE 109: 1 - R$4,00;
LOTE 126: 1-R$39,98;
LOTE 132:1 - R$77,80;
LOTE 133: 1-R$47,92;
LOTE153:1 - R$20,00;
LOTE 160: 1-R$194,97;
LOTE 171: 1 - R$3,78;
LOTE 174: 1-R$15,70;
LOTE 178: 1 - R$10,30.
VALOR TOTAL: R$33.125,72
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.127/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A588ADDA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚128/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventualaquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMASTE OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **CASA E BAR BRASIL COM. DE UTILIDADES DO LAR LTDA**
CNPJ sob n.***09.204.326/0001-05***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 19:1-R$1,35;
LOTE 22:1-R$41,17
LOTE 25: 1-R$12,72;
LOTE 27: 1 - R$13,23
LOTE 47:1-R$19,93;
LOTE 59: 1 - R$15,24
LOTE 62:1-R$41,82;
LOTE 63:1 - R$77,49
LOTE 65:1-R$6,76;
LOTE 99:1 - R$13,56
LOTE 111:1-R$24,30;
LOTE 139:1 - R$161,63
LOTE 148:1-R$40,21;
LOTE 149:1 - R$27,31
LOTE 151:1-R$11,91;
LOTE 155: 1-R$47,91
LOTE 156:1-R$116,71;
LOTE 161:1 - R$2,88
VALOR TOTAL: R$12.865,99
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.128/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:676571E0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚129/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.**PARAATENDER AS **SEMAST OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP**
CNPJ sob n.***13.807.868/0001-40***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 57: 1-R$9,37;
LOTE 95: 1-R$3,79
LOTE 119: 1-R$2,44;
LOTE 122: 1 - R$9,38
LOTE 145: 1-R$52,02;
VALOR TOTAL: R$5.564,80
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.129/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:68EF0505

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚130/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL TS LTDA - ME**CNPJ sob n. ***18.666.293/0001-06***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;56 -1-R$:10,27;
LOTE;80 -1-R$:4,72
LOTE;114 -1-R$:45,25;
LOTE 115 -1 – R$52,62
LOTE;116 -1-R$:2,61
VALOR TOTAL: R$ 34.261,85
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.130/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:D235883E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚131/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME** CNPJ sob n. ***04.637.690/0001-45***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;1 -1-R$:65,24;
LOTE;11 -1-R$:258,95
LOTE;15 -1-R$:43,06;
LOTE 35 -1 – R$65,30
LOTE;36 -1-R$:32,11;
LOTE 37 -1 – R$24,32
LOTE;45 -1-R$:68,62;
LOTE 51 -1 – R$4,01
LOTE;69 -1-R$:210,68;
LOTE 70 -1 – R$383,84
LOTE;71 -1-R$:576,92;
LOTE 72 -1 – R$99,79
LOTE;73-1-R$:134,92;
LOTE 74-1– R$356,06
LOTE;76-1-R$:171,66;
LOTE 87-1- R$12,22
LOTE;88-1-R$:79,78;
LOTE 96 -1 – R$4,75
LOTE;97-1-R$:5,43;
LOTE 129-1- R$346,47
VALOR TOTAL: R$ 213.245,89
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.131/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B30417EF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚132/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMED E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **ELLEN MOALLEM & CIA LTDA**
CNPJ sob n***08.084.695/0001-49***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;105 -1-R$:18,18
VALOR TOTAL: R$181,80
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.132/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:049CA92F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚133/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018

PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **FARED COMERCIAL LTDA-ME** CNPJ sob n. ***07.259.386/0001-08***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;02 -1-R$:11,58;
LOTE;10 -1-R$:48,45
LOTE;13 -1-R$:65,85;
LOTE 14 -1 – R$16,69
LOTE;24 -1-R$:38,88;
LOTE 26 -1 – R$9,44
LOTE;33 -1-R$:20,83;
LOTE 33 -1 – R$26,80
LOTE;39 -1-R$:5,05;
LOTE 46 -1 – R$2,36
LOTE;50 -1-R$:7,26;
LOTE 52 -1 – R$41,85
LOTE;54 -1-R$:1,73;
LOTE 58 -1 – R$5,06
LOTE;60-1-R$:17,47;
LOTE 64-1- R$42,55
LOTE;66-1-R$:9,75;
LOTE 67 -1 – R$45,00
LOTE;68-1-R$:16,00;
LOTE 89-1- R$3,44
LOTE;90-1-R$:4,69;
LOTE 91 -1 – R$5,90
LOTE;92-1-R$:9,36;
LOTE 101-1- R$51,76
LOTE;102 -1-R$:20,00;
LOTE 103 -1 – R$20,00
LOTE;104 -1-R$:5,83;
LOTE 108 -1 – R$17,40
LOTE;110 -1-R$:13,35;
LOTE 112 -1 – R$3,84
LOTE;140 -1-R$:14,28;
LOTE 141 -1 – R$29,47
LOTE;159 -1-R$:25,34;
LOTE 176 -1 – R$13,04
VALOR TOTAL: R$30.233,65
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.133/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F3777CD0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚134/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **GLEISSON SAMPAIO SILVA** CNPJ sob n. ***18.498.728/0001-50***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE: 28 -1-R$:6,57;
LOTE;113 -1-R$:5,63;
LOTE: 121 -1-R$:18,16;
LOTE 152 -1 – R$11,26;
LOTE: 158 -1-R$:33,18;
LOTE 162-1– R$4,23;
LOTE: 163 -1-R$:39,85;
LOTE 164 -1 – R$31,47;
LOTE: 175 -1-R$:16,10.
VALOR TOTAL: R$5.874,45
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.134/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A23416D5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚145/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **INSMART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**
CNPJ sob n. ***11.042.902/0001-07***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE: 100-1-R$:40,53
VALOR TOTAL: R$1.134,84
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.145/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6B523609

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚148/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MONTEIRO COM. SERV. E REP. EIRELI - EPP**
CNPJ sob n. ***10.547.978/0001-21***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE: 137 -1-R$:51,00; LOTE: 138-1-R$:36,00;
VALOR TOTAL: R$2.763,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.148/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FDF07809

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚146/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA AMEC E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **L P K LTDA**
CNPJ sob n. ***00.535.560/0001-40***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE: 03 -1-R$:80,35;
LOTE: 142 -1-R$:54,80;
LOTE: 144 -1-R$:67,41;
LOTE: 143 – 1- 45,48;
LOTE 154 -1 – R$35,12;
VALOR TOTAL: R$3.682,62
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.134/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6A7FF951

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚147/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MC MOVEIS COMERCIO SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA - ME**
CNPJ sob n. ***04.790.881/0001-42***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE: 16 -1-R$:37,60;
LOTE;77 -1-R$:38,35;
LOTE: 29 -1-R$:2,20;
LOTE 30 -1 – R$3,00;
LOTE: 31 -1-R$:3,75;
LOTE 32-1– R$30,63;
LOTE: 34 -1-R$:20,91;
LOTE 93 -1 – R$11,32;
LOTE: 120 -1-R$:17,82;.
LOTE: 124 -1-R$:40,45;.
LOTE 125 -1 – R$35,95;
LOTE: 127 -1-R$:46,82
LOTE: 128 -1-R$:37,17;.
LOTE 134 -1 – R$26,74
LOTE: 135 -1-R$:211,53;.
LOTE 136 -1 – R$73,93
VALOR TOTAL: R$27.904,05
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.147/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:75C36D72

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2 ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚149/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:
CNPJ sob n. ***03.298.936/0001-39***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;4 -1-R$:90,19;
LOTE;5 -1-R$:110,30;
LOTE;9 -1-R$:42,82;
LOTE 42 -1 – R$69,49;
LOTE;44 -1-R$:28,98;
LOTE 53 -1 – R$40,32;
LOTE;75 -1-R$:51,63;
LOTE 77 -1 – R$151,24;
LOTE;78 -1-R$:47,47;
LOTE 79 -1 – R$47,49.
VALOR TOTAL: R$11.639,64
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.149/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:24DAE366

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚152/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME**
CNPJ sob n. ***20.784.313/0001-95***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;48 -1-R$:12,73;
LOTE;49 -1-R$:12,83;
LOTE;55 -1-R$:16,82;
LOTE 81 -1 – R$12,78;
LOTE;84 -1-R$:2,51;
LOTE 86 -1 – R$2,55.
VALOR TOTAL: R$4.610,33
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.152/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F5B4E1FD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚153/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018

PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMED.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**S & K INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ sob n. ***03.655.629/0001-68***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;85 -1-R$:12,00; .
VALOR TOTAL: R$480,00
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.153/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:20B70632

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚154/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **RAMÓN & FERREIRA LTDA - ME**
CNPJ sob n. ***07.281.342/0001-76***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;18 -1-R$:58,91;
LOTE;41 -1-R$:24,17;
LOTE;118 -1-R$:3,95;
LOTE 173 -1 - R$37,00;
VALOR TOTAL: R$3.787,82
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.154/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:6876AACA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚114/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.37/2018
PROCESSO ADM.N. 752/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, BROCHURA E ENCADERNAÇÃO.**para atender as necessidades da SEMPLAN e outros.
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **WEBER VANDERLEI BASSO - ME**
CNPJ sob n ***12.266.950/0001-41***
ITEM VALOR REGISTRADO:
1-R$ 0,06;
2- R$ 0,26;
3- R$ 0,90;
4-R$ 1,57;
5-R$ 3,12;
6-R$ 2,67;
7-R$ 4,98;
8-R$ 28,00;
9-R$ 37,00;
10-R$ 42,00.
VALOR TOTAL: R$ 48.559,27
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.114/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Dec. Nº 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:77C5555A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚88/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **RAMÓN& FERREIRA LTDA - ME**
CNPJ sob n***07.281.342/0001-76***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;12 -1-R$:4,18;
LOTE 15 -1 – R$36,33
LOTE;17 -1-R$:5,00;
LOTE 26 -1 – R$1,25
LOTE;28 -1-R$:17,10;
LOTE 29 -1 – R$20,31
LOTE;30 -1-R$:20,34;
LOTE 32 -1 – R$21,50
LOTE;35 -1-R$:8,71;
LOTE 42 -1 – R$5,00
LOTE; 45 -1-R$:1,86;
LOTE 50 -1 – R$1,05
LOTE;51 -1-R$:1,64;
LOTE 60 -1 – R$12,72
LOTE;66 -1-R$:18,83;
LOTE 81 -1 – R$5,11
LOTE;84 -1-R$:14,47;
LOTE 89 -1 – R$5,30
LOTE; 94 -1-R$:2,12;
LOTE 95 -1 – R$60,49
LOTE; 96 -1-R$:60,49;
LOTE 98 -1 – R$3,30
LOTE; 103 -1-R$:18,65;
LOTE ; 104 -1-R$ 4,84.
LOTE; 105 -1-R$:6,94;
LOTE 108 -1 – R$3,48
LOTE; 109 -1-R$:0,99;
LOTE 110 -1 – R$2,40
LOTE; 123 -1-R$:0,68;
LOTE 126 -1 – R$2,81
LOTE; 129 -1-R$:8,97;
LOTE 133 -1 – R$4,20
LOTE; 143 -1-R$:9,37
VALOR TOTAL: R$309.175,21

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.88/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:93C9BE7E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚84/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **PRODULIM EIRELI - ME**
CNPJ sob n.***02.360.076/0001-53***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;06 -1-R$:63,10; LOTE 16 -1 – R$23,47
LOTE;34 -1-R$:2,66; LOTE 47 -1 – R$32,96
LOTE;49 -1-R$:31,32; LOTE 63 -1 – R$2,37
LOTE;64 -1-R$:40,24; LOTE 63 -1 – R$1,97
LOTE;70 -1-R$:62,23; LOTE 71 -1 – R$6,45
LOTE;72 -1-R$:12,50; LOTE 73 -1 – R$31,56
LOTE;75 -1-R$:84,37; LOTE 71 -1 – R$6,45
LOTE;76 -1-R$:115,10; LOTE 91 -1 – R$4,00
LOTE;92 -1-R$:4,18; LOTE 116 -1 – R$2,20
LOTE; 122 -1-R$:0,70; LOTE 124 -1 – R$56,04
LOTE; 128 -1-R$:15,10; LOTE 130 -1 – R$22,85
LOTE; 131 -1-R$:25,38.
VALOR TOTAL: R$235.539,79
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.84/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:949ECC34

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚85/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARAATENDER AS NECESSIDADES**DA SEMED.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL VÊNUS LTDA - ME**
CNPJ sob n.***04.637.690/0001-45***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;09 -1-R$:214,28; LOTE 88 -1 – R$219,23
VALOR TOTAL: R$24.899,83
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.85/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:B35DA962

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚86/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SENUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MC MOVEIS COMERCIO SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA - ME**CNPJ sob n.***04.790.881/0001-42***,ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;20 -1-R$:8,19; LOTE 24 -1 – R$6,59
LOTE: 141 1: R$57,43
VALOR TOTAL: R$24.869,83
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.86/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CED01B58

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚87/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MEDFIO IND. E COMERCIO DE ART. ODONTOLOGICOS EIRELI**
CNPJ sob n.***06.923.493/0001-18***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 37: 1-R$:0,38;
VALOR TOTAL: R$5.614,50
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.87/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:2E951026

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚89/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DENTAL OPEN - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**
CNPJ sob n***08.849.206/0001-00***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 38 -1-R$:0,42;
LOTE 40 -1 – R$0,47
VALOR TOTAL: R$4.029,81

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.89/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A8F744B1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚90/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EVANDRO WALTER - EPP**
CNPJ sob n***10.692.108/0001-46***,,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 43: 1-R$15,02;
LOTE 61 -1 – R$1,10
LOTE 62: 1-R$2,70;
LOTE 65 -1 – R$8,30
VALOR TOTAL: R$15.192,52
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.90/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:386FAC97

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚91/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **THIAGO GONÇALVES DA SILVA - ME**
CNPJ sob n.***11.721.022/0001-67***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 25: 1-R$2,84;
VALOR TOTAL: R$ 32.554,92
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.91/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E431A8BF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚92/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.15/2018
PROCESSO ADM. N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: ELISVANDIA MATOS DONINI - ME
CNPJ sob n***13.547.970/0001- 53.***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 39: 1-R$:0,46;
LOTE 99: 1 – R$14,34
VALOR TOTAL: R$25.950,84
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.92/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:447795C1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚93/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **COMERCIAL TORRES EIRELLI - EPP**
CNPJ sob n***13.807.868/0001-40***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE - 2 – 1-R$:53,42;
LOTE -3 -1 – R$:57,64
LOTE - 4-1-R$: 57,64;
LOTE -10 -1 – R$3,64
LOTE - 11-1-R$: 5,44;
LOTE -14-1-R$: 1,87
LOTE - 27-1- R$: 7,91;
LOTE – 36-1-R$: 1,69
LOTE – 41-1-R$: 2,95;
LOTE -55-1-R$: 4,39
LOTE – 68-1-R$: 1,54;
LOTE -77-1-R$: 57,00
LOTE – 78-1-R$: 3,54;
LOTE -85-1-R$: 15,99
LOTE – 102-1-R$: 0,75;
LOTE -119-1-R$: 0,79
LOTE -121-1-R$: 1,99;
LOTE –
VALOR TOTAL: R$15.192,52
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.93/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:28EEF03B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚94/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.

EMPRESA DETENTORA: **HIGIBEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**
CNPJ sob n.***26.581.761/0001-78***,
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 01: 1-R$:1,55;
LOTE 23: 1 – R$1,55;
LOTE 31: 1-R$: 118,39;
LOTE 44: 1 – R$0,37;
LOTE 48: 1- R$:38,68;
LOTE 57: 1 – R$7,69;
LOTE 58: 1-R$:7,69;
LOTE 59: 1 - R$7,46;
LOTE 79: -1-R$:2,05;
LOTE 83: 1 – R$357,22;
LOTE 87: 1-R$:80,09;
LOTE 100: 1 – R$2,30;
LOTE 101: 1-R$:2,06;
LOTE 107: 1 – R$12,93;
LOTE 112: 1-R$:24,87;
LOTE 113: 1 – R$23,98;
LOTE 114: 1-R$:18,94;
LOTE 115: 1 – R$18,94;
LOTE 117: 1-R$:37,90;
LOTE 118: 1 – R$37,90;
LOTE 120: 1-R$:13,30;
LOTE 127: 1 – R$517,11;
LOTE 132-1-R$:22,42.;
LOTE 135 :-1 – R$5,70
VALOR TOTAL: R$ 675.410,18
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.94/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:70CAEF39

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚95/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **ARREMATE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ sob n***23.009.157/0001-83***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE 5: 1-R$57,14
VALOR TOTAL: R$21.998,90
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.95/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4CA50C11

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚96/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM.N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **I. F DE SOUZA - ME**
CNPJ sob n***27.295.341/0001-98***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE -52 – 1-R$:4,31; LOTE -53 -1 – R$:4,35
LOTE - 54-1-R$: 4,38
VALOR TOTAL: R$9.741,98
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.96/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A2DE01D9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚97/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.15/2018
PROCESSO ADM. N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **SOLLO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ sob n***28.493.685/0001-74***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE – 80: 1-R$32,49
VALOR TOTAL: R$3.898,80
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.97/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DD2DEBD3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚98/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.15/2018
PROCESSO ADM. N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA**
CNPJ sob n***29.331.151/0001-04***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE – 7: 1-R$15,38; LOTE – 90: 1-R$ 3,26;
LOTE – 93: 1-R$ 8,43; LOTE – 125: 1-R$ 17,14
LOTE – 140: 1-R$ 23,99
VALOR TOTAL: R$19.507,43
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.98/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:CC4F31EE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚99/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.15/2018
PROCESSO ADM .N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **GILSON MONTEIRO DA SILVA - EPP**
CNPJ sob n***63.615.058/0001-60***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE – 13: 1-R$6,23; LOTE – 21: 1-R$ 15,23;
LOTE – 22: 1-R$ 15,53; LOTE – 33: 1-R$ 5,00;
LOTE – 46: 1-R$ 37,59; LOTE – 56: 1-R$ 13,77;
LOTE – 111: 1-R$ 2,60; LOTE – 134: 1-R$ 14,00.
VALOR TOTAL: R$21.899,65
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.99/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:37C5037E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚100/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N.15/2018
PROCESSO ADM. N. 6968/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMUSA E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**
CNPJ sob n***05.763.509/0001-00***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE – 18: 1-R$1,15; LOTE – 19: 1-R$ 2,79;
VALOR TOTAL: R$3.313,37
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.100/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:08AF82E6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO BRANCO: N. 5992/2017 ASSUNTO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA

Trata-se de Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n.013/COGEM/2018, com a finalidade apurar a conduta e eventuais infrações disciplinares que possam ter sido cometidas pelo servidor Antônio Marques Nunes Vieira, em relação aos fatos de que trata o Processo n. 5992/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Instruído o procedimento administrativo, a Comissão Processante concluiu em seu Relatório Final (fls. 113-118) que não restou comprovada a responsabilidade do servidor pelas ocorrências mencionadas e opinou pelo arquivamento do feito.

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A autoridade competente proferiu decisão, à fl. 122, onde acolhe as conclusões da Comissão Processante e determina o arquivamento do feito.

Intime-se, registre-se e publique-se.

Cacoal/RO, 13 de fevereiro de 2019.

AIDEVALDO MARQUES DA SILVA
Corregedor-Geral Do Município
OAB/RO 1467

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:717D3CD0

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚150/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **PABLO LUIS MARTINS - ME**
CNPJ sob n. ***09.138.326/0001-54***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;98 -1-R$:20,92; LOTE;123 -1-R$:62,54;
LOTE;130 -1-R$:422,66; LOTE 131 -1 – R$3,15;
LOTE;146 -1-R$:262,72; LOTE 147 -1 – R$60,14;
VALOR TOTAL: R$46.847,99
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.150/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E2B0B8D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚151/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.40/2018
PROCESSO ADM.N. 4730/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição **DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMAST E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA:**PRODULIM EIRELI - ME**
CNPJ sob n***02.360.076/0001-53***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
LOTE;40 -1-R$:16,25; LOTE;117 -1-R$:1,70;
LOTE;172-1-R$:33,53; LOTE 179 -1 – R$115,33;
VALOR TOTAL: R$9.455,40
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.151/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe da Coord. de Registro de Preços
Port. n. 221/PMC/2018

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E19BB302

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EMENTA PARA PUBLICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, através da Fiscalização Tributária, torna público a emissão do auto de **infração n.000575-A /2018,** emitido em 19/11/2018. **Órgão Emissor:** Fiscalização Tributária **Sujeito Passivo: Miguel Antonio Paes Filho . Sujeito Ativo**: Fazenda Pública do Município de Cacoal. Dispõe do prazo 30 dias a partir da publicação para contestação ou pagamento.

Cacoal, 13 de Fevereiro de 2019.

MILTON MARTIN ZIMMERMANN
Coordenador de Fiscalização Tributaria

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C87DD7FD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 7.136/PMC/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/09 e Lei 2.413/PMC/08.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA, brasileiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Rondônia, sob o n. 3716, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº 579.436 SSP/RO e no CPF sob o nº 704.101.602-10, do cargo em comissão de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 6.960/PMC/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Cacoal/RO, 12 de fevereiro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Subprocurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 995

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C7D20BEB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 7.137/PMC/19

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2.543/PMC/2009, e;

CONSIDERANDO o Oficio 060/GP da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA, Procurador do Município, inscrito no CPF sob o nº. 704.101.602-10 e portador do RG. nº 579.436 SSP/RO, matriculado sob o n. 6304, para desempenhar suas funções junto a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º O servidor perceberá seus vencimentos pelo órgão de destino, sem prejuízo financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

Cacoal/RO, 12 de fevereiro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Subprocurador-Geral do Município
OAB/RO n. 995

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E91A1D3F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.203/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.97/2018
PROCESSO ADM.N. 1211/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA SEMOSP** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMOSP E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**
CNPJ sob n. ***18.274.923/0001-05***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
10-R$13,56
VALOR TOTAL: R$1.979,76
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.203/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F5711650

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.201/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.97/2018
PROCESSO ADM.N. 1211/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA SEMOSP** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMOSP E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G. C. R. EIRELI - ME**
CNPJ sob n. ***08.108.696/0001-86***.

ITENS E VALORES REGISTRADOS: 9-R$61,35.
VALOR TOTAL: R$3.619,65
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.201/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:AAB43BEE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.202/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.97/2018
PROCESSO ADM.N. 1211/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA SEMOSP** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMOSP E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME**
CNPJ sob n. ***20.795.155/0001-79***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
6-R$274,99; 11-R$ 4,40
VALOR TOTAL: R$3.101,94
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.202/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4DDC3FC4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚200/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.97/2018
PROCESSO ADM.N. 1211/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA SEMOSP** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMOSP E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **BONIN & BONIN LTDA - ME**
CNPJ sob n. ***29.004.099/0001-81***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
7-R$15,21; 8-R$ 11,05.
VALOR TOTAL: R$747,63.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.200/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FB4F83CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.204/2018

PREGÃO FORMA ELETRÔNICAN.97/2018
PROCESSO ADM.N. 1211/GLOBAL/2018
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, INSUMOS E MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PELA SEMOSP** PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SEMOSP E OUTROS.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: PRODULIM EIRELI - ME CNPJ sob n. ***02.360.076/0001-53***
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$2,60; 2-R$2,93; 3-R$2,63.
VALOR TOTAL: R$4.047,91
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n.204/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 13 de fevereiro de 2019.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C1F786AA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 48/NFP/FMS /2019

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 e 302, da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
VALDINEI JOSE DOS SANTOS			MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
631.750.452-00	635564/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
VILHENA		14/02/2019	15/02/2019	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE

VILHENA - RO, A FIM DE CONDUZIR VEÍCULO QUE LEVARÁ PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS. (TOMOGRAFIA)

VALOR R$ 450,00 , CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 81, SOLIC. DE DESPESA 505, PROC. 1195/2019 .

JUSTIFICATIVA: CI Nº 48/TRANSPORTES/SEMUSA/2019.

DATA DA SAÍDA: 14/02/19 AS 13:30 HS

DATA DO RETORNO: 15/02/19 AS 08:00 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PALIO NPC-0936

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

13/02/2019

CELIA ALVES CALADO HOSSEN
Sec. Mun. Interina de Saude

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:497B7698

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
PROJETO DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ 2018

Projeto Diploma e Medalha Mulher Cidadã 2018, projeto este que tem por objetivo a valorização de mulheres de nossa comunidade, que prestam serviços voluntários para diversos segmentos da Sociedade em Geral de nosso Município. O reconhecimento e homenagem, é feito através da entrega de **Medalhas e Moção de Aplausos** à todas as mulheres que fazem serviços relevantes à nossa amada Cacoal.
O projeto foi criado em 2013 pela **Vereadora Maria Simões**, e desde então é realizado anualmente. Neste ano realizaremos a **6ª edição**, onde serão homenageadas todas as Professoras da Rede Pública Municipal e Professoras da Área Indígenas com Diploma de Moção de Aplausos, que será realizado no dia 08 de Março de 2019 com Sessão Solene na Câmara Municipal de Cacoal. Pelo trabalho de suma importância a toda nossa população.

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:CF0BF722

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **aquisição de refeições em Marmitex para serem consumidas pelos funcionários da SEMAGRI, quando se deslocarem para trabalhar nas Vias Vicinais do Município de Cerejeiras – RO, com Recursos Próprios e aquisição de refeições em Marmitex para serem consumidas pelos funcionários da SEMOSP, quando se deslocarem para trabalhar nas Vias Vicinais do Município de Cerejeiras – RO, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 21.533,33 (quinze mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Processos administrativos nº 277/2019 e 309/2019.** Seção de Abertura: Para as 08:30 horas, do dia 28 de Fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 13 de Fevereiro de 2019.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D9ABCAC5

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019 - JUSTIFICAÇÕES DE POSSES

CNPJ/MF: 04.914.925/0001-07
End.: Avenida das Nações, 1919 – Centro – CEP 76.997-000 – Fone 69 3342-2671.
Cerejeiras - Rondônia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019 - **Justificações de Posses**
FINALIDADE: Notificar, os relacionados abaixo, a comparecer junto ao Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, na Avenida das Nações, n. 1919, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, para dizer sobre os imóveis descritos que estão com processos de justificações de posses em andamento:

NOME	CPF	LOTE	QUADRA	SETOR	PROC N°
Pedro Tome Tavares	_____	2/1	25	B	1392/2018
Arlindo Pereira	209.392.139-15	15	87	B	1118/2018

Que estão sendo requeridos sob a justificação de posse mansa e pacífica. Os notificados poderão contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 11 de Fevereiro de 2.019.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:F9E4678B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019
EXCLUSIVO MEI, ME E EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 952/2018, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de materiais de expediente e informática, para atender as necessidades cotidianas da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN Processo Administrativo nº 345/2019. Valor total de R$: 20.157,11. (vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos). Data para recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2019; data para término de recebimento de proposta: às 08:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019; data da abertura de propostas: às 08:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2019.; data de inicio da sessão pública: às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2019.; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e também no Portal da Transparência www.chupinguaia.ro.gov.br, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 12 de fevereiro de 2019

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:640CE3A4

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2217

LEI MUNICIPAL Nº 2217, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 9.260,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 9.260,00 (Nove mil, duzentos e sessenta reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Atividade de obras e serviços públicos– Recursos vinculados
26.782.0027.1.175-Aquisição de Retroescavadeira
( ) – 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente R$ 7.600,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados
10.301.0026.1.202- Aquisição de Veiculo
( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 1.660,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 9.260,00 (Nove mil, duzentos e sessenta reais),será utilizado o credito provenientes do será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2018, remanescente na Conta bancária de recursos livres, e recurso vinculado a saúde, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
Livre prefeitura	9.532-X	R$ 7.600,00
Livre saúde	21517-1	R$ 1.660,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 12 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS	*JOAO VLADIMIR L. BARBOSA*
Secretário de Saúde -Decreto 408/2017	Secretário de Obras e serviços -Decreto 1516/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:9C90744E

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICPAL Nº 2218

LEI MUNICPAL Nº 2218, DE 12 DE FEVEREIRO 2019.

Autoriza a abertura de c rédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 299.370,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 299.370,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Atividade de obras e serviços públicos– Recursos vinculados
26.782.0027.1.175-Aquisição de Retroescavadeira
( ) – 4.4.90.52.00.00- equipamento e material permanente R$ 245.733,33

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados

10.301.0026.1.202- Aquisição de Veiculo
( ) 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 53.636,67

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 299.370,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais) será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
Convênio nº 864206/2018

24.18.00.00.00.00- Transferências da União R$ 299.370,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),12 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS	*JOAO VLADIMIR L. BARBOSA*
Secretário de Saúde -Decreto 408/2017	Secretário de Obras e serviços -Decreto 1516/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:212647F0

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICPAL Nº 2219

LEI MUNICPAL Nº 2219, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 195.196,12 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit no valor de R$ 195.196,12 (Cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais, doze centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda	
28.846.0021-2.006 -Amortização da dívida pública – Semfaz	
( ) -3.2.90.21.00.00- juros sobre a dívida por contrato	R$ 54.454,66
Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos-	
26.782.0027.2.017 - Manutenção de estradas -Fitha	
( ) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo	R$ 119.952,41
( )- 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições	R$ 20.789,05

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$195.196,12 (Cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e seis reais, doze centavos), será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2018, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados ao Convênio Estadual fitha 2017 e recursos livres, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
FITHA 2017	6.155-7	R$ 140.741,46
PREF LIVRE	9.532-X	R$ 54.454,66

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),12 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS	*JOAO VLADIMIR L. BARBOSA*
Secretaria de Fazenda-Decreto nº 1062/2018	Secretário de Obras e Serviços-Decreto 1516/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:02553C4C

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2220

LEI MUNICIPAL Nº 2220, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 94.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(99) –3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 31.000,00

Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
15.452.0027.2.082- Manutenção de avenidas e praças
(110) –3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 63.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
15.452.0027.2.082- Manutenção de avenidas e praças

(109) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 94.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 12 de fevereiro de 2019.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretário de Obras e serviços
Decreto 1516/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:34565AF9

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2221

LEI MUNICIPAL Nº 2221, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação financeiro no valor de R$ 217.186,82 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação R$ 217.186,82 (Duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
28.846.0021-2.006 -Amortização da dívida pública – Semfaz
(368) -3.2.90.21.00.00- juros sobre a dívida por contrato R$ 3.520,54
(369) -4.6.90.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatada R$ 96.479,46

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Obras – vinculados
27.813.0028.1.239-Construção de praças
( ) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 117.186,82

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 217.186,82 (Duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta e dois centavos),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 02: Gabinete Municipal

Unidade Orçamentária: 001– Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
04.122.0020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
(22) – 3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 100.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 002 – Secretaria Municipal de Obras – Recursos Livres
15.452.0027.2.082- Manutenção de avenidas e praças
(109) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 117.186,82

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),12 de fevereiro de 2019

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS	*JOAO VLADIMIR L. BARBOSA*
Secretaria de Fazenda-Decreto nº 1062/2018	Secretário de Obras e serviços-Decreto 1516/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:DBFE0A7C

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2222,

LEI MUNICIPAL Nº 2222, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 30.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentaria 03- Atividades de Ação social- recursos vinculados
08.242.0024.1236- Estruturação da rede de serviços de proteção social especial

( ) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:
Órgão 999-Reserva de Contingencia
99.999.9999.9999- Reserva de empenho
( ) -9.9.99.99.99- Reserva de contingencia R$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 12 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

SABRINA LOURENÇO
Secretaria de Assistência Social
Decreto 1678/2019

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:B9EDA755

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2223

LEI MUNICIPAL Nº 2223, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 44.970,95 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro de R$ 44.970,95 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais, noventa e cinco centavos), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentaria 03- Atividades de Ação Social – Recursos vinculados
08.244.0024.2.216- Programa primeira infância
( ) – 3.3.90.14.00.00- Diárias R$ 10.000,00
( ) -4.4.90.52.00.00- Equipamentos e material permanente R$ 34.970,95

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 44.970,95 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais, noventa e cinco centavos), será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2018, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados ao Fundo de Assistência Social, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
57..904-1	Programa Primeira Infância	R$ 44.970,95

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 12 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

SABRINA LOURENÇO
Secretaria de Assistência Social
Decreto 1678/2019

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:4088BF3A

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2224

LEI MUNICIPAL Nº 2224, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 120.000,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentaria 03- Atividades de Ação social- recursos vinculados
08.242.0024.1236- Estruturação da rede de serviços de proteção social especial
( ) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 120.000,0

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCESSO Nº 71000.082584/2017-28 CONVENIO Nº 863699-2017	R$ 120.000,00

24.18.99.10.00.00- Outras Transferências da União

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 12 de fevereiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

SABRINA LOURENÇO
Secretaria de Assistência Social
Decreto 1678/2019

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:A0D3C316

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1580

DECRETO Nº 1580, DE 03 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 612.478,92 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Art.26 da Lei Municipal nº 2205, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:
Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento- programa um crédito suplementar por superávit financeiro no valor R$ 612.478,92 (Seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reis, noventa e dois centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações:

Órgão 01: Câmara Municipal
Unidade Orçamentária: 001-Camar municipal
01.031.0001.2001-Manutenção das Atividades Legislativa
(12) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 71.854,09

Órgão 02: Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 001– Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
04.122.0020.2002- Manutenção das atividades do Gabinete Municipal
(28) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros R$ 100.000,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz
(36) -3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 2.782,31
(38) -3.3.90.40.00.00-serviços da tecnologia da informação e comunicação R$ 19.500,00

28.846.0021.2.007-Programa de formação do patrimônio do servidor
(44) – 3.3.90.47.00- Obrigações tributarias e contributivas R$ 11.661,42

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0020.2.008- Manutenção das Atividades da Semad
(53) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros /Física R$ 5.360,00
(54) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros /jurídica R$ 217.811,78
Unidade Orçamentária: 003- Manutenção das Atividades do Saae
15.452.0027.2.010- Manutenção das Atividades do Saae
(75) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 71.452,27
Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.121.0020.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
(84) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros /Jurídica R$ 21.150,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0027.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(98) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros /Física R$ 700,00
(99) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros /Jurídica R$49.199,92

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 004- Atividades do ensino- Recursos Livres
04.122.0020.2034- Manutenção das Atividades da Semed
(178) – 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 2.488,81

12.363.0022.2035-Atividades da UAB
(190) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros /Física R$ 2.500,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
20.606.0025.2.052-Manutenção das Atividades da Semagri-Recursos livres

(276) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 9.500,00
(284) – 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 26.518,32

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ R$ 612.478,92 (Seiscentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reis, noventa e dois centavos) será utilizado o credito provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, remanescente na Conta bancária de recursos livres, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
Livre	615.429-8	R$ 4.129,13
Livre	615.523-5	R$ 119.296,17
Livre	615.555-3	R$ 149.215,78
Livre	48.099-1	R$ 293.516,92
Livre	48.100+9	R$ 46.320,92
TOTAL		**R$ 612.478,92**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

VANDERCI DE P. CAMPOS	***PEDRO MIGUEL DE ANDRADE***
Presidente do Legislativo	Secretário de Educação- Decreto 1242/18
ROSANGELA DA SILVA MALAQUIAS	***MAGNO JESUS DOS SANTOS***
Secretaria de Fazenda- Decreto 1062/18	Secretário de Planejamento- Decreto 268/17
JOAO VLADIMIR L. BARBOSA	***JAIRO SANTOS DO NASCIMENTO***
Secret. de Obras e serviços – Decreto 1516/15	Secretário de Agricultura – Decreto 1515/18
JAMIL DE SOUZA MOSSO	
Secretário de Administração-Decreto 300/17	

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:E3D1AC23

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1581

DECRETO Nº 1581, DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial por superávit financeiro valor de R$ 82.678,15 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na CF 88, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2170, de 04 de outubro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor R$ 82.678,15 (Oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais, quinze centavos), necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 002 – Fundo municipal de saúde- recursos vinculados

10.301.0026.2.222- Apoio financeiro – Portaria 748/15 MP 815/
(363) – 3.3.30.30.00.00-Material de Consumo R$ 40.000,00
(364) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/pessoa física R$ 42.678,15

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 82.678,15 (Oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais, quinze centavos), será utilizado o credito provenientes superávit financeiro 2018, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64.

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
58.303-0	Custeio FNS	R$ 82.678,15

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:95AEA67A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1582

DECRETO Nº 1582, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por Superávit financeiro de no valor de R$ 500.000,00 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na CF 88, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2184, de 20 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002- Atividade Administrativa
04.122.0027.1.240- Manutenção do Paço Administrativo
(360) –3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 200.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de obras e serviços públicos-recursos vinculados
26.782.0027.1.241-Construção de galerias de concreto
(361) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 300.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), será utilizado o credito provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada.

CONTA	REPASSE	SALDO EM 31.12.18
6.497-1	SANTO ANTONIO	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA	*JAMIL DE SOUZA MOSSO*
Secretaria de Obras e serviços	Secretário de Administração
Decreto 1516/18	Decreto 300/17

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:9E326097

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1583

DECRETO Nº 1583, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação de no valor de R$ 500.000,00 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na CF 88, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2184, de 20 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), necessários para suplementar as seguintes dotações:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 002- Atividade Administrativa
04.122.0027.1.240- Manutenção do Paço Administrativo
(360) –3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica R$ 200.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de obras e serviços públicos-recursos vinculados
26.782.0027.1.241-Construção de galerias de concreto
(361) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 300.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), será utilizado o credito

provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada.

Receita:1.7.48.10.1.1.01. Transferência da Usina Santo Antônio Energia R$ 500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA	***JAMIL DE SOUZA MOSSO***
Secretaria de Obras e serviços	Secretário de Administração
Decreto 1516/18	Decreto 300/17

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:17088EA5

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1584

DECRETO Nº 1584, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 832.207,68 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, Art. 26 da Lei Municipal nº 2205, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 832.207,68 (Oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e sete Cento e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais, quinze centavos), necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 06 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Obras e Serviços Públicos-
26.782.0027.1.237-Escavadeira hidráulica
(114) - 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 23.900,00

26.782.0027.2.016- Manutenção de estradas – CIDE
(115) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 24.807,68

26.782.0027.2.017 - Manutenção de estradas -Fitha
(116) – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente R$ 753.333,33

Órgão 08: Fundo Municipal de saúde – Recursos vinculados
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de saúde – Recursos vinculados
10.301.0026.1.232- Aquisição de Raio X
(226) – Equipamentos e material permanente R$ 30.166,67

t. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 832.207,68 (Oitocentos e trinta e dois mil, duzentos e sete Cento e setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais, quinze centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2017, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados, conforme descrito abaixo:

RECURSOS	**CONTA**	**SALDO EM 31/12/2018**
FITHA 2018	6155-7	753.333,33
CIDE	26045-2	24.807,68
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	6451-3	23.900,00
RAIO X	6380-0	30.166,67
TOTAL		**832.207,68**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO),03 de janeiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretaria de Obras e serviços públicos
Decreto 1516/18
FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde Decreto 408/2017

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:C7EBBFE0

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1585

DECRETO Nº 1585, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 1.369.425,50, no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, Art.26 da Lei Municipal nº 2205, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 1.369.425,50 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, cinquenta centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 002– Fundo Municipal de Saúde – Recursos vinculados
10.301.0026.2.041-Manutenção do piso de atenção básica- Pab fixo
(227) –3.3.90.14.00.00- Diárias – civil R$ 20.000,00
(228) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 457.473,46
(229) – 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 218.925,72

10.301.0026.2.042- Manutenção do co- financiamento – ACS
(231) – 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 92.798,00
(232) – 3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais R$ 20.350,00
(238) -3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 7.200,00
(239) – 3.3.90.49.00.00- Auxilio transporte R$ 1.920,00

10.301.0026.2.051-Manutenção do programa saúde da família
(241) – 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R$ 179.547,79
(242) – 3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais R$ 35.200,00
(245) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 121.264,64
(247) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/física R$ 4.400,00
(248) – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/jurídica R$11.018,59
(249) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 14.400,00
(250) – 3.3.90.49.00.00 – Auxilio Transporte R$ 3.840,00

10.301.0026.2.108- Programa de Acesso de Melhoria e qualidade- PMQ
(252) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 47.783,53

(253) – 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 46.400,00

10.301.0026.2089-Manutenção do prog. teto municipal de media e alta
complexidade ambulatorial e hospitalar-
(254) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 20.048,49

10.303.0026.2.045-Manutenção do Programa farmácia básica
(255) – 3.3.90.30.00 – Material de consumo R$ 842,96
(256) – 3.3.90.32.00.00- material, bem ou serviço de distribuição gratuita R$ 18.138,81

10.304.0026.2.043-Melhorias das atividades sanitárias
(257) –3.3.90.14.00.00- Diárias – civil R$ 7.000,00
(258) – 3.3.90.30.00 – Material de consumo R$ 2.452,32
(259) – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 13.799,08
10.305.0026.2.048-Manutenção da vigilância em saúde- vigilância ambiental
(265) – 3.3.90.30.00- Material de consumo R$ 24.622,11

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 1.369.425,50

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 1.369.425,50 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, cinquenta centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2018, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados do Fundo municipal de Saúde.

Conta	Recurso	Saldo em 31.12.18
58.303-0	Custeio FNS	R$1.369.425,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:91C39AEE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1586

DECRETO Nº 1586, 03 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R$ 1.558.325,86 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 26 da Lei Municipal nº 2205, de 26 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por superávit financeiro no valor R$ 1.558.325,86 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais, oitenta e seis centavos), necessários para cobertura das seguintes dotações:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades do ensino básico
12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino fundamental
(126) -3.3.50.43.00.00- Subvenções sociais R$ 50.000,00
(128) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 99.902,10
(129) – 3.3.90.32.00.00- Material, bem ou serviço de distribuição gratuita R$ 145.977,50
(130) - 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 130.000,00

12.365.0022.2.018-Manutenção e melhoria do Ensino Infantil- Creche
(135) – 3.3.50.43.00.00- Subvenções sociais R$ 30.000,00

Unidade Orçamentária: 002 – Atividades do fundo de desenvolvimento da Educação
12.361.0022.2.020-Manutenção do Fundeb 40%
(143) – 3.3.50.43.00.00- Subvenções sociais R$ 60.000,00
(145) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 196.882,82

12.365.0022.2.104—Manutenção do Fundeb 40% - creche
(160) – 3.3.50.43.00.00- Subvenções sociais R$ 40.000,00

Unidade Orçamentária: 003 – Atividades de Ensino - Recursos Vinculados
12.361.0023.2025-Quota parte salário educação
(165) – 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros/pessoal jurídica R$ 302.045,56

12.361.0023.2.027-Manutenção do programa de transporte escolar – PNATE fundamental
(166) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 4,91

12.361.0023.2.031-Manutenção do Programa de alimentação escolar-PNAE fundamental
(168) -3.3.50.43.00.00- Subvenções sociais R$ 2.983,48

12.361.002.2.033-Manutenção do transporte escolar estadual
(169) – 3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros/pessoal jurídica R$ 500.315,14
(170) – 3.3.90.93.00.00- Indenizações e restituições R$ 214,35

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 1.558.325,86 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais, oitenta e seis centavos), será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2018, remanescente na Conta bancária de recursos vinculados, conforme descrito abaixo:

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
SAL EDUCAÇÃO	25.189-5	302.045,56
MDE	44.760-9	309.902,10
FUNDEB	33.774-9	296.902,42
PNATE	25.697-8	4,91
PNAE	5.377-5	2.983,48
CONV TRANSP ESC 2017	5.830-0	214,35
CONV TRANSP ESC 2018	6.319-3	500.315,14
TOTAL		**1.558.325,86**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

PEDRO MIGUEL DE ANDRADE
Secretário de Educação- Decreto 1242/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:C9B8AC74

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1587

DECRETO Nº 1587, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 208.626,48 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na CF de 88, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2189, de 20 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 208.626,48 (Duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais, quarenta e oito centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de saúde- Recursos livres
10.301.0026.1.243- Construção da farmácia básica
(365) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 179.994,77

10.301.0026.1.244- Construção do necrotério
(366) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 28.631,71

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 208.626,48 (Duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais, quarenta e oito centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de saúde- Recursos livres
10.301.0026.2.040-Manutenção da unidade Mista
(216) – 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 208.626,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:70EFE32B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1588

DECRETO Nº 1588, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00, no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na CF/88, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2174, de 04 de outubro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 003 – Secretaria Municipal de Obras – vinculados
27.813.0028.1.239-Construção de praças
(367) – 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), será utilizado o credito provenientes do excesso de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Depart. Estadual de estradas de rodagem, infraestrutura e serviços públicos/DER-RO Convenio Nº 162/18/PJ/DER-RO	R$ 300.000,00

24.28.10.70.00.00.00- Outras Transferências dos Estados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019.

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

JOAO VLADIMIR L. BARBOSA
Secretaria de Obras e serviços
Decreto 1516/18

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:AC2CA9E1

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1589

DECRETO Nº 1589, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 49.743,60 no vigente orçamento-programa.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na CF/88, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2188, de 20 de novembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 49.743,60 (Quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais, sessenta centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de Fazenda
28.846.0021-2.006 -Amortização da dívida pública - Semfaz
( ) -3.2.90.21.00.00- juros sobre a dívida por contrato R$ 17.595,78
( )-4.6.90.71.00.00 – Principal da dívida contratual resgatada R$ 32.147,82

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 49.743,60 (Quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais, sessenta centavos) ,será utilizado o credito provenientes superávit financeiro 2018, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64.

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2018
livre	3.058-9	R$ 49.743,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 03 de janeiro de 2019.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

ROSANGELA E. DA SILVA MALAQUIAS
Secretaria de Fazenda
Decreto nº 1062/2018

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:CF610744

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

AVISO DE RETOMADA
Pregão Eletrônico nº 05/2019
A **Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO**, através da Pregoeira no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a RETOMADA da Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 05/2019, cujo objeto é **Intenção de Registro de Preço para a Aquisição futura e parcelada de (01) Caminhão Tanque Pipa; (01) Caminhão Comboio de Lubrificação; (01) Vassoura Mecânica; (01) Maquina de Pintar Meio Fio, (01) Roçadeira Hidráulica; (01) Máquina Extrusora de Concreto (01) Semi Reboque; (01) Trator de Esteiras; (01) Mini Carregadeira sobre Rodas; (01) Caminhão Basculante 6x4; (01) Rolo Compactador Misto** com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos E Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento, oriundo do Processo Administrativo nº 1489/2018, com abertura das propostas dia 28/02/2019 às 8h, conforme edital e anexos.

Colorado do Oeste, 13 de fevereiro de 2019

ELIENE MEDEIROS FELIX
Pregoeira

Publicado por:
Eliene Medeiros Felix da Cruz
Código Identificador:49FDAE44

ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MARCOS ARITANA APAE
PORTARIA Nº 002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da APAE, Inciso IX, Art. 34 da fl. 22, Incisos VII e VIII da fl. 24; combinado com as Lei Federal nº 8.666 suas alterações e Lei Federal nº 10.520.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **PREGOEIRA** a Senhora **Geci Justina da Rosa Fantin**, para atuação em Pregão Presencial, que atenderá todos os Procedimentos com recursos provenientes de Convênios, Termos de Fomento ou de Cooperação pactuados com o Poder Público Municipal, Estadual e ou Federal e, será composta pela Equipe de Apoio e a Presidente.

Parágrafo Único – No impedimento e/ou na ausência da **PREGOEIRA** designada pelo caput deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRA** serão desempenhadas pela Senhora **Ileide de Sousa Coutinho**.

Art. 2º - DESIGNAR como **Membros da Equipe de Apoio da PREGOEIRA os Senhores abaixo relacionados:**
I - Ileide de Sousa Coutinho
II - Irene Ribeiro de Lima
III - Nilza Teixeira Silva
IV - Janete Martins

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Colorado do Oeste/RO, 12 de Fevereiro de 2018.

GECI JUSTINA DA ROSA FANTIN
Presidente da APAE

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:90C90DB2

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 273/2019

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, conforme quantitativos e especificações constantes na planilha, anexo do termo de Referência, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

- MIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ.: 15.152.203/0001-70

- BERNADETE R. DE SOUZA – EPP CNPJ.: 19.585.691/0001-60

Vencedora, dos itens, conforme quadro de encerramento de cotação as folhas 24 e 25; e parecer Jurídico as folhas 35 nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste, RO em: 13/02/2019

MARIA MARLUCIA DA SILVA
Sec. Mun. Da SEMAS
Dec. Nº 213/2018

Publicado por:
Raquel Carvalho de Souza
Código Identificador:36D9002E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA

PORTARIA N.º 052/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao Servidor, **ELIAS CRUZ SANTOS,** Portador do CPF nº 686.789.912-91, Abertura de Processo Administrativo de diárias para o exercício do ano de 2019 de fevereiro a dezembro, de permissão de diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO. Os destinos de origens das ocorrências e ofícios em favor deste Município.

Art. 2.º O proposto da diária supra citada terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigar na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim – RO em 13 de fevereiro de 2019.

MABELINO ADOLFO D. MUNARI
Presidente

Publicado por:
Adriana Cardoso de Santos
Código Identificador:82D30F72

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
EXCLUSIVO MPE

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 283 de 06 de Junho de 2018, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E.P.I'S E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com valor estimado de R$ 52.402,88 (cinquenta e dois mil quatrocentos e dois reais oitenta e oito centavos). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 14/02/2019 até às 09h30min do dia 27/02/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 27/02/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062.

Cujubim - (RO) 12 de Fevereiro de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B81B8E64

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
EXCLUSIVO MPE

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 283 de 06 de Junho de 2018, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Formação de Registro de Preços para Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSLADO FÚNEBRE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com valor estimado de R$ 86.320,06 (oitenta e seis mil trezentos e vinte reais seis centavos). Torna–se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma **ELETRÔNICA**, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 14/02/2019 até às 09h30min do dia 26/02/2019. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 26/02/2019 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.licitanet.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062.

Cujubim - (RO) 12 de Fevereiro de 2019.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:14810B88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2019
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, encaminhou a esta Comissão Permanente de Licitação o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada situação de emergência consistente na necessidade de PAGAMENTO REFERENTE **A DESPESA COM REVISÃO DE GARANTIA POR KM (10.000 KM) DO VEÍCULO TOYOTA ETIOS MODELO HBX 13L MT BRANCO ANO 2017, MODELO 2018**.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia treze do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 3424/GP/2017, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no memorando nº 41/SEMSAU/2019 de 01/02/2019.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 47/SEMSAU/2019, de 01/02/2019. No valor de **R$ 355,49** (Trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**), da empresa APEDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 04.901.195/0003-63** o preço está compatível com o praticado no mercado. Consideramos que é dispensável o procedimento licitatório de acordo com o artigo 24 da Lei 8.666/93.

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24. É indispensável a licitação
...
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos **durante o período de garantia técnica**, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável **para a vigência da garantia**;

Conforme parecer jurídico de nº 053/PGM/2019. Eu, , **Daiane Ramos Borges***, Secretária designada, redigi e subscrevo.*

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:0671ED3A

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2019
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, encaminhou a esta Comissão Permanente de Licitação o processo administrativo supracitado, considerando ter sido constatada situação de emergência consistente na necessidade de PAGAMENTO REFERENTE **A DESPESA COM REVISÃO DE GARANTIA DO**

VEÍCULO MICOR ÔNIBUS MAXIBUS ASTOR, ANO 2018 MODELO 2019 PLACA QTB 0867.

Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia treze do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os membros abaixo descritos, nomeados pelo Decreto nº 3424/GP/2017, com a finalidade de analisar a solicitação de Inexigibilidade de licitação, conforme consta no memorando nº 42/SEMSAU/2019 de 04/02/2019.

Conforme as especificações do pedido de compras nº 53/SEMSAU/2019, de 04/02/2019. No valor de **R$ 23.000,00** (vinte e três mil reais)**, da empresa BURITI CAMINHÕES LTDA CNPJ: 84.652.296/0001-15** o preço está compatível com o praticado no mercado. Consideramos que é dispensável o procedimento licitatório de acordo com o artigo 24 da Lei 8.666/93.

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24. É indispensável a licitação
...
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos **durante o período de garantia técnica**, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável **para a vigência da garantia**;

Conforme parecer jurídico de nº 054/PGM/2019. Eu, , **Daiane Ramos Borges***, Secretária designada, redigi e subscrevo.*

ZENILDA RENIER VON RONDON
Presidente da CPL

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:9403CCD0

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/PGM/19.

Processo Administrativo n° 140/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSITENCIA AOS APENADOS – APAC/EOE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNP/MF sob o número 04.659.706/0001-10
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para ajudar na ressocialização de 16 apenados que fazem serviços Gerais nas Secretarias do Município, conforme descrito no projeto básico e nos demais documentos dos autos.
VALOR: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) que serão repassados em 02 (duas) parcelas, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pelo município.
NOTA DE EMPENHO: nº 343/2019
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 15.452.2001.3032.0001 33504100
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O termo de fomento tem vigência até 31 de dezembro de 2019, conforme cronograma do plano de trabalho podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas às normas pertinentes.
DATA: 30 de janeiro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:015574B4

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/PGM/19.

Processo Administrativo n° 349/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
FOMENTADA: VELOZ CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob n.º 07.760.095/0001-90.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realização do Evento Trilha das Poderosas que será realizado nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2019 (confecção de camisetas), conforme descrito no projeto básico e nos demais documentos dos autos.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que serão repassados em parcela única, devendo ser destinado, exclusivamente, ao objeto de que trata a cláusula primeira, sendo vedada a sua destinação a qualquer fim, elemento ou objeto diverso do indicado de forma discriminada no Plano de Trabalho aprovado pelo município.
NOTA DE EMPENHO: nº 412/2019
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 27.813.1011.3068.0003 33504100
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: O termo de fomento tem vigência de 30 dias, conforme cronograma do plano de trabalho podendo ser prorrogado por acordo entre os participes, desde que respeitadas às normas pertinentes.
DATA: 12 de fevereiro de 2019.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

NILTON CAETANO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:45963F68

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 053/PGM/2019

Processo Administrativo: 561/2019
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando despesa com serviços de revisão em período de garantia do veiculo TOYOTA ETIOS MODELO HBX 13L MT, BRANCO ANO 2017, MODELO 2018, PLACA NEB-2374, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se de despesa com de serviços de revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a execução dos serviços pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
*XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos **durante o período de garantia técnica**, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável **para a vigência da garantia**; (GRIFO NOSSO)*
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação a despesa com a revisão do veículo constante do memorando nº 41/SEMSAU/2019 diretamente da empresa **APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 355,49 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 12 de fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho processo n° 561/2019

Adoto as razões do parecer n° 053/PGM/2019;
Autorizo a aquisição dos serviços de revisão, por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa APEDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA, conforme memorando nº 41/SEMSAU/2019, *no valor de R$* ***R$ 355,49 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***

Publique-se.

Espigão do Oeste, 12 de fevereiro de 2019.

NILTON CAETANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A3E9B7AF

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 054/PGM/2019

Processo Administrativo: 592/2019
Interessada: SEMSAU

Em cumprimento a Lei 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou a esta Procuradoria o processo administrativo acima mencionado, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento, objetivando estimativa de despesa com serviços de revisão em período de garantia do veiculo MICRO ONIBUS MAXIBUS ASTOR, ANO 2018, MODELO 2019, PLACA QTB-0867, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde e que se encontra na garantia do fabricante.

O caso trazido nos presentes autos trata-se estimativa de despesa com de serviços de revisão do veículo que se encontra dentro do período de garantia do fabricante, assim sendo, necessária a execução dos serviços pelo mesmo.
O artigo 24, XVII, da Lei nº 8.666/93, prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação:
...
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos ***durante o período de garantia técnica****, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável* ***para a vigência da garantia****; (GRIFO NOSSO)*
Tal norma prevê a possibilidade de dispensa do procedimento licitatório quando o objeto encontrar-se dentro do período de garantia técnica, desta forma restando caracterizada a dispensa de licitação.
Portanto, vislumbro serem plausíveis os argumentos expendidos pela Secretaria. Assim, justificado o afastamento provisório da regra da licitação, conforme possibilita o art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.
Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta procuradoria, que é dispensável na forma do artigo 24, XVII da Lei 8.666/93, com a sua devida publicação da estimativa de despesa com a revisão do veículo constante do memorando nº 42/SEMSAU/2019 diretamente da empresa **BURITI CAMINHÕES LTDA,** no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 12 de fevereiro de 2019.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Despacho processo n° 592/2019

Adoto as razões do parecer n° 054/PGM/2019;
Autorizo a aquisição dos serviços de revisão (estimativa de despesas), por Dispensa de Licitação, diretamente da empresa BURITI CAMINHÕES LTDA, conforme memorando nº 42/SEMSAU/2019, *no valor de* ***R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com fundamento no que preceitua a Lei 8.666/93;***

Publique-se.

Espigão do Oeste, 12 de fevereiro de 2019.

NILTON CAETANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:872A896F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.386 / GP / 2019 - APROVA MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS – II RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.386 / GP / 2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"APROVA MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS – II RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL" .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 52, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Governador Jorge Teixeira;

CONSIDERANDO o que dispõe a IN 013 TCE-RO-2004;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 985/2018.

DECRETA

Art. 1.° - Fica Aprovado no âmbito da Prefeitura Municipal de Gov. Jorge Teixeira, Manual de Normas e Procedimentos – Parte: III Conciliação Bancária, que estabelece os procedimentos para conciliação bancária no âmbito do Poder Executivo Municipal, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor da data de sua publicação, revogam se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 12 (doze) dias do Mês de fevereiro de 2019.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) 12/02/2019, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

ANDRÉ SANTANA DE LANDRA
Chefe de Gabinete

Elaborado por:
LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
Controlador Geral do Município

Revisão e Padronização:

FRANCO CLEYTON FLORÊNCIO BEZERRA
Administrador de Empresa/Controle Interno

DANIEL DOS SANTOS TOSCANO
Assessor de Apoio Jurídico

Publique-se:

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito do Município de Gov. Jorge Teixeira

SUMÁRIO

1 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA..... 3
1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES..... 3
1.2 OBRIGATORIEDADE..... 4
1.3 CRITÉRIOS..... 4
1.4 COMPETÊNCIAS OU RESPONSABILIDADE..... 5
1.5 PROCEDIMENTOS..... 6
1.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS..... 8
1.7 DO DANO..... 9
1.8 DISPOSIÇÕES FINAIS..... 9
ANEXO I..... 10
ANEXO II..... 11
ANEXO III..... 12

1 – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONSIDERANDO Resolução CFC n. 1.282/2010 e alterações;
CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 013/TCER-2004;
CONSIDERANDO Decisão Normativa nº 02/TCER-2016;
CONSIDERANDO Lei Municipal nº 301/2003;
CONSIDERANDO Lei Municipal nº 865/GP/2017;
CONSIDERANDO Lei Municipal nº 985/2018.

A Controladoria Geral – CG, no uso de suas atribuições institucionais, estabelecidas na Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 301/2003, Lei Municipal nº 865/GP/2017 e consoante Decisão Normativa nº 002/2016/TCE-RO e IN n. 013/TCE-RO.
Resolve elaborar Manual de Normas e Procedimentos – Parte III Conciliação Bancária, com intuito de definir os procedimentos para conciliação bancária no âmbito do Poder Executivo Municipal.

1.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para fins desse Manual de Normas e Procedimentos, considera-se:
a) Conta bancária: conta pessoa física ou jurídica cadastrada junto à instituição bancária oficial, utilizada para movimentação dos recursos financeiros públicos;
b) Conta Contábil: o nome técnico que identifica um componente patrimonial (Ativo ou Passivo) ou um componente de resultado (Despesa ou Receita);
c) Extrato da conta: demonstrativo da movimentação de débitos e créditos de uma conta bancária;
d) Razão da Conta: demonstrativo dos lançamentos a débito e crédito de uma conta contábil;
e) Conciliação da conta: comparativo entre as movimentações existentes em uma conta bancária e a conta contábil;
f) Conciliação bancária: conjunto de procedimentos técnico-contábeis setoriais que visam comparar a movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil setorial, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes.
g) Documento de suporte: qualquer documento hábil, encaminhado em formato físico ou eletrônico que comprove a transação na entidade do setor público, utilizado para sustentação ou comprovação do registro contábil;
h) Notificação de Inconformidade Contábil: documento por meio do qual a Órgão Central de Contabilidade notificará a unidade gestora acerca das inconsistências e inconformidades existentes quanto às informações prestadas;
i) Créditos por Danos ao Patrimônio: os originados por atos comissivos ou omissivos, que comprovadamente ou potencialmente, no caso de responsabilidade em apuração, vierem a causar prejuízos ao erário.
Os procedimentos para assegurar o gerenciamento financeiro e a fidedignidade das informações contábeis deverão ser observados de forma contínua e ininterrupta com o objetivo de assegurar as características qualitativas e as restrições da informação contábil.

1.2 OBRIGATORIEDADE

Os procedimentos dispostos nesta Manual de Normas e Procedimentos deverão ser atendidos na sua integralidade, exigidos para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

1.3 CRITÉRIOS

As conciliações bancárias devem ser elaboradas pelas unidades gestoras, autenticadas pelo ordenador de despesa e pelo profissional contábil responsável, com as seguintes informações:
a) Órgão/Entidade;
b) Unidade;
c) Instituição bancária;
d) Agência;
e) Conta bancária;
f) Conta contábil;
g) Mês/ano de referência;
h) Tipo de lançamento;
i) Valor;
j) Data do lançamento;
k) Providências adotadas;
l) Identificação completa do responsável pelo preenchimento das informações;
m) Data da elaboração;
n) Gestor responsável; e
o) Certidão de Regularidade Profissional.

As informações apresentadas na conciliação bancária devem guardar conformidade com o relatório de razão, emitido pelo Sistema Oficial de Contabilidade do Município (SOCM), com os extratos, avisos de lançamento e relações de documentos fornecidos pela instituição financeira.
Salienta-se que a soma do saldo final da conta corrente deverá ser igual ao saldo correspondente do relatório de razão, emitido pelo SOCM.

1.4 COMPETÊNCIAS OU RESPONSABILIDADE

A movimentação bancária e demais procedimentos que envolvam a utilização dos recursos financeiros são de exclusiva competência dos ordenadores de despesa de cada unidade gestora.
A responsabilidade pelo envio dos extratos bancários juntamente com o boletim de caixa ao Órgão Central de Contabilidade e à Contabilidade das demais Entidades será de cada Ordenador de Despesa e do Diretor de Departamento de Finanças.

1.5 PROCEDIMENTOS

O setor contábil responsável de cada unidade gestora efetuará diariamente a conciliação dos saldos contábeis e bancários, por meio dos documentos de suporte, a qual deverá confrontar, fielmente, os registros dos extratos bancários com os lançamentos correspondentes no Sistema Oficial de Contabilidade do Município (SOCM).
Realizar-se-á, até o último dia útil do mês de ocorrência, o lançamento no grupo de contas “Valores em Trânsito”, utilizando-se das contas detalhadas no Anexo I deste Manual, para escrituração dos valores identificados nas conciliações bancárias cujos débitos bancários não sejam passíveis de registro em conta própria.
O lançamento tratado anteriormente refere-se a saídas financeiras que não cumpriram os estágios da despesa orçamentária e, portanto, não são passíveis de reconhecimento em conta própria de variação patrimonial, mas que, em virtude das características qualitativas da informação, devem ser registradas de acordo com seus fatos geradores.

Os saldos inscritos no grupo de contas "Valores em Trânsito" deverão ser evidenciados no formulário constante no Anexo II – Saldo de Valores em Trânsito, deste Manual, preenchido, em duas vias, sem prejuízo dos Anexos exigidos na IN n. 013/2004TCE-RO e suas alterações.
Para as situações diversas às discriminadas no Anexo I desta Instrução, a unidade gestora deverá comunicar ao Órgão Central de Contabilidade, a qual incumbirá às orientações necessárias.

As contas mencionadas neste item 1.5 serão utilizadas para registro a débito, em contrapartida à conta banco que receberá o lançamento a crédito, resultando em um fato permutativo de contas do ativo circulante.

Os lançamentos referentes às conciliações bancárias deverão guardar consonância entre o saldo contábil e o bancário, viabilizando-se a evidenciação dos montantes pendentes de regularização por diversos fatores, identificáveis em cada unidade gestora. Salienta-se que os lançamentos dos valores pendentes de regularização não substituem as conciliações bancárias.
Cabe destacar que a inscrição no grupo de contas "Valores em Trânsito" não extingue a obrigatoriedade de cumprimento de todas as etapas da despesa orçamentária.
Os débitos inscritos nas contas "Valores em Trânsito" deverão ser regularizados até 30 (trinta) dias após sua contabilização. O acompanhamento das medidas necessárias para a regularização das contas "Valores em Trânsito" é de competência do ordenador de despesa e do profissional contábil responsável pela unidade gestora, conforme Decreto n. 7.553/GP/2019.
Frisa-se que as dotações orçamentárias do órgão ou entidade serão destinadas prioritariamente à regularização dos saldos citados neste item 1.5, cumprindo ao titular da pasta promover todas as medidas assecuratórias à correta identificação e a plena regularização contábil no prazo de 30 (trinta) dias.
Expirado o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização dos "Valores em Trânsito", e persistindo a pendência, dever-se-á:
I. Instaurar processo administrativo para apuração dos fatos;
II. A autoridade administrativa competente registrará individualmente os débitos em apuração, consignando no lançamento contábil o número do processo administrativo, instaurado na forma no inciso anterior;
III. A unidade gestora deverá oficiar à Controladoria Geral sobre os "Valores em Trânsito" pendentes de regularização;
IV. O Órgão Central de Contabilidade poderá oficiar à Controladoria Geral sobre os "Valores em Trânsito" pendentes de regularização das Unidades Gestoras.
A Controladoria Geral deverá diligenciar junto à unidade gestora, no prazo máximo de até 90 dias, a fim de assegurar as medidas necessárias para a regularização das pendências.
O Órgão Central de Contabilidade deverá notificar o Gestor responsável a fim de cientificá-lo dos valores inconsistentes e dos trâmites dispostos no Decreto n. 7.553/GP/2019, antes de findo o prazo de 90 (noventa) dias de diligências da Controladoria, por meio da Notificação de Inconformidade Contábil - NIC, na forma do Anexo III deste Manual.
Ao término do prazo fixado para a regularização das pendências, a Controladoria Geral deverá informar a conclusão das diligências ao Órgão Central de Contabilidade.
Exauridas as possibilidades de comunicação, observados os prazos e procedimentos que compõem este Manual, sem a devida regularização, o Órgão Central de Contabilidade poderá bloquear a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Ordem Bancária das unidades gestoras.
A Controladoria Geral poderá solicitar o bloqueio previsto no parágrafo anterior, devendo indicar especificamente as inconsistências contábeis que motivaram o seu pedido.
Os órgãos, as entidades e os fundos titulares de conta bancária deverão solicitar o encerramento das contas sem movimentação há mais de 180 (cento e oitenta) dias, caso não exista justificativa para a manutenção das mesmas.
Sem prejuízo das informações anteriores, cabe à Diretoria de Departamento Financeiro, verificar junto à Instituição Financeira e, posteriormente, junto aos titulares de conta bancária, a existência de contas que estão sem movimentação há mais de 180 (cento e oitenta dias), bem como, solicitar que se verifique a necessidade de manutenção ou encerramento dessas contas.
O encerramento de contas bancárias deve ocorrer conforme os seguintes procedimentos:
I – O titular da conta deve:
a) caso a conta bancária ainda tenha saldo, providenciar a transferência da totalidade dos recursos, a fim de que não reste saldo na conta, antes de solicitar o encerramento desta;
b) garantir que não exista saldo na correspondente conta contábil cadastrada no SOCM antes de solicitar o encerramento da conta bancária e, caso exista, regularizar a situação;
c) solicitar à instituição financeira o bloqueio da conta a ser encerrada, a fim de impedir o recebimento de depósitos e saques, garantindo que não haverá lançamento posterior;
d) encaminhar comunicação interna à Diretoria de Departamento Financeiro, solicitando e justificando o encerramento da conta bancária;
e) anexar à comunicação interna de solicitação de encerramento de conta, o extrato da conta bancária a ser encerrada, demonstrando inexistência de saldo; e
f) encaminhar ao Órgão Central de Contabilidade comunicação interna de solicitação de encerramento de conta junto ao SOCM e extrato da conta bancária a ser encerrada, demonstrando inexistência de saldo.
II - a instituição financeira enviará ao titular da conta confirmação do encerramento da conta bancária.

1.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS
O saldo contábil, o bancário e o possível valor a regularizar deverão ser compatíveis e identificáveis na conciliação bancária enviada ao Órgão Central de Contabilidade.
O não atendimento das determinações anteriores sujeita à unidade gestora a notificação, devolução da respectiva conciliação e demais medidas dispostas no Decreto n. 7.553/GP/2019.
O Anexo II da conciliação consignará os valores lançados nas contas de "Valores em Trânsito", devendo apresentar seu saldo acumulado até o mês.

1.7 DO DANO
Transcorridos os prazos estipulados no item 1.5 deste Manual, sem a devida regularização dos saldos contábeis em trânsito, bem como não havendo identificação do responsável, o Órgão Central de Contabilidade deverá inscrevê-lo em Créditos por Dano ao Patrimônio, com assentamento do CPF da autoridade administrativa competente à época do fato.
Quando houver procedimento indevido pela instituição financeira, esta terá prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação de esclarecimento e/ou procedimentos de regularização.
Em caso de descumprimento do prazo previsto anteriormente, os débitos deverão ser inscritos imediatamente em Apuração de Responsabilidade pela unidade gestora responsável, com assentamento do CNPJ da instituição financeira que lhe deu causa.

1.8 DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica instituída a Notificação de Inconformidade Contábil - NIC, que será utilizada em último estágio antes do bloqueio via SOCM, na forma do Anexo III.
Os valores inscritos no grupo de contas "Valores em Trânsito" não regularizados dentro do exercício financeiro de ocorrência da despesa devem ser informados ao Órgão Central de Contabilidade até 31 de dezembro do exercício corrente e devidamente evidenciados em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis correspondentes.
Essa Manual de Normas e Procedimentos – Parte III Conciliação Bancária, entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Jorge Teixeira/RO, 31 de Janeiro de 2017.

LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA
Controlador Geral do Município

ANEXO I

CONTA	DESCRIÇÃO
113810000*	**OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO**
113810600**	**VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO**
113810611	Débitos bancários a regularizar Energia Elétrica

113810612	Débitos bancários a regularizar Água Encanada
113810613	Débitos bancários a regularizar Telefone
113810614	Débito arresto judicial
1138106xx	Débito bloqueio judicial
1135106xx	Débito penhora judicial
113810615	Débito sequestro judicial
113810616	Pagamento por ofício a regularizar
113810617	Despesas bancárias a regularizar
113810618	Convênios a regularizar

113810000* - Compreendem os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS).
113810600-** Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias emitidas a compensar.

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA			
Unidade Gestora:			
ANEXO II — SALDO DE VALORES CONCILIADOS			
BANCO:			
AGÊNCIA:		CONTA:	
MÊS:		ANO:	
AVISOS DE DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS			
DOCUMENTO/ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	DATA EMISSÃO	VALOR
TOTAL GERAL			

Governador Jorge Teixeira/RO, _____ de _____ de 20___.

_____
Responsável (Contador)

ANEXO III
NIC Nº ____/_____
NOTIFICAÇÃO DE INCORFOMIDADE CONTÁBIL-NIC

Unidade Gestora:___ _____
Autoridade Administrativa:_ _____
CPF da Autoridade Administrativa: _____

Contabilista Responsável:__ _____
CPF do Contabilista Responsável:_ _____
Nº do Registro de Classe:_ _____

ÿ Inconsistência
ÿ Inconformidade
ÿ Pendencias de envio
ÿ Outros _____

DATA	CONTA	DOCUMENTO DE SUPORTE		VALOR	OBSERVAÇÕES
		TIPO	HISTÓRICO		

Governador Jorge Teixeira/RO, _____ de _____ de 20___.

_____
Responsável (Contador)

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:8AB012EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.850/GAB-PREF/19 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 10 DE JANEIRO DE 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º. – Altera o quadro de Membros da **COMISSÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE SEPULTAMENTOS,** a fim de atender o TAC firmado entre a PMGM e a 1ª Promotoria de Justiça de Guajará – Mirim, para criação de mecanismo de registro e controle efetivo quanto aos sepultamentos e identificação de todas as covas, sendo eles:

Nome	**Função**
Raimundo Nonato dos Santos Filho	Presidente
Américo Coral Tobias Filho	Membro
Eliane Matias de Souza Mendes	Membro
Sebastiao Rodrigues	Membro
Lindomar Barroso Medeiros	Membro
Cristiane Oliveira Carvalho	Membro
Janiele Souza Araujo	Membro
Aline Sousa Barbosa	Membro

Paragrafo único - Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data para apresentar o relatório circunstanciado e conclusivo, se necessário, o prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de Janeiro de 2019.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:14671A59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA N.º 022/CMJ/GP/19

PORTARIA N.º 022/CMJ/GP/19 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº. 1848/GP/2014 de 13 de fevereiro de 2014 que "**Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado, Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo do Município de Jaru, e dá outras Providências**.

R E S O L V E

1 – NOMEAR o Sr. JOSÉ ISRAEL DA COSTA, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE VEREADOR**,** nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador Orlando Costa dos Anjos, em conformidade com o previsto na estrutura de cargos em comissão da Câmara Municipal de Jaru.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Nivia Nogueira
Código Identificador:6DA768EA

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA N.º 023/CMJ/GP/2019 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 34, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda, as deliberações a serem tomadas em 14/02/2019, na 01ª e 02ª Sessão Extraordinária;

R E S O L V E

1 – Nomear Comissão Especial Temporária composta pelos seguintes Vereadores, para exarar PARECER nas matérias abaixo relacionadas:

Presidente – PAULO PEREIRA SAMPAIO ;
Relator –ADEMIR ROBERTO DA SILVA;
Membro –ANTÔNIO CARLOS BEZERRA;

Matérias:

1) Mensagem n. 0322/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.558/GP/2019, de 21 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INSFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".**(tem como objetivo restituição de saldo remanescente de convênio).

2) Mensagem n. 0323/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.559/GP/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INSFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".**(tem como objeto aquisição de insumos utilizados na recuperação de estradas vicinais).

3) Mensagem n. 0324/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.560/GP/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INSFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".**(tem como objeto aquisição de tubos metálicos).

4) Mensagem n. 0325/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.561/GP/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**(tem como objeto aquisição de peças e combustíveis para atender a frota de veículos do transporte escolar).

5) Mensagem n. 0326/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.562/GP/2019, de 23 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".**(tem como objeto atender as demandas de contratação de serviços médicos especialidade anestesiologia do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

6) Mensagem n. 0327/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.563/GP/2019, de 23 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** (tem como objeto restituição do saldo remanescente de convênio).

7) Mensagem n. 0329/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.565/GP/2019, de 24 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (tem como objeto aquisição de um micro-ônibus).

8) Mensagem n. 0330/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.566/GP/2019, de 24 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".**(tem como objetivo restituição de saldo remanescente de convênio).

09) Mensagem n. 0331/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.567/GP/2019, de 25 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".** (tem como objeto atender as demandas de contratação de serviços médicos especialidade anestesiologia do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

10) Mensagem n. 0332/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.568/GP/2019, de 25 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".** (aquisição de materiais pedagógicos para atender as Escolas Municipais).

11) Mensagem n. 0333/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.569/GP/2019, de 28 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**(aquisição de merenda escolar).

12) Mensagem n. 0334/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.570/GP/2019, de 28 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**(aquisição de matérias pedagógicos para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil - Creche).

13) Mensagem n. 0335/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.571/GP/2019, de 28 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**(tem como objetivo acobertar despesas com transporte escolar).

14) Mensagem n. 0336/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.572/GP/2019, de 28 de janeiro de 2019, de autoria do Poder

Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".**(acobertar despesas com remunerações dos profissionais do magistério).

15) Mensagem n. 0337/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.573/GP/2019, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".**(aquisição de tubos de concretos, e ainda restituição do saldo remanescente do convênio).

16) Mensagem n. 0338/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.574/GP/2019, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".**(aquisição de caminhão basculante, pá carregadeira e retroescavadeira).

17) Mensagem n. 0339/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.575/GP/2019, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FONTE 01.01, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER".**(tem como objetivo, perfuração de poço artesiano para atender a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José de Souza Silva, localizada no Distrito de Tarilândia e na Escola Municipal de Ensino Fundamental de Jaru-Uaru).

18) Mensagem n. 0340/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.576/GP/2019, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE".**(tem como objetivo restituição do saldo remanescente do convênio).

19) Mensagem n. 0341/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.577/GP/2019, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE 02.13.37 E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".**(tem como objetivo aquisição de grupo gerador de corrente alternada para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas).

20) Mensagem n. 0342/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.578/GP/2019, de 06 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". (**tem como objetivo manutenção e ao financiamento das ações e serviços socioassistenciais desenvolvidos pela secretaria municipal de desenvolvimento social, CRAS, CREAS e serviço de convivência e Fortalecimento de vinculo - SCFV).

21) Mensagem n. 0343/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.579/GP/2019, de 06 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE.02.13.37 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE". (**tem como objetivo aquisição de tubos metálicos).

22) Mensagem n. 0344/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.580/GP/2019, de 11 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER". (**contratação de empresa transporte escolar).

23) Mensagem n. 0320/SEGAP/2019, Projeto de Lei nº. 2.557/GP/2018, de 20 de dezembro de 2018, de autoria do Poder Executivo que **"ALTERA A REDAÇÃO DO ART.6º DA LEI 2.134/GP/2016, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 2.276/GP/2018".**

2 – A Comissão Especial deverá atender aos prazos estabelecidos no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jaru/RO, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente CMJ

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:15689001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 016/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Processo nº **1-927/2019**.

Objeto: *Registro de preço para futura e eventual* ***Aquisição de Fraldas Geriátricas.***
Valor estimado de ***R$ 1.368.900,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos Reais****).*

Data para cadastro de propostas:14/02/2019, a partir das 10h00min, finalizando às 09h59min do dia 27/02/2019. Início da Sessão Pública: **27 de fevereiro de 2019, às 10h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.comprasgovernamentais.com.br (Comprasnet)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:5EDF9065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO NO 017/PMJ/2019

TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **1-991/2019**.

Objeto: **Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos**.

Valor estimado de ***R$ 97.685,50 (Noventa e Sete Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)***.

Data para cadastro de propostas:14/02/2019, a partir das 12h00min, finalizando às 11h59min do dia 27/02/2019. Início da Sessão Pública: **27 de fevereiro de 2019, às 12h10min** (horário de Brasília).

Local da disputa virtual: **www.licitanet.com.br (LICITANET)**.

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "**www.jaru.ro.gov.br".**

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 3521-6993, e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br".

Jaru, terça-feira, 12 de fevereiro de 2019.

HIAGO LISBOA CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Carinie Macedo Barbosa
Código Identificador:44B9D8F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11474/GP/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal, **MARIA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1704, cargo de Zeladora, referente aos períodos aquisitivos de 18/03/2002 à 17/03/2007 e 18/03/2007 à 17/03/2012 pelo período de **90 (noventa)** dias, **a contar do dia 11/02/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:10ECD325

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11472/GP/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS JOSÉ DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor público municipal, **CARLOS JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 604, cargo de Professor Nível III – 40hs, referente ao período aquisitivo de 19/04/2005 à 18/04/2010 pelo período de **90 (noventa)** dias, **a contar do dia 11/02/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:C79C99AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11471/GP/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIMAR GOMES SUDÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal, **LUCIMAR GOMES SUDÁRIO**, matrícula nº 2533, cargo de Professor Nível III – 20hs, referente ao período aquisitivo de 21/03/2010 à 20/03/2015 pelo período de **90 (noventa)** dias, **a contar do dia 11/02/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:0B441DDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11479/GP/2019

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO

O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAZINHO BENDLER MATTEDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°- Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, o servidor público, **MAZINHO BENDLER MATTEDI,** matrícula nº 13979-1, cargo de Monitor Transp. Escolar, RG: 1154003 SSP/RO e CPF: 012.367.212-09, residente neste Município de Jaru.

Art. 2°- Fica ressalvado o disposto no §4º do art. 138 da Lei nº 2.228/GP/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:9D20693A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11478/GP/2019

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JESSICA ALVERNAS PERES MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°- Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública, **JESSICA ALVERNAS PERES MARQUES,** matrícula nº 14341-1, cargo de Copeira/Cozinheira, RG: 1150155 SSP/RO e CPF: 005.630.122-77, residente neste Município de Jaru.

Art. 2°- Fica ressalvado o disposto no §4º do art. 138 da Lei nº 2.228/GP/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:012C41D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11477/GP/2019

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELIANE ROCHA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°- Fica **EXONERADA**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública, **ELIANE ROCHA DA SILVA,** matrícula nº 13982-4, cargo de Monitora, RG: 752.503 SSP/RO e CPF: 715.315.212-15, residente neste Município de Jaru.

Art. 2°- Fica ressalvado o disposto no §4º do art. 138 da Lei nº 2.228/GP/2017 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:5C13645B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 635/GP/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR – JEFERSON FERREIRA NOGUEIRA,** para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE - SEGAP,** da Prefeitura Municipal de Jaru, portador do RG nº 1132681 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 022.276.872-07.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos à data de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:CE3F7488

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11475/GP/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1° – Concede **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal, **ANTONIA ANA DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 2126, cargo de Professora Nível III – 20 HS, referente ao período aquisitivo de 19/04/2010 à 18/04/2015 pelo período de **73 (setenta e três)** dias, **a contar do dia 18/02/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2° **–** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:A13111BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11473/GP/2019

EXONERA DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JARU A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MAURICIO IULIANO ALVES JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1°- Fica **EXONERADO**, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, a pedido, o servidor público, **MAURICIO IULIANO ALVES JUNIOR,** matrícula nº 118637, cargo de Arquiteto, RG: 846.668 SSP/RO e CPF: 940.899.492-20, residente neste Município de Jaru.

Art. 2° **-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 10 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:4197692E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/GP/2019

CONSTITUI NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JARU E REVOGA A PORTARIA Nº 00096/GP/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a revogação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

R E S O L V E

Art. 1º - **CONSTITUIR** a nova Comissão Permanente responsável pela Avaliação do Estágio Probatório dos servidores efetivos da Administração Pública Municipal de Jaru , que passarão a ter a seguinte composição:
Ozias Paulo da Cruz- Presidente
Manoel Pereira dos Santos- Secretário
Paulo Cesar de Godoy- Membro Titular
José Ailton Gonçalves- Membro Titular
Elnea Cabral de Lima- Membro Suplente
Danieli Augusta Cordeiro- Membro Suplente
Nelson Puig de Mello Junior- Membro Suplente
Noeme Moreira de Meirelles- Membro Suplente
Eric da Silva Vaz - Membro Suplente

Art. 2º - **REVOGAR** em inteiro teor a Portaria de Nº 00096/GP/2018, a qual dispõe sobre a comissão responsável pela avaliação do estágio probatório dos servidores da Administração Municipal de Jaru convocados por meio de concurso público.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Jeferson Ferreira Nogueira
Código Identificador:D74F110C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N. º 005/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-675/2019
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) SAGA LEMANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão e de manutenção preventiva e corretiva, durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de peças, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93,** para atender a AMBULÂNCIA MODELO RENAULT MASTER, CHASSI: 93YMAFEXCKJ527746, PLACA: FVZ 4066, RENAVAM: 1170633940, ANO: 2018/2019, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrito ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2019.
VALOR: O valor estimado do presente contrato para a despesa durante o exercício de 2019 é de **R$ 11.302,13 (Onze mil, trezentos e dois reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Contrato decorrentes de sua execução no exercício de 2019 correrão conforme as dotações orçamentárias a seguir:
Nota de Empenho n. º 407 – Ficha 388

02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2066.0001. Manutenção dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99. Material de Consumo;
Valor de R$ 4.282,13 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos)

Nota de Empenho n. º 408 – Ficha 391

02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2066.0001. Manutenção dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor de R$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais)

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

Saga Lemans Comércio de Veículos LTDA
CNPJ n. º 30.903.216/0001-28
Procurador
SR. CLÁUDIO ROBERTO MOTA
Contratada

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:2C48F92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N. º 004/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-674/2019
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) SAGA LEMANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa concessionária especializada na prestação de serviços de revisão e de manutenção preventiva e corretiva, durante o período de garantia de fábrica, incluindo o fornecimento de peças, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93,** para atender a AMBULÂNCIA MODELO RENAULT MASTER, CHASSI: 93YMAFEXCKJ52277229, PLACA: GFR 6169, RENAVAM: 1170633975, ANO: 2018/2019, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.
VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrito ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2019.
VALOR: O valor estimado do presente contrato para a despesa durante o exercício de 2019 é de **R$ 11.302,13 (Onze mil, trezentos e dois reais e treze centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato decorrentes de sua execução no exercício de 2019 correrão conforme as dotações orçamentárias a seguir:
Nota de Empenho n. º 399 – Ficha 391
02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2066.0001. Manutenção dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.99. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor de R$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais)

Nota de Empenho n. º 400 – Ficha 388
02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2066.0001. Manutenção dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99. Material de Consumo
Valor de R$ 4.282,13 (Quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária

Saga Lemans Comércio de Veículos LTDA
CNPJ n. º 30.903.216/0001-28
Procurador
SR. CLÁUDIO ROBERTO MOTA
Contratada

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:DFF978FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N. º 003/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-272/2019
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda - SEMAPLANF
PARTES:
1) MUNICÍPIO DE JARU
2) MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, compreendendo a instalação, em comodato, de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web, em veículos da frota municipal de Jaru.
VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrito ao crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro de 2019.
VALOR: O valor do presente Contrato é de **R$ 67.204,80** (Sessenta e sete mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Contrato decorrentes de sua execução no exercício de 2019 correrão conforme as dotações orçamentárias a seguir:
Nota de Empenho n. º 589 – Ficha 48
02. Poder Executivo
01. Secretaria de Gabinete do Prefeito
03. Comunicação e Divulgação Institucional
04.122.0002.2003.0004. Manutenção da Unidade
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 394,90 (Trezentos e noventa e quatro e nove centavos).

Nota de Empenho 590 – Ficha 100
02 Poder Executivo
03. Fundo Municipal de Assistência Social
00. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1004.2310.0000. Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 3.554,10 (Três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos)

Nota de Empenho n. º 591 – Ficha 82
02. Poder Executivo
03. Fundo Municipal de Assistência Social
00. Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1004.2307.0000. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 789,80 (Setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho n. º 592 – Ficha 135
02. Poder Executivo
04. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
00. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda
04.122.0002.2003.0005. Manutenção da Unidade
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 6.318,40 (Seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)

Nota de Empenho n. º 593 – Ficha 204
02. Poder Executivo
09.Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
00. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
26.782.0007.1111.0000. Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 28.432,80 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Nota de Empenho n. º 594 – Ficha 313
02. Poder Executivo
10.Fundo Municipal de Educação
01. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.1003.2041.0000. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 9.082,70 (Nove mil, oitenta e dois reais e setenta centavos)

Nota de Empenho n. º 382 – Ficha 391
02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2066.0001. Manutenção dos Atendimentos de Baixa e Alta Complexidade
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

Nota de Empenho n. º 383 – Ficha 392
02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2066.0001. Manutenção dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 899,60 (Oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

Nota de Empenho n. º 384 – Ficha 400
02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.302.1001.2066.0002. Manutenção dos Atendimentos de Média e Alta Complexidade
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 1.974,50 (Mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho n. º 385 – Ficha 343
02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2058.0001. Manutenção da Atenção Básica
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 2.369,40 (Dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

Nota de Empenho n. º 386 – Ficha 425
02. Poder Executivo
11. Fundo Municipal de Saúde
00. Fundo Municipal de Saúde
10.305.0026.2192.0000. Vigilância em Saúde
3.3.90.39.77. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R$ 7.108,20 (Sete mil, cento e oito reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2019.

Município de Jaru
JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda– SEMAPLAF
JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário

Madeira Corretora de Seguros S/S LTDA
CNPJ n. º 05.884.660/0001-04
Sócio Administrador
SR. GILVAN GUIDIN
Contratada

Publicado por:
Bruna Damascena da Cunha
Código Identificador:67CDB628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ANEXO 14 C BALANÇO PATRIMONIAL JARU-PREVI 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL				
QUADRODOSUPERÁVIT/DÉFICITFINANCEIROAPURADONOBALANÇOPATRIMONIAL				
Orçamento Programa - Exercício de 2018			DEZEMBRO(31/12/2018)	
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)			SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00		**ORDINÁRIO**	**10.343.262,45**	**58.832.509,91**
01		**VINCULADO**	**82.923.400,88**	**20.674.444,23**
	03	Contrib.p/Regime Próprio Previdência Social-RPPS (patronal, serv.compens.financeira)	82.923.400,88	20.674.444,23
TOTAL			**93.266.663,33**	**79.506.954,14**

Publicado por:
Bruna Dayane de Lima
Código Identificador:BEDC5BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 022-SEMUSA/2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 1659/SEMUSA/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 002-SEMUSA/2018 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico Clínico Geral 40h - Hospital Municipal, Médico Clínico Geral 20h, Médico Ortopedista 20h, Médico Ultrassonografista 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Radiologista 20h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Fonoaudiólogo 40h, Psicólogo 40h, Técnico em Enfermagem 40h, Motorista de Veículo Pesado 40h, Auxiliar de Odontologia 40h.

Conforme abaixo relacionados que deverão COMPARECER COM URGÊNCIA na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal De Saúde

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
45	MARIA CLEONICE DOS SANTOS	045	10
46	ROSINEY FERREIRA DOS REIS	097	10
47	GILDA DE LIMA LOURENÇO SOUZA	094	10
48	PATRÍCIA GONÇALVES SILVIA	066	10
49	CELIA GOMES DOS SANTOS	180	10
50	LUCIANA PIRES DE CAMPOS	153	10
51	IVANE DOS SANTOS	123	10

PSICÓLOGA - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
5	DAYANE DE AMORIM PRADO	018	10

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:375807DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 009-SEMUSA/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004-SEMUSA/2018
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 4449/SEMUSA/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 004-SEMUSA/2018 – Médico Clínico Geral 40h - ESF, Médico Clínico Geral 40h - Plantonista, Médico, Médico Clínico Geral 20h, Médico Ultrassonografista 20h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Cardiologista 20h, Médico Obstetra 40h, Farmacêutico 40h e Nutricionista 40h.

Conforme abaixo relacionados que deverão COMPARECER COM URGÊNCIA na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal De Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL HOSPITAL MUNICIPAL - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
02	JOSLAINE BARROS ORLANDINI LOPES	4318	14
03	MARIO BENICIO MAIA NETO	4319	13
04	AZENAIR MACÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	4316	13
05	JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	439	11
06	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	432	10
07	JAIME RICARDO CHUMACERO CABEZAS JUNIOR	437	10

FARMACÊUTICO - 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
09	REGIANI REBOLI CARDOSO	4910	10

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:60780E80

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

IMPREV
PORTARIA N.º 035/2019/IMPREV/BENEFÍCIO

Machadinho do Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de **Licença Maternidade por 120 dias** em favor da servidora pública municipal **LUCIVONE LOBATO DA SILVA,** portadora do **RG: 814.608 SESDC/RO, CPF: 926.193.802-78**, Enfermeira – 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **14/01/2019**, conforme processo **nº 165/2018/ IMPREV**.3
Art. 2º- Determinar ao departamento financeiro, o pagamento mensal, de R$ **3.647,36 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos)** conforme planilha de cálculos, **lei 1.766/2018, art. 78, §4º e 5º.**

Art. 3º- Determinar ao departamento financeiro que efetue o desconto referente ao Cont. Sindical - Sintram, no valor de **R$ 27,54 (vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**
Art. 4º- Determinar ao departamento financeiro, que independente de comunicação ao beneficiário, cesse o pagamento do benefício estipulado no art. 2º, em **14/05/2019**, creditando em conta o 13º proporcional a 4/12avos.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos de **14/01/2019,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente
CPA20-CGRPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:6FFA502F

IMPREV
PORTARIA N. º 036/2019/IMPREV/BENEFÍCIO

Machadinho D'Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença, o servidor público municipal segurado do IMPREV de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **auxílio-doença** em favor do servidor público municipal **ANTONIO SGORLON**, portador do **RG 210.306 SESDC/RO**, **CPF: 162.675.242-72, Vigilante - 40 Horas**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **14/02/2019** conforme processo **nº 028/2019/ IMPREV.**

Art. 2º- Determinar ao departamento financeiro, o pagamento mensal, de R$ **983,68 (novecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme planilha de cálculos, lei 1.766/2018, art. 69 a 77.
Art. 3º- Determinar ao departamento financeiro que efetue o desconto mensal referente ao Cont. Sindical - Sintema, no valor de **R$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos).**
Art. 4º- Determinar ao departamento financeiro, que independente de comunicado ao beneficiário, cesse o pagamento do benefício estipulado a partir de **01/03/2019 ou de sua Readaptação, após passar pela perícia médica**, creditando em conta o 13º salário proporcional.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos de **14/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente12/17
CPA20- CRGPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:211BF1F0

IMPREV
PORTARIA N. º 037/2019/IMPREV/BENEFÍCIO

Machadinho D'Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença, a servidora pública municipal segurada do IMPREV de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **auxílio-doença** em favor da servidora pública municipal **BRUNA MARTINS DE PAULO**, portadora do **RG 000.956.509 SESDC/RO**, **CPF: 893.469.982-53**, Auxiliar Educacional I (Auxiliar Operacional de Serviços Gerais) – 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **24/02/2019** conforme processo **nº030/2019/ IMPREV.**

Art. 2º- Determinar ao departamento financeiro, o pagamento mensal, de R$ **1.040,57** (**mil e quarenta reais e cinquenta e sete centavos**), conforme planilha de cálculos, lei **1.766/2018, art. 69 ao 77.**

Art. 3º Determinar ao departamento financeiro, o pagamento do Salário Família de **02 (dois) filhos**, no valor total de R$ **63,42 (sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).**

Art. 4º- Determinar ao departamento financeiro que efetue o lançamento do desconto mensal, referente ao Empréstimo CEF, repassando o desconto ao Agente Financeiro até o final do Benefício. Contrato CEF, **parcela (33/48), R$ 58,74,** (**cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).**

Art. 5º- Determinar ao departamento financeiro, que independente de comunicado ao beneficiário, cesse o pagamento do benefício estipulado a partir de **09/05/2019, ou de sua Readaptação, após passar pela perícia médica**, creditando em conta o 13º salário proporcional.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos de **24/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente12/17
CPA20- CRGPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:EC8E501D

IMPREV
PORTARIA N. º 038/2019/IMPREV/BENEFÍCIO

Machadinho D'Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio-Doença, o servidor público municipal segurado do IMPREV de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **auxílio-doença** em favor do servidor público municipal **WALTAMAR PINTO MARQUES**, portador do **RG 145.1671 SSDC/RO**, **CPF: 531.504.229-49, Vigilante - 40**

Horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **22/01/2019** conforme processo **nº 022/2019/ IMPREV.**
Art. 2º- Determinar ao departamento financeiro, o pagamento mensal, de R$ **1.035,62 (mil e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, conforme planilha de cálculos, **lei 1.766/2018, art. 69 a 77**.
Art. 3º Determinar ao departamento financeiro, o pagamento do Salário Família de **02 (dois) filhos**, no valor total de R$ **63,42 (sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).**
Art. 4º- Determinar ao departamento financeiro que efetue o lançamento do desconto mensal, referente ao Empréstimo CEF, repassando o desconto ao Agente Financeiro até o final do Benefício. Contrato CEF, **parcela (04/72), R$ 314,38, (trezentos e quatorze reais e trinta e oito centavos).**
Art. 5º- Determinar ao departamento financeiro que efetue o desconto mensal referente ao Cont. Sindical - Sintema, no valor de **R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos).**
Art. 6º- Determinar ao departamento financeiro, que independente de comunicado ao beneficiário, cesse o pagamento do benefício estipulado a partir de **07/04/2019 ou de sua Readaptação, após passar pela perícia médica**, creditando em conta o 13º salário proporcional.
Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos de **22/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente12/17
CPA20- CRGPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:A9CA032B

IMPREV
PORTARIA N. º 039/2019/IMPREV/BENEFÍCIO

Machadinho D'Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício de Auxílio-Doença, a servidora pública municipal segurada do IMPREV de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **prorrogação do auxílio-doença** em favor da servidora pública municipal **AUGUSTINHA GOMES DE OLIVEIRA**, portador do **RG 000.776.183 SESP/RO**, **CPF: 732.618.582-49**, Professora Nível I Magistério – 20 Horas, **Matrícula 3424-1** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **21/01/2019,** conforme processo **nº 150/2018/ IMPREV.**
Art. 2º- Determinar ao departamento financeiro, o pagamento mensal, de R$ **1.742,60** (**mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, conforme planilha de cálculos, lei **1.766/2018, art. 69 ao 77.**

Art. 3º- Determinar ao departamento financeiro, que independente de comunicado ao beneficiário, cesse o pagamento do benefício estipulado a partir de **08/02/2019, ou de sua Readaptação, após passar pela perícia médica**, creditando em conta o 13º salário proporcional.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir de **21/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente12/17
CPA20- CRGPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:8955B6C2

IMPREV
PORTARIA N. º 040/2019/IMPREV/BENEFÍCIO

Machadinho D'Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício de Auxílio-Doença, a servidora pública municipal segurada do IMPREV de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de **prorrogação do auxílio-doença** em favor da servidora pública municipal **AUGUSTINHA GOMES DE OLIVEIRA**, portador do **RG 000.776.183 SESP/RO**, **CPF: 732.618.582-49**, Professora Classe A (Magistério) – 20 Horas, **Matrícula 1753-1** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **21/01/2019,** conforme processo **nº 150/2018/ IMPREV.**
Art. 2º- Determinar ao departamento financeiro, o pagamento mensal, de R$ **1.792,73** (**mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha de cálculos, lei **1.766/2018, art. 69 ao 77.**
Art. 3º- Determinar ao departamento financeiro, que independente de comunicado ao beneficiário, cesse o pagamento do benefício estipulado a partir de **08/02/2019, ou de sua Readaptação, após passar pela perícia médica**, creditando em conta o 13º salário proporcional.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos de **21/01/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente12/17
CPA20- CRGPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:37AFD0CC

IMPREV
PORTARIA N. º 041/2019/IMPREV/BENEFÍCIO

Machadinho D'Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício de Auxílio-Doença, a servidora pública municipal segurada do IMPREV de Machadinho D'Oeste-RO".

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Machadinho D´Oeste - Rondônia, **IMPREV**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.766/2018, de 14 de agosto de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o benefício de **prorrogação do auxílio-doença** em favor da servidora pública municipal **MARIA JOSÉ ALVES**

portadora do **RG 318.675 SESP/RO**, **CPF: 312.315.352-53**, Professora Magistério – 20 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **05/02/2019** conforme processo **nº 106/2018/ IMPREV.**
Art. 2º- Determinar ao departamento financeiro, o pagamento mensal, de R$ **1.966,59 (mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).**
Art. 3º- Determinar ao departamento financeiro, que independente de comunicado ao beneficiário, cesse o pagamento do benefício estipulado a partir de **07/04/2019, ou de sua Readaptação, após passar pela perícia médica**, creditando em conta o 13º salário proporcional.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos de **05/02/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

AMAURI VALLE
Presidente12/17
CPA20- CRGPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:E94C46A6

IMPREV
PORTARIA N. º 042/2019/IMPREV/BENEFÍCIO.

Machadinho do Oeste, RO, aos 13 de fevereiro de 2019

"Dispõe sobre a concessão de reajuste no valor mensal de pensão concedida a beneficiários filiados obrigatórios dos quadros do IMPREV-MDO RO, com base no índice aplicado ao RGPS".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, ''IMPREV'', no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n°**1.766/2018 de 14 de agosto de 2018**, e da portaria **011/2019/IMPREV/PRESIDÊNCIA,**
RESOLVE
Art.1°- Aplicar o índice de reajuste anual previsto na portaria **011/2019** no valor mensal no valor da pensão devida ao Beneficiário **José Honorato Melo dos Santos,** matrícula **153-1**, concedido em **27/07/2007,** conforme planilha de cálculos.
Art. 2º- Reajustar o valor mensal da pensão para **R$ 1.649,68 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** até novo reajuste oficial a ser concedido.
Art. 3º- Efetuar o pagamento em parcela única no valor de **R$ 54,71 (cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)** referente ao mês de janeiro de 2019.
Art.4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2019.

Registre- se
Publique – se
Cumpra – se

AMAURI VALLE
Presidente
Portaria 012/2017
CPA 20- CGRPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:091422FF

IMPREV
PORTARIA N. º 043/2019/IMPREV/BENEFÍCIO.

Machadinho do Oeste, RO, aos 13 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste no valor mensal de pensão concedida a beneficiários filiados obrigatórios dos quadros do IMPREV-MDO RO, com base no índice aplicado ao RGPS".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, ''IMPREV'', no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n°**1.766/2018 de 14 de agosto de 2018**, e da portaria **011/2019/IMPREV/PRESIDÊNCIA,**
RESOLVE
Art.1°- Aplicar o índice de reajuste anual previsto na portaria **011/2019** no valor mensal no valor da pensão devida à Beneficiária **Raquel Pereira de Souza,** matrícula **381-1**, concedido em **22/11/2010,** conforme planilha de cálculos.
Art. 2º- Reajustar o valor mensal da pensão para **R$ 1.506,62 (mil e quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos)** até novo reajuste oficial a ser concedido.
Art. 3º- Efetuar o pagamento em parcela única no valor de **R$ 49,96 (quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)** referente ao mês de janeiro de 2019.
Art.4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2019.

Registre- se
Publique – se
Cumpra – se

AMAURI VALLE
Presidente
Portaria 012/2017
CPA 20- CGRPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:6A6D89B8

IMPREV
PORTARIA N. º 044/2019/IMPREV/BENEFÍCIO.

Machadinho do Oeste, RO, aos 13 de fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste no valor mensal de pensão concedida a beneficiários filiados obrigatórios dos quadros do IMPREV-MDO RO, com base no índice aplicado ao RGPS".

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, ''IMPREV'', no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal n°**1.766/2018 de 14 de agosto de 2018**, e da portaria **011/2019/IMPREV/PRESIDÊNCIA,**
RESOLVE
Art.1°- Aplicar o índice de reajuste anual previsto na portaria **011/2019** no valor mensal no valor da pensão devida ao Beneficiário **Enzo Souza Campestrini Santos,** matrícula **381**, concedido em **22/11/2010,** conforme planilha de cálculos.
Art. 2º- Reajustar o valor mensal da pensão para **R$ 1.506,62 (mil quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos)** até novo reajuste oficial a ser concedido.
Art. 3º- Efetuar o pagamento em parcela única no valor de **R$ 49,96 (quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)** referente ao mês de janeiro de 2019.
Art.4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a 1° de janeiro de 2019.

Registre- se
Publique – se
Cumpra – se

AMAURI VALLE
Presidente
Portaria 012/2017
CPA 20- CGRPPS

Publicado por:
Pamela Cristina Orlandini Fernandes
Código Identificador:525FD5C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 0026/2019.
Assunto: Dispensa de Licitação
Interessado: SEMECE

ADINALDO DE ANDRADE, Prefeito Municipal e Ordenador de despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto no art. 24, caput, da Lei 8666/93. RATIFICA a Dispensa de Licitação, processada aos autos, visando à contratação de fornecimento de serviços e tendo como empresa a ser contratada:

1- ELETROBRAS – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A, CNPJ- 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 18.921,96 (Dezoito Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA-RO, 31 de Janeiro de 2019.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:07188BB2

SERRA PREVI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2018 - ALUGUEL

Resumo do Primeiro Termo aditivo

Processo Administrativo nº 095/2017.

Celebração: 18/01/2019.

Parte: Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. do Mun. de Mirante da Serra – SERRA PREVI.

Contratada: MARIA DA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA QUINTA e CLÁUSULA SEXTA, do contrato de aluguel n°001/2018, permanecendo as demais inalteradas, visando dar continuidade ao Aluguel de um Imóvel conforme as alterações seguintes:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉROS DE ATUALIZZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENNTO
O valor global do presente contrato é de **R$ 12.994,92** (Doze mil, Novecentos e Noventa e Quatro reais e Noventa e Dois centavos).
O pagamento será efetuado, mediante depósito "online", através do **Banco do Brasil S/A**, em moeda corrente, até o **10º(décimo) dia útil** contado da data de vencimento do aluguel, devidamente atestada pela Superintendente, nas seguintes condições:
O pagamento será efetuado mensalmente em parcelas iguais e sucessivas;
Para fazer jus ao pagamento, o Recibo de prestação de serviço deverá estar devidamente assinado pelo proprietário do imóvel.
Os preços propostos são irreajustáveis por força das Leis n°8.880 de 28/05/94 e Lei 9.069 de 29/06/95.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Cláusula sexta passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA- DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO" O Prazo do presente contrato será de 12 (doze) Meses a partir de 19/01/2019, encerrando-se em 18/01/2020, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA
Superint.SERRA PREVI
Portaria N 4270/2018

GLAUCIANIA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo
Portaria Nº4013/2017

Publicado por:
Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:176B4527

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: **016/2019** - contratação emergencial através de dispensa de licitação empresa especializada em gravação das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais, audiências públicas, reuniões de comissões, palestras e demais reuniões pertinentes da câmara municipal de monte negro, através de filmagem, gravação e exibição de imagens, áudios e vídeos.

Onde se lê:
com base no Art.24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Leia-se:
com base no Art.24, **II** da Lei Federal 8.666/93.

Monte Negro – RO, 13 de Janeiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Monte Negro-RO

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:42B43783

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do sistema denominado de Circuito de TV, destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da empresa: DEUZINEY NEROS SOBRINHO, no valor total para a despesa de: **R$ 11.800,00 (Onze mil oitocentos reais)**, com base no Art.24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **028/2019**.

Monte Negro, 13 de fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente /CMMN

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:A015D2BF

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para aquisição de AGUÁ MINERAL E GÁS destinados a Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da empresa: **A CARLOS DIAS EIRELI**, no valor total estimado para a despesa **R$ 1.456,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **030/2019**.

Monte Negro, 13 de Fevereiro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente /CMMN

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:4553A9C5

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICACÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas de Contratação de Serviços de aquisição e recarga de toner compatível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, Em favor da empresa: M. PEREIRA – INFORMÁTICA - MEI, no valor total para a despesa de: **R$ 1.810,00 (Mil e oitocentos e Dez reais)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **035/2019**.

Monte Negro,13 de Fevereiro de 2019.

RUBILEI MATIAS MELATO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:1E78A840

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com contratação de Empresa para confecção de serviços personalizados, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da empresa: M. DA SILVA COPIADORA EIRELI – ME, no valor total para a despesa de: **R$9.130,40 (Nove mil, cento e trinta reais e quarenta centavos)**, com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **010/2019**.

Monte Negro, 13 de Fevereiro de 2019.

RUBILEI MATIAS MELATO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:F7206697

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para despesas com contratação de Empresa especializada em serviços gráficos, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em favor da empresa: GOMES E BELIVANQUA LTDA-ME, no valor total para a despesa de: **R$3.195,00 (Três mil cento e noventa e cinco reais**), com base no Art.24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem os Processos Nº **036/2019**.

Monte Negro, 13 de Fevereiro de 2019.

RUBILEI MATIAS MELATO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rubilei Matias Melato
Código Identificador:5BE30EA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA Nº: 033/CPL/2019

PROCESSO Nº. 59-1/2019	
FORNECEDOR: DETRAN.	**CNPJ: 15.883.796/0001-45**
VALOR: R$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)	**RECURSO:FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:02.07.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:10.3020016.2043 ELEM.DESPESA:3.3.90.39(OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**
	FICHA:222 VALOR ESTIMADO: R$ 5.000,00(Cinco mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:10.3050018.2058 ELEM.DESPESA:3.3.90.39(OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
	FICHA:240 VALOR ESTIMADO: R$ 5.000,00(Cinco mil reais) ORÇAMENTARIA:10.3010017.2046 ELEM.DESPESA:3.3.90.39(OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
	FICHA:190 VALOR ESTIMADO: R$ 5.000,00(Cinco mil reais) ORÇAMENTARIA:10.3010017.2049 ELEM.DESPESA:3.3.90.39(OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
	FICHA:203 VALOR ESTIMADO: R$ 3.000,00(Três mil reais) ORÇAMENTARIA:10.1220015.2040 ELEM.DESPESA:3.3.90.39(OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
	FICHA:157 VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00(Dois mil reais)
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS OBRIGATÓRIAS AO DETRAN DOS VEICULOS PERTENCENTES A ESTA SECRETÁRIA DE SAÚDE,CONFORME VALORES DISPONIBILIZADOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.	

Considerando a solicitação e autorização do memorando 052/SEMUSA/2019, bem como a necessidade da contratação dos serviços, objeto de que se trata a presente despesa acima citados, visando o bom andamento dos trabalhos dos servidores desta secretaria.

Considerando, o que dispõe a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver ***inviabilidade de competição****, (...)"*
Este Projeto Básico visa empenho estimado para pagamento de despesas com taxas junto a órgão competente referente licenciamento anual e seguro obrigatório dos veículos, por um período estimado de 12(doze) meses, baseado nos últimos 12 meses de consumo, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO-SEMUSA,**tos para formalizar a referida despesa por INEXIGIBILIDADE.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, em detrimento do artigo acima, pois em análise se confirma a inviabilidade de competição, tendo em vista que não há como praticar concorrência, propriamente dita, refere-se a pagamento de despesas com **DETRAN**, o qual é exclusiva para fins de fornecimento dos serviços objeto que trata essa despesa neste município de Monte Negro;
Portanto, diante do exposto esta licitação viabiliza e justifica os procedimentos por Inexigibilidade e contratação direta.

WEDSLEI CORTES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:F73A8CEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
JUSTIFICATIVA Nº: 034/CPL/2019

PROCESSO Nº. 137-1/2019	
FORNECEDOR: DETRAN.	**CNPJ: 15.883.796/0001-45**
VALOR: R$ 7.126,19(Sete mil, cento vinte seis reais e dezenove centavos)	**RECURSO:FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:02.05.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:12.361.0005.2027 ELEM.DESPESA:3.3.90.39(OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA/MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL 25%)**
	FICHA:109 VALOR ESTIMADO: R$ 730,37(Setecentos e trinta reais e trinta sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:12.3610006.2025 ELEM.DESPESA:3.3.90.39(OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA –JURIDICA/MANUT.DAS ATIV.DO PNATE)
	FICHA:123 VALOR ESTIMADO: R$ 4.864,29(Quatro mil e oitocentos e sessenta quatro reais e vinte nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:12.361.0011.2026 ELEM.DESPESA:3.3.90.39(OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA –JURIDICA/MANUT.DAS ATIV.DO SALARIO EDUCAÇÃO)
	FICHA:123 VALOR ESTIMADO: R$ 1.531,53(Hum mil quinhentos e trinta um reais e cinquenta três centavos)
OBJETO: PAGAMENTO DE TAXAS OBRIGATÓRIAS AO DETRAN DOS VEICULOS PERTENCENTES A ESTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,CONFORME VALORES DISPONIBILIZADOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.	

Considerando a solicitação e autorização do memorando 032/SEMED/2019, bem como a necessidade da contratação dos serviços, objeto de que se trata a presente despesa acima citados, visando o bom andamento dos trabalhos dos servidores desta secretaria.

Considerando, o que dispõe a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – É inexigível a licitação quando houver ***inviabilidade de competição****, (...)"*
Este Projeto Básico visa empenho estimado para pagamento de despesas com taxas junto a órgão competente referente licenciamento anual e seguro obrigatório dos veículos, por um período estimado de 12(doze) meses, baseado nos últimos 12 meses de consumo, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED,**Atos para formalizar a referida despesa por INEXIGIBILIDADE.
E ainda:
A escolha do fornecedor foi feita, em detrimento do artigo acima, pois em análise se confirma a inviabilidade de competição, tendo em vista que não há como praticar concorrência, propriamente dita, refere-se a pagamento de despesas com **DETRAN**, o qual é exclusiva para fins de fornecimento dos serviços objeto que trata essa despesa neste município de Monte Negro;

Portanto, diante do exposto esta licitação viabiliza e justifica os procedimentos por Inexigibilidade e contratação direta.

WEDSLEI CORTES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:67DC7F26

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento para Processo Seletivo para restruturação do Conselho Municipal de Saúde a Entidades que se interessam em ocupar (01) uma vaga de Representação no Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RO, triênio 2019 a 2021.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS/MN/RO, no ato de suas atribuições legais, instruído pelo inciso III do artigo 198 da Constituição Federal tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 032 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei nº 838 de 15 de agosto de 2018 bem como em seu Regimento Interno, faz - se publicar o presente edital com data de 11 de fevereiro a 12 de março de 2019, para convocar **Entidades Representativas** , no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município para o Processo Seletivo de restruturação do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro - Estado de Rondônia.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A Entidade por segmento representativo destina-se a composição do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, para o biênio 2019/2021;

b) As Entidades serão disciplinadas por este Edital;

c) Poderão participar do Processo Seletivo para Composição do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RO todas as Entidades que atendam aos critérios estabelecidos neste **Edital**;

d) As Entidades deverão apresentar no ato da inscrição os nomes das pessoas que irão representá-las no Plenário do Conselho Municipal de Saúde, serão homologados 08 (oito) Entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde, respeitando a paridade, conforme a lei 8142/90.

II - O CMS DE SAÚDE DE MONTE NEGRO/RO SERÁ COMPOSTO

50% (cinquenta por cento) de entidades representantes dos usuários do SUS; (entidades não governamentais);

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO

25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes dos trabalhadores em saúde pública; e,

25% (vinte e cinco por cento) de entidades representantes do governo e/ou prestadores de serviço público.

III) DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:

DAS ENTIDADES

1) As Entidades pleiteantes ao processo seletivo deverão se inscrever mediante a apresentação dos seguintes documentos:

01 - Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo seu representante legal, conforme modelo do Anexo I;
02 - Declaração do representante legal da entidade ou seu preposto, solicitando a inscrição, acompanhada dos documentos abaixo.
03 - Cópia da Ata de Fundação e Criação;
04 - Cópia do Estatuto em vigor devidamente registrado em cartório.
05 - Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual.
06 - Cópia do CNPJ da Entidade;
07 - Ata das 03 últimas Reuniões.

IV - DA HABILITAÇÃO

a) Serão habilitadas as Entidades que atendam os seguintes critérios:

1) Ser legalmente constituída com no mínimo 2 (dois) anos de atuação com abrangência no Município de Monte Negro;

2) Ter Sede no âmbito do Município e ou Representatividade Local;

V – DA APROVAÇÃO

Serão homologadas um total de 08 (oito) Entidades, respeitando a paridade, nas seguintes condições:

a.1) atender os dispostos nos itens I a III deste Edital;
a.2) ter maior representatividade no Município;
a.3) ter abrangência no Município;
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO

a.4) ter maior tempo de atuação no Município.

VI – PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

As datas e prazos do processo seletivo para a restruturação do Conselho Municipal de Monte Negro; obedecerão ao seguinte cronograma:

1) Inscrições: a partir da Publicação desse Edital;

2) Divulgação do resultado final das Entidades selecionadas será no Plenário de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
.

VII – LOCAL PARA PROTOCOLAR AS INSCRIÇÕES

As inscrições acompanhadas dos documentos das entidades e dos seus representantes legais serão protocoladas na sede do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro, Rua Braulino Pereira Gomes – Setor 02 -Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sala do Conselho Municipal de Saúde, no horário das 08hs à 13h00m, até o dia 12/03/2019, ou por E-mail cms_diretoriamn@hotmail.com, com encerramento as 13h00min,

VIII – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O Nome das Entidades aptas a compor o Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RO, serão homologadas no Plenário da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde/MN/RO, após a conclusão do resultado e a publicação no mural da Prefeitura Municipal de Monte Negro e Conselho Municipal de Saúde. As Entidades devidamente inscritas que não forem selecionadas permanecerão em um banco de dados do CMS – Monte Negro/RO.

Monte Negro, 07 de fevereiro de 2019.

Conselheiro
VILSOM ANTÔNIO GONÇALVES LEAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/MN/RO

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:BC63B5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 109/GAB/2019

PORTARIA N. 109 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 627/GAB/PMMN2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA;
Considerando o Processo Administrativo n. 546-1/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** a Gratificação de Qualificação Funcional no percentual de 09% (nove por cento) do vencimento básico acumulado, conforme Art. 18 Inciso II § 2° da Lei Municipal n. 627/GAB/PMMN/2015 de 06/05/2015 a servidora **CLAUDETE DESMONI TRINDADE SOUZA**, Matricula 1448**,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, retroativo a 01/06/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:158A4E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 110/GAB/2019

PORTARIA N. 110 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 627/GAB/PMMN2015 de 06/05/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico-SEMUSA;
Considerando o Processo Administrativo n. 1077-1/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** a Gratificação de Qualificação Funcional no percentual de 03% (três por cento) do vencimento básico acumulado, conforme Art. 18 Inciso II § 2° da Lei Municipal n. 627/GAB/PMMN/2015 de 06/05/2015 a servidora **SONIA LEITE**, Matricula 1062**,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, retroativo a 01/01/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:CED3936C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 111/GAB/2019

PORTARIA N. 111 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
Considerando a sanção da Lei Municipal n. 0516/GAB/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral em âmbito da Administração Geral do Municipio de Monte Negro;
Considerando o Processo Administrativo n. 877-1/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFIRO** parcialmente o requerimento da servidora **ALZILENE FONSECA DE FRANCA**, Matricula **11,** ocupante do cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, e concedo a Gratificação de 9% (nove por cento) do vencimento básico acumulado, conforme Art. 39 da Lei Municipal n. 0516/GAB/2013 de 04/09/2013 referente ao período de 05/09/2016 a 30/10/2017, eis que após essa data houve perda parcial do objeto em questão, tendo em vista a edição da Lei n. 801/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se
Cumpra - se
Publique – se.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Maria Veronica Gomes da Silva
Código Identificador:63D7732A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 033/CPL/2019 PROCESSO Nº 130-1/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 033/CPL/2019 PROCESSO Nº 130-1/2019

O prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna púbico a modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa Nº **033/CPL/2019** anexa aos autos do Processo Administrativo **Nº 130-1/2019,** que tem por objeto**: PAGAMENTO DE TAXAS OBRIGATÓRIAS AO DETRAN DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME VALORES DISPONIBILIZADOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em favor do fornecedor **DETRAN 15.883.796/0001-45** tendo por base o Caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 24 do mesmo diploma legal.

Monte Negro,13 de Fevereiro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:F34C514C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 034/CPL/2019 PROCESSO Nº 137-1/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 034/CPL/2019 PROCESSO Nº 137-1/2019

O prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna púbico a modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa Nº **034/CPL/2019** anexa aos autos do Processo Administrativo **Nº 137-1/2019,** que tem por objeto**: PAGAMENTO DE TAXAS OBRIGATÓRIAS AO DETRAN DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A ESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME VALORES DISPONIBILIZADOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no valor total de R$ 7.126,19 (Sete mil, cento e vinte e seis reais e dezenove centavos), em favor do fornecedor **DETRAN 15.883.796/0001-45** tendo por base o Caput do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 24 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 13 de Fevereiro de 2019.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Katia da Silva Augustinho
Código Identificador:B0091F84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO 04/2018

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao que determina o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93, resolve:

REVOGAR os itens 01, 02, 03 e 04 do pregão eletrônico nº 4/2019 para reavaliar seu objeto e consequentemente o aperfeiçoamento de sua descrição pela Administração.

Nova Brasilândia D'Oeste – RO, 13 de fevereiro de 2019

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vildimark Cardoso dos Santos
Código Identificador:874DE3D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019

Processo Nº 1859/2019– Pregão Eletrônico Nº 1/CPL/2019

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR:L. M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

C.N.P.J.:10.603.772/0001-71

ENDEREÇO:RUA SEBASTIAO SOARES DE MELO, 366PIMENTA BUENORondônia.

NOME DO REPRESENTANTE: MARIA MAINO. CPF:549.940.809-25

3. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OS QUAIS ATENDERÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 1/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO:578.826,50 (quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na integra encontra-se no endereço eletrônico:

http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br

Nova Brasilândia D'Oeste, 12 de fevereiro de 2019.

HELIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:78BFB6A3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54-1/2019
Objeto: Locação de Imóvel Para Atender as Necessidades do Conselho Municipal de Saúde em Nova Mamoré
Modalidade: Dispensa de Licitação

Versam os presentes autos sobre a Locação de Imóvel Para Atender as Necessidades do Conselho Municipal de Saúde em Nova Mamoré.

Considerando a análise técnica, e os demais documentos juntados, bem como o parecer jurídico em anexo, orientando para a contratação na forma do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações**, RATIFICO** a dispensa de licitação para objetivo a ser contratado nestes autos e, **AUTORIZO E DETERMINO**, a contratação da Locação do Imóvel da Locadora Maria Patrocínia Vieira, portadora do CPF 002.630.948-39, com valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo um valor total de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com o prosseguimento do feito em suas demais formalidades.

Publique-se no prazo máximo de cinco dias, como condição de eficácia do ato, em atendimento ao que determina o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Mamoré, 08 de fevereiro de 2019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:32AA9789

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/IPRENOM/2019.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/IPRENOM/2019.

PROCESSO Nº 2382/SEMFPA/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMNM/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: Sispel-Sistema Integrado de Software EPP-Ltda
OBJETO: **Fornecimento de solução integrada gestão para a administração municipal de Nova Mamoré,** contendo licenças de uso não exclusiva com manutenções técnicos necessários a implantação, conversão de dados, treinamento, e atendendo as necessidades da CONTRATANTE nas áreas de: Administração orçamentária, contábil e financeira, administração de pessoal/recursos humana administração tributária - com disponibilidade na web e nota fiscal eletrônica, compras e controle de recursos materiais e patrimoniais (almoxarifado), administração e controle de frotas, protocolo – com disponibilidade na web, portal de transparência, com suporte técnico e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento. Atendendo as necessidades do IPRENOM-INSTITUDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	02.11 – Fundo de Previdência de Nova Mamoré		
Funcional:	09.272.0025.2089 – Manutenção das Atividades IPRENOM		
Elemento Despesa:	3.3.90-39 – 99.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros		
Ficha nº:	316	Valor (R$):	80.400,00

VIGÊNCIA: 12(doze) Meses.

VALOR: ***R$80.400,00(Oitenta Mil e Quatrocentos Reais).***

Data da publicação no Mural:___/___/____.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO 1.482.

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:7CC3C4A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/PMNM/2019.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/PMNM/2019.

PROCESSO Nº 2382/SEMFPA/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMNM/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: Sispel-Sistema Integrado de Software EPP-Ltda
OBJETO: **Fornecimento de solução integrada gestão para a administração municipal de Nova Mamoré,** contendo licenças de uso não exclusiva com manutenções técnicos necessários a implantação, conversão de dados, treinamento, e atendendo as necessidades da CONTRATANTE nas áreas de: Administração orçamentária, contábil e financeira, administração de pessoal/recursos humana administração tributária - com disponibilidade na web e nota fiscal eletrônica, compras e controle de recursos materiais e patrimoniais (almoxarifado), administração e controle de frotas, protocolo – com disponibilidade na web, portal de transparência, com suporte técnico e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento. Atendendo as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	02.03 - Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento		
Funcional:	04.122.0006.2013– Manutenção das Atividades SEMPFA		
Elemento Despesa:	3.3.90-39 – 57.00.00.00 – Serviços de Processamento		
Ficha nº:	042	Valor (R$):	238.000,00

VIGÊNCIA: 12(doze) Meses.

VALOR: ***R$238.000,00(cento e dezenove Mil e Quatrocentos Reais).***

Data da publicação no Mural:___/___/____.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO 1.482.

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:E65A87E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/PMNM/2019.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 002/PMNM/2019.

PROCESSO Nº 2382/SEMFPA/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMNM/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: Sispel-Sistema Integrado de Software EPP-Ltda
OBJETO: **Fornecimento de solução integrada gestão para a administração municipal de Nova Mamoré,** contendo licenças de uso não exclusiva com manutenções técnicos necessários a implantação, conversão de dados, treinamento, e atendendo as necessidades da CONTRATANTE nas áreas de: Administração orçamentária, contábil e financeira, administração de pessoal/recursos humana administração tributária - com disponibilidade na web e nota fiscal eletrônica, compras e controle de recursos materiais e patrimoniais (almoxarifado), administração e controle de frotas, protocolo – com disponibilidade na web, portal de transparência, com suporte técnico e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento. Atendendo as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	02.03 - Secretaria Municipal de Saúde		
Funcional:	10.301.0020.2051– Manutenção das Atividades SEMUSA		
Elemento Despesa:	3.3.90-39 – 57.00.00.00 – Serviços de Processamento		
Ficha nº:	216	Valor (R$):	80.400,00

VIGÊNCIA: 12(doze) Meses.

VALOR: ***R$ 80.400,00(oitenta mil e quatrocentos reais).***

Data da publicação no Mural:___/___/____.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO 1.482.

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:984B79DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/PMNM/2019

CONTRATO DE Nº 001/IPRENOM/2019

PROCESSO Nº 2382/SEMFPA/2018.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMNM/2018.

Contrato para fornecimento de solução integrada de gestão para a Administração Municipal de Nova Mamoré, atendendo as necessidades da Administração Municipal, que entre si fazem a Prefeitura do Município de Nova Mamoré e a Empresa Sispel-Sistema Integrado de Software EPP-Ltda.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA MAMORÉA, com sede na Av. Antônio Lucas de Araújo, , Cidade de Nova Mamoré/RO, daqui em diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidenta, Sra. *Maria José Alves de Andrade*, portadora do RG nº 337.132/SSP/RO, e CPF no 286.730.692-20, e de outro lado a empresa **Sispel-Sistema Integrado de Software EPP-Ltda**, inscrita no CNPJ n° 06.150.972/0001-49, com sede na Av. Luiz Borges, nº 1.128 – Centro, no Município de Teixeirópolis, Estado de Rondônia – CEP 76.928.000, doravante denominada de CONTRATADA, representada pelo *Sr. Wilmon Marcos Junior, portador do CPF n° 838.353.429-91, e RG nº 2.861.076/SSP/SC*, resolvem celebrar o presente instrumento de **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de solução integrada de gestão para a Administração Municipal de Nova Mamoré,** atendendo as necessidades da Prefeitura de Nova Mamoré por preço unitário, de acordo com o **Pregão Eletrônico n.º 017/2018 – Processo Administrativo n° 2382/SEMFPA/2018**, tudo de conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93, e alterações, na forma a seguir:

DO AMPARO LEGAL:

Cláusula Primeira: O substrato jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciados nos despachos exarados, no Empenho nº 010/2019, no **Edital do Pregão, forma Eletrônica nº 017/2018 - Processo nº 2382/SEMFPA/2018**, e Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO:

Cláusula Segunda: - O objeto deste termo é a prestação de serviço pela CONTRATADA**,** conforme a proposta apresentada no certame, e descrito no respectivo EMPENHO, que faz parte deste contrato, independentemente de sua transcrição.

DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO:

Cláusula Terceira: O regime de execução do presente Contrato será por preço global do lote vencido na fase de lances eletrônicos, com forma de execução de acordo com a necessidade e autorização da Prefeitura de Nova Mamoré-RO.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO (Art. 55, inciso III):

Cláusula Quarta - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, a importância de **R$80.400,00*(Oitenta Mil e Quatrocentos Reais)***.

Parágrafo 1º - Fica reservado o direito da CONTRATANTE, de não efetuar o pagamento se, por ocasião do fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, estes não estiverem de acordo exigências da Cláusula Primeira.
Parágrafo 2º - O pagamento pelo fornecimento do objeto da presente licitação, será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário em sua conta corrente, após apresentação da respectiva documentação exigida e Nota Fiscal/Fatura, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Parágrafo 3º - A Nota Fiscal apresentada com erro/rasura será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação.
Parágrafo 4º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar e manter sua adimplência com todos os requisitos de habilitação, estabelecidos no item 10.1.3. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA do presente Edital de Pregão Eletrônica de n° 017/2018.
Parágrafo 5º - O desembolso máximo será efetuado de acordo com a entrega do objeto, devendo estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo o prazo ser prorrogado até o esgotamento do objeto licitado.
Parágrafo 6º - Não será efetuado qualquer tipo de adiantamento ou antecipações de pagamentos.
Parágrafo 7º - Os preços propostos são irreajustáveis.
Parágrafo 8 - Só será autorizada a realização dos pagamentos, mediante o Recebimento da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente responsável pela fiscalização da entrega do objeto deste contrato.

DOS PRAZOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO (Art. 55, Inciso IV)

Cláusula Quinta: O prazo da aquisição do objeto deste Contrato será imediato, contado da data de sua assinatura.

Parágrafo 1º - A vigência deste contrato é de 12(doze) meses, podendo ser reduzido ou prorrogado até o esgotamento do objeto licitado.

Parágrafo 2º - A CONTRATADA entregará o objeto deste Contrato, nos moldes aqui estabelecidos, no ***Edital do* Pregão Eletrônico n.º 017/2018 e seus anexos**, como também todas as peculiaridades constantes nos autos do ***Processo Administrativo n.º 2382/SEMFPA/2018.***

Parágrafo 3º - O objeto será recebido pelo responsável do acompanhamento e fiscalização, devendo a CONTRADADA emitir nota fiscal que será devidamente certificada.

DO REAJUSTAMENTO:
Cláusula Sexta: Os valores informados pela CONTRATADA em sua proposta serão fixos e irreajustáveis, nos termos da Lei 10.192/2001.

DA DESPESA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 55, Inciso V):

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão à conta da dotação orçamentária específica do orçamento do exercício financeiro de 2019, conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

Unidade Orçamentária:	02.11 – Fundo de Previdência de Nova Mamoré
Funcional:	09.272.0025.2089 – Manutenção das Atividades IPRENOM

Elemento Despesa:	3.3.90-39 – 99.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros		
Ficha nº:	316	Valor (R$):	80.400,00

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Cláusula Oitava - A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regula-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII).

Cláusula Nona:
Parágrafo 1º**: A Contratante se obriga a:**

a) Promover, através de seu representante, acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto;
b) Fornecer os dados, materiais, documentos e informações necessárias para o cumprimento do objeto;
c) Certificar a Nota Fiscal expedida pela Contratada, atestando ou contestando a sua veracidade;
d) Os dados fornecidos pela Prefeitura Municipal, assim como toda a comunicação entre a Prefeitura e a Contratada deverão ser apresentados via ofício, devendo estes fazerem parte do processo como comprovação do contrato existente.
Parágrafo 2º**: A Contratada se obriga a:**

Entregar o objeto em conformidade com o estabelecido no ***Edital do* Pregão Eletrônico n.º 017/2018 e seus anexos**, como também todas as peculiaridades constantes nos autos do ***Processo Administrativo n.º 2382/SEMFPA/2018.***

a) Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no total ou em parte do objeto da Carta-Contrato, na parte em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega dos produtos contratados;
b) Comunicar à Administração, por escrito e no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução do presente contrato, total ou parcialmente;
c) Fornecer para CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sempre que solicitado, planilha detalhada dos custos que compõem o preço contratado;
d) Assumir todas as despesas relativas à pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, ficando ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a CONTRATANTE;
e) Responder por todo e qualquer dano que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Administração Municipal;
f) Autorizar descontos em suas faturas do valor correspondente aos referidos danos, pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;
g) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrentes de modificações quantitativos ou projetos ou especificações, conforme disposto no §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98;

DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII e IX)

Cláusula Décima: A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, unilateralmente, de acordo com o previsto no inciso I, do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Parágrafo 1º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE, em virtude desta decisão, salvo o pagamento dos produtos já entregues e devidamente comprovados.

Parágrafo 2º - Fica reconhecido os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

Cláusula Décima Primeira: A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do objeto do Contrato, mão-de-obra, e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do cumprimento deste contrato. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e comportamento de seus empregados, propostos ou subordinados, e ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados a Contratante ou a terceiros.

Parágrafo 1º - Os danos ou prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contando da notificação administrativa à CONTRATADA, sob a pena de multa.

Parágrafo 2º - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade correm por conta, exclusivamente, da CONTRATADA.

Parágrafo 3º - A CONTRATRANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA FISCALIZAÇÃO (art. 67):

Cláusula Décima Segunda: Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, fica designado o Chefe do Departamento Contábil do IPRENOM, ou outro servidor formalmente designado, para acompanhar a execução e fiscalizar o presente Contrato.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

Cláusula Décima Terceira: O Presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (L10.520/02, art. 3, I; e L8.666/93, art. 55, VII)

Cláusula Décima Quarta: Se CONTRATA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-á as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescritas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes).

• Advertência;
• Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da entrega do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);
b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);
c) No caso de atraso injustificado para substituição do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, incidência limitada a 10 (dez) dias;
d) Na hipótese de atraso injustificado para substituição do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;
f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

• Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% sobre o valor contratado;
b) Pelo descumprimento parcial, até 10% sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida – aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;
c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pelo Contratante, durante a vigência do registro.

• Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
• Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.
A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.
Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

DA ALTERAÇÃO (art. 65).

Cláusula Décima Quinta: Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, devidamente comprovado.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO (art. 55, inciso XI).

Cláusula Décima Sexta: Fica este Contrato vinculado ao **Pregão Eletrônico nº 017/PMNM/2018** e a proposta comercial constante no ***Processo Administrativo de nº 2382/SEMFPA/2018***, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO (art. 55, § 2º).

Cláusula Décima Sétima: O foro do presente Contrato será o da comarca de Guajará-Mirim/RO, excluído qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Nova Mamoré, _____ de _____ de 2.019.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito de Nova Mamoré/RO
Contratante

WILMON MARCOS JUNIOR
Portador Do CPF n° 838.353.429-91
Sispel-Sistema Integrado de Software EPP-Ltda.
Contratada.

Visto:
MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO 1.482.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/IPRENOM/2019.

PROCESSO Nº 2382/SEMFPA/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMNM/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: Sispel-Sistema Integrado de Software EPP-Ltda
OBJETO: **Fornecimento de solução integrada gestão para a administração municipal de Nova Mamoré,** contendo licenças de uso não exclusiva com manutenções técnicos necessários a implantação, conversão de dados, treinamento, e atendendo as necessidades da CONTRATANTE nas áreas de: Administração orçamentária, contábil e financeira, administração de pessoal/recursos humana administração tributária - com disponibilidade na web e nota fiscal eletrônica, compras e controle de recursos materiais e patrimoniais (almoxarifado), administração e controle de frotas, protocolo – com disponibilidade na web, portal de transparência, com suporte técnico e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento. Atendendo as necessidades do IPRENOM-INSTITUDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	02.11 – Fundo de Previdência de Nova Mamoré		
Funcional:	09.272.0025.2089 – Manutenção das Atividades IPRENOM		
Elemento Despesa:	3.3.90-39 – 99.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros		
Ficha nº:	316	Valor (R$):	80.400,00

VIGÊNCIA: 12(doze) Meses.

VALOR: ***R$80.400,00(Oitenta Mil e Quatrocentos Reais).***

Data da publicação no Mural:___/___/____.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO 1.482.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 003/PMNM/2019.

PROCESSO Nº 2382/SEMFPA/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/PMNM/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA: Sispel-Sistema Integrado de Software EPP-Ltda
OBJETO: **Fornecimento de solução integrada gestão para a administração municipal de Nova Mamoré,** contendo licenças de uso não exclusiva com manutenções técnicos necessários a implantação, conversão de dados, treinamento, e atendendo as necessidades da CONTRATANTE nas áreas de: Administração orçamentária, contábil e financeira, administração de pessoal/recursos humana administração tributária - com disponibilidade na web e nota fiscal eletrônica, compras e controle de recursos materiais e patrimoniais (almoxarifado), administração e controle de frotas, protocolo – com disponibilidade na web, portal de transparência, com suporte técnico e atualizações necessárias ao perfeito funcionamento. Atendendo as necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:	02.03 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social		
Funcional:	08.244.0021.2066– Manutenção das Atividades SEMUTAS		
Elemento Despesa:	3.3.90-39 – 57.00.00.00 – Serviços de Processamento		
Ficha nº:	276	Valor (R$):	80.400,00

VIGÊNCIA: 12(doze) Meses.

VALOR: ***R$ 80.400,00(oitenta mil e quatrocentos reais).***

Data da publicação no Mural:___/___/____.

MARCOS ANTÔNIO METCHKO.
Assessor Jurídico Municipal
OAB/RO 1.482.

Publicado por:
Claudionor Leme da Rocha
Código Identificador:5CAED372

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE
PORTARIA Nº 3.238 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 3.115/G.P./2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À SEGURADA CLAUDETE OLIVEIRA MIRANDA ALVES.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.897, de 19 de setembro de 2012, e considerando o constante do processo nº 187/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 3.238/GP/2018, de 22 de Agosto de 2018, em razão da mudança de referência, conforme Ofício nº 166/DRH/SEMAD/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos Proporcionais e com Paridade, na forma do artigo 40 § 1º, inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal, c/c artigo 6º-A e Parágrafo único da EC 41/2003, acrescentado pela EC 70/2012, c/c artigo 36, § 1º 1ª parte, da Lei Municipal nº 1.897/12, à servidora **CLAUDETE OLIVEIRA MIRANDA ALVES**, RG. nº 91610 SSP/RO, CPF nº 497.718.412-20, no Cargo efetivo de Professora Nível II 25 horas, cadastro nº 3207/7, **REFERÊNCIA 06**, classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO)."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de Agosto de 2018.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPSM
Port. 2724/CAF/2017

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C3283AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO
ATO Nº 001/2019

O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração solicita o comparecimento do Servidor EDSON FRANCISCO PRATES, **Cadastro nº 45217, na função de TRABALHADROR BRAÇAL– 40 HORAS**, pelo prazo de **05 (cinco) dias a partir desta data**, para justificar o abandono de emprego por mais de 30 (trinta) dias.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Ouro Preto do Oeste, 07 de fevereiro de 2019

SIRLEI U. FREIRE MARTINES
Dir do Dep Rec Humanos
Portaria Nº 11689/17/02/17

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:6D6954DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/CPL/2019

O Prefeito Municipal de Parecis-RO LUIZ AMARAL DE BRITO no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a despesa com a **Contratação de empresa para prestação de serviços para a organização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher do município de Parecis-RO, atendendo as necessidades do FMAS,** licitados de acordo com Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, e demais normas em vigor, referente ao Processo Administrativo n° 133/FMAS/2019 e à Dispensa de Licitação Nº 005/2019 (cotação de preços) em favor de:

Pessoa Jurídica: **L. P. ALFA CONSULTORIA EIRELI – ME.**
CNPJ: **21.755.115/0001-66**
Valor Total: **R$ 13.100,00(Treze mil e cem reais).**

Parecis/RO 12 de Fevereiro de 2019.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:533034BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 018 GP DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO N.º 018/GP/2019, DE 12 DE FEVEREIRO 2019

"Dispõe sobre a regulamentação do gozo eleitoral de servidor, e da Outras Providencias**".**

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o direito a gozo por prestar serviços a Justiça Eleitoral ao Servidor LUTERO ROSA PARAISO – Ocupante do Cargo de Diretor de Recursos Humanos - Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMAF, conforme legislação vigente, função publica de Agente Administrativo Nivel III, que será gozada nos dias 14 e 15/02/2019 (02) dois dias de 06, a titulo de licença por gozo eleitoral Eleições Gerais 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando as disposições em contrário ou conflitante.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:0568C7D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/GP/2019

PORTARIA Nº. 013/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – EXONERAR o senhor **OLINTO ENEAS DE ALENCAR FILHO,** portador do CPF N.º 028.501.184-78, ocupante da função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Jose Cestari, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:06F66400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/GP/2019

PORTARIA Nº. 014/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I – NOMEAR o senhor **OLINTO ENEAS DE ALENCAR FILHO,** portador do CPF N.º 028.501.184-78, para ocupar a função Gratificada de Diretor de Divisão de Esporte e Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SEMEC.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário e/ou conflitantes.

Certifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:F33EF93C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2019 DE, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

ESTABELECE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a necessidade de comunicar os dias que não haverá expediente no Poder Legislativo, no Ano de 2019;
Considerando o disposto o Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019;
Considerando o disposto o Decreto Municipal nº 5.150/2019, de 24 de Janeiro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º Que não haverá expediente no Poder Legislativo do Município de Pimenta Bueno-RO, nos seguintes dias:

MARÇO
I – 04 de março (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo);
II – 05 de março (terça-feira) – Carnaval;
III – 06 de março (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
ABRIL
IV – 18 de abril (quinta-feira) – Semana Santa (ponto facultativo);
V – 19 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo;
MAIO
VI – 1.º de maio (quarta-feira) – Dia do Trabalho;
VII – 13 de maio (segunda-feira) – Nossa Senhora de Fátima – Padroeira do Município;
JUNHO
VIII – 18 de junho (terça-feira) – Dia do Evangélico;
IX – 20 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi;
X – 21 de junho (sexta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo);
OUTUBRO
XI – 28 de outubro (segunda-feira) – Dia do Servidor Público;
NOVEMBRO
XII – 15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da Republica;
XIII – 24 de novembro (domingo) – aniversário do Município de Pimenta Bueno;
DEZEMBRO
XIV – 24 de dezembro (terça-feira) – Véspera de Natal (ponto facultativo);
XV – 25 de dezembro (quarta-feira) – Natal; e
XVI – 31 de dezembro (terça-feira) – Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Pimenta Bueno-RO, em 12 de fevereiro de 2019.

SERGIO APARECIO TOBIAS
Presidente

Publicado por:
Maria Aparecida de Almeida Silva
Código Identificador:F93A6BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/PAD/2.019 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando o disposto no art. 81, § 7º da Lei Municipal n.º 1.385/2007;
Considerando solicitação da Comissão de Processo Disciplinar nº 002/2018, por meio do Memorando nº 017/PAD/2019.

R E S O L V E

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14 de Fevereiro de 2019, o prazo para conclusão do Processo de Disciplinar

n.º 002/2018, instaurada pela Portaria Municipal nº 005/PAD/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia no dia 17/12/2018.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de Fevereiro de 2.019.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7CF7E1B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 02/GP/2019 DE, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1019/2019.

R E S O L V E*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder **02 (duas) diárias de alimentação,** no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 140,00 – (cento e quarenta reais), aos servidores abaixo, para onde os mesmos irão até a cidade de Cacoal/RO no dia 14/02/2019, para participar de uma reunião junto a ANEC (Autarquia de Esportes do Município de Cacoal/RO) para tratar de assuntos de interesse do Município.

HEDERSON MOTA – AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 612.737.242-91
01 (uma) diária no valor total de R$ 70,00

MARCELO AUGUSTO STOCCO – ASSESOR I
CPF: 978.239.532-34
01 (uma) diária no valor total de R$ 70,00

Art. 2.º O deslocamento dar-se-á conforme por meio de veículo próprio.

Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de janeiro de 2019.

THIAGO ANTÔNIO MATHIAS FAJARDO
Ordenador de Despesa
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:F07520E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 192/2019 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 935/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo o total de R$ 1.500,00 - (hum mil e quinhentos reais), à servidora SUSIANE LARGURA BIAZATTI VENTURIM – AGENTE ADMNISTRATIVA – CPF: 631.743.592-87, onde estará se deslocando para a cidade de Porto Velho/RO, no período de 12 a 21/02/2019 junto a do Estado de Rondônia para capacitação referente a emissão de carteira de identidade RG.

Art. 2.º O deslocamento será no dia 11/02/2019 às 22:00 horas, de ônibus, e o retorno no dia 22/02/2019, após o encerramento de seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 11 de fevereiro de 2019.

SCHEILLA FREITAS
Ordenadora de Despesas
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:73B289D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 191/2019 DE, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 810/2019.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 140,00 - (cento e quarenta reais), aos servidores abaixo, para participarem da Reunião Técnica Cobertura de Vacinas.

JULIANA FERREIRA BIAZATTI – COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA
CPF: 864.564.822-91
01(uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

ELIZABETE K.Y. XAVIER – ENFERMEIRA RESPONSAVEL PELA IMUNIZAÇÃO
CPF: 010.441.748-00
01(uma) diária de alimentação no valor total de R$ 70,00

Art. 2.º O deslocamento será no dia 12/02/2019 às 07:00 horas, no veículo que estiver disponível no momento, e o retorno após o término dos seus compromissos.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 11 de fevereiro de 2019.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Ordenador de Despesas
Decreto N° 5.141/2019

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:3501F2E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO 020/2018

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

QuintoTermo ***Aditivo do Processo Nº 020/2018, celebrado entre o Município de Pimenteiras do Oeste, e a Empresa M.F MARTINS-EPP.***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018
O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO*, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. BRASIL, Nº 1756, inscrita no CNPJ n.º 01.592.473/0001-98, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras o Sr.* ***Altemir C. R. Muchon****, CPF 408.595.412.15, RG 6697-94 SSP/RO, residente e domiciliado em Pimenteiras Do Oeste - RO, e do outro lado a Empresa* ***M.F. MARTINS – EPP*** *CNPJ: 04.749.241/0001-99, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo 020/2018, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis:*
Clausula Primeira: Fica alterado**a clausula 7ª** do contrato, prorrogando-se o **por igual período**, 60(sessenta) dias iniciando no dia 10/02/2019 com termino no dia 10/04/2019.
Parágrafo Único: Fica estipulado pelo contratante que o presente aditivo a prestação de serviços será executada conforme cláusula 2ª do Contrato.
Clausula Segunda: Altera-se o Valor do Contrato, incluindo, R$ **9.546,63**(**nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos**) para a Ampliação de meta conforme o Anexo do processo.
Clausula Terceira: As demais condições do Termo Aditivo serão mantidas de acordo com o instrumento de Contrato e da legislação pertinentes e que não contrariem o interesse público.
Cláusula Quarta: Fica eleito o foro da Comarca de Cerejeiras, para dirimirem eventuais dúvidas do Presente Quinto Termo Aditivo, com renuncia expressa do outro, por mais privilegiados que seja.
Cláusula Quinta:O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações competentes.
Cláusula Sexta: A publicação deste Quinto Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
Cláusula Sétima: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.
E por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, bem como as duas testemunhas.

Pimenteiras do Oeste /RO, 07 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:D928C23C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMPV-2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Resolução nº. 254/CMPV-91 – REGIMENTO INTERNO, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a SESSÃO ESPECIAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2019**, **quinta-feira, às 10:00 h.**, no Salão de Reuniões "Bohemundo Alvares Affonso", desta Casa Legislativa, com a finalidade de propor a Emenda a Lei nº 2.353/2016 de 17 de outubro de 2016, que "Dispõe sobre a regularização da atividade de bombeiro civil, bombeiro voluntário e bombeiro municipal, no âmbito do Município de Porto Velho e sua obrigatoriedade nos estabelecimentos", em atenção ao Requerimento nº 003/GVADB/CMPV-2019, de autoria da Vereadora Ada Dantas Boabaid.

Câmara Municipal de Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019.

VEREADOR JUNIOR CAVALCANTE
1º Vice-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4C035313

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ATA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PARA O BIÊNIO 2019/2020

Presidente. Ata da Reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2019, na Sala de Reuniões "Elenilson Negreiros", para eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Velho, para o biênio 2019/2020.
Presidente: Edwilson Negreiros
Secretário: José Rabelo da Silva (Jacaré)

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a Reunião para a eleição dos Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Velho para o biênio 2019/2020, na Sala de Reunião "Elenilson Negreiros", desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Vereador Edwilson Negreiros. Presentes os Vereadores Júnior Cavalcante, Jurandir Bengala, Alan Queiroz, Márcio Pacele, Joelna Holder, Zequinha Araújo, Márcio Oliveira, Da Silva do SINTTRAR, Aleksander Palitot, Pastor Sandro de Carvalho, Cristiane Lopes, Luan da TV, Márcio Miranda, Edésio Fernandes, Ada Dantas Boabaid, Marcelo Reis, Sebastião Geraldo Ferreira – Tiãozinho, Ellis Regina, Maurício Carvalho e José Rabelo – Jacaré. O Presidente autorizou o 3º Secretário da Mesa Diretora – Marcelo Reis, a proceder a eleição dos Membros para compor as Comissões Permanentes, que após consulta aos pares ficaram assim constituídas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Presidente: Alan Queiroz; 1º Secretário: Maurício Carvalho; 2º Secretário: Márcio Oliveira; Comissão de Finanças e de Acompanhamento da Execução Orçamentária: Presidente: Marcelo Reis; 1º Secretário: Alan Queiroz; 2º Secretário: Sandro de Carvalho; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: Presidente: Ada Dantas Boabaid; 1ª Secretária: Cristiane Lopes; 2ª Secretária: Joelna Holder; Comissão de Agricultura e Alimentação: Presidente: Jurandir Bengala; 1º Secretário: Luan da TV; 2º Secretário: Sebastião Geraldo Ferreira – Tiãozinho; Comissão de Defesa do Consumidor e dos Direitos Humanos: Presidente: Márcio Oliveira; 1ª Secretária: Ada Dantas Boabaid; 2º Secretário: Zequinha Araújo; Comissão de Educação: Presidente: Joelna Holder; 1º Secretário: Aleks Palitot; 2º Secretário: Luan da TV; Comissão de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas: Presidente: Sandro de Carvalho; 1ª Secretária: Cristiane Lopes; 2º Secretário: Zequinha Araújo; Comissão de Saúde e Higiene Pública: Presidente: Maurício Carvalho; 1ª Secretária: Ellis Regina; 2º Secretário: Sandro de Carvalho; Comissão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Presidente: Márcio Miranda; 1º Secretário: Márcio Oliveira; 2º Secretário: Aleks Palitot; Comissão de Transporte e Trânsito: Presidente: Márcio Pacele; 1º Secretário: Da Silva do SINTTRAR; 2ª Secretária: Ada Dantas Boabaid; Comissão dos Direitos da Criança do Adolescente e da Juventude: Presidente: Cristiane Lopes; 1ª Secretária: Joelna Holder: 2º Secretário: Edésio Fernandes; Comissão de Honrarias: Presidente: Da Silva do SINTTRAR; 1ª Secretária: Ellis Regina; 2ºSecretário: Sebastião Geraldo Ferreira – Tiãozinho; Comissão dos Direitos do Idoso: Presidente: Zequinha Araújo; 1º Secretário: Edésio Fernandes; 2º Secretário: Da Silva do SINTTRAR; Comissão de Meio Ambiente: Presidente: Edésio Fernandes; 1º Secretário: Aleks Palitot; 2º Secretário: Márcio Miranda; Comissão de Ética Parlamentar: Presidente: Sebastião Geraldo Ferreira – Tiãozinho; 1º Secretário: Márcio Miranda; 2º Secretário: Maurício Carvalho. Encerrada a votação, o Presidente Edwilson Negreiros, declarou eleitos os Membros das referidas Comissões, e encerrou a Reunião. E, para constar, eu, Vereador Marcelo Reis – 3º Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelo Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FB79CDF9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 169/CMPV-2019

DECRETO Nº 169 /MPV-2019 de 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR: Os Cargos dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereadora JOELNA HOLDER, retroagindo a 02 de janeiro de 2019.

MIRIAN LIMA DE CÓRDOVA	APC	29
JOMARA CRISTINA VIEIRA BRITO	APC	29
LUIZ CARLOS SOUZA JÚNIOR	APC	27
JOEDY PAULO VIANA CARDOSO	APC	30
LUIZ HENRIQUE NORBETO	APC	29
MÁRCIA GORETI DE SOUZA DIAS	APC	29
ANA CAROLINA FOSENCA DO NASCIMENTO	APC	1
ALEXANDRE JUNOTT COSTA	APC	29

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6C7C454D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 170/CMPV-2019

DECRETO Nº 170 /CMPV-2019 de 11 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR: Os Cargos dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **LUAN WENDEL**, retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

TALINE MATIAS DOS SANTOS CAVALCANTE	APC	03
RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	APC	29
JABNEELA VIEIRA PEREIRA	APC	01
CREUZENIR OSCAR MARTINS DE ARAÚJO	APC	01

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:881FA137

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 171/CMPV-2019

DECRETO Nº 171/CMPV-2019 de 11 de janeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR: Os Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **EDÉSIO FERNANDES DA SILVA,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	APC	03
WALTER F. FERREIRA	APC	29

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F6B8B319

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 172/CMPV-2019

DECRETO Nº 172 /MPV-2019 de 11 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR: Os Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **PASTOR SANDRO**, retroagindo a 04 de fevereiro de 2019.

ADRIANO FERNANDES SILVA	APC	29
ANTÔNIO JOSÉ PINTO JUNIOR	APC	26
JOICILENE LIMA DE SOUZA	APC	21
JOSELMA IZIDORIO SANTOS LEONI	APC	27
LUANA BEZERRA DA SILVA BRASIL	APC	16
MARCIEL GUIMARÃES DE SÁ	APC	29
NEZITA SOARES DE SOUZA	APC	14
OLINDO DONIZETE MELO	APC	28
JOSÉ ONÍAS DE SANTANA	APC	18
VIVIANE DE OLIVEIRA C. DOS SANTOS PINTO	APC	26

WHISRANIELY ALVES DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:619EDD96

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 173/CMPV-2019

DECRETO Nº 173 /CMPV-2019 de 11 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
NOMEAR: Os Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **José Francisco de Araújo,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

JUCELIANA CARVALHO VIANA	APC	27
IRINEU CAVALCANTE SATELIS	APC	30
CARMEM SUSANE H. MADUENO	APC	26
CLÁUDIA LIMA DA MOTA	APC	06
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	APC	27
LUCIANO MOTA CASTRO	APC	13
NAIR PINHEIRO DA SILVA	APC	27
CLOTEILDE BRITO	APC	28
OMEDINO PANTOJA DA SILVA	APC	10
ELIDA JULIANADE OLIVEIRA A. CRUZ	APC	05

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9C9617EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 174/CMPV-2019

DECRETO Nº 174 /CMPV-2019 de 11 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR: EDUARDO CAMPOS MACHADO do cargo de Chefe de Gabinete do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **José Francisco de Araújo,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B26E914E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 215/CMPV-2019

DECRETO Nº 215 /CMPV-2019 de 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR: **DANILO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, no cargo de Assessor Parlamenta APC - 21**,** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração do Gabinete da Presidência, retroagindo a 1º de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/ CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1DBE8D4C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº214/CMPV-2019

DECRETO Nº 214/CMPV-2019 de 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR: Os Cargo dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereadora **ADA DANTAS BOABAID**, retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

ALINE GOMES DE FRANÇA FERNANDES	APC	05
DAIANA ALINE DESMAREST REIS	APC	23
GLAUCI MERIS DOS SANTOS	APC	29
NÁDIA SOUZA DE MACEDO	APC	05
PAULIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	APC	05

Art. 2º - NOMEAR: DENILSON FERNANDES MEDEIROS no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC – 30, retroagindo a 01 fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2055DF45

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 175/CMPV-2019

DECRETO Nº 175/CMPV-2019 de 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR: **DENISE MARIA DA FONSECA**, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **Antônio Carlos da Silva**, retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:57E31C5F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO 180/CMPV-2019

DECRETO Nº 180/CMPV-2019 de 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: Os Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **Antônio Carlos da Silva**, retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

CLARISSA INGRED CHAVES LIMA	APC	01
FRANCISCO FERNANDES LOPES SIQUEIRA	APC	07
CRISNEY MENESES CASTELOM	APC	30
LUZIA HELENA P. DOS SANTOS	APC	25
EVANILDO FERREIRA DA SILVA	APC	29

Art. 2º - ALTERAR: O cargo do Servidor DENÍLSON LUIZ SANTO AIRES de Assessor Parlamentar Comunitário APC 01 para Assessor Parlamentar Comunitário APC 07, retrativo a 01.02.2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:501EA38D

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 181/CMPV-2019

DECRETO Nº 181 /MPV-2019 de 12 fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR: Os Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **MARCIO GOMES MIRANDA**, retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

RHUAN PEREIRA SANTOS ARAÚJO	APC	26
ANDERSON MARTINS DE SOUZA	APC	30
CÍNTIA FERREIRA	APC	29
MARCOS ROGÉRIO DA SILVA	APC	29
LUIZA SANTANA MOITINHO	APC	01
SOLANGE DOS SANTOS	APC	14
USLEI SANDRO CAMPOS LEMOS	APC	24
CLAUDEANE MARTINS XIMENES	APC	28
ISLLA LOPES CARACARA	APC	01
NILSON ATAÍDE PAIXÃO SANTOS	APC	29

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DDBCC050

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 193/CMPV-2019

DECRETO Nº 193/CMPV-2019 de 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR: **CAMILA PANTOJA DOS SANTOS**, no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC 01 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, do Gabinete do Vereadora **ELLIS REGINA,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FD2673F3

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 194/CMPV-2019

DECRETO Nº 195/MPV-2019 de 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR: Os Cargos dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARVALHO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2019.

PATRICK HENRIQUE PAULINO DA SILVA DE OLIVEIRA	APC	29
JANAINA GOMES DOS SANTOS	APC	29
THAIS FLORENCIO PASLAVSKI	APC	29
IZAQUE NILTON DA SILVA	APC	29
JOSÉ FÁBIO CHAVES JUNIOR	APC	29
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MACHADO FILHO	APC	29

Art. 2º - NOMEAR: FLÁVIO JEAN PEREIRA TORRES no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC 30, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:0D14D4F1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 195/CMPV-2019

DECRETO Nº 195/MPV-2019 de 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR: Os Cargos dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador MAURICIO CARVALHO, retroagindo a 02 de fevereiro de 2019.

PATRICK HENRIQUE PAULINO DA SILVA DE OLIVEIRA	APC	29
JANAINA GOMES DOS SANTOS	APC	29
THAIS FLORENCIO PASLAVSKI	APC	29
IZAQUE NILTON DA SILVA	APC	29
JOSÉ FÁBIO CHAVES JUNIOR	APC	29
ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO MACHADO FILHO	APC	29

Art. 2º - NOMEAR: FLÁVIO JEAN PEREIRA TORRES no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC 30, retroativo a 1º de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1DBFEE22

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 211/CMPV-2019

DECRETO Nº 211 /CMPV-2019 de 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR: **RENATO PINA ANTÔNIO**, no cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **José Francisco de Araújo,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:200811E9

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 214/CMPV-2019

DECRETO Nº 214/CMPV-2019 de 12 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR: Os Cargo dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereadora **ADA DANTAS BOABAID**, retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

ALINE GOMES DE FRANÇA FERNANDES	APC	05
DAIANA ALINE DESMAREST REIS	APC	23
GLAUCI MERIS DOS SANTOS	APC	29
NÁDIA SOUZA DE MACEDO	APC	05
PAULIANE DE OLIVEIRA BEZERRA	APC	05

Art. 2º - NOMEAR: DENILSON FERNANDES MEDEIROS no cargo de Assessor Parlamentar Comunitário APC – 30, retroagindo a 01 fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3622DDD6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 216/CMPV-2019

DECRETO Nº 216 /CMPV-2019 de 11 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR: Os Cargos dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete da Presidência**,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

MALANA LINETE VIANA FERNANDES	APC	26
CICERA FILHA DE SOUZA PEREIRA	APC	01
MICHERLINE MATTOS	APC	01
RODRIGO OLIVEIRA FORTUOSO	APC	28
DANIELA TASHICA MUZUCO RIBEIRO	APC	28
EVERTON DE FREITAS SANTOS	APC	28
AURICELIO LEOPOLDINA FERREIRA	APC	26
THIAGO DE CASTRO SILVA	APC	26
RAIMUNDO LOPES CARNEIRO	APC	26
LUCAS DO NASCIMENTO BARBOSA	APC	26

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:362A46AF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 217/CMPV-2019

DECRETO Nº 217 /CMPV-2019 de 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR: Os Cargos dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **ALAN QUEIROZ,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

ADEMIR SOUZA MESQUITA	APC	06
CASSIO SAMPAIO VELOSO	APC	26
BIANCA DA SILVA LIMA	APC	28
FRANCISCO CHARLES MENEZES DA SILVA	APC	11
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	APC	28
FRANCISCO DE ASSIS DE S. PIMENTEL	APC	27
JOSÉ ROBERTO BASILIO DE SOUZA	APC	28
TANIA MARIA MOTA GOMES	APC	28
FABRICIA AMORIM DA SILVA	APC	28
TAIS CRISTINA DOS SANTOS	APC	26
THAIS AMORIM DE FREITA	APC	26

Art. 2º - ALTERAR o Cargo de GABRIELLA STORER de Assessora Parlamentar Comunitário para Assessor Técnico Legislativo do Gabinete do Vereador Alan Queiroz

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F03F67C1

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 218/CMPV-2019

DECRETO Nº 218/CMPV-2019 de 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

EXONERAR: JOÃO TICO FLORESTA do Cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, do Gabinete do Vereador **ALAN QUEIROZ,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2CF9B7C8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 219/CMPV-2019

DECRETO Nº 219/CMPV-2019 de 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR: **SAMARA SOARES DE ALMEIDA** no Cargo de Chefe de Gabinete, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, do Gabinete do Vereador **ALAN QUEIROZ,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:DD1028DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 220/CMPV-2019

DECRETO Nº 220/CMPV-2019 de 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR: Os Cargo dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA NEGREIROS,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO BOTELHO	APC	28
DEJAIR CONEGUNDES	APC	19
CLAUDIA MORAIMA MUZUCO RIBEIRO	APC	23
ROBERTA TALINE KUWANO	APC	28
MARIA ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	APC	28
MILENE CASTILHO DOS SANTOS	APC	10
PAULO RODRIGUES DA SILVA	APC	28
RICARDO FONSECA DE SOUZA	APC	28
RENATA DE SOUZA MOTA	APC	28

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C2A79549

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO N°221/CMPV-2019

DECRETO Nº 221 /CMPV-2019 de 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

ALTERAR: Os Cargos dos Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **JURANDIR BENGALA,** retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA SOARES DE SOUZA	APC	30
EDVAN DE OLIVEIRA GRACINO	APC	26
JOSEFA LUANA DE LIMA	APC	01
ONEIDE ZACARIAS ANDRADE	APC	01
PEDRO DE OLIVEIRA BORDALO	APC	26
PEDRO ROSENO ALVES	APC	06
SEBASTIÃO AUGUSTO DA CUNHA	APC	27
SUELY FERREIRA DE SOUZA	APC	28
TANIA MARTINS DO NASCIMENTO	APC	06
THIAGO DE ASSIS VIEIRA	APC	28

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3AA95D85

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 225/CMPV-2019

DECRETO Nº 225/CMPV-2019 de 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador Francisco Edwilson B. H. de Negreiros, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1 º - NOMEAR: Os Servidores abaixo relacionados, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação exoneração, no Gabinete do Vereador **Antônio Carlos da Silva**, retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

ALCIMAR QUEIROZ DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉC. LEGISLATIVO	
DANIEL VIEIRA DA SILVA	APC	01

Art. 2º - ALTERAR: O Cargo do EDUARDO SHOCKNESS DE SOUZA do cargo de Assessor Parlamentar APC 30 para Assessor Parlamentar APC 24.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:F6290930

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 206/CMPV-219

DECRETO Nº 206/CMPV/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, do Gabinete da Presidência, de livre nomeação e exoneração, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Nome	Cargo
Eliete Silva da Cunha	Assessor Técnico Legislativo
Aline Vieira Macedo Feitoza	Assessor Técnico Legislativo
Vanusa Cesário de Sousa	Assessor Técnico Legislativo
Gilmar Garcia de Souza	Assessor Técnico Legislativo
Maria Reginilse Aguiar	Assessor Técnico Legislativo

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:47BD93B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO Nº 210/CMPV-2019

DECRETO Nº 210/CMPV/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:
NOMEAR os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Porto Velho, de livre nomeação e exoneração, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Nome	Cargo
Michelle Bezerra Lopes de Brito	Assessor Executivo da Presidência
Fernanda Bessa de Oliveira Souza	Assessor Executivo da Presidência
Milene Riva Calixto	Assessor Executivo da Presidência
Marcia Cristina Bergamo de Lima	Assessor Executivo da Presidência
José Antônio Rodrigues	Assessor Executivo da Presidência
Sidcleia Passos de Amorim	Assessor Executivo da Presidência
Cleidiane do Nascimento Coelho	Assessor Executivo da Presidência
Elizeu Cabral Feitoza	Assessor Executivo da Presidência

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:6D24DE33

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 029/2019/GAB/EMDUR

PORTARIA Nº 029/2019/GAB/EMDUR

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.
RESOLVE:
Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 080/2018/GAB/EMDUR**,** e **DESIGNAR** o empregado público **WEVERTON KELVIN SILVA DAMACENA,** Mat. 166-0, Função: Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, em substituição a empregada pública Jéssica Viana Soares Miranda, para compor a Comissão E-SIC/EMDUR, responsável por garantir o acesso da população à informação, no âmbito da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR.
Art. 2º- Os demais artigos permanecem inalterados.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência e cumpra-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente da EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1D617DD8

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 028/2019/GAB/EMDUR

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com Decreto Municipal nº 2.714/I de 05 de fevereiro de 2018, e estatuto desta EMDUR.

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 105/2018/GAB/EMDUR, e **NOMEAR** os empregados relacionados abaixo para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes, relativos a todos os setores desta Empresa de Desenvolvimento Urbano.

NOME	FUNÇÃO
Ricardo de Medeiros Freire	Presidente
João Alfredo A. da Mata Filho	Vice-Presidente
Weverton Kelvin Silva Damacena	Membro
César Afonso da Fonseca Salomão	Membro
Tiago Barroso Da Silva	Membro

Art. 2º- Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência e cumpra-se.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Diretor Presidente da EMDUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:B988F4B6

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO

Portaria n°.009/GAB/FUNCULTURAL/2019
Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º. FICA AUTORIZADO, o servidor **Flávio Gonçalves Batista Júnior** Matrícula nº 304874, responsável em coordenar, fiscalizar, o uso e manutenção da Frota de veículos oficiais abaixo relacionados desta Fundação Cultural,

VEÍCULO	PLACA
Fiat Pálio	NDP-5226
Fiat Pálio	NDP-5166
Fiat Pálio	NCM-5518
Camionete tipo Saveiro	NDO-2596
Camionete tipo Triton L-200	NCJ-6123

Art. 2° - Ao servidor **Flávio Gonçalves Batista Júnior**: Compete
I – controlar e disciplinar a frota de veículos oficiais da FUNCULTURAL.
II- controlar o abastecimento dos veículos oficiais
III - conferir e registrar no controle diário de deslocamento, antes da partida do veículo, a quilometragem indicada no odômetro do veículo;
IV - promover os procedimentos necessários à apuração de responsabilidade do condutor ou do motorista tão logo sejam notificadas possíveis ocorrências de danos a veículos da frota oficial da FUNCULTURAL, visando à indenização ao erário por quem der a causa;
V - apurar e comunicar a Chefia imediata, a responsabilidade do condutor ou do motorista quando do recebimento de possíveis notificações de infração de trânsito, tomando as providências necessárias para o pagamento de multas e registro destas;
VI – informar a Chefia imediata, a necessidade de programar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais, observando as normas de segurança e o Código Nacional de Trânsito;
VII - averiguar as condições gerais dos veículos (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) assim que recebê-lo, principalmente antes dos deslocamentos;
VIII – observar se a documentação dos veículos da frota oficial da FUNCULTURAL está em plena regularidade. Caso contrário, informar imediatamente a chefia imediata, para providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES
Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL
Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:EAF8C92F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 037/2019/IPAM

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2019.

Ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Considerando o **Memorando N° 028.2019/GEAD/IPAM**, de 11 de Fevereiro de 2019.

Resolve-se,

Designar os servidores: **ARIELY KAMILA GAMA MARTINS – Titular**, cadastro n° 1243-2/2, Secretária da Coordenadoria Técnica e **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA – Suplente**, cadastro nº. 1289-0/1, Assessor ll, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.
Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1589/2017-01
EMPRESA	OI S.A
CNPJ	76.535.764/0001-43
Nº. CONTRATO	002/2013
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA
VIGÊNCIA	01/01/2019 a 19/12/2019

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9B1627BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 04.0097/CD/PGM/2018 – ANEXO PROCESSO Nº 07.02810-000/2018
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSADO: SÔNIA DE FÁTIMA BEZERRA MONTEIRO
ASSUNTO: APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 003/CD/PGM/2019

A Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 284/CD/SPD/PGM/2018, de 20 de novembro de 2018, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, tendo em vista o que dispõe o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e o art. 202, § único, da Lei Complementar nº. 385/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho promove pelo presente edital, a citação de **SÔNIA DE FÁTIMA MONTEIRO BESCH,** Médica, cadastro nº 135857, lotada na SEMUSA, pertencente ao quadro de servidores do Município de Porto Velho, para, no prazo de 15 dias a contar da última publicação deste, comparecer perante a Comissão Processante, instalada na Subprocuradoria de Processo Disciplinar, situada na Av. Sete de Setembro nº 1044 – Centro, nesta Cidade de Porto Velho, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, acompanhar o processo disciplinar a que responde, e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Porto Velho, 12 de fevereiro 2019.

MARCELA OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7AD7B59E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 041/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.007/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 120/CD/SPPD/PGM/2018, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CCEE4714

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 042/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.0060/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 122/CD/SPPD/PGM/2018, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BF16B740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 043/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.0008/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 121/CD/SPPD/PGM/2018, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:131E75BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 044/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.0061/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 123/CD/SPPD/PGM/2018,

ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B8179693

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 045/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.0063/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 125/CD/SPPD/PGM/2018, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2AFB0E18

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 046/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.0006/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 119/CD/SPPD/PGM/2018, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D85658A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 047/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
SOBRESTAR o Processo nº 04.0062/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 124/CD/SPPD/PGM/2018, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DF6E8E54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 048/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.0074/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 185/CD/SPPD/PGM/2018, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ACAA8BCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 049/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.0073/CD/SPPD/PGM/2018 instaurado por intermédio da Portaria nº 184/CD/SPPD/PGM/2018, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D0415931

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 050/CD/SPPD/PGM/2019.
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SOBRESTAR o Processo nº 04.0035/CD/SPPD/PGM/2015 instaurado por intermédio da Portaria nº 115/CD/SPPD/PGM/2015, ante a necessidade de novas diligências e o cumprimento dos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe
Designado pela Portaria nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A326FD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 08/GAB/PGM/2019

PORTARIA N° 08/GAB/PGM/2019
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n°. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ILSON GALDINO DA LUZ,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, **Cadastro nº 880130**, na Subprocuradoria Administrativa Convênios e Contratos, para desempenhar suas atividades a partir de 06.02.2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe da PGM
Com as Atribuições Designadas na Portaria Nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1C39DE2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 007/GAB/PGM/2019

PORTARIA N° 007/GAB/PGM/2019
Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n°. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO,** ocupante do cargo de Técnico Jurídico, cadastro 105462**,** na **ASSESSORIA ESPECIAL TÉCNICA JURÍDICA,** para desempenhar suas atividades a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe da PGM
Com as Atribuições Designadas na Portaria Nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:479510D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 009/GAB/PGM/2019

PORTARIA N° 009/GAB/PGM/2019
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n°. 163, de 08 de julho de 2003 e 342, de 02 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor **RIVALDO VERAS DE JESUS,** ocupante do cargo de Técnico Jurídico, cadastro nº 105462**,** na Subprocuradoria Contenciosa**,** para desempenhar suas atividades a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe da PGM
Com as Atribuições Designadas na Portaria Nº 059/GAB/PGM/2018

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B441B282

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 3.888/I DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido **MURIEL FERREIRA DE ARAÚJO PEDRAÇA,** do Cargo em Comissão de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial – Infanto juvenil, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5535EB86

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (287ª) DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

ATA DA (287ª) DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Thiago dos Santos Tezzari, Vice-Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Alexandre Trappel Rodrigues Gomes**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Emily de Souza Canedo**, Gestora Jurídica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Márcia Cristina Luna**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Saimo Melo Lopes**, Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Francisco Daniel dos Santos**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Ricardo de Medeiros Freire**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Uéslei Saimon Olímpio de Souza**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Clívia Patrícia Meireles da Costa Santos**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada; **Fanny Fabíola Pessoa Bacelar Matos**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada e **Ligiane Alves da Silva**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada..

PAUTAS: 01. REUNIÃO COM AS EMPRESAS AUTORIZADAS NO PMI 001/2018 JUNTO AO GESTOR DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL – PAC SANEAMENTO/RO. 02. RELATO DA REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA EMPRESA BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A, AUTORIZADA NO PMI 001/2018 REFERENTE A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: Às Dezessete horas do dia Trinta e Um de Janeiro de Dois Mil e Dezenove, excepcionalmente, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, situado a R. Dom Pedro II, 826 – Centro, Porto Velho – RO, CEP 76801-066. O Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini abriu os trabalhos da Ducentésima Octogésima Sétima Reunião do Conselho Gestor cumprimentando e agradecendo a todos os presentes, disponibilizando a lista de presença para assinatura e informou os assuntos que seriam expostos e discutidos na referida reunião, obedecendo à seguinte ordem: **PAUTA: 01. REUNIÃO COM AS EMPRESAS AUTORIZADAS NO PMI 001/2018 JUNTO AO GESTOR DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DO GOVERNO FEDERAL – PAC SANEAMENTO/RO.** O Vice-Presidente do CGP/PVH, Thiago dos Santos Tezzari iniciou a reunião agradecendo a presença dos representantes das empresas autorizadas para elaboração dos estudos do PMI 001/2018, sendo elas: AEGEA Saneamento e Participações S/A., BRK Ambiental Participações S.A e Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A. Prosseguindo, o Vice-Presidente explicou que o objetivo da reunião é subsidiar as respostas dos questionamentos que as 03 (três) empresas autorizadas do PMI 001/2018 vêm fazendo a este Conselho Gestor, no que tange a atual conjuntura de execução de contrato e perspectivas das obras do PAC no Estado de Rondônia. Em seguida, passou a palavra para o Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC Saneamento/RO, Josafá Piauhy Marreiro, agradecendo sua disponibilidade pelas informações outrora repassadas a este Conselho e por sua presença nesta data. Em posse da palavra, o Sr. Josafá Marreiro agradeceu pelas considerações feitas pelo Vice-Presidente e declarou ser o responsável pela Secretaria Executiva do PAC durante a Gestão do anterior governador do Estado, órgão ligado diretamente ao gabinete do governador Confúcio Moura. Afirmou que herdou uma estrutura desorganizada e embaraçosa, tornando dificultosa o início de sua gestão. Prosseguiu ressaltando que conseguiu se organizar a partir de julho de 2018. Conseguinte informou que o grande avanço de sua gestão na pasta, foi à inserção dos recursos na dotação orçamentária do Estado no que tange as contrapartidas necessárias para conclusão das obras do sistema de abastecimento, além da regularização dos contratos vigentes que estavam em eminente processo de tomada de conta pela Caixa Econômica Federal, órgão gerenciador dos recursos financeiros das obras, o que ocasionaria o cancelamento dos contratos. Prosseguindo explicou os dados já apresentados ao CGP/PVH e informou que caso haja uma gestão compromissada em gerir os recursos e seus pagamentos das obras para universalização, conforme a meta da década passada, poderão ser alcançadas até o fim deste ano. Ressaltou que a Caixa Econômica Federal, alertou em documentos que existem contratos que não podem ser prorrogados. A Gestora de Gestão e Contratos, Marcia Cristina Luna solicitou a palavra para recomendar a análise do termo de cooperação técnica do ano de 2009 que deu origem ao contrato de programa com a CAERD, para avaliar se haveria disposição contratual acerca do possível repasse das obras do PAC para titularidade do município, após sua conclusão. O Sr. Josafá Marreiro ratificou que mesmo que não tenha, o Estado pode criar regulamentação acerca disso através de lei, considerando que se trata de um patrimônio como qualquer outro, citando como exemplo, o espaço alternativo que está sendo repassado para o município, sendo o governo do Estado seu executor. O Vice-Presidente, Thiago dos Santos Tezzari, tomou posse da palavra e solicitou ao Sr. Josafá Marreiro, caso esteja dentro de sua possibilidade, um aglomerado de informações acerca da realidade física dos contratos, e que o Conselho Gestor de posse desses documentos, repassassem estes dados as autorizadas do PMI 001/2018, sendo acenado positivamente pelo Sr. Josafá Marreiro pelo envio das informações. Sem demora, o Vice-Presidente, Thiago dos Santos Tezzari agradeceu a presença de todos e agradeceu ao Sr. Josafá Marreiro pela disposição em colaborar com o certame. O Sr. Josafá agradeceu pelo convite e disse estar à disposição no que puder para somar com os trabalhos do Conselho Gestor. Finalizada esta reunião com as autorizadas, o Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini, requestou que os membros do CGP/PVH permanecessem em sala para tratar da segunda pauta do dia. **02. REUNIÃO COM OS REPRESENTANTES DA EMPRESA BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A, AUTORIZADA NO PMI 001/2018 REFERENTE A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.** O Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini relatou aos membros acerca da reunião de apresentação do andamento dos estudos da autorizada BRK Ambiental Participações S.A, realizada na presente data, na sede do CGP/PVH. Explicou que informou aos representantes da autorizada sobre a intenção do Conselho Gestor em acompanhar a evolução dos trabalhos e dirimir dúvidas, assim norteando se as primícias do estudo de viabilidade da BRK Ambiental Participações S.A, estão de encontro com as necessidades de melhoria dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para os munícipes de Porto Velho. Conseguinte relatou que o Sr. José Rodrigues solicitou a palavra para apresentar os representantes da supracitada autorizada, sendo eles: Euvaldo Ramos, Roberto Kuroda, Filipe Lago e Aline Okano, Relatou que o Sr. Euvaldo Ramos iniciou a apresentação explicando que no estudo atinente a engenharia precisaram se aculturar, conhecer um pouco mais o município, apresentando dados acerca da definição da área de projeto de escopo, definição da população urbana do distrito sede e demais distritos e povoados, descrição de tipologias de uso dentro das manchas urbanas e avaliação das obras do PAC na concepção para o sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto e plano de implantação e expansão dos sistema de água e esgoto para o período de concessão para universalização dos serviços nas área urbanas do município. Conseguinte, a Gestora Jurídica, Emily de Souza Canedo relembrou a fala do Sr. José Rodrigues, o qual afirmou que mesmo considerando o tempo para conclusão das obras, haverá uma notável melhora na qualidade dos serviços nos primeiros meses da concessão, tendo em vista que a empresa detentora da concessão poderá implementar várias atividades que modificarão o atual cenário da prestação dos serviços de distribuição de água e coleta e tratamento do esgoto sanitário. Informou ainda que a Sra. Aline Okano foi a responsável pela apresentação da situação dos estudos no tocante à modelagem jurídica, apresentando pontos considerados importantes na sua modelagem dos estudos, em razão de serem ações que não necessitam só da atuação do poder executivo, mas também do legislativo, ou de um outro ente federado, então quanto antes eles forem dirigidos/direcionados e tratados, melhor para o projeto, temas estes como: Viabilidade legislativa, agência de regulação, desapropriação de terrenos para unidades operacionais e condições de edital de licitação. O Gestor de Engenharia e Projetos, Saimo Melo Lopes relatou a fala do Sr. José Rodrigues em relação aos estudos econômico-financeiros, os quais sofrem influência da modelagem de engenharia, jurídica e as informações do PAC que ainda estão em andamento em virtude das dificuldades apresentadas. O Assessor Técnico, Uéslei Saimon Olímpio de Souza, salientou que está satisfeito com o que foi apresentado como escopo do projeto, o que demostra estar próximo de sua conclusão. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Executivo, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da Ducentésima Octogésima Sétima Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho-RO, às Dezenove horas e Trinta minutos, onde eu, Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho – RO, 31 de janeiro de 2019.

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Vice-Presidente do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Secretário Executivo do CGP/PVH

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Gestor Contábil do CGP/PVH

EMILY DE SOUZA CANEDO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Gestor de Gestão e Contratos do CGP/PVH

SAIMO MELO LOPES
Gestor de Engenharia e Projetos do CGP/PVH

FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS
Assessor Técnico do CGP/PVH

RICARDO DE MEDEIROS FREIRE
Assessor Técnico do CGP/PVH

UÉSLEI SAIMON OLÍMPIO DE SOUZA
Assessor Técnico do CGP/PVH

CLÍVIA PATRÍCIA MEIRELES DA COSTA SANTOS
Suporte Administrativo do CGP/PVH

FANNY FABÍOLA PESSOA BACELAR MATOS
Suporte Administrativo do CGP/PVH

LIGIANE ALVES DA SILVA
Suporte Administrativo do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB547E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIAS DE RECONVOCAÇÃO 36 A 45

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

Nº 036 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.03744/2016, Parecer nº 324/SPT/PGM/2016 e Parecer nº 975/DCS/CGM/2016, resolve:

Art. 1 – NOMEAR o candidato abaixo, classificado no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocado pelo **Edital nº 023/SEMAD/2015, de 09/07/2015**, publicado no D.O.M nº 5.003 de 09.07.2015.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09- MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	Nome	Data De Nasc.
21º	Renan Dantas Wrobel	14/02/1991

Nº 037 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.02286/2016, Parecer nº 172/SPT/PGM/2016 e Parecer nº 758/DCS/CGM/2016, resolve:
Art. 1 – NOMEAR a candidata abaixo, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocada pelo **Edital nº 035/SEMAD/2015, de 04/09/2015**, publicado no D.O.M nº 5.044 de 09.09.2015.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09 - MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
29º	George Ricardo Morais Almeida	16/09/1987

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

Nº 038 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.03743/2016, Parecer nº 320/SPT/PGM/2016 e Parecer nº 973/DCS/CGM/2016, resolve:

Art. 1 – NOMEAR a candidata abaixo, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocado pelo **Edital nº 049/SEMAD/2015, de 20/10/2015**, publicado no D.O.M nº 5.074 de 21.10.2015.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09 - MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	Nome	Data De Nasc.
36º	Maria Julia Neves Cavalcanti Bezerra	15/11/1990

Nº 039 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.02342/2016, Parecer nº 180/SPT/PGM/2016, resolve:
Art. 1 – NOMEAR a candidata abaixo, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocada pelo **Edital nº 05/SEMAD/2016, de 22/01/2016**, publicado no D.O.M nº 5.136 de 26.01.2016.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09 - MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
38º	Cristiane Kellen Amaral	08/03/1981

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

Nº 040 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.02218/2016, Parecer nº 168/SPT/PGM/2016 e Parecer nº 692/DCS/CGM/2016, resolve:
Art. 1 – NOMEAR o candidato abaixo, classificado no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocada pelo **Edital nº 026/SEMAD/2016, de 29/02/2016**, publicado no D.O.M nº 5.159 de 02.03.2016.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09 - MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
40º	Paulo Adolfo Wessel Xander	26/08/1988

Nº 041 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.02217/2016, Parecer nº 154/SPT/PGM/2016 e Parecer nº 691/DCS/CGM/2016, resolve

Art. 1 – NOMEAR o candidato abaixo, classificado no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocado pelo **Edital nº 026/SEMAD/2016, de 29/02/2016,** publicado no D.O.M nº 5.159 de 02.03.2016.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09 - MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	Nome	Data De Nasc.
44º	João Vitor Slaviero	22/11/1990

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

Nº 042 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.04715/2016, Parecer nº 321/SPT/PGM/2016 e Parecer nº 974/DCS/CGM/2016, resolve:

Art. 1 – NOMEAR a candidata abaixo, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocado pelo **Edital nº 026/SEMAD/2016, de 29/002/2016**, publicado no D.O.M nº 5.159 de 02.03.2016.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09 - MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	Nome	Data De Nasc.
46º	Ana Cleide Silva Souza do Amaral	07/02/1978

Nº 043 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.03145/2016, Parecer nº 185/SPT/PGM/2016, resolve:
Art. 1 – NOMEAR a candidata abaixo, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocado pelo **Edital nº 32/SEMAD/2016, de 18/04/2016**, publicado no D.O.M nº 5.190 de 18.04.2016.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09 - MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	Nome	Data De Nasc.
55º	Ana Paula Moreira de Oliveira Fernandes	03/12/1984

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a letra "a", do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011.

Nº 044 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.00759/2017, Parecer nº 97/SPT/PGM/2017 e Relatório nº111/DEA/CGM/2017, resolve:

Art. 1 – NOMEAR o candidato abaixo, classificado no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocado pelo **Edital nº 36/SEMAD/2016, de 03/05/2016**, publicado no D.O.M nº 5.200 de 04.05.2016.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público

de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09 - MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	Nome	Data De Nasc.
60º	Fábio Luiz Storer	16/09/1972

Nº 45 - CONSIDERANDO os Processos nº 07.00241-000/2019 e nº 07.07484/2017, Parecer nº 513/SPT/PGM/2017, resolve:
Art. 1 – NOMEAR a candidata abaixo, classificada no Concurso Público da Prefeitura do Município de Porto Velho, realizado nos termos do **Edital nº 001/GAB/SEMAD/2015**, de 05 de Fevereiro de 2015, com o resultado final homologado no D.O.M nº 4.973, de 22/05/2015, convocado pelo **Edital nº 24/SEMAD/2017, de 04/09/2017**, publicado no D.O.M nº 5.530 de 05.09.2017.
Art. 2 – FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS, a partir da data da publicação desta Portaria no D.O.M, para apresentar os documentos necessários e inspeção médica, para a investidura no Serviço Público de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

S09- MÉDICO – CLINICO GERAL - 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO.

ORD. CLASS.	Nome	Data De Nasc.
79º	Thalyssa Rodrigues Pereira	02/04/1986

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6C9A7E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EXCLUSÃO DE PORTARIA

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, , no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011 e conforme Portaria nº 3085 de 12.12.2014, publicada no D.O.M nº 4.873 de 17.12.2014 e Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no do nº 5.107 de 09/12/2015, Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0170 – **EXCLUIR** do Anexo Único da Portaria nº 1240 de 23/11/2018**,** publicada no D.O.M.E.R nº 2344, de 29/11/2018, a qual alterou as férias dos servidores do Quadro de Pessoal do Município, o nome do servidor abaixo relacionado, conforme Instrução Cadastral de 21/01/2019.

Secretaria Municipal de Integração - SEMI				
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
166795	Clebson Farias da Silva	01/12/2017 a 30/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:94619742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, , no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011 e conforme Portaria nº 3085 de 12.12.2014, publicada no D.O.M nº 4.873 de 17.12.2014 e Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no do nº 5.107 de 09/12/2015, Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0171 – **RETIFICAR** do Anexo Único da Portaria nº 1240 de 23/11/2018**,** publicada no D.O.M.E.R nº 2344, de 29/11/2018, a qual alterou as férias dos servidores, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Onde se lê:
Anexo Único

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
188244	Aline Mayara Costa Marim	21/05/2017 a 20/05/2018	01/10/2018 a 30/10/2018	**11/04/2019 a 30/11/2019**

Leia-se:
Anexo Único

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
188244	Aline Mayara Costa Marim	21/05/2017 a 20/05/2018	01/10/2018 a 30/10/2018	**11/04/2019 a 30/04/2019**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C4BA9F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, , no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011 e conforme Portaria nº 3085 de 12.12.2014, publicada no D.O.M nº 4.873 de 17.12.2014 e Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no do nº 5.107 de 09/12/2015, Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0172 - **ALTERAR AS FÉRIAS** a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
284000	César Pereira Guimarães	27/07/2017 a 26/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	17/12/2018 a 15/01/2019
242214	Diana Amaral da Rocha de Queiroz	12/06/2017 a 11/06/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
21510	Hely de Sá Luna	16/06/2017 a 15/06/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	03/09/2018 a 02/10/2018
69676	Hugo de Oliveira Franca	24/07/2017 a 23/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	19/11/2018 a 08/12/2018 21/01/2019 a 30/01/2019
69668	Neyma dos Santos Silva	23/07/2017 a 22/07/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
69717	Sara Djenane Duarte Silveira	23/07/2017 a 22/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	19/11/2018 a 08/12/2018
69717	Sara Djenane Duarte Silveira	23/07/2017 a 22/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	19/11/2018 a 08/12/2018 21/01/2019 a 30/01/2019
249723	Valmir de Brito Menezes	25/10/2017 a 24/10/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	01/11/2018 a 30/11/2018

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:00389854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art 44º Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.
CONSIDERANDO a Portaria nº Portaria nº 767/DICAS/DGP/SEMAD de 26/06/2017, publicada no DOM nº 5.483 de 30/06/2017.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360, Art. 17, incisos I, alínea "a" e "b", publicada no D.O.M n º 3.592, de 09.09.2009, resolve:

Nº 0176- ALTERAR as férias dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
64931	Laelia Sampaio Carrascosa	2017/2018	03/12/2018 a 17/12/2018	04/03/2019 a 18/03/2019
112681	Maria Liduina da Silva Alves Guarda	2017/2018	09/07/2018 a 23/07/2018	02/05/2019 a 16/05/2019
103961	Maria Liduina da Silva Alves Guarda	2017/2018	09/07/2018 a 23/07/2018	02/05/2019 a 16/05/2019
129470	Priscila Gonçalves Ferreira	2017/2018	09/07/2018 a 23/07/2018	09/07/2018 a 12/07/2018 08/02/2019 a 18/02/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:9EEFE387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme o com Art 44º Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360, Art. 17, incisos I, alínea "a" e "b", publicada no D.O.M n º 3.592, de 09.09.2009, resolve:

Nº 0177 - PROGRAMAR as férias dos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotados na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**.

Anexo Único

Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
61416	Jesabel Cristina Silva Pinto	01/10/2009	2017/2018	14/02/2019 a 28/02/2019
255663	Ligia Vânia Rodrigues	01/04/2013	2017/2018	14/02/2019 a 28/02/2019
204397	Luzineide Maria Rocha Oliveira	05/04/2004	2017/2018	01/02/2019 a 15/02/2019
132580	Luzineide Maria Rocha Oliveira	16/04/2012	2017/2018	01/02/2019 a 15/02/2019
46632	Salete Fogaça da Silva Santos	10/03/2009	2017/2018	14/02/2019 a 28/02/2019
46616	Valter Henrique da Conceição	10/03/2009	2017/2018	14/02/2019 a 28/02/2019
46624	Valter Henrique da Conceição	10/03/2009	2017/2018	14/02/2019 a 28/02/2019
12401	Yong Bruno Garcias Menezes	02/07/2007	2017/2018	18/03/2019 a 01/04/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5E0D9328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CONVERSÃO DE PORTARIA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 44, Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009 , alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Arts. 35, II e 201, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0178 – CONVERTER a exoneração da servidora **ELIZANGELA MATIAS DE SOUZA,** cadastro nº 49876, ocupante do cargo de Professor NII/Educação Física, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** concedida pela Portaria nº 1143 de 31/10/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 2327 de 05/11/2018, em **DEMISSÃO**, pela prática de transgressão disciplinar tipificada no Art. 156, inciso III, § 1º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, a partir de **19/10/2018,** considerando o Julgamento de 21/11/2018, publicado no D.O.M.E.R nº 2346 de 03/12/2018, exarado no Processo nº 04.0025/CD/PGM/2018, anexo ao processo nº 07.03806.000/2012.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:18889954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CANCELAR LICENÇA PRÊMIO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " t ", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, Publicado no Suplemento do D.O.M 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0179 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **SUELY VIEIRA NUNES DE MESQUITA**, Cadastro nº 13037, ocupante do cargo efetivo de Merendeira Escolar, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** concedida pela Portaria nº 0012 de 10/01/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2378, de 18/01/2019, no período de **01/02/2019 a 01/05/2019,** conforme Requerimento de 05/10/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:30A3FFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CANCELAR LICENÇA PRÊMIO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " t ", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, Publicado no Suplemento do D.O.M 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, Publicado no D.O.M. nº 3.871 de 01.11.2010,
CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17.08.2011, publicada no D.O.M nº 4.064 de 17.08.2011, resolve:

Nº 0180 – CANCELAR, a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor **CRISTOVÃO OTERO DE AGUIAR ARAÚJO**, Cadastro nº 690356, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, do Quadro Pessoal deste Município, lotado na **Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/ SGG,** concedida pela Portaria nº 1219 de 22/11/2018, publicada no D.O.M.E.R nº 2344, de 29/11/2018, no período de **01/02/2019 a 01/05/2019,** conforme Requerimento de 27/11/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D584C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "t" do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011.
CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0181 – CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA SILVA**, Cadastro nº 578354, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, conforme Ofício nº 0238/2019-DGP/DAF/GAB/SEMED, de 22/01/2019, requerimento de 22/01/2019.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
6º	30/04/2011 a 27/04/2016	01/02/2019 a 01/05/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:08015C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
DESIGNAÇÃO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "f ", Anexo I do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009 , alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art 43, §§ 1º 2º e 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art. 38 §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado o D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, resolve:

Nº 0182 - **DESIGNAR** ao servidor **ADALMI BELO COSTA,** Cadastro nº 179087**,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Escolar, para exercer no período de **30/01/2019 a 13/02/2019,** o cargo em Comissão Sub Secretário de Serviços Básicos**,** da **Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB** substituição ao titular **WELLEN ANTONIO PRESTES CAMPOS**, Cadastro nº 234964, em gozo de Licença Médica no mesmo período, conforme Ofício nº 32/ASSESSORIA/SEMUSB/2019, de 30/01/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:3B1FDC35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EXONERAÇÃO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " d ", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009 , alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:
Nº 0183– EXONERAR, a pedido, o servidor **ALTEMARCIO RIBEIRO FERREIRA E SILVA,** cadastro nº 60731, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA,** a partir de **25/07/2014,** conforme processo nº 07.01922.000/2014.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:8B2D9EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
REMOÇÃO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alíneas "v", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve**:**

Nº 0184 – Art. 1º REMOVER, no interesse da Administração, a servidora **CARIS REGINA VALENCIA SALES,** Cadastro nº 43150, ocupante do cargo de Agente de Secretaria Esolar, do Quadro de Pessoal do Município, da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISPOSIÇÃO**, para a **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** a partir de **01/01/2019,** conforme Ofício nº 035/DIFP/DGP/GAB/SEMED/2019, de 07/01/2019.
Art. 2º REVOGAM - SE as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0113 de 28/01/2019, publicada no D.O.M.E.R nº 2386 de 30/01/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:27AD980A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "q", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art. 116, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Capítulo VI, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010,
CONSIDERANDO o Ofício nº 1804/2018/ASTEC/SGG, de 12/11/2018, resolve:

Nº 0185– Art. 1º - PRORROGAR A CEDÊNCIA da servidora **SABRINA MARQUES DE SOUZA**, Cadastros nº 110677/67307, ocupante do cargo de Professor NII/Pedagogia, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED** para a **Câmara Municipal de Porto Velho**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2019** a **31/12/2020,** conforme Ofício nº 0085/2019/ASTEC/SGG, de 31/01/2019, Ofício nº 202/GAB-PRESIDÊNCIA/CMPV/2018, de 24/10/2018.
Art. 2º - A cedência poderá ser cessada a qualquer momento, por interesse do órgão cessionário ou cedente, que deverá oficializar imediatamente à Secretaria Municipal de Administração- SEMAD.
Art. 3º - Ao término da cedência fica obrigatória à apresentação imediata à Divisão de Atendimento ao Servidor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para fins de lotação, sob pena de atribuição de faltas injustificadas.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:C869B30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
CESSAR CEDÊNCIA

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " f " e" q ", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 0186 –Art. 1º - CESSAR A CEDÊNCIA partir de **05/02/2019,** para o Governo do Estado de Rondônia, da servidora **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, Cadastro nº 37657, ocupante do cargo de Especialista em Educação/Supervisão Escolar, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP,** conforme Ofício nº 620/2019/GOV-RED, de 05/02/2019.
Art. 2º REMOVER a servidora da **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/DISP** para a **Secretaria Municipal de Educação/SEMED,** a partir de 05/02/2019, conforme Ofício nº 34/DGP/SEMAD/2019, de 05/02/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:69ABCD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea " f " e" q ", Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.
CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:
Nº 0187 –TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1290 de 06/12/2018, publicada D.O.M.E.R nº 2353 de 12/12/2018, a qual prorrogou a cedência do servidor **ALCINDO JUSTINIANO PINHEIRO**, Cadastro nº 168907, ocupante do cargo de Gari, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD** para o **Governo do Estado de Rondônia**, sem ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2019** a **31/12/2020,** conforme Ofício nº 68/2019/GOV-RED, de 14/01/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:80CB59AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 012 /DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº012 /DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 13 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, inciso XII, do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Município n° 3666, de 30.12.2009, alterado pelo art.1° do decreto n° 12.321, de 23.08.2011, publicado no D.O.M. n° 4.068, de 23.08.2011.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor **Francisco Teixeira de Melo,** cadastro n° 58497, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Controle e Abastecimento Oficial – DIACAOF/SEMAD, para representar a Prefeitura do Município de Porto Velho, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, com objetivo de regularizar/tramitar documentos de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme Memorando n° 032/DIAA/DEAD/SEMAD, de 11.02.2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:42B464B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. Art. 5º, alínea " m " do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

Nº 0188 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **MARCELO FERREIRA DA SILVA,** Cadastro nº 108218, ocupante do cargo de Especialista em Educação/Orientador Educacional, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, no período de **14/01/2019 A 02/02/2019,** conforme Ofício nº 163/DGP/GAB/SEMED/2019, de 17/01/2019, requerimento de 17/01/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5577F89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. Art. 5º, alínea " m " do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

Nº 0189 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **EDEMS FERREIRA DE MENEZES,** Cadastro nº 235962, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **28/01/2019 a 16/02/2019,** conforme requerimento de 29/01/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1E20353C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. Art. 5º, alínea " m " do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº 3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art. 111 e 231-A da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

Nº 0190- CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **JAIRO ROBERTO DOS SANTOS PENHA,** Cadastro nº 287533, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo Especial, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Procuradoria Geral do Município /PGM**, no período de **31/01/2019 a 19/02/2019,** conforme requerimento de 01/02/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:12D96800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. Art. 5º, alínea " m " do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no suplemento do D.O.M nº

3.666, de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º, do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,
CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pela Lei Complementar nº 723 de 16/05/2018, publicada no D.O.M nº 5696 de 16/05/2018.
CONSIDERANDO o Art. 154, § 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010, alterado por meio do Decreto nº 13.029 de 26.04.2013, publicado no D.O.M nº 4.470 de 26.04.2013, resolve:

Nº 0191 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE por 20 (vinte) dias, ao servidor **UALACE RODRIGUES CARDOSO,** Cadastro nº 246547, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Transportes, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte – SEMTRAN**, no período de **17/01/2019 a 05/02/2019,** conforme requerimento de 04/02/2019.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:48A12447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA FACULDADE DA PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº.004/CGFP/2019

"Dispõe sobre o deferimento do pedido formulado pela acadêmica Fernanda Alves dos Santos."

APresidênciadoConselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura - CGFP,no uso desuas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 14.278, de 12 de agosto de 2016,e,

Considerando os artigos 1º,2º,III,IV,e7º, IIIe 16da Lei nº.2.284/2016;

Considerando o artigo 8º do Decreto nº. 11.736/2010;

Considerando a motivação apresentada pela acadêmica em epígrafe;

Considerando que a presente alteração não acarreta em majoração de expensas ao Programa Faculdade da Prefeitura, haja vista que o curso em outro turno continuará com o mesmo prazo de duração;

Considerando ainda a deliberação proferida na SessãoPlenária ocorrida no dia12defevereirode 2019.

Resolve:

Art. 1º–Deferir o pedido formulado pela acadêmica Fernanda Alves dos Santos, no que concerne à alteração do turno do curso de Direito, ofertado pelo Centro Universitário São Lucas, passando de vespertino para noturno.
Art.2º–Esta autorização fica condicionada a existência de vaga no turno solicitado, a cargo da Instituição de Ensino vinculada.

Art.3º–Esta resolução entra em vigor na data de suapublicação.

Porto Velho/RO,13defevereirode 2019.

MARTA SOUZA COSTA BRITO
Presidente do Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura
Biênio 2018/2020

AUGUSTO DE SOUZA LEITE
Vice-presidente do Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura
Biênio 2018/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A3F6C2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº 020/2019/GAB/SEMFAZ, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91. Que trata da concessão de adiantamento,

R E S O L V E:

RETIFICAR O ARTIGO 1º DA PORTARIA DE Nº 14/2019

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SIMÃO ALVES CASINI**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO, matrícula nº. 249476, e CPF nº. 867.128.882-04, RG 731264 - SSP/RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), no Projeto Atividade: 06.01.04.122.007.2.001, sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Materiais de Consumo, **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e R$ 2.000,00 (Dois mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.36 – Serviços de terceiros – Pessoa Física.**

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SIMÃO ALVES CASINI**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO, matrícula nº. 249476, e CPF nº. 867.128.882-04, RG 731264 - SSP/RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), no Projeto Atividade: 06.01.04.122.007.2.001, sendo R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Materiais de Consumo, **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica**.

Publique-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:18A0E2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 021/2019/GAB/SEMFAZ, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre Comissão de Certificação de Serviços prestados pela empresa SOS CAR PECAS E SERVIÇOS LTDA ME à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Ramicled Aparecido Machado cadastro nº 109315, Edglei Souza da Silva cadastro nº 135865**, **Cleide Aguiar Pereira da Silva cadastro nº 83444,** sob a presidência do primeiro para compor a ***Comissão de Certificação de Serviços prestados pela empresa S.O.S CAR – Manutenção de Veículos,*** à Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMFAZ.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao mesmo tempo revoga-se a Portaria de n° 012/2019/GAB/SEMFAZ.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/12/2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5BD6466D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 022/2019/GAB/SEMFAZ, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre Comissão de Certificação de de Serviços prestados pela empresa M.R.D. Paiva – Lavagem de Veículos à Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Edglei Souza da Silva cadastro nº 135865, Cleide Aguiar Pereira da Silva, cadastro nº 83444 e Carme Gonçalves Fernandes cadastro nº 544610,** sob a presidência do primeiro para compor a ***Comissão de Certificação de de Serviços prestados pela empresa M.R.D. Paiva – Lavagem de Veículos,*** à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao mesmo tempo revoga-se a Portaria de N°012/2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/12/2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A958B998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 023/2019/GAB/SEMFAZ, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre Comissão de Certificação de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **Edglei Souza da Silva cadastro nº 135865, Cleide Aguiar Pereira da Silva cadastro nº 83444 e Carme Gonçalves Fernandes cadastro nº 544610,** sob a presidência do primeiro para compor a ***Comissão de Certificação de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes*** da Secretaria Municipal de Fazenda – **S**EMFAZ**.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao mesmo tempo revoga-se a Portaria de N°013/2019.

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/12/2019.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5DB2C0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 003/2019 - REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA

PORTARIA Nº 003/2019 Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00003-000/2019.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar até os Distritos de: Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum Paraná, Rio Pardo e Jaci-Paraná no Médio Madeira/PVH/RO/BR-364 com o objetivo de realizar mobilização social ref. a 2ª rodada de Audiências Públicas, para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho-PDPM, nos dias 21 a 23/01/2019, conforme solicitação constante no memorando nº 004/DPGE/SEMPOG de 08/01/2019.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
MATHEUS DAS NEVES MOURA	187890	ENGENHEIRO CIVIL	Distritos de Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum Paraná, Rio Pardo e Jaci-Paraná no Médio Madeira/PVH/RO/BR-364	80,74	242,22

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão SEMPOG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1ACD9C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 004/2019 - REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA

PORTARIA Nº 004/2019
Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

REPUBLICAÇÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00003-000/2019.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionado para se deslocar até os Distritos de: Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum Paraná, Rio Pardo e Jaci-Paraná no Médio Madeira//PVH/RO/BR-364 com o objetivo de realizar mobilização social ref. a 2ª rodada de Audiências Públicas, para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho-PDPM, nos dias 21 a 23/01/2019, conforme solicitação constante no memorando nº 004/DPGE/SEMPOG de 08/01/2019.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
CAMILA FAVERO LOSS	186016	ENGENHEIRA CIVIL	Distritos de Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum Paraná, Rio Pardo e Jaci-Paraná no Médio	80,74	242,22

			Madeira/PVH/RO/BR-364		

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EB999BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 005/2019 - REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA

PORTARIA Nº 005/2019
Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00003-000/2019.

RESOLVE:
ARBITRAR E CONCEDER, 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionado para se deslocar até os Distritos de: Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum Paraná, Rio Pardo e Jaci-Paraná no Médio Madeira//PVH/RO/BR-364 com o objetivo de realizar mobilização social ref. a 2ª rodada de Audiências Públicas, para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho-PDPM, nos dias 21 a 23/01/2019, conforme solicitação constante no memorando nº 004/DPGE/SEMPOG de 08/01/2019.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
SINTYA FRANCIANE LOPES SANTOS	243882	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Distritos de Abunã, União Bandeirantes, Nova Mutum Paraná, Rio Pardo e Jaci-Paraná no Médio Madeira/PVH/RO/BR-364	75,02	225,06

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A23F205E

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL Nº 046/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**JOSE CAMILO RODRIGUES, com endereço à RUA JOSE AMADOR DOS REIS, Nº 2526 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK, PORTO VELHO – RO.** **CPF**: 493.958.676-87 **Inscrição Imobiliária:** 01.30.051.0503.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000413**, lavrado em 08.02.2019 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em 11**/02/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal De Regularização Fundiária, Habitação E Urbanismo

MENEIDE SOARES CARDOSO
Fiscal Municipal De Obras

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:58067BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL Nº 008/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**ROSALI BRAZ DE SOUZA, com endereço à RUA SENADOR ALVARO MAIA, Nº 2005 – BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO , PORTO VELHO – RO.** **CPF**: 290.501.202-10 **Inscrição Imobiliária:** 03.02.082.0247.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000599**, lavrado em 19.12.2018 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade: Art. 47, Anexo único, item 1.1 da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em 06**/02/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal De Regularização Fundiária, Habitação E Urbanismo

JUAREZ GOMES DA SILVA
Fiscal Municipal De Obras

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:216F4577

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL Nº 044/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA

DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**JOSE CAMILO RODRIGUES, com endereço à RUA JOSE AMADOR DOS REIS, Nº 2526 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK, PORTO VELHO – RO.** **CPF**: 493.958.676-87 **Inscrição Imobiliária:** 01.30.051.0503.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 002317**, lavrada em 08.02.2019 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 e 43 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade: Art. 47, anexo único, item 1.3 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014

Expediu-se o presente edital em 11**/02/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal De Regularização Fundiária, Habitação E Urbanismo

MENEIDE SOARES CARDOSO
Fiscal Municipal De Obras

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:4D265C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL Nº 007/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**ROSALI BRAZ DE SOUZA, com endereço à RUA SENADOR ALVARO MAIA, Nº 2005 – BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO , PORTO VELHO – RO.** **CPF**: 290.501.202-10 **Inscrição Imobiliária:** 03.02.082.0247.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento da **NOTIFICAÇÃO Nº 002401**, lavrada em 19.12.2018 e **INTIMAR** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 16 da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade:

Expediu-se o presente edital em 06**/02/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal De Regularização Fundiária, Habitação E Urbanismo

JUAREZ GOMES DA SILVA
Fiscal Municipal De Obras

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:D4AD509F

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
EDITAL Nº 045/2019/DFLO/DELI/SEMUR

INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO E A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS (DELI)

FAZEM SABER a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004, INTIMA o contribuinte abaixo indicado para integrar a primeira instância administrativa.

INTIMADO:	**JOSE CAMILO RODRIGUES, com endereço à RUA JOSE AMADOR DOS REIS, Nº 2526 – BAIRRO JUSCELINO KUBITSCHEK, PORTO VELHO – RO.** **CPF**: 493.958.676-87 **Inscrição Imobiliária:** 01.30.051.0503.001.
FINALIDADE:	**NOTIFICAR** o contribuinte acima identificado para tomar conhecimento do **TERMO DE EMBARGO Nº 000410**, lavrado em 08.02.2019 e **INTIMAR** para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova DEFESA FISCAL, se assim desejar, contados a partir de 15 (quinze dias) da publicação deste edital, prosseguindo o processo até o final.
EXTRATO DA AUTUAÇÃO:	Dispositivo Legal Infringido: Art. 50, da Lei Complementar 560 de 23/12/2014. Penalidade: Art. 47, parágrafo único da Lei Complementar 560/2014.

Expediu-se o presente edital em **11/02/2019** o qual será publicado, uma única vez, no Diário Oficial do Município nos termos do artigo 210, § 1º, inciso "III" e § 2º inciso "IV", da LC nº 199/2004. Devendo ainda, uma via ser anexada ao processo administrativo tributário correspondente.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal De Regularização Fundiária, Habitação E Urbanismo

MENEIDE SOARES CARDOSO
Fiscal Municipal De Obras

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:166C9638

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA 001- SEMESC

Portaria Nº 001/2019 Porto Velho, 05 de fevereiro de 2019.

A Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – **SEMESC**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto Municipal 14.707, de 23 de agosto de 2017, e pela Lei nº 957/1991 que trata de Concessão, Aplicação e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos, em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) a servidora **NELCYLANE DA COSTA E SILVA MARQUES**, cadastro nº 39471, lotado na **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC,** nos seguintes elementos de despesas:

• **3.3.90.30** - Materiais de Consumo- Valor R$ 3.000,00 (Três Mil reais)

• **3.3.90.39 -** Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais)

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 21 do Decreto 14.707,de 23/08/2017, será de **90** (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para apresentação de prestação de contas será de **20** (até vinte dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas pelo Decreto 14.707, de 23 de agosto de 2017.

Art. 4º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação, de acordo com a legislação.

Art. 5º- O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2F02B1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 036/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 036/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.185/I de 25.08.2017:

R E S O L V E:

Art. 1° - SUBSTITUIR a portaria 282/DA/GAB/SEMUSA, as quais aduzem sobre a Comissão de Recebimento de Material de Consumo desta Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Material de Consumo, desta Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Atribuição
243105	Alaor Serrat de Oliveira	Presidente
107010	Cloves Lima de Souza	Membro
270348	Eliana dos Santos Santana	Membro
103987	Kid Andrade Moreira	Membro
310186	Mônica Martins de Lima	Membro
216798	Orlando de Oliveira Gomes	Membro
280157	Rosinaldo Cavalcante de Souza	Membro
60874	Saíde Félix Semen Júnior	Membro

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:29090BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº37/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº37/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo nomeados, para compor a *Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato de Gases Medicinais nº 101/PGM/2017, referente ao Processo nº 08.00449/2017* desta Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - DEMAC			
Matrícula	**Nome**	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**
23010	Socorro Divani Spinoza	Policlínica Ana Adelaide	Titular
269193	Everson da Silva Vieira	Policlínica Ana Adelaide	Suplente
104761	Wanderleth Ferreira da Silva	Centro de Especialidades Médicas	Titular
248510	Josilene Passos	Centro de Especialidades Médicas	Suplente
119257	Marcelo Tenório Matos	Policlínica José Adelino	Suplente
305310	Marilene Aparecida da Cruz Penati	Maternidade Municipal	Titular
125791	Maria Alzenir Souza da Silva	Maternidade Municipal	Suplente
62422	Marta Maria Cavalcante de Souza	SAMU	Titular
271528	Elaine Cristina dos Santos Lima	SAMU	Suplente
298811	Luciana Von Rondon de Andrade	UPA Zona Leste	Titular
268898	Francieli Katinucia Calegari	UPA Zona Leste	Suplente
299786	Ney Roberto Freire Junior	UPA Zona Sul	Titular
89237	Estela Fabricio da Silva	UPA Zona Sul	Suplente
240820	Marli Rodrigues Dantas Ribeiro	UPA Jaci Paraná	Suplente
311861	Cristiane Lopes Maia	UPA União Bandeirantes	Suplente
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - DAB			
84054	Igor Domingos Araújo de Amorim	Zona Urbana e Rural	Titular
116683	Adailson Jose do Carmo Goncalves	Zona Urbana e Rural	Titular
59362	José Felipe Filho	Zona Urbana e Rural	Titular

Art. 2º – Compete ao Fiscal de Contrato:

Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

• Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos;

• Reportar-se sempre ao representante da contratada, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;

• Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês, considerando encontrar-se investido na qualidade de representante Administração;

• Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;

• Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os serviços foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas, bem como o cronograma de serviços;

• Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;

• Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar imediatamente ao representante da contratada;

• Registrar todas as ocorrências durante o período de execução do contrato e elaborar instrumentos próprios que facilitem a fiscalização, bem como emitir relatório mensal, o qual deverá ser juntado aos autos;

• Conhecer a responsabilidade do contratado pelas obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

• Conferir os dados da Nota Fiscal antes de atestá-la, promovendo as correções devidas quando for o caso;

• Atestar o documento fiscal;

• Acompanhar e controlar, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

• Controlar a entregar do gazes medicinais, aprovando somente o quantitativo efetivo que foi entregue;

• Glosar os quantitativos quando houver má execução do contratado ou mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações;

• Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;

• As obrigações da contratante e da contratada, especialmente no que se refere à Convenção Coletiva de Trabalho – CCT;

• Obedecer as normas de fiscalização contidas no artigo 34 da Instrução Normativa n° 02 de 30/04/2008, com as devidas alterações da Instrução Normativa nº 06 de 23/12/2013;

Art. 3º – As Notas fiscais e Relatórios deveram ser atestados por pelo menos 01 membro de cada Unidade de Saúde pertencente ao Departamento de Média e Alta Complexidade - Demac; e do Departamento de Atenção Básica – DAB, por pelo menos 02 (dois) membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução do Contrato de Gases Medicinais*;*

Art. 4º – Esta portaria revoga as portarias: *nº04/DA/GAB/SEMUSA de 19 de Janeiro de 2018; nº22/DA/GAB/SEMUSA de 09 de fevereiro de 2018; nº262/DA/GAB/SEMUSA de 28 de agosto de 2018; e nº25/DA/GAB/SEMUSA de 06 de janeiro de 2019.*

Art. 5º – *E*sta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:CD7EC574

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 DE 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.00367-000/2018

ANEXO XXIX DO DECRETO Nº 15. 403 de 22/08/2018
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.00367-000/2018

IDENTIFICAÇÃO	
Unidade Orçamentária: DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO- DAB/SEMUSA	**Projeto/Atividade/Operação Especial 08.31.10.301.317.2.664 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte Recurso: 01.07.07 Recursos do Tesouro – Transferência Recursos do SUS. Projeto/Atividade/Operação Especial 08.31.10.301.317.2.667 – MANUTENÇÃO DA REDE FE FRIO (CAMPANHAS). Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte Recurso: 01.07.07 Recursos do Tesouro – Transferência Recursos do SUS. Projeto/Atividade/Operação Especial 08.31.10.301.335.2.672 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte Recurso: 01.07.07 Recursos do Tesouro – Transferência Recursos do SUS. Projeto/Atividade/Operação Especial 08.31.10.302.329.2.669 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte Recurso: 01.07.51 Seguridade. Transferência Recursos do SUS.**

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS			
Quant	**Und.**	**Descrição**	**Valor**
9.910	UND.	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX	R$148.675,20
43.331	UND.	**KIT LANCHE**	R$285.984,60
TOTAL			**R$ 434.659,80**

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (causas)
Aquisição dos objetos supracitados visam dar continuidade as atividades desenvolvidas, atendendo as necessidades e demandas desta Secretaria, uma vez que os mesmos são indispensáveis ao regular funcionamento administrativo/institucional.
Departamento de Atenção Básica
• DAB em ação
O município de porto velho assim como todo o território nacional não conta com 100% de cobertura de equipes de saúde PSF, assim tendo a necessidade do programa DAB em Ação, que consiste em ações ofertando todo tipo de atendimento para a população que não pode se deslocar até uma unidade de saúde como: Vacina, Médico, Enfermagem, Odontologia, Assistência Social e demais.
• Gerência de Imunizações – DI
Em todas as campanhas de imunização existe uma grande mobilização de profissionais que trabalham nas funções de Enfermeiro supervisor, Vacinado, escriturário, apoio em organização de filas entre outros, lotados nos postos de vacina distribuídos pela cidade como (Unidades Básicas de Saúde, Farmácias e escolas), na intenção de uma melhor abrangência a comunidade durante o dia "D" de cada campanha, o profissional se disponibiliza integralmente ao serviço (das 7:00 da manhã as 19:00 horas) por tanto, na intenção de oferecer melhores condições aos nossos colaboradores e dinamizar o horário de intervalo do almoço, já que o profissional não se deslocará ate sua residência para se alimentar, faz-se necessário a oferta de Almoço (Marmitex e Kit lanches) aos profissionais.
• Divisão de Programas Especiais – DPE
Os programas relacionados a programas especiais contam com grandes ações pontuais de conscientização e orientação da população e demais agentes públicos.
Departamento de Alta e Média Complexidade - DEMAC
• Divisão Saude Mental
Para a fim de atender os Centros de Atenção Psicossocial/DSM/DMAC, desta secretaria, faz-se necessários a aquisição de KIT LANCHES, o qual atenderá nossos usuários cadastrados nas 03 (três) unidades de Centro de Atenção Psicossocial, pelo período de 12 (doze) meses, o qual está previsto no projeto terapêutico global das referidas unidades psicossociais.
Os lanches são individuais (devendo ser apresentados em kits), visto que durante o ano são realizados várias atividades de grupo terapêutico, dentro das ações complementares pertinentes no projeto terapêutico individual.
Departamento de Vigilância em Saúde – DVS
• Divisão de Controle de Vetores - DCV
• Divisão de Zoonoses em Animais Domesticos e Sinanttrópicos – DZADS
• Divisão de Vigilância e Riscos Sanitário – DVISA
• Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE
Em todas as campanhas de imunização ANIMAL existe uma grande mobilização de profissionais que trabalham nas funções de Gerência, Vacinado, escriturário, apoio em organização de filas entre outros, lotados nos postos de vacina distribuídos pela cidade como (Unidades Básicas de Saúde e escolas), na intenção de uma melhor abrangência a comunidade durante o dia "D" de cada campanha, o profissional se disponibiliza integralmente ao serviço (das 7:00 da manhã as 19:00 horas) por tanto, na intenção de oferecer melhores condições aos nossos colaboradores e dinamizar o horário de intervalo do almoço, já que o profissional não se deslocará ate sua residência para se alimentar, faz-se necessário a oferta de Almoço (Marmitex e Kit lanches) aos profissionais.
As divisões do departamento realiza as mais diversas capacitações para os profissionais de saúde através do programa de Educação continuada, esta é um conceito de aprendizagem contínua. Prega a constante atualização do profissional.
3.1. Do Quantitativo

O quantitativo foi mensurado através do cronograma de programação anual de eventos/campanhas realizados pela DIVISÃO/SEMUSA, conforme descritos nos anexos (Cronograma de Atividades para 12 meses).
Fora selecionado a **ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 023/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VLHO**, na qual apresentava maior vantajosidade na adesão e fora incluído em processo administrativo de estimativas já consolidadas, razões em que deve ser mantida o seu marco inicial.
ATA
Órgão Detetor: **SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**
Autorização do Órgão Detentor: Ofício n.º 870/DGNA/SGP/SGG as fls. 32.
Ata de Registro de Preços nº 033/2018; Data de Homologação: **23/03/2018**; Pregão: **PE Nº 033/2018/SML**;
FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: **BRASIL INDUSTRIA ALIMENTICIA EIRELI-ME**
CNPJ: 08.812.310/001-12**;** CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: **DATA: 19/07/2018 Fls. 33.**
RAZÃO SOCIAL: **ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA – EPP**
CNPJ: 08.821.893/0001-48; CONCORDÂNCIA DO FORNECEDOR: DATA: 18/07/2018 Fls. 34.
PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO **Nº 040/SPACC/PGM/2019** Fls. 366/377; FUNDAMENTO LEGAL: **Decreto Municipal nº. 15.403/2018**.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que resolve aderir à Ata de Registro de Preços especificada.

Porto Velho/RO, 13 de Fevereiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A439DE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 38/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 38/DIC/SEMUSA Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00022-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) ROSENILDE ALEXANDRIA NASCIMENTO, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA, localizada na Unidade de Saúde Socialista I , no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, cadastro nº 256075, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:
33.90.30 - Material de Consumo: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Total: R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.
Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.
Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIANA PASSINI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:1D3E34AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 036/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 036/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3105/I de 11/08/2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1° - REALIZAR a devida Exclusão de membros da Comissão de Fiscalização, designada pela Portaria nº 249/DA/GAB/SEMUSA, dos contratos de aluguéis desta Secretaria Municipal de Saúde.

EXCLUIR- Participante da Comissão		
Matrícula	**Nome**	**Atribuição**
20950	Weyner João da SIlva	Membro

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5B896F23

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO - SUOP
PORTARIA Nº 009/GAB/SEMISB

Porto Velho-RO, 12 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições conferidas no inciso I do Art. 26 da Lei Complementar 648, de 06/01/2017, publicada no DOM nº 5.367 de 06/01/2017, alterada pela Lei Complementar 648, de 05 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXCLUIR, INCLUIR E SUBSTITUIR MEMBROS** da Comissão de Recebimento de Marmitex, instituída pela Portaria nº 001/GAB/SEMISB, de 04 de janeiro de 2018, ficando da seguinte forma:

Cadastro	**Nome**	**Função na Comissão**
83676	Clemilson Rodrigues da Rocha	Presidente
83676	Caetano Silva	Membro
312265	Erikson da Silva Farias	Membro

Art .2º – As demais disposições inseridas na Portaria anterior permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2019

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretario Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:35B00EB0

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
PORTARIA Nº 002/SGP/SGG/2019 DE 11/02/2019

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando da atribuição que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal 14.707/2017 de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a Lei. nº. 957/91. Que se trata de concessão de adiantamento.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor (a): **JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE,** lotado na Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP, Cargo: Diretor do Departamento Administrativo, Cadastro nº: 306432, RG nº. 1079751 – SSP/RO e CPF nº. 005.662.512-05 um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), no **Projeto Atividade:** 02.01.04.122.007.2.813 – Manutenção das atividades da Superintendência Municipal de Gastos Públicos – SGP, sendo R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0-30 – Outros Materiais de Consumo e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) no **elemento de despesa** 3.3.9.0 – 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º – O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo da apresentação da Prestação de Contas será de 20 (vinte) dias a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º – A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 2º do Decreto nº. 14.707/2017 de 23/08/2017.

Art. 4º – Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

Art. 5º – O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares a caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F7C2DF09

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2018/SML, publicada no DOM nº 5.631 de 07.02.2018, considerando o Parecer Jurídico n. 679/SPACC/PGM/2018, fls. 147 a 159 dos autos, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2019,** do tipo MENOR PREÇO**,** deflagrado no Processo n. **12.00274/2018**, cujo objeto resumido é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULOS NOVOS** (ZERO QUILÔMETRO)**,** visando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família– SEMASF**, observadas as especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital e seus anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **27/02/2019 às 09h30 (DF).** Todos os **PRAZOS, LIMITES E CONDIÇÕES ESTÃO ESTABELECIDOS EM EDITAL.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, Bairro São Cristóvão, CEP: 76.804.022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefone: (69) 3901-3639, sites: www.portovelho.ro.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com. **OBS:** A licitação acontecerá exclusivamente pelo site: www.licitacoes-e.com.br – n° da Licitação **755440.** Valor Estimado para Aquisição: **R$ 111.168,00 (cento e onze mil, cento e sessenta e oito reais).**

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2019.

LIDIANE SALES GAMA MORAIS
Pregoeira - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:29245877

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018 SRP Nº 063/2018

A Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo n.**02.00273/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL Aquisição de material de consumo (Cartuchos de toner para impressoras de marca LEXMARK),** visando atender as necessidades da Administração Pública do Município de Porto Velho, licitado por meio do **Pregão Eletrônico n. 120/2018/SML SRP Nº 063/2018**, n. do Pregão no Licitações-e **740848**;

Considerando o Parecer Jurídico n. **044/SPACC/PGM/2019**, fls. **1505 a 1508**, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais n. 10.520/2002 e n. 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal n. 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor dos fornecedores abaixo identificados, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico n. 120/2018/SML**, nos seguintes Termos:

Empresa:	R.F. SANTOS – ME
CNPJ:	05.518.307/0001-00
Lotes:	01,03,04,06 e 07
Valor Total:	R$ 1.157.524,34
Valor por extenso:	UM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS
Empresa:	UNISUPRI OFFICER-COM. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP
CNPJ:	07.630.001/0001-69
Lote:	02
Valor Total:	R$ 31.391,98
Valor por extenso:	TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
Empresa:	MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ:	26.962.292/0001-37
Lote:	05
Valor Total:	R$ 44.999,85
Valor por extenso:	QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
Empresa:	SAESA DO BRASIL LTDA
CNPJ:	07.366.769/0001-77
Lotes:	08 e 09
Valor Total:	R$ 99.998,52
Valor por extenso:	NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos na forma da Lei.

Porto Velho-RO, 13 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA DAMICO DO N. CRUZ
Superintendente Municipal de Licitação - SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E28C189D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO N.º 001/CPLM/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 001/CPLM/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/SEMOSP/2019

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: **177/SEMOSP/2019. DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de Muro no Cemitério Municipal no Município de Presidente Médici/RO, em conformidade com o Termo de Referência, Especificação Técnica, RRT, Planilha Orçamentária, Memorial Cálculo, Cronograma Físico-financeiro, Composição de Custo, Composição Analítica do BDI, Anexo II Projetos (Projeto: Arquitetônico) e CD mídia, partes integrantes deste edital e anexos. **DO TIPO:** Menor Preço; **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 04 de Março de 2019**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

VAGNER MARCELO TOZI
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Vagner Marcelo Tozi
Código Identificador:E614377F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06 SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0006/2019 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2017

EDITAL Nº 001/2017/SEMARF/PM/RO
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 que altera a lei Municipal 914/2001 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2- 01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 01(uma) via;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 12 de fevereiro de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL SEMEC – SEMEC

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
01	003	NUTRICIONISTA	7,00	6º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:DE575CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07 SEMUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019 – REFERENTE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO/2017

EDITAL Nº 001/2017/SEMARF/PM/RO, EDITAL 002/2018 E EDITAL 003/2019
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1996/2016 que altera a lei Municipal 914/2001 de 17 de junho de 2016, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores por excepcional interesse publico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAUDE, vem a público CONVOCAR os selecionados no referido teste seletivo, em substituição, conforme anexo, para apresentar em até 05 dias uteis contados a partir da publicação do presente ato.

11.6- No ato da Contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais e Fotocópias:
11.6.1- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11.6.2- 01 (uma foto 3x4 (colorida e atual)
11.6.3- Declaração de bens;
11.6.4- Certidão negativa das varas cíveis e criminais;
11.6.5- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
11.6.6- Atestado Médico Físico e Mental;
11.6.7- Cédula de Identidade (autenticada) 01 (uma) via;
11.6.8- Cartão CPF (autenticada) 01(uma) via;
11.6.9- Título Eleitor e comprovante da última Eleição (autenticada);
11.6.10- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
11.6.11-Certidão de Reservista (autenticada);
11.6.12- Documentos de escolaridade (autenticado) 01 (uma) via (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
11.6.13- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
11.6.14-Certidão de Nascimento dos dependentes- menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
11.6.15- Comprovante de residência (energia, água ou telefone);
11.6.16- **Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as informações declaradas no currículo, bem como declaração de compatibilidade de horário se for o caso**.

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos documentos infra-mencionados e de acordo com o item acima mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito a sua convocação.

Presidente Médici – RO, 12 de fevereiro de 2019.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE – SEMUSA
Edital 001/2017

Ordem	Numero inscrição	Cargo	Pontos	Classificação
01	414	FISIOTERAPEUTA	9,00	4º
02	299	ODONTOLOGO	9,00	8º
03	105	ENFERMEIRA	11,00	11º
04	317	TECNICO ENFERMAGEM	9,00	18º

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8C8AEA89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2019

"*Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **CELIO ROBERTO CANDIL,** Matrícula nº **4047**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 76517479 SSP/PR e do CPF nº 029.856.639-70, de exercer o cargo de **DIRETOR DE GESTÃO HOSPITALAR,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:D7B18700

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2019

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, com fundamento no artigo 13, da Lei Complementar nº 240/2017, e considerando o contido no Processo nº 624/2019.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **CELIO ROBERTO CANDIL** (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), Matrícula - **4047**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 76517479 SSP/PR e do CPF nº 029.856.639-70, para prestar suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Cacoal, no período de 12/12/2019 a 31/12/2019.
Art. 2º O ônus de remuneração será para a Prefeitura Municipal de Cacoal.
Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 12 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:376BEAA0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 004/2019

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI, ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 102/2019, , referente a Concessão de Licença Prêmio a servidor municipal
ONDE SE LÊ:
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **07.07.2008** a **06.03.2013,** convertida em usufruto no período de **01.02.2019** a **02.03.2019, 01.06.2019** a **30.06.2019** e **01.07.2019** a **30.07.2019.**

LEIA-SE:

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **07.07.2008** a **06.03.2013,** convertida em usufruto no período de **01.06.2019** a **30.06.2019, 01.07.2019** a **30.07.2019 e 01.11.2019** a **30.11.2019.**

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI
Administradora de Recursos Humanos
Matricula Nº. 6945

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:75DBA4FE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 151/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **1144/2018**.

R E S O L V E:
Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA,** Matrícula – **6465,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 808.564 SSP/RO e do CPF 801.700.482-68, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura– SEMEC.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **03/02/2011 à 02/02/2016,** convertida em usufruto no período de **01/02/2019** a **01/05/2019.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Rolim de Moura, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:1FCB11D8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2019

"*Dispõe sobre a de Permuta, de acordo com Lei Complementar nº. 230/2016".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 479/2019.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a Permuta da Servidora Pública Municipal **ANDREIA MENDES PINHEIRO– Mat. 6563,** Ocupante do cargo de PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H, Lotada atualmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.
Art. 2º - A Permuta será entre a Servidora **ANDREIA MENDES PINHEIRO,** servidora do quadro de servidores efetivos do Município de Rolim de Moura - RO, e a Servidora Municipal **FERNANDA LEMES**, ocupante do cargo de PEDAGOGA HAB. EM SÉRIIES INICIAIS – 40 HORAS, do quadro de servidores do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, ficando o ônus para o Ente cedente, correspondente ao período de 01/02/2019 a 31/12/2019.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2019.

Rolim de Moura, 12 de fevereiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:1F7D9B22

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 005/2019

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI, ADMINISTRADORA DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 151/2019, , referente a Concessão de Licença Prêmio a servidor municipal
ONDE SE LÊ:
Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **03/02/2011 à 02/02/2016,** convertida em usufruto no período de **01/02/2019** a **01/05/2019.**

LEIA-SE:

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **03/02/2011 à 02/04/2016,** convertida em usufruto no período de **01/02/2019** a **01/05/2019.**

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI
Administradora de Recursos Humanos
Matricula nº. 6945

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:ED85CDE4

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002/2019.

"*Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento efetivo".*

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, tendo em vista a classificação no Concurso Público nº. 001/2017 realizado no dia 25 de junho de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º **NOMEAR** nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº. 003/2004 de 23/06/2004, o Senhor **GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL,** Cód.: **NS-III**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL SUPERIOR III**, Referência **I**, conforme Decreto nº 3636 de 11/08/2016 do Quadro de Pessoal deste Município, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, e em caso de interesse público poderá haver remoção para outro órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 2º A jornada de trabalho padrão é de 40 horas semanais, podendo ser alterada de acordo com sua lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

Rolim de Moura, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:F2864BD0

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, EMPOSSA nesta data o (a) servidor (a) Municipal **GILBERTO BRAGA E SILVA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 845.084 SSP/RO e do CPF nº 931.746.162-04, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO CLINICO GERAL,** Cód: **NS - III**, pertencente ao Grupo Ocupacional **Nível Superior III**, Referência Inicial **I**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, habilitado em Concurso Público nº 001/2017 realizado em 25/06/2017, homologado em 24 de Janeiro de 2018, devidamente publicado e afixado em 26 de janeiro de 2018, preenchendo as exigências para a investidura no referido cargo.

O (A) servidor (a) empossado (a) apresentou os documentos exigidos por Lei, declarando neste ato, não estar enquadrado em nenhuma das proibições legais, prestando o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, e as disposições legais pertinentes, anexando, a este TERMO Declaração de Bens e Declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu **Noeli Souza Brandão**, Coordenadora de Arquivos de Recursos Humanos, digitei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rolim de Moura/RO, 04 de fevereiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:95CBD299

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Processo: 383/2019
Dispensa: 04/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA PICK UP TORO PLACA QRA 8128.

Fornecedor: COMERCIAL PSV LTDA
CNPJ/CPF: 01.489.352/0002-04
Valor Total: R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Incisos II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais)

Rolim de Moura, 13 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ GOMES TEXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:758781BD

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DIRETA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

TERMO DE DISPENSA Nº: 003/2019.
PROCESSO Nº: 015/2019.
FORNECEDOR: Teler Telecomunicações Eireli - ME, CNPJ/MF nº 08.928.452/0001-40.
OBJETO: Aquisição de material de reposição e prestação de serviços para central telefônica.
VALOR: R$ 3.918,00 (três mil e novecentos e dezoito reais).
CLASS. ORÇAM.: 01.001.01.031.0020.2.194/33.90.30.00/33.90.39.00.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 04 de fevereiro de 2019.

Ordenador:
LAURO F. SILVA LOPES
Presidente.

Publicado por:
Celso Pires
Código Identificador:96E7DEA7

PODER LEGISLATIVO
HORÁRIO PORTARIA 010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** e **REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, RO;**

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica determinado **HORÁRIO CORRIDO** na Câmara Municipal de Rolim de Moura, Rondônia, com inicio às **07h30min** e termino às **13h30min**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho nos dias de Sessões Ordinárias será das **07h30mi**n às **13h00min** e das **14h30min** às **17h00min**.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario, em especial a portaria n° 037/CMRM, de 16 de novembro de 2017.

Palácio Governador Jorge Teixeira de Oliveira, 13 de fevereiro de 2019.

LAURO FRANCIELE SILVA LOPES
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:6A1FEDDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Através do presente, homologo a licitação **004/2019**, modalidade **Dispensa** oriunda do processo licitatório **nº 0383/2019, Aquisição de pneus para PICK UP TORO, placa QRA 8128.***

Empresa vencedora:

COMERCIAL PSV LTDA
***CNPJ:** 01.489.352/0002-04*
***Valor:** R$ 6.970,00 (seis mil novecentos e setenta reais)*

Rolim de Moura, 13 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larrubia Laiana da Cruz
Código Identificador:16D3129C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DA SESSÃO DE N° 003/2019 - JARI

Ata da sessão de n° 003/2019, Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada aos dias seis do mês de fevereiro de 2019, relativa ao julgamento de infrações de trânsito, de conformidade com o estabelecido no artigo 17 do Código Nacional de Trânsito.
Aos dias seis do mês de fevereiro do ano de 2019 às 13:30h, realizou-se na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme Decreto n° 4.008/2017, de 30 de outubro de 2017, a sessão com os membros da JARI. Presentes à sessão o presidente da JARI, Ademilson Aparecido da Cruz; vice presidente representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Gilcineide Pereira de Melo Fachinello; secretária, Elaine Galdino Gomes; membro Betânia Rodrigues Corá Kloos (advogada); membro servidor municipal, Jaqueline Oliveira dos Santos; membro servidor municipal, Leci de Souza Braga dos Santos; membro servidor municipal, Ronivagner Eler Ramos. Iniciados os trabalhos o presidente passou a distribuir os processos entre os membros da junta, submetendo-se à discussão, votação e julgamento, conforme discriminação abaixo.
Dos processos submetidos ao julgamento:

PROC. ADM. N°: 0292/2019
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
AUTO DE INFRAÇÃO N°: -------
PLACA N°: JTN4237/MG
DECISÃO: Indeferido.
OBSERVAÇÃO:
A JARI não é competente para julgar o presente processo. Devido ao fato do veículo pertencer à outra jurisdição, cabendo o julgamento ao órgão estadual de trânsito de Rondônia (DETRAN).
Desta forma, encaminhamos os autos para o órgão competente, para que sejam tomadas as devidas providências.

Não havendo mais o que examinar, encerrou-se a presente sessão da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, às 14:00 horas.

Rolim de Moura, 06 de fevereiro de 2019.

ADEMILSON APARECIDO CRUZ
Presidente da JARI

ELAINE GALDINO GOMES
Secretária

GILCINEIDE P. DE MELO FACHINELLO
Vice Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Membro

RONIVAGNER ELER RAMOS
Membro

BETÂNIA RODRIGUES CORÁ KLOOS
Membro

JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:3DA56899

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DA SESSÃO DE N° 004/2019 - JARI

Ata da sessão de n° 004/2019, Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, realizada aos dias treze do mês de fevereiro de 2019, relativa ao julgamento de infrações de trânsito, de conformidade com o estabelecido no artigo 17 do Código Nacional de Trânsito.
Aos dias treze do mês de fevereiro do ano de 2019 às 13:30h, realizou-se na Junta Administrativa de Recursos de Infrações, órgão integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, conforme Decreto n° 4.008/2017, de 30 de outubro de 2017, a sessão com os membros da JARI. Presentes à sessão o presidente da JARI, Ademilson Aparecido da Cruz; vice presidente representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito, Gilcineide Pereira de Melo Fachinello; secretária, Elaine Galdino Gomes; membro Betânia Rodrigues Corá Kloos (advogada); membro servidor municipal, Jaqueline Oliveira dos Santos; membro servidor municipal, Leci de Souza Braga dos Santos; membro servidor municipal, Ronivagner Eler Ramos.
Iniciados os trabalhos o presidente passou a distribuir os processos entre os membros da junta, submetendo-se à discussão, votação e julgamento, conforme discriminação abaixo.
Dos processos submetidos ao julgamento:

PROC. ADM. N°: 0428/2019
REQUERENTE: Marcos Mendonça dos Santos
AUTO DE INFRAÇÃO N°: 10R00016209
PLACA N°: NCR6778/RO
DECISÃO: Indeferido.
OBSERVAÇÃO: Fundamentação: O art. 267 do CTB é claro ao explicitar que a conversão de multa por advertência deve ser imposta à infração de natureza leve ou média, não sendo reincidente o infrator na mesma infração nos últimos 12 meses.
Art. 267
Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

§ 1ºA aplicação da advertência por escrito não elide o acréscimo do valor da multa prevista no § 3º do art. 258, imposta por infração posteriormente cometida.

§ 2ºO disposto neste artigo aplica-se igualmente aos pedestres, podendo a multa ser transformada na participação do infrator em cursos de segurança viária, a critério da autoridade de trânsito.
Dessa forma, não há que se falar em conversão em advertência, pois o mesmo conforme consta na Notificação de Autuação (pag. 04), foi autuado em infração de natureza gravíssima, punível com pontuação 07 em prontuário. Assim, não faz jus a conversão da autuação em advertência.

Não havendo mais o que examinar, encerrou-se a presente sessão da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, às 14:00 horas.

Rolim de Moura, 13 de fevereiro de 2019.

ADEMILSON APARECIDO CRUZ
Presidente

ELAINE GALDINO GOMES
Secretária

GILCINEIDE P. DE MELO FACHINELLO
Vice Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Membro

RONIVAGNER ELER RAMOS
Membro

BETÂNIA RODRIGUES CORÁ KLOOS
Membro

JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Elaine Galdino Gomes
Código Identificador:93DA5A56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo 013/19	Portaria Nº11/19	Empenho Nº22/19	
Beneficiário	**CPF**		
ZELINDO FRANSKOVIAK	674.584.247-53		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) ( ) Aéreo			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	12/02/2019	Término	14/02/2019
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de junto ao gabinete do Deputado Jean de Oliveira protocolar Ofício de autoria da secretaria de educação e do Prefeito Municipal reivindicando emenda parlamentar no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais) para construção de muro, rampa, e prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de publico na escola de 12 salas, e tratar de demais assuntos de interesse do município em diversos gabinetes de Parlamentar.			

Santa Luzia D´Oeste, RO 11 de fevereiro de2019

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:DC49A983

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº013/19	Portaria Nº12/19	Empenho Nº23/19	
Beneficiário	**CPF**		
ALDAIR LEITE RODRIGUES	456.881.922-91		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) ( ) Aéreo			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	12/02/2019	Término	14/02/2019
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo junto ao gabinete do Deputado Jean de Oliveira reivindicar emenda parlamentar para aquisição de uma grade Roma 14 disco e um semeador, reiterar junto a SEAGRE reivindicação de liberação de mudas de café e demais assuntos de interesse do município.			

Santa Luzia D´Oeste, RO 11 de fevereiro de2019

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:FC5F2A3C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº013/19	Portaria Nº 13/19	Empenho Nº24/19	
Beneficiário		**CPF**	
LAÉRCIO DE AGUIAR		821.726.092-34	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) ( ) Aéreo			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	12/02/2019	Término	14/02/2019
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: objetivo de tratar de assuntos de interesse do município junto a diversos órgãos estaduais.			

Santa Luzia D´Oeste, RO 11 de fevereiro 2019

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:42CF49C8

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº 13 /19	Portaria Nº 14/2019	Empenho Nº 25/19	
Beneficiário	CPF		
Rubnei Angelo Cabral Botelho	809.197.742-53		
MEIO DE DESLOCAMENTO			
(x) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo) ( ) Rodoviário			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	12/02/2019	Término	14/02/2019
Nº Diárias	Valor Unitário	Valor Total	
3	R$ 350,00	R$ 1.050,00	
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: Com finalidade de conduzir vereadores que iram tratar de diversos assuntos de interesse do município em diversos órgãos estaduais.			

Santa Luzia D´Oeste, RO. 11 de fevereiro 2019

JOSÉ WILSON DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:B0E6828F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019

RETIFICAÇAO

Este documento tem por objetivo **RETIFICAR** o Anexo I do Pregão Eletrônico nº 04/2018, Data de Abertura e Item 3.1 do Termo de Referência, publicado no site da Prefeitura (www.santaluzia.ro.gov.br), ARON, Mural da Prefeitura e Mural da Câmara Municipal.

Edital nº 05/2018 – Pregão Eletrônico nº 04/2018 – Processo nº 60/2018
Onde se lê:

Item	*Descrição*	*Und*	*Quant.*
02	Bola oficial de futsal, tamanho adulto **costurado a mão, com 32 gomos**, confeccionada em puDiâmetro: 61-64 cm, peso: 410-440 g, câmara: câmara deairbility, construção: costurada, material: pu, miolo: miolo slip system removível e lubrificado	Und	30
03	Bola oficial de futebol de campo, tamanho adulto, costurada **a mão, com 32 gomos**, confeccionada em pu. Diâmetro: 68 -70 cm, peso: 410-450 g, câmara: câmara de butil, construção: costurada, material: pvc, miolo: miolo removível e lubrificado	Und	30
04	Bola oficial de voleibol, tamanho adulto, matrizada **costurada a mão, com 18 gomos**, confeccionada em pu **aprovada pela confederação brasileira de vôlei (cbv)**. Diâmetro: 65-67 cm, peso: 260-280 g, câmara: câmara de airbility, construção: matrizada, material: pu, miolo: miolo slip system removível e lubrificado	Und	20
05	Bola oficial de vôlei de praia, tamanho adulto**, matrizada costurada a mão**, **com 18 gomos**, confeccionada em microfibra com 0% de absorção de água **aprovada pela confederação brasileira de vôlei (cbv)**. Diâmetro: 65-67 cm peso: 260-280g, câmara de airbility, construção matrizada, material: microfibra miolo: miolo slip system removível e lubrificado		10
06	Bola oficial de voleibol, tamanho adulto, matrizada **costurada a mão, com 18 gomos**, confeccionada em microfibra aprovada pela federação internacional de vôlei (fivb). Diâmetro: 65-67 cm, peso: 260-280 g, câmara: câmara de airbility, construção: matrizada, material: microfibra, miolo: miolo slip system removível e lubrificado	Und	06

DATA: 15/02/2019

Leia-se:

Item	*Descrição*	*Und*	*Quant.*
02	Bola oficial de futsal, tamanho adulto sem costura**, com no mínimo 08 gomos**, confeccionada em puDiâmetro: 61-64 cm, peso: 410-440 g, câmara: câmara deairbility, construção: material: pu, miolo: slip system removível e lubrificado	Und	30
03	Bola oficial de futebol de campo, tamanho adulto, sem costura**, com no mínimo 08 gomos**, confeccionada em pu. Diâmetro: 68 -70 cm, peso: 410-450 g, câmara: câmara de butil, construção: material: pvc, miolo: miolo removível e lubrificado	Und	30
04	Bola oficial de voleibol, tamanho adulto, **sem costura**, **com no mínimo 08 gomos**, confeccionada em pu Diâmetro: 65-67 cm, peso: 260-280 g, câmara: câmara de airbility, construção: matrizada, material: pu, miolo: miolo slip system removível e lubrificado	Und	20
05	Bola oficial de vôlei de praia, tamanho adulto**, sem costura**, **com no mínimo 08 gomos**, confeccionada em microfibra com 0% de absorção de água, Diâmetro: 65-67 cm peso: 260-280g, câmara de airbility, construção matrizada, material: microfibra miolo: miolo slip system removível e lubrificado		10
06	Bola oficial de voleibol, tamanho adulto, **sem costura, com no mínimo 08 gomos**, confeccionada em microfibra Diâmetro: 65-67 cm, peso: 260-280 g, câmara: câmara de airbility, construção: matrizada, material: microfibra, miolo: miolo slip system removível e lubrificado	Und	06

DATA: 01/03/2019

NILSON GREGORIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Gregório Neto
Código Identificador:6C29C26B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 930/2019

LEI Nº 930/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), referente a recursos oriundo do Ministério da Defesa, que tem como objeto Aquisição de Ônibus, por meio do Convênio nº 554/2017/DPCN e Proposta nº 103901/2017, para reforço de Dotação Orçamentária nas seguintes unidades:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL
Função: 12 - Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1165 – Aquisição de Ônibus
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

TOTAL.....R$ 420.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D´Oeste, 12 de fevereiro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:93F4957C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE N°73-1/2019

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, o Sr. Nelson José Velho, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Contratação Direta por Inexigibilidade Nº018/2019, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos Jurídicos e legais, para a contratação da empresa;
CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA – CNPJ Nº 05.914.650/0001-66

Valor Total Anual Estimado da Contratação **R$ 5.998,80 (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos),** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**,** Processo Administrativo Nº 73-1/2019 nos presentes autos deste procedimento.

Santa Luzia D´Oeste-RO, 13 de Fevereiro de 2019.

NELSON JOSE VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Soares Moreira dos Santos
Código Identificador:B73A377C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019

DECRETO Nº 007/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D´Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Municipal nº 930/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 420.000,00, (Quatrocentos e vinte mil reais), referente a recursos oriundo do Ministério da Defesa, que tem como objeto Aquisição de Ônibus, por meio do Convênio nº 554/2017/DPCN e Proposta nº 103901/2017, para reforço de Dotação Orçamentária nas seguintes unidades:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.02.00 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL
Função: 12 - Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1165 – Aquisição de Ônibus
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)
TOTAL.....R$ 420.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Santa Luzia D´Oeste, 12 de fevereiro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:CD677296

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, localizada à Avenida 7 de Setembro, 2370 – Centro, CNPJ n° 15.845.365/0001-94, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a RENOVAÇÃO LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente à Ampliação da Sede Municipal localizada na Rua Sete de Setembro, Setor 4, Quadra 11, Lote 295, município de Santa Luzia do Oeste/RO

Santa Luzia do Oeste/RO, 12 de fevereiro de 2019.

NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano da Costa Reginaldo
Código Identificador:EA6C3A26

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO : Nº 51/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Licitação: PREGÃO ELETRONICO : nº 51/2018
PRESIDENTE DA CPL : MARILDO SPANAZZATTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o PREFEITO MUNICIPAL de São Felipe d'Oeste – RO, o Sr. Marildo Spanazzatto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação nos seguintes termos:

Processo Administrativo:	559/2018
Modalidade Licitação:	PREGÃO ELETRONICO
PREGÃO	51/2018
Data Licitação/Homologação:	14 DE DEZEMBRO de 2018

OBJETO: AQUIISÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO COMBUSTIVEIS , CONFORME PROJETO EM ANEXO ,. Destinado para cumprimento e execução do Objeto proposto no projeto básico anexo ao processo administrativo 559/2018. A seleção de propostas visando à aquisição de material de permanente conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE (PMSFO).

Empresa vencedora:	BORGES & RIBEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP
CNPJ.:	09.186.330/0001-98
Valor Adjudicado/Homologado:	R$ 675.500,00

SÃO FELIPE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

MARILDO SPANAZZATO
Presidente da CPL
São Felipe d'Oeste-RO

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste - RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:D0464AE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1671/2019
b) Licitação Nrº :	5/2019
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	12/02/2019
e) Objeto Homologado:	DESPESAS COM EMPENHO PARA REGULARIZAÇÃO DO VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER QTG3370, SENDO AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PAGAMENTOS DE TAXAS EMISSÃO DE LACRE, CRV, TARJETA, VISTORIA E SEGURO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: M GRACIANO DA SILVA LOPES
CNPJ/CPF: 08.767.225/0001-80
Valor Total Homologado - R$ 250,00

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 12 de fevereiro de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:5586E01A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1671/2019
b) Licitação Nrº :	5/2019
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação:	12/02/2019
e) Objeto Homologado:	DESPESAS COM EMPENHO PARA REGULARIZAÇÃO DO VEICULO AMBULANCIA RENAULT MASTER QTG3370, SENDO AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACAS PAGAMENTOS DE TAXAS EMISSÃO DE LACRE, CRV, TARJETA, VISTORIA E SEGURO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DETRAN-RO
CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45
Valor Total Homologado - R$ 473,43

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 12 de fevereiro de 2019.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Joelma Manthay Pinheiro
Código Identificador:EA6CC552

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE DISPENSA N. 002/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO; Nº 002/2019.
PROCESSO; Nº 015/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO; Nº 002/2019.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO, nomeada através da portaria n°. **010/GAB/CMS/2019**, vem justificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para empresa **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-EPP**, **inscrita no CNPJ: 11.587.975/0001-84,** para confecção de cartão de certificação e assinatura digital**,** no valor de R$ **520,00** *(Quinhentos e vinte reais)**, dispensada a licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93.*
A dispensa se justifica no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93: "II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) "
Segue em anexo o Parecer Técnico/Jurídico sobre o assunto, emitido pela assessoria jurídica desta Câmara Municipal.

SERINGUEIRAS – RO, 17 de Janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORT. Nº. **010/GAB/CMS/2019**.

DIEIMIS RIBEIRO.
Presidente da CPL.

CARLIANE HUWER WESTPHAL
Secretária

SIDINEI MARQUES ROCHA.
Membro

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:6130229E

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 015/2019

ADJUDICAÇÃO:

PROCESSO: 015/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº: 002/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, **RICARDO ALBERTO STEVANELLI** *no uso de suas atribuições legais que lhe*

são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, ***ADJUDICA*** *o objeto, a contratação de empresa* **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-EPP**, **inscrita no CNPJ: 11.587.975/0001-84,** para confecção de cartão de certificação e assinatura digital**,** no valor de R$ **520,00** *(Quinhentos e vinte reais), visando atender as necessidades desta casa de Leis, licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94 referente a Dispensa de Licitação Processo Administrativo 015/2019 a favor:*

ONLIE CERTIFICADORA LTDA-EPP, **inscrita no CNPJ:11.587.975/0001-84**
Valor Total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais). Preços se encontram dentro da medias de preços.

Seringueiras-RO, 17 de Janeiro de 2019.

.
RICARDO ALBERTO STEVANELLI.
Presidente Bienio 2019/2020
Câmara Municipal.
Seringueiras/RO

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:F848F423

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO.

PROCESSO: 015/2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO : Nº: 002/2019 .
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO : Nº: 002/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, **RICARDO ALBERTO STEVANELLI** *no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e à vista do conteúdo do processo administrativo de Nº:***015/2019***, e reconhecendo a hipótese de licitação, ,* **HOMOLOGA** *e torna público que a Câmara Municipal de Seringueiras-RO, contrata a empresa* **"ONLINE CERTIFICADORA LTDA-EPP**, **inscrita no CNPJ: 11.587.975/0001-84,** para confecção de cartão de certificação e assinatura digital**,** no valor de R$ **520,00** *(Quinhentos e vinte reais), PARA ESTE PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO.*

Seringueiras - RO, 17 de Janeiro de 2019.

RICARDO ALBERTO STEVANELLI.
Presidente BIENIO 2019/2020.
Câmara Municipal.
Seringueiras/RO.

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:EB986DCF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
ATA N° 049 COMITÊ DE INVESTIMENTO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 22/01/2019

ATA N° 049

COMITÊ DE INVESTIMENTO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 22/01/2019

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, reuniu-se em reunião extraordinária o Comitê de Investimento, o Conselho Municipal Previdenciário, a Diretora Executiva do IPMS, o Secretário de Administração da Prefeitura Municipal Sr. Ilnadir Pereira da Rocha, representando a Prefeita Municipal Srª Leonilde Alflen Garda, o Controle Interno Srª Lusiane Apª Barcelos, com a presença do responsável pela consultoria financeira na área previdenciária do IPMS, Sr. Thiago Matheus da Costa. Onde o mesmo Apresentou o Relatório Trimestral de Rentabilidade referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2018. O Consultor apresentou os investimentos mensalmente comparando sua rentabilidade com a meta atuarial. Observamos que a rentabilidade no acumulado do trimestre ficou em 2,80% enquanto que a meta acumulada ficou em 1,86%, ou seja, o Instituto atingiu 150,44% da meta atuarial. A seguir foram sanadas as dúvidas dos presentes pelo consultor, que nos orientou a fazer uma melhor distribuição dos recursos para que assim possamos bater a meta atuarial nesse ano de 2019, sendo assim, vamos aguardar o estudo feito por ele, onde o comitê irá analisar e tomar as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu Frediana Bortolotto Zanatta, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e os demais presentes.

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Presidente do Comitê de Investimento

PAULO CESAR BASÍLIO
Gestor de Recursos

MARIA DA APª PIGORETE
Presidente do Conselho Municipal Previdenciário

EDINEIA AMBROZIO TEIXEIRA
Membro do Conselho Municipal Previdenciário

JORGE U. BISPO SOARES
Membro do Conselho Municipal Previdenciário

ANGELICA F. DA CRUZ SOUZA BASÍLIO
Membro do Conselho Municipal Previdenciário

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
Secretário de Administração da Prefeitura Municipal

LUSIANE APª BARCELOS
Controle Interno

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:E6B806F8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIARIO – ATA Nº 93 22 DE DEZEMBRO DE 2019.

SERINGUEIRAS IPMS
CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIARIO – ATA Nº 93
22 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ata da Reunião extraordinária do Conselho Municipal Previdenciário inicio as 16:00hrs, realizado aos vinte e dois (22) dias do mês de Janeiro(01) do ano de dois Mil e Dezenove (2019),reuniu-se o conselho municipal previdenciário e comitê de investimento do instituto de previdência social do servidores públicos municipal de seringueiras, na sala do IPMS, localizada na rua Jorge texeira nº 935, centro,nesta Cidade de seringueiras/RO Sob a Presidência da Srª MARIA DA APARECIDA PIGORETE, e a presença dos Senhores Conselheiros: EDINEIA AMBROSIO TEXEIRA, SR JORGE U. BISPO SOARES, ANGELICA FRANCISCA DA CRUZ SOUZA BASILIO , e também a presença do Comitê de investimento, presidente de comitê FREDIANA BORTOLLO ZANATTA, gestor de recurso PAULO CEZAR BASILIO, secretario da administração da Prefeitura Municipal ILNADIR PEREIRA DA ROCHA representado a prefeita Srª LEONILDE ALFLEN GARDA, e da controladora interna LUSIANE APARECIDA BARCELO, e do consultor previdecíario ANDERSON RAMOS. S.COELHO, com presença do responsável pela consultoria financeira na área previdenciária do IPMS, Srº THIAGO MATHEUS DA COSTA , onde o mesmo apresentou a todos presente, e o próprio iniciou os trabalhos , procedendo a seguinte Ordem do dia: **I – RENTABILIDADE REFERENTEA aos MÊS DE OUTUBRO; NOVEMBRO, dezembro/2018, II – RENTABILIDADE ATUARIAL E TRIMESTRAL, III – ENQUADRAMENTO, 1.1 RECURSOS**

POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA. onde mesmo apresentou os investimento mensalmente comparado sua rentabilidade no acumulo do trimestre ficou em 2,80 enquanto que a meta acumulada ficou em 1,86%ou seja, o instituto atingiu 150,44% da meta atuarial , A seguir foram sanada as duvidas dos presente pelo consultor , que nos orientou a fazer uma melhor distribuição dos recursos para que assim possamos bater a meta atuarial neesse ano de2019. Nada mais a trata eu **LUCILENE INÁCIO DE OLIVEIRA** , lavrei a presente ATA que depois de lida e assinada , conforme vai assinada pelos presente ,

MARIA DA APARECIDA PIGORETE
Presidente

ANGELICA FRANCISCA DA CRUZ BASILIO
Membro

EDINEIA AMBROSIO TEIXEIRA
Membro

JORGE WELLITON BISPO SOARES
Membro

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva

FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA
Presidente do Comitê

PAULO CEZAR BASÍLIO
Gestor de Recurso

ILNADIR PEREIRA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

LUSIANE APARECIDA BARCELO
Controladora Interna

ANDERSON RAMOS .S. COELHO
Consultor Previdenciário

THIAGO MATHEUS COSTA
Consultor Financeiro

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:6CDA4ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHADOR POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO MARCILENE SILVA VIEIRA PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MARCILENE SILVA VIEIRA
CPF: N° 369.377.972-49
RG: N°6000672 SESDEC /RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PROFESSOR PEDAGOGO NII- 40 HORAS SEMANAIS, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO.

REMUNERAÇÃO
A IMPORTANCIA DE R$ **2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**
PRAZO: Este contrato terá vigência certa e determinada, de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não seja suspensa a necessidade temporária, que originou a contratação excepcional, extinguindo – se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do prazo ora estipulado, conforme a lei municipal 1.262/2018.

Seringueiras, 12 fevereiro de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE
MARCILENE SILVA VIEIRA– CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:959C939A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHADOR POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO MARIA AUXILIADORA ANDRÉ BERBET PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA ANDRÉ BERBET
CPF: N° 752.259.807-91
RG: N°1410574 SESDEC /RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PROFESSOR PEDAGOGO NII- 40 HORAS SEMANAIS, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO.

REMUNERAÇÃO
A IMPORTANCIA DE R$ **2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**
PRAZO: Este contrato terá vigência certa e determinada, de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não seja suspensa a necessidade temporária, que originou a contratação excepcional, extinguindo – se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do prazo ora estipulado, conforme a lei municipal 1.262/2018.

Seringueiras, 12 fevereiro de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE
MARIA AUXILIADORA ANDRÉ BERBET – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:CDD93D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHADOR POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO NOELI DA SILVA BRETA PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: NOELI DA SILVA BRETA
CPF: N° 680.794.002-53
RG: N°707.589 SSP /RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PROFESSOR PEDAGOGO NII- 40 HORAS SEMANAIS, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO.

REMUNERAÇÃO
A IMPORTANCIA DE R$ **2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**
PRAZO: Este contrato terá vigência certa e determinada, de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não seja suspensa a necessidade temporária, que originou a contratação excepcional, extinguindo – se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do prazo ora estipulado, conforme a lei municipal 1.262/2018.

Seringueiras, 12 fevereiro de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE
NOELI DA SILVA BRETA– CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:0FE99777

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHADOR POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO SEVERINA SOARES NUNES PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: SEVERINA SOARES NUNES
CPF: N° 457.545.434-68
RG: N°1170834 SSP /PB
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PROFESSOR PEDAGOGO NII- 40 HORAS SEMANAIS, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO.

REMUNERAÇÃO
A IMPORTANCIA DE R$ **2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**
PRAZO: Este contrato terá vigência certa e determinada, de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não seja suspensa a necessidade temporária, que originou a contratação excepcional, extinguindo – se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do prazo ora estipulado, conforme a lei municipal 1.262/2018.

Seringueiras, 12 fevereiro de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE
SEVERINA SOARES NUNES – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:C2788E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHADOR POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO SONIA VALERIA GALVÃO SANTOS PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: SONIA VALERIA GALVÃO SANTOS
CPF: N° 583.395.742-72
RG: N°546641 SESDEC /RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PROFESSOR PEDAGOGO NII- 40 HORAS SEMANAIS, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO.

REMUNERAÇÃO
A IMPORTANCIA DE R$ **2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**
PRAZO: Este contrato terá vigência certa e determinada, de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não seja suspensa a necessidade temporária, que originou a contratação excepcional, extinguindo – se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do prazo ora estipulado, conforme a lei municipal 1.262/2018.

Seringueiras, 12 fevereiro de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE
SONIA VALERIA GALVÃO SANTOS – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:7753644F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N°. 028/2019

CONTRATO N°. 028/2019
PROCESSO N°29/2019/SEMTRAS

ONDE SE LE PROCESSO N°29/2019/SEMTRAS
LEIA – PROCESSO N°1254/2018/GABINETE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: NASCIMENTO & TEIXEIRA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: N° 10.491.743/0001-65
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – 8.000.00(OITO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL S-10 DA MARCA IPIRANGA, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO – CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 96/2019.

VALOR R$= 29.840,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais)**,**
EMPENHO N°96/2019
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

SERINGUEIRAS/RO, 01 de fevereiro de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
ILNADIR PEREIRA ROCHA – SECRETÁRIO
NASCIMENTO & TEIXEIRA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA– CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:5C0D0323

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 030/2019 PROCESSO N°118/SEMAGRI/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: ROBERTO MARCOS PEREIRA
CNPJ: N° 14.817.002/0001-82
OBJETO: O OBJETO DESSE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL, ORA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA DOS VEICULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE SERINGUEIRAS/RO, CONFORME ESPECIFICAÇOES E DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇAO E SEUS ANEXOS E NOTA DE EMPENHO Nº237/2019.
VALOR R$= **5.176,00 (cinco mil cento e setenta e seis reais)**
EMPENHO Nº.237/2019

PRAZO: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura ou até que seja executado o objeto, podendo ser prorrogado mediante celebração de Termo Aditivo

SERINGUEIRAS/RO, 08 de fevereiro de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
VALCICLEIA RUFINO BARBOSA– SECRETÁRIO
ROBERTO MARCOS PEREIRA– CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:7764B4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHADOR POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO SANDRA DE SOUZA GOMES PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: SANDRA DE SOUZA GOMES
CPF: N° 386.525.282-68
RG: N°44176 SSP /RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PROFESSOR PEDAGOGO NII- 40 HORAS SEMANAIS, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO.

REMUNERAÇÃO
A IMPORTANCIA DE R**$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**
PRAZO: Este contrato terá vigência certa e determinada, de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não seja suspensa a necessidade temporária, que originou a contratação excepcional, extinguindo – se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do prazo ora estipulado, conforme a lei municipal 1.262/2018.

Seringueiras, 13 fevereiro de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE
SANDRA DE SOUZA GOMES – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:3E5D196C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO N°. 032/2019 PROCESSO N°79/SEMEC/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: AMILTON DE FIGUEREDO PAIVA
CNPJ: N° 31.876.235/0001-75
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA OS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E NOTAS DE EMPENHOS Nº.224/2019 E Nº.225/2019.
VALOR R$**= 5.010,00 (cinco mil e dez reais)**
EMPENHO Nº.224/2019, Nº225/2019
PRAZO: O prazo do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura ou até que seja executado o objeto, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes de acordo com o artigo 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

SERINGUEIRAS/RO, 11 de fevereiro de 2019.

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA
CRISTIANO SANTOS TAMANDARE – SECRETÁRIO
AMILTON DE FIGUEREDO PAIVA– CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:747437B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHADOR POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS
CPF: N° 827.794.732-15
RG: N°641421SESDEC /RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PROFESSOR PEDAGOGO NII- 40 HORAS SEMANAIS, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO.

REMUNERAÇÃO
A IMPORTANCIA DE R**$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**
PRAZO: Este contrato terá vigência certa e determinada, de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não seja suspensa a necessidade temporária, que originou a contratação excepcional, extinguindo – se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do prazo ora estipulado, conforme a lei municipal 1.262/2018.

Seringueiras, 13 fevereiro de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE
MARIA JOSÉ DE SOUZA SANTOS – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:CBB42599

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHADOR POR PRAZO DETERMINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO SIDNÉIA LANGA DE SOUZA PROCESSO SELETIVO N°. 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: SIDNÉIA LANGA DE SOUZA
CPF: N° 893.523.272-68
RG: N°648022 SESDEC /RO
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO QUE EXERCERÁ AS FUNÇÕES DE PROFESSOR PEDAGOGO NII- 40 HORAS SEMANAIS, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO AS CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO PLANO DE CARREIRA DO MUNICÍPIO.

REMUNERAÇÃO
A IMPORTANCIA DE R**$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**
PRAZO: Este contrato terá vigência certa e determinada, de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que não seja suspensa a necessidade temporária, que originou a contratação excepcional, extinguindo – se automaticamente e independentemente da vontade das partes, no término do prazo ora estipulado, conforme a lei municipal 1.262/2018.

Seringueiras, 13 fevereiro de 2019

ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – CONTRATANTE
SIDNÉIA LANGA DE SOUZA – CONTRATADA

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:6BD14284

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N°.015/CPL/2019

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras-RO**, situada a Av. marechal Rondon, 984, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que foi retificado os seguintes atos (Termo de Ratificação, Termo de Homologação e Aviso de Homologação) referente ao processo de dispensa de licitação N°.015/CPL/2019**. DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BICICLETA PARA PREMIAÇÃO NA FESTA DE 27º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS.**

Retificação no CNPJ do fornecedor.

Onde se lê: CNPJ sob o nº **77.941.490/0105-41**

Leia-se: CNPJ sob o nº **77.941.490/0296-41**

A presente retificação será afixada no local de praxe, e ainda publicando em forma de aviso no diário oficial do município.

Informações pelo telefone (69) 3623-2693/2694, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras, situada Avenida marechal Rondon, 984, Centro de Seringueiras RO.

Seringueiras-RO, 13 de Fevereiro de 2019.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elicleia Vedoy de Alencar
Código Identificador:43F8BC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA NOMEAÇÃO Nº055/PMS/GAB/2019

Portaria nº 055/GAB/PMS/2019
Seringueiras RO, 13 de Fevereiro de 2019.

"LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita Municipal de Seringueiras – RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei".

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR o servidor **ADOLFO ANTONIO DOS SANTOS,** portador do CPF nº 047.029.401-98 e Cédula de Identidade RG nº 2480334-0 SSP/RO para ocupar o cargo de **Assessor de Orientação da Gestão e da Legalidade,** conforme determina **Lei Municipal nº 1039/2016.**
Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cientifique-se;

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jerriane Pereira Salgado
Código Identificador:07D5A38E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
N°.001/CPL/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação**, TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2019,** na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PINOQUIO. CONVENIO N°843247/2017 MINISTERIO DA DEFESA PROGRAMA CALHA NORTE E TERMO DE CONVENIO N°319/DPCN/2017. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EM ANEXO.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 148/SEMEC/2019; valor Máximo da obra: **R$ 337.336,00 (Trezentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e seis reis).**. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível no site: http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e poderá ser adquirido junto a CPL, no endereço acima supra-citado pelas pessoas interessadas, gratuito através de requerimento salvo em mídia removível de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 12 de Fevereiro de 2019

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. 047/PMS/GAB/2019

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:5BA42833

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo N° 003 ao Contrato N° 002/ASJUR/2017

Processo nº: 093/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: SOARES & BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), sendo que este valor será dividido em três parcelas iguais que serão pagas mensalmente.

Data: Teixeirópolis/RO, 21 de Janeiro de 2019.

Assinam:
SOARES & BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
Almiro Soares
Antônio Zotesso

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:D73F97BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 005/CPL/2019
Edital Nº005/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI – 132/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 0**02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (EXPOSITOR DE FRUTAS E VERDURAS REFRIGERADOR, REFRIGERADORES ARMÁRIOS EM AÇO CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – RO. E**stimado no valor de **R$ 40.553,33 (Quarenta mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).** Processo Administrativo **nº GI - 132/2019** – Data para cadastro de proposta **14/02/2019** a partir das **08:00h**, Até o dia **27/02/2019** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **27/02/2019 as 08:05h**, e inicio da sessão pública: dia **27/02/2019**, com início às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 13 **de fevereiro de 2019.**

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Guedes
Código Identificador:8CAFF97A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 007/CPL/2019
Edital Nº007/CPL/2019

Processo Administrativo nº GI – 134/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 0**02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (MATERIAL PARA OFICINA).**
Estimado no valor de **R$ 1.359,48 (Mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).** Processo Administrativo **nº GI -134/2019** – Data para cadastro de proposta **14/02/2019** a partir das **08:00h**, Até o dia **27/02/2019** Até as **08:00h**, data para abertura de propostas dia **27/02/2019 as 08:05h**, e inicio da sessão pública: dia **27/02/2019**, com início às **12:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 13 **de fevereiro de 2019.**

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Guedes
Código Identificador:A8662A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 006/CPL/2019
Edital Nº. 006/CPL/2019

Processo Administrativo nº **GI – 130/2019**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRENSA DE RECICLAGEM ENFARDADEIRA, EV 250 ESTEIRA TRIAGEM ZET LONA BORRACH 2 CV, PARA SEPARAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE LIXO RECICLÁVEL.** Estimado no valor de **R$ 91.166,66 (Noventa e um mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta seis centavos).** Processo Administrativo **nº GI- 130/2019** – **Data para Recebimento de proposta 14/02/2019 a partir das 08:00 h**, Até o dia **27/02/2019**, até as **08:00h**. Data para abertura de propostas dia **27/02/2019** as **08:05h** e inicio da sessão pública: dia **27/02/2019**, com início às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 13 de fevereiro de 2019.

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Guedes
Código Identificador:A912386A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 002 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPA/RO
PREGÃO ELETRÔNICO 002-2019

##TEC- A Pregoeira da Câmara Municipal de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Legislativo 011/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA CUMUM) COM ABASTECIMENTO EM ARIQUEMES,**

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 DESTE EDITAL). Solicitação: **Câmara Municipal de Urupá**, Processo nº **007de 2019** recursos: **PRÓPRIO.** Abertura (sessão de disputa de preços)26 de Fevereiro do corrente ano às 10:00 Hs (horário de Brasília). O valor estimado dos Serviços é de **R$==22.650,00==*(Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Cinqüenta Reais).***O edital está disponível pelo site **www.camaraurupa.ro.gov.br e www.licitanet.com.br,** sala da CPL ou solicitação por email, de segunda a sexta feira da 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2444 ou 3413-2274 ou na Câmara Municipal de Urupá/RO.

Urupá-RO, 13 de Fevereiro de 2019.

ELIDA PRISCILA S.R.RIBEIRO
Pres. da CPL/MS/Pregoeira

Câmara do Municipal de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 13/02/2019 à 26/02/2019	De: 13/02/2019 à 26/02/2019

Publicado por:
Elida Priscila Souza Rocha Ribeiro
Código Identificador:28B6B267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N. 002-2019

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, **Pregão Eletrônico n. 009/2019**, que objetiva **REGISTRAR PREÇO PARA ENVENTUAL ABASTECIMENTO DE FROTAS COM CARTÃO MAGNETICO (SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE CARTÃO PARA COMPRA DE COMBUSTIVEL).. PROCESSO Nº. 108/2019**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **27/02/2019** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 187.451,88** (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos). O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413-2218**, **e cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 13 de fevereiro de 2019.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria n.014/19

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:6856B26F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa a **Dispensa de Licitação n. 003/2019** referente ao **Processo n. 133/2019/SEMEC** que tem como objetivo **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Dedetização com fornecimento de materiais e mão de obra, englobando dedetização, desinsetização, desratização, limpezas de forros, controle de Pombos e controle de pragas, em 1.520,37 m² de área construída divididas em 6 pavilhões, incluindo Almoxarifado, pátio coberto e guarita; no Prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins, localizada na Avenida Getúlio Vargas, S/N. Para melhor segurança deverá ser utilizado produtos químicos e biológicos, podendo eles serem apresentados em formulação líquida, pastosa, pó e granulado desde que não causem manchas e tornem inodoro após 48 horas de aplicação, antialérgicos e inofensivos a saúde humana. A empresa ao término do serviço deverá apresentar certificado e garantia com validade mínima de 06 (seis) meses; serão realizados revisão dos serviços prestados após 90 (noventa) dias..** Considerando, finalmente o que preconizado no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, ***Homologo*** em favor da licitante:

Fornecedor: JOAO BORGES DA SILVA

CNPJ/CPF: 18.955.163/0001-93

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZAS DE FORROS, CONTROLE DE POMBOS E CONTROLE DE PRAGAS, EM 1.520,37 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA DIVIDIDAS EM 6 PAVILHÕES, INCLUINDO ALMOXARIFADO, PÁTIO COBERTO E GUARITA; NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ADEILDO MARTINS, LOCALIZADA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/N, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1,00	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00

Valor Total Homologado - R$ 10.500,00

Urupá-RO, 13 de fevereiro de 2019.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E05E7363

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2019
PROCESSO N.º1-904/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019/PMB

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, nº. 2476, nesta cidade de Buritis RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula **I,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. **2680/2011** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**, em virtude de deliberação da Pregoeira e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pela empresa, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital

de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto REGISTRO DE PREÇO para **Contratação de empresa para prestação de serviços de sucção de dejetos de fossas sépticas,** por um período de 12 (doze) meses, proporcionando maior competitividade, com consequente economia para a Administração e agilidade quando da necessidade de fazer a contratação dos serviços em questão**,** conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Presencial Nº. 001/2019**, cujos elementos a integram.

1.2. A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Buritis estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para contratação do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE: RUFINO & AMARAL LTDA –ME.
CNPJ: 05.246.743/0001-60 TEL. (69) 99957-5613 / 98486-1118.
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna, nº 1.708, Setor 03, Buritis/RO.
NOME DO REPRESENTANTE: **PAULO SERGIO RUFINO DO AMARAL**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 418.708.752-49.

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORA: RUFINO & AMARAL LTDA –ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VIAGENS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, sendo realizadas com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros. Local: zona urbana do município de Buritis.	Serv.	**98**	273,00	26.754,00
02	VIAGENS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA (12 KM).	Serv.	**10**	480,00	4.800,00
03	VIAGENS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.I JOSÉ BONIFÁCIO DE A. E SILVA (22 KM).	Serv.	**10**	624,00	6.240,00
04	VIAGENS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F MARIA ALVES DE SOUZA (09 KM).	Serv.	**10**	416,00	4.160,00
05	VIAGENS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F MARIA MARTA BRAGA (42 KM).	Serv.	**10**	925,00	9.250,00
06	VIAGENS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, sendo realizada com caminhão de sucção a vácuo com capacidade mínima de 12.000 litros, zona rural do município de Buritis. E.M.E.F TIRADENTES (28 KM).	Serv.	**10**	712,00	7.120,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a contratar exclusivamente por seu intermédio os serviços referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de contratação, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Licitações e Contratos, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

5.1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

5.2. Em cada execução decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada execução, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. DO PRAZO e LOCAL DE EXECUÇÃO: - Os Serviços serão solicitados conforme a necessidade de cada Secretaria, através de ordem de faturamento e o prazo máximo para execução dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de faturamento, visando o não comprometimento do desenvolvimento das atividades e prestação dos serviços públicos.
Será de responsabilidade e ônus da vencedora do certame todo procedimento destinado à realização dos serviços contratados.
Os equipamentos a serem utilizados pela Contratada deverão ser de boa qualidade de forma a garantir a boa prestação dos serviços;

A mão de obra utilizada pela Contratada na execução dos serviços deverá estar em quantidade correspondente e com a qualificação necessária, para tal;
É vedada qualquer prestação de serviço sem prévia autorização assinada pelo setor responsável.

- Os serviços licitados serão oferecidos pela empresa vencedora do certame na zona urbana e rural do Município de Buritis/RO, conforme ordem de faturamento emitido por cada secretaria.

6.1.2. DA GARANTIA: Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

Se, após a execução, for constatado que os serviços foram prestados de forma incompleta ou em desacordo com as especificações ou com a proposta, após a notificação do contratado, será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

6.2. DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

6.2.1. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.3. DO RECEBIMENTO:

São de responsabilidade do fiscal ou Comissão de Recebimento de materiais e serviços de cada Secretaria, o recebimento e certificação da Nota Fiscal, a qual goza de plena autonomia para, dentro das normas e responsabilidades:

Observar o controle de qualidade de primeira ordem, cumprimento das especificações legais no que couber;

A prestação do serviço será fiscalizada e acompanhada por funcionários designados por cada Secretaria que verificará a perfeita execução dos serviços sendo que a responsabilidade pelo descarte do material oriundo das limpezas das fossas é de inteira responsabilidade da contratada.

Os serviços deverão ser prestados rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Termo e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

Comunicar e notificar por escrito e de forma tempestiva, à CONTRATADA sobre qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços e ou nota fiscal.

Executado o Contrato, seu objeto será recebido e as respectivas Notas Fiscais certificadas.

Aceito o serviço, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será em até 30 (trinta) dias, contados do dia em que a Nota Fiscal, devidamente acompanhada das certidões atendidas às disposições contidas neste Termo de Referência para o recebimento do objeto, tiver o recebimento definitivo atestado no verso, sendo efetuadas as retenções legais. Os valores relativos a obrigações financeiras decorrentes de aplicação de penalidade pela administração poderão ser descontados de pagamentos devido à futura contratada observadas as condições estabelecidas neste instrumento.
7.1.1 A nota fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;
7.1.2 - A Prefeitura Municipal poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, nos casos de:
7.1.3- Existência de qualquer débito para com o Contratante;
7.1.4- Se o objeto entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.
7.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para isso, como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, será utilizada a seguinte fórmula:

$$I=\frac{(6\%/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual= 6% (seis por cento), com vigência a partir da data de adimplemento da etapa;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventual atraso de pagamento e ao caso de desconto por eventual antecipação de pagamento.

Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar com a Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a comprovação de sua situação regular perante a Fazenda Federal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre a aquisição.

7.5 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal, serão os mesmos devolvidos a contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Buritis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do pagamento.

7.6 A Prefeitura Municipal de Buritis não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE:**

a) cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
b) solicitar formalmente à Contratada, mediante ordem de faturamento, o fornecimento do serviço;
c) efetuar o recebimento dos serviços prestados, no ato da realização dos mesmos, acompanhados da Nota Fiscal.
d) recusar mediante emissão de Termo de Recusa de Serviços, emitido por fiscal ou comissão de recebimento, os serviços prestados em que se tenha verificado desacordo com especificações estabelecidas neste instrumento ou vícios de qualidade ou impropriedades;
e) o Termo de Recusa deverá explicitar a razão da recusa do serviço, indicando ainda as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da obrigação.
f) prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Contratada relativos à execução do objeto deste instrumento;
g) analisar e decidir acerca das solicitações efetuadas pela Contratada relativas à execução do objeto deste instrumento;
h) determinar à Contratada, mediante notificação, o cumprimento de obrigação contratual assumida, em especial quanto à manutenção de compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
h.1) a notificação deverá estipular o prazo para o cumprimento da obrigação e indicar as penalidades cabíveis pelo não cumprimento da determinação. Dando o direito ao contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem a realização dos serviços;
Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá utilizar pessoal especializado, caminhão auto vácuo com bomba, equipamentos, ferramentas e EPI's necessários para a realização dos serviços devidamente dimensionados;
Responsabilizar-se pelo descarte e destinação adequada dos resíduos/dejetos recolhidos nas atividades;
Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos, seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
Responsabilizar por todas as despesas destinadas a execução dos serviços, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.
Manter durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e apresentar durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
A empresa ou empresas contratadas deverão ofertar serviços de qualidade, de acordo com especificações dispostas em Ata e no presente termo de referencia.

CLÁUSULA X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

10.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:
a) advertência;
b) multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
a) ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
b) não mantiver a proposta, injustificadamente;
c) comportar-se de modo inidôneo;
d) fizer declaração falsa;
e) cometer fraude fiscal;
f) falhar ou fraudar a execução do contrato.

10.3. A CONTRADADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência;

10.4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

10.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

10.6. No caso de não haver a entrega do produto por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

10.7. A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Contrato;

10.8. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente;

9.9. Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

10.10. As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 10.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

10.11. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente, e, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

11.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A execução do objeto da presente ata serão nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. Pela Administração, quando:
13.1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
13.1.1.2. A licitante vencedora não retirar (em) a nota de empenho ou assinar (em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
13.1.1.3. A licitante vencedora der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
13.1.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.5. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração; (em) estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
13.1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.

13.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da licitante vencedora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

14.1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pela Autoridade Competente (Secretário), mediante ordem de faturamento de fornecimento a ser elaborada por cada secretaria aderente a ata de Registro de preços.

14.2. Autorizada à execução, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

14.3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Presencial Nº. 001/2019**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 1-904/SEMA/2018.**

15.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Presencial Nº 001/2019**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Buritis/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente De Licitações E Contratos E Pregoeira

Empresa Vencedora Do Certame:

Rufino & Amaral LTDA –ME.
Nome Do Representante:
PAULO SERGIO RUFINO DO AMARAL

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:71822BB5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JARU-PREVI 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Orçamento Programa - Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.398.550,10	17.398.550,10	22.037.827,51	4.639.277,41
RECEITA DE CONTRIBUICOES	9.641.235,72	9.641.235,72	13.614.816,40	3.973.580,68
Contribuicoes Sociais	9.641.235,72	9.641.235,72	13.614.816,40	3.973.580,68
RECEITA PATRIMONIAL	7.757.314,38	7.757.314,38	7.706.497,05	-50.817,33
Receitas de Valores Mobiliários	7.757.314,38	7.757.314,38	7.706.497,05	-50.817,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	716.514,06	716.514,06
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	716.514,06	716.514,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.398.550,10	17.398.550,10	22.037.827,51	4.639.277,41
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	17.398.550,10	17.398.550,10	22.037.827,51	4.639.277,41
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	17.398.550,10	17.398.550,10	22.037.827,51	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente
238.079.112-00

BRUNA DAYANE DE LIMA
Contadora
860.549.962-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Orçamento Programa - Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.944.089,23	8.850.089,23	8.350.297,16	8.350.297,16	8.338.023,93	499.792,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.578.703,00	8.711.203,00	8.241.509,35	8.241.509,35	8.229.236,12	469.693,65
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.386,23	138.886,23	108.787,81	108.787,81	108.787,81	30.098,42
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	8.444.460,87	8.344.460,87	0,00	0,00	0,00	8.344.460,87
SUBTOTAL DAS DESPESAS	17.398.550,10	17.398.550,10	8.350.297,16	8.350.297,16	8.338.023,93	9.048.252,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	17.398.550,10	17.398.550,10	8.350.297,16	8.350.297,16	8.338.023,93	9.048.252,94
SUPERÁVIT (IX)			13.687.530,35			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	17.398.550,10	17.398.550,10	22.037.827,51	8.350.297,16	8.338.023,93	9.048.252,94

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2018
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RISSATO JUNIOR
Superintendente
238.079.112-00

BRUNA DAYANE DE LIMA
Contadora
860.549.962-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
NOTA EXPLICATIVA

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis das informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, procurou-se aplicar uma linguagem mais clara e objetiva possível. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.
Balanço Orçamentário Evidencia as receitas e despesas previstas em confronto as realizadas, bem como o resultado orçamentário apurado no final do exercício. No quadro 1 apresentamos os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

Quadro 1.		R$
Descrição	**2018**	**2017**
Previsão Inicial da Receita	17.398.550,10	17.508.453,33
Dotação Inicial da Despesa	17.398.550,10	17.508.453,33
Dotação Atualizada da Despesa	17.398.550,10	17.508.453,33
Receita Realizada	22.037.827,51	21.895.192,07
Dotação Executada	8.350.297,16	7.430.573,14
Despesa Empenhada	8.350.297,16	7.430.573,14
Despesa Paga	8.338.023,93	7.430.573,14
Superávit Financeiro (apurado em 2018)	13.687.482,44	14.464.618,93
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ.		

Nota nº 01 – Desempenho de Realização da Receita:
O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

Quadro 2.		
Descrição	2018	2017
Previsão Inicial da Receita (A)	17.398.550,10	17.508.453,33
Receita Realizada (B)	22.037.827,51	21.895.192,07
Variação% (B/A)	1,27	1,25
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ.		

Observa-se que a receita realizada foi superior a prevista, ultrapassando inclusive a arrecadação total do exercício anterior. Aumento da alíquota de contribuição (patronal e segurado), recebimento de aporte do município, melhoria no acompanhamento das contribuições previdenciárias dos cedidos são fatores que contribuíram no resultado.
Nota nº 02 - Execução Da Despesa É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja diferença pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

Quadro 3.		
Descrição	2018	2017
Dotação atualizada da despesa (A)	17.398.550,10	17.508.453,33
Despesa empenhada (B)	8.350.297,16	7.430.573,14
Resultado (A-B)	9.048.252,94	10.077.880,19
Variação % (B/A)	0,48	0,42
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ.		

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2018 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R$ 9.048.252,94. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei.
Podemos observar que para cada R$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Instituto de Previdência do Município realizou em 2018 R$ 0,48 de Despesa Executada.

Nota nº 03 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO
É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Quadro 4		R$
Descrição	2018	2017
Receita Realizada (A)	22.037.827,51	21.895.192,07
Despesa empenhada (B)	8.350.297,16	7.430.573,14
Resultado (A-B)	13.687.530,35	14.464.618,93
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ.		

No exercício de 2018, o Instituto de Previdência de Jaru, Jaru-Previ, apresentou superávit orçamentário no montante de R$ 13.687.482,44 .

Nota nº 05 - QUOCIENTEFINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quadro 5		R$
Descrição	2018	2017
Receita Realizada (A)	22.037.827,51	21.895.192,07
Despesa Paga (B)	8.338.023,93	7.430.573,14
Variação % (A/ B)	2,64	2,95
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ.		

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2017 demonstra que para cada R$ 1,00 de Despesa paga, o Instituto de Previdência de Jaru, Jaru-Previ, dispõe de R$ 2,64 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi muito superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit e garantindo o pagamento dos benefícios futuros de seus contribuintes.

Publicado por:
Bruna Dayane de Lima
Código Identificador:909DDD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO JARU-PREVI 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Orçamento Programa - Exercício de 2018			DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**22.037.827,51**	**21.895.192,07**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**8.350.297,16**	**7.430.573,14**
ORDINÁRIO	9.702.512,51	10.333.711,55	ORDINÁRIO	0,00	7.341.558,61
VINCULADO	12.335.315,00	11.561.480,52	ORDINÁRIO	0,00	7.341.558,61
CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	12.335.315,00	11.561.480,52	VINCULADO	8.350.297,16	89.014,53
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	CONTRIB.P/REGIME PRóPRIO PREVIDêNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	8.350.297,16	89.014,53
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**72.178,84**	**0,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.457.812,23**	**5.329.600,57**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	72.178,84	0,00	CONSIGNAÇÕES	1.457.812,23	1.312.978,23
OUTROS APORTES PARA O RPPS	72.178,84	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	416.970,56	334.748,67
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.470.085,46**	**5.329.600,57**	ISS	793,85	116,53
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	12.273,23	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	20.559,73	99.120,54
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	12.273,23	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	26.860,00	15.465,97
CONSIGNAÇÕES	1.457.812,23	1.312.978,23	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	679.428,47	596.708,54
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	416.970,56	334.748,67	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.354,04	10.130,61
ISS	793,85	116,53	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	301.845,58	256.687,37
OUTROS CONSIGNATARIOS	20.559,73	99.120,54	CRÉDITOS À RECEBER	0,00	4.016.622,34
PENSAO ALIMENTICIA	26.860,00	15.465,97	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	4.016.622,34
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	679.428,47	596.708,54	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**93.278.936,56**	**79.506.954,14**
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	11.354,04	10.130,61	CONTA ÚNICA RPPS	17.774,63	104.332,61
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	301.845,58	256.687,37	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.019.597,91	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	0,00	4.016.622,34	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	92.241.564,02	79.402.621,53
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	4.016.622,34			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**79.506.954,14**	**65.042.335,21**	**TOTAL**	**103.087.045,95**	**92.267.127,85**
CONTA ÚNICA RPPS	104.332,61	37.628,77			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	59.263.568,88			

APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	79.402.621,53	5.741.137,56			
TOTAL	**103.087.045,95**	**92.267.127,85**			

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentárias, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Nota nº 01 – RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguidos das deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos administrativos do Instituto de Previdência do Município e que são de livre aplicação, enquanto no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. O detalhamento das receitas e despesas vinculadas está de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O valor inscrito em transferências financeiras a monta de R$ 72.178,84 refere-se à restituição aos cofres do Instituto de Previdência do município de Jaru, cuja origem é de excedente do valor gasto permitido legalmente com despesa administrativa no exercício financeiro de 2014, conforme Acórdão emitido pelo Tribunal de Contas do estado de Rondônia. O valor total excedido foi de R$ 206.698,65, em 2016 a Prefeitura do Município de Jaru recolheu parte (R$ 131.018,65 original, atualizado: R$ 176.698,65), ficando o saldo remanescente de R$ 45.680,00 (corrigido e atualizado R$ 72.178,84) pendente até o atual exercício. A determinação proferida pelo Tribunal de Contas do estado de Rondônia encontra-se disponível para consulta pública através do endereço eletrônico: https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf através do processo N° 01374/15.

Nota nº 03 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES

Quadro	1 R$
Descrição	**Valor**
Saldo do Exercício Anterior	0,00 (+)
Inscrição	1.457.812,23 (-)
Pagamento	1.457.812,23 (+)
(=) Saldo para o exercício seguinte	0,00
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ.	

Nota nº 04 – POLITICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

Nas retenções feitas em Folha de Pagamento de Servidor, bem como os valores retidos de prestadores de serviços, é adotado o Regime de Competência, ou seja, por ocasião da liquidação gera uma obrigação financeira no Passivo Circulante. A despesa orçamentária é considerada pelo seu valor bruto, quando da liquidação.

Concomitantemente gera-se um empenho extra orçamentário, que ao ser pago, baixa do Passivo Circulante a obrigação financeira. Todos os valores retidos no exercício foram pagos.

Nota nº 05 – CONTAS A RECEBER

Os valores referente às contribuições patronal, servidor e outros a receber do exercício foram recebidos dentro da competência.

Nota nº 06 – Restos a Pagar Processados.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, realiza periodicamente perícia médica em casos de aposentadoria por invalidez e auxílio doença. Ocorreu que no exercício de 2018 foi exigido pelo perito curatela para 3 servidores, que estão 1 na condição de aposentada por invalidez e 2 na condição de auxílio doença. Até 31/12/2018, não foi indicado judicialmente nenhum curador para estas pessoas. Assim o valor em questão R$ 12.273,23, é referente a saldo de salário destes 3 servidores assistidos atualmente pelo Instituto de Previdência, bloqueados até que sejam nomeados seus respectivos curadores.

Nota nº 07 – Créditos a Receber

O valor inscrito a conta de Créditos a Receber referem-se a parcelamentos vincendos de contribuição patronal a serem percebidos no próximo exercício.

Publicado por:
Bruna Dayane de Lima
Código Identificador:E6A492A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL JARU-PREVI 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Orçamento Programa - Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)				
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**93.641.037,48**	**79.509.648,38**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**67.887,29**	**782,50**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.037.372,54**	**104.332,61**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**67.887,29**	**782,50**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.037.372,54**	**104.332,61**	**PESSOAL A PAGAR**		**55.614,06**	**782,50**
CONTA ÚNICA RPPS	F	17.774,63	104.332,61	PESSOAL A PAGAR	P	55.614,06	782,50
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.019.597,91	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**12.273,23**	**0,00**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**361.072,18**	**0,00**	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	12.273,23	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO		**361.072,18**	**0,00**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**127.172.268,88**	**106.298.148,32**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	P	361.072,18	0,00	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**127.172.268,88**	**106.298.148,32**
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**92.241.564,02**	**79.402.621,53**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**127.172.268,88**	**106.298.148,32**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**92.241.564,02**	**79.402.621,53**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	66.340.669,61	61.412.598,14
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	92.241.564,02	79.402.621,53	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	71.576.067,29	54.421.469,41
ESTOQUES		**1.028,74**	**2.694,24**	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-10.744.468,02	-9.535.919,23
ALMOXARIFADO		**1.028,74**	**2.694,24**	**TOTAL PASSIVO**		**127.240.156,17**	**106.298.930,82**
MATERIAL DE CONSUMO	P	614,09	1.176,93	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	176,62	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
AUTOPEÇAS	P	0,00	3,43	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**-33.506.799,17**	**-26.692.808,25**
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	414,65	1.276,60	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**-33.506.799,17**	**-26.692.808,25**
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	60,66	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**-33.506.799,17**	**-26.692.808,25**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**92.319,52**	**96.474,19**	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-6.813.990,92	-19.215.297,92
IMOBILIZADO		**92.319,52**	**96.474,19**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-26.692.808,25	-7.477.510,33
BENS MOVEIS		**46.078,21**	**46.197,32**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**-33.506.799,17**	**-26.692.808,25**
BENS DE INFORMÁTICA	P	12.788,79	12.788,79	**TOTAL**		**93.733.357,00**	**79.606.122,57**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	10.558,68	10.558,68				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	1.365,22	1.365,22				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	21.365,52	21.484,63				
BENS IMÓVEIS		**59.545,81**	**59.545,81**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	59.545,81	59.545,81				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-13.304,50**	**-9.268,94**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-13.304,50	-9.268,94				
TOTAL		**93.733.357,00**	**79.606.122,57**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU						
BALANÇO PATRIMONIAL						
Orçamento Programa - Exercício de 2018			PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES						
ATIVO FINANCEIRO	93.278.936,56	79.506.954,14	PASSIVO FINANCEIRO (12.273,23)+ Restos não Processado(0,00)		12.273,23	0,00
ATIVO PERMANENTE	454.420,44	99.168,43	PASSIVO PERMANENTE		127.227.882,94	106.298.930,82
			SALDO PATRIMONIAL		-33.506.799,17	-26.692.808,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Orçamento Programa - Exercício de 2018			DEZEMBRO(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**33.661.442,68**	**34.108.200,16**				
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	33.661.442,68	34.108.200,16				
TOTAL	**33.661.442,68**	**34.108.200,16**				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP e demais disposições normativas vigentes.

Balanço Patrimonial
Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
Nota nº 1 – ATIVO CIRCULANTE
Nota nº 1.1 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.
"Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Aplicações Financeiras de Liquidez", tais contas apresentam o valor total de movimentação dos recursos previdenciários para pagamento dos benefícios, mais o saldo da conta da taxa de administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru. Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa, Conta Única do RPPS, e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata

Quadro 1				
Descrição	2018 (R$)	A.V.(%)	2017 (R$)	A.V.(%)
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Conta Única do RPPS	17.774,63	1,74	104.332,61	100
Aplicações financeiras de Liquidez Imediata.	1.019.597,91	98,26	0,00	0,00
Total	1.037.372,54	100%	104.332,61	100

NOTA EXPLICATIVA

Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ. A. V. – Análise Vertical.
O valor registrado no exercício de 2018, a titulo de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, ocorreu devido aos repasses previdenciários relativos à folha de dezembro terem caído em conta no final do mês. Considerando o período (encerramento de ano, feriados e horário de Brasília) a mais viável dentre as opções disponíveis de aplicação naquele momento apresentada pelo gerente da agência bancária foi a acima identificada. Logo a superintendência optou por aplicar no FUNDO CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO PRAZO, tendo realizado o resgate em 2 de janeiro e realizado nova aplicação em fundo já existente, nesta data.
Nota nº 1.2 – ATIVO CIRCULANTE – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.
Nesta seção estão inseridos os créditos relativos a parcelamentos a serem recebidos no curto prazo no próximo exercício. Destaca-se que todos os valores referentes ao exercício de 2018 foram recolhidos dentro da própria competência.
Nota nº 1.3 – ATIVO CIRCULANTE – Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo.
Compreendem os valores em carteira de investimentos do RPPS, as aplicações em títulos públicos e multimercado estão distribuídas nas modalidades de Renda Fixa e variável seguindo limite estabelecido nas Resoluções CMN 3922/2010 e 4392/2014. Os recursos do Jaru-Previ estão investidos a exemplo nos seguintes títulos: IRFM-1, IMA-B, IRFM, Caixa Fi Brasil Referenciado entre outros.
Nota nº 2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE
Nota nº 2.1– ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO
Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada. Os Bens Móveis e Imóveis do Instituto compreendem um Edifício e Mobiliário em Geral de escritórios. O Poder Executivo estabeleceu a Data de Corte de 01.01.2014, para Implantação dos Fenômenos econômicos da depreciação para os seus ativos imobilizados sendo os bens adquiridos após esta data de corte estão mensurados pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado Depreciação: A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada anualmente e, se necessário, ajustada.
Nota nº 2.1.1 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – BENS MÓVEIS
Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. No exercício de 2018, realizou-se baixa do valor inscrito de bem móvel no valor de R$ 119,11; o móvel em questão (mesa Koppesberg p/ computador), estava inscrita sob número de tombamento 93, e encontrava-se em
situação irrecuperável, conforme imagens anexas aos autos de número 37/2018.
2.1.2 – BENS IMÓVEIS
Compreende o valor dos bens que são vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente fazendo ainda constar seus valores de avaliação ou reavaliação, individualizados, e segregação dos bens por utilização. A depreciação do bem inscrito em bens imóveis vem sendo apropriada mensalmente.
Nota nº 03 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS
Conforme mencionado anteriormente o Poder Executivo definiu a data de corte para o registro da depreciação no município de Jaru dos bens adquiridos a partir de 01.01.2014. Os bens adquiridos antes da data de corte estão mensurados pelo seu custo histórico, deduzindo a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes, como ampliação e alterações significativas nos bens foram incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado Depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. A vida útil estimada dos bens será revisada anualmente e, se necessário, ajustada.
Notanº4–PASSIVO CIRCULANTE
Notanº4.1–PASSIVO CIRCULANTE- PESSOALA PAGAR
Registramos aqui, os valores relativos á direitos adquiridos pelos servidores do Jaru-Previ em férias e licença prêmio (saldos remanescentes, anterior a alteração da legislação). As informações em questão foram subsidiadas pela Gerência de Recursos Humanos, vale destacar que os valores estão calculados conforme a remuneração dos servidores em 31/12/2018.
Nota nº4.2–PASSIVO CIRCULANTE–BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR
No exercício de 2018, foi regularizada a prestação de serviços de perícias médicas no Jaru-Previ. Ocorre que dentre os beneficiários periciados no exercício de 2018, teve-se caso de apontamento de curatela. Até o encerramento do exercício não tínhamos recebido comunicação do Tribunal de Justiça do estado de Rondônia acerca dos curadores destes beneficiários. Assim até que se resolva a condição acima exposta, as remunerações destes servidores permanecerão bloqueadas.
Nota nº05–PASSIVO NÃO CIRCULANTE–PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA
Entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelo RPPS para cumprir na totalidade os compromissos futuros do plano a as contribuições correspondentes, ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valo presente. Tais provisões são calculadas por profissional habilitado, registrado no IBA, conforme lei 9.717/98 Para a composição e a política de classificação dos critérios de avaliação da Provisão Matemática Previdenciária (Passivo Atuarial), foram utilizados dados da Provisão Matemática Atuarial com data de 31/12/2017. O critério de avaliação da Provisão de Matemática está estabelecido em Nota Técnica Atuarial –NTA, podendo ser consultado no site do Ministério da Previdência Social –MPS.

Publicado por:
Bruna Dayane de Lima
Código Identificador:FBAF9A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ANEXO 14 A BALANÇO PATRIMONIAL JARU-PREVI 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Orçamento Programa - Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
DEZEMBRO(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**93.278.936,56**	**79.506.954,14**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**12.273,23**	**0,00**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.037.372,54**	**104.332,61**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**	**12.273,33**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**1.037.372,54**	**104.332,61**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**	**12.273,23**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	17.774,63	104.332,61	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	12.273,23	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.019.597,91	0,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**92.241.564,02**	**79.402.621,53**	**TOTAL**	**12.273,23**	**0,00**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**92.241.564,02**	**79.402.621,53**			
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	92.241.564,02	79.402.621,53			
TOTAL	**93.278.936,56**	**79.506.954,14**			

Publicado por:
Bruna Dayane de Lima
Código Identificador:C99C630C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ANEXO 14 B BALANÇO PATRIMONIAL JARU-PREVI 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Orçamento Programa - Exercício de 2018			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**		
DEZEMBRO(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**362.100,92**	**2.694,24**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**55.614,06**	**782,50**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**361.072,18**	**0,00**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E**	55.614,06	**782,50**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	**361.072,18**	**0,00**	**PESSOAL A PAGAR**	**55.614,06**	**782,50**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	361.072,18	0,00	PESSOAL A PAGAR	55.614,06	782,50
ESTOQUES	**1.028,74**	**2.694,24**			
			PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**127.172.268,88**	**106.298.148,32**
ALMOXARIFADO	**1.028,74**	**2.694,24**			
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	**127.172.268,88**	**106.298.148,32**
MATERIAL DE CONSUMO	614,09	1.176,93			
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	**127.172.268,88**	**106.298.148,32**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	176,62			
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	66.340.669,61	61.412.598,14
AUTOPEÇAS	0,00	3,43			
			PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	71.576.067,29	54.421.469,41
MATERIAL DE EXPEDIENTE	414,65	1.276,60			
			PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-10.744.468,02	-9.535.919,23
MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	60,66			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**92.319,52**	**96.474,19**	**TOTAL**	**127.227.882,94**	**106.298.930,82**
IMOBILIZADO	**92.319,52**	**96.474,19**			
BENS MOVEIS	**46.078,21**	**46.197,32**			
BENS DE INFORMÁTICA	12.788,79	12.788,79			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.365,52	21.484,63			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.365,22	1.365,22			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10.558,68	10.558,68			
BENS IMÓVEIS	**59.545,81**	**59.545,81**			
BENS DE USO ESPECIAL	59.545,81	59.545,81			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-13.304,50**	**-9.268,94**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-13.304,50	-9.268,94			
TOTAL	**454.420,44**	**99.168,43**			

Publicado por:
Bruna Dayane de Lima
Código Identificador:3C22B1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ANEXO 15 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS JARU-PREVI 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Orçamento Programa - Exercício de 2018			DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**13.975.888,58**	**13.892.623,82**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**543.527,29**	**607.860,47**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.975.888,58	13.892.623,82	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	458.061,19	402.163,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**7.706.497,05**	**8.002.568,25**	ENCARGOS PATRONAIS	72.946,10	95.168,07
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	398.495,35	BENEFÍCIOS A PESSOAL	11.800,00	110.528,60
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.706.497,05	7.604.072,90	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	720,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**72.178,84**	**0,04**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**7.767.270,05**	**6.734.726,29**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	72.178,84	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.786.766,93	3.797.664,72
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,04	PENSÕES	1.444.201,43	1.318.506,09
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**719.170,49**	**412.514,65**	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.536.301,69	1.618.555,48
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	2.656,43	412.514,65	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**102.688,87**	**91.296,29**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	716.514,06	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.509,91	5.628,72

TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**22.473.734,96**	**22.307.706,76**	SERVIÇOS	95.143,40	76.398,63
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**6.813.990,92**	**19.215.297,92**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.035,56	9.268,94
TOTAL	**29.287.725,88**	**41.523.004,68**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**119,11**	**0,00**
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	119,11	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**20.874.120,56**	**34.089.121,63**
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	20.874.120,56	34.089.121,63
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**29.287.725,88**	**41.523.004,68**
			TOTAL	**29.287.725,88**	**41.523.004,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Orçamento Programa - Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**7.955,14**
INVESTIMENTOS	0,00	7.955,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira , legal, flsica, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações .
Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo aná lises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto , em especial a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 , o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCASP e demais disposições normativas vigentes.
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio , resultantes ou independentes da execução orçamentária , e indicará o resultado patrimonial do exercício.
Nota n° 01- RESULTADO PATRIMONIAL
O Resultado Patrimonial de 2018 foi deficitário no valor de **R$ 6.813.990,92;** evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas , conforme quadro abaixo:

Quadro 1

DESCRIÇÃO	2018	AV%	2017	AV%	AH %
Variações Patrimonais Aumentativas	**22.473.734,96**	**100**	**22.307.706,76**	**100**	-0,73
Contribuições	13.975.888,58	62,20	13.892.623,82	62,28	-0,60
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.706.497,05	34,30	8.002.568,25	35,87	3,84
Transferências E Delegações Recebidas	72.178,84	0,32	0,00	0	-100
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	716.514,06	3,19	412.514,65	1,85	-42,43
Variações Patrimoniais Diminutivas	**29.287.725,88**	**100,00**	**41.523.004.68**	**100**	41,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA					
Pessoal E Encargos	543.527,29	1,86	607.860,47	1,46	11,84
Benefícios Previdenciários E Assistenciais	7.767.270,05	26,52	6.734.726,29	16,22	-13,29
Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	102.688,87	0,35	91.296,29	0,22	-11,09
Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	119,11	0,00041	0,00	0,00	-100
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.874.120,56	71,27	34.089.121,63	82,10	63,31
Resultado Patrimonial (Déficit)	**-6.813.990,92**		**- 19.215.297,92**		
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ. A. V. – Análise Vertical / AH = Análise Horizontal (2017/2018)					

Nota n° 02 - VARIAÇÕES PATRIMON IAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão as Receitas Patrimoniais referentes aos rendimentos dos investimentos deste RPPS no valor de R$ 7.706.497,05 .
Nota n° 03 – TRANSFERÊNC IAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS
Nesta conta encontra-se registrado o valo r de R$ 72.178,84. O montante refere-se a transferências intragovernamentais , cujo repasse ocorreu de forma extra orçamentária e foi recebida do Poder Executivo, como aporte de taxa administrativa conforme legislação vigente.
Nota n° 04 - OUTRAS VARIA ÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
O valor de R$ 716.514,06 registrado na conta de diversas variações patrimoniais aumentativas , refere-se a transferência do poder executivo relativo correções de valores de parcelamento do exercício de 2018.
Nota n° 05 - VARIAÇÕES PATR IMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS

NOTA EXPLICATIVA
Nestas var iações de pessoal além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, registram-se as provisões para pagamento de férias e licença prêmio, obedecendo a ssim o principio da competência, conforme determina o MCASP .
Nota n° 06--DESVALORIZAÇÃ O E PERDAS DO ATIVO E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
6.1.- PERDAS INVOLUNTÁRIAS

Compreende a variação patrimonial diminutiva com o registro da baixa de bem móvel devido à descaraterização do bem por ação do tempo (existiam partes). Por ser impossível seu uso o setor de patrimônio realizou os procedimentos administrativos que culminaram com a baixa do bem no patrimônio do Jaru-Previ.

Nota n° 07- OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIA S DIMIN UTIVAS

7.1 - VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES

O valor de R$ 20.874.120,56 registrado nesta conta refere-se a Provisão Matemática Previdenciária, cuja origem é do último Cálculo Atuarial realizado . Entende-se por Provisão Matemática Previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados pelo RPPS para fazer face a totalidade dos compromissos futuros do plano e as contribuições correspondentes , ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária , também conhecida como Passivo Atuarial , representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios , calculados atuarialmente , em determinada data , a valor presente . Tais provisões são calculadas por profissional hab ilitado registrado no lBA , conforme Lei Federal n° 9.717/98 .

Para a composição e a política de classificação dos critérios de avaliação da Provisão Matemática Previdenciária/Passivo Atuarial, foram utilizados dados da Provisão Matemática Atuarial com data de 31/12/2017 . O critério de avaliação da Provisão Matemática está estabelecido em Nota Técnica Atuarial- NTA, podendo ser consultado no sitio do Ministério da Previdência Social – MPS.

Nota n° 08 - QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIA ÇÕES PATRIMONIAL

É resultante da relação entre total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 2

DESCRIÇÃO	2018	2017
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	22.473.734,96	22.307.706,76

NOTA EXPLICATIVA

AUMENTATIVA			
VARIAÇÃO DIMINUTIVA	PATRIMONIAL	29.287.725,88	41.523.004,68
VARIAÇÃO (A/B)		0,77	0,54
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ			

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exerc ício de 2018 demonstrou que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram menores que as Variações Patrimoniais Diminutivas . Entretanto o déficit patrimonial de 2018 foi menor que o exercício anterior.

Publicado por:
Bruna Dayane de Lima
Código Identificador:E95CABBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - ANEXO 18 DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA JARU-PREVI 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Orçamento Programa - Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)	
ISOLADO:9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JARU - JARU PREVI			
QUADROPRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		23.542.622,09	23.208.170,30
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	22.037.827,51	21.895.192,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.504.794,58	1.312.978,23
Ingressos Extra-orçamentários		1.432.615,74	1.312.978,23
Transferências Financeiras Recebidas		72.178,84	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		9.770.639,67	8.735.596,23
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	8.265.077,83	7.333.603,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	72.946,10	89.014,53
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.432.615,74	1.312.978,23
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.432.615,74	1.312.978,23
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		13.771.982,42	14.472.574,07
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	7.955,14
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	7.955,14
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-7.955,14
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

		ATUAL	ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		79.506.954,14	65.042.335,21
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		13.771.982,42	14.464.618,93
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		93.278.936,56	79.506.954,14

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	13.614.816,40	13.892.623,82
Outras Receitas Derivadas	0,00	398.495,35
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	716.514,06	0,00
Remuneração das Disponibilidades	7.706.497,05	7.604.072,90
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**22.037.827,51**	**21.895.192,07**

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	72.946,10	89.014,53
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	72.946,10	89.014,53
Total das Transferências Concedidas	**72.946,10**	**89.014,53**

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.265.077,83	7.333.603,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**8.265.077,83**	**7.333.603,47**

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

NOTA EXPLICATIVA

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira , legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações .

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo aná lises verticais, horizontais e percentuais. As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto , em especial a Lei n° 4.320/64, a Lei Complementar n° 101/2000 , o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público -MCASP e demais disposições normativas vigentes.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informaç ões sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Jaru-Previ ao longo de um determinado período , de forma organizada e estruturada por at ividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes , no fluxo operacional .

Nota n° 01 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive dec orrentes de receitas originárias e derivadas , e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamen tos. Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes e de capital, as Transferências I ntragovernam entais, que são os repasses financeiros recebidos do Poder Executivo, Legislativo e Autarquias.

O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2018 foi de R$ 13.771.982,42 , evidenciando a geração de caixa suficiente para amortizar déficit, manter a capacidade de pagamento dos benefícios de seus contribuintes.

Nota n° 02 - APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Quadro 1	R$
DESCRIÇÃO	VALOR
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	22.037.827,51
2. Despesas pagas (Balanço Orçamentário)	8.338.023,93
3. Ingressos Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	1.470.085,46
4. Transferências Financeiras	72.178,84
5. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	12.273,23
6. Dispêndios Extraorçamentários (Balanço Financeiro)	1.457.812,23
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2+4)	13.771.982,42
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-5-6)	0,00
9. Variação do Período apurada (6 - 7)	13.771.982,42
10. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	13.771.982,42
11. Resultado (9-10)	0,00
12. Saldo financeiro do exercício anterior (Balanço Financeiro)	79.506.954,14
13. Caixa e Equivalente de caixa Inicial (DFC)	79.506.954,14
14. Saldo para o exercício seguinte (Balanço Financeiro)	93.278.936,56
15. Caixa Equivalente de caixa Final (DFC)	93.278.936,56
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ.	

Evidenciando as contas que culminam na evidenciação do valor de Geração Líquida de Caixa da DFC, percebemos que um demonstrativo confirma o registro do outro.

Nota n° 04-CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial.

Quadro 2	
DESCRIÇÃO	VALOR
1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA BP	1.037.372,54
2 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA E VARIÁVEL DO RPPS (BP)	92.241.564,02
3 – TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES (BP) (1+2)	93.278.936,56
4 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DFC	93.278.936,56
Fonte: Balanço 2018/Jaru-Previ.	
As contas de Investimentos do RPPS apesar de no Balanço Patrimonial estarem classificadas numa conta separada da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa, elas devem ser consideradas quando se fala desta mesma conta no Fluxo de Caixa, pois as receitas e despesas do RPPS que geram este saldo financeiro fazem parte da composição dos fluxos de caixa das atividades operacionais.	
O saldo financeiro da entidade ao final do exercício é de R$ 93.278.936,56, destes é de livre movimentação R$ 88.777.465,41 e está registrado no Demonstrativo de Contas Bancos e que não existe nenhuma restrição legal ou controle cambial que cause indisponibilidade das contas. Já o valor de R$ 4.501.471,15 tem exigência de resgate por ser fundo diferencial.	
O TCE vem recomendando através da analise das prestações de contas anuais, a padronização do registro de caixa e equivalentes no DFC conforme Balanço Patrimonial, no entanto, a Contabilidade optou por manter a política de contabilização, em decorrência da manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional, através do Fale Conosco, onde diz que este assunto está em análise e que em breve as Demonstrações Contábeis sofrerão alterações .	

Publicado por:
Bruna Dayane de Lima
Código Identificador:A9E23371

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

ADMINISTRAÇÃO/ SAÚDE		
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
	Não houve inscritos	
ADMINISTRAÇÃO/CIENCIAS CONTABEIS/DIREITO/SEMAF		
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
01	Amanda da Silva Dutra	018/2019
02	Cleiton Weliton de Carvalho Santos	027/2019
03	Juliano Rodrigues da Cruz	036/2019
04	Paula Karollayne Rubio Saturnino	009/2019
05	Poliana Fernandes Macedo Martins	008/2019
06	Priscila Duarte Richter	001/2019
07	Robson Junior da Silva	039/2019
08	Rodrigo Foerste da Silva	029/2019
09	Rosiane Junior da Silva	040/2019
10	Samara Rayane dos Santos Orlando	030/2019
AGRONOMIA/SEMAIC		
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
	Não houve inscritos	
DIREITO/SEMUSA		
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
01	Gabriela Mendes Valentim	022/2019
02	Lorena Jhulian Cassiano de Oliveira	014/2019
	DIREITO/ PROCURADORIA	
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
01	Agnelio Soares de Souza	032/2019
02	Emanuelle Kurtt	042/2019
03	Gabriel Maciel Chiullo	037/2019
04	Kinderly Rauane Almeida Paz	046/2019
05	Lincon Matheus Paulino Salomão	047/2019
06	Natacha Gabriela da silva kurdt	005/2019
07	Pâmela de Souza silva	013/2019
08	Renata Jhenifer Santos Nunes	044/2019

09	Tainara Veronica Cruz Gabiraba	023/2019
10	Vanessa Basilio de Paulo	045/2019
DIREITO/SEMAF		
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
01	Andressa da Cruz Benati Ramos	025/2019
02	Caroline Peixoto de Oliveira	028/2019
03	Geslaine Alonso de Carvalho	041/2019
04	Kariny Oliveira dos Santos	033/2019
05	Luciano Guedes Gonzaga	031/2019
06	Tatiana do Prado Souza	043/2019
ENGENHARIA CIVIL/SEMUP		
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
01	Alvaro Guilherme Lopes de Lima	024/2019
02	Ana Dyeniff da Silva	010/2019
03	Geziely Viana Morais	003/2019
04	Naira Fernanda Rodrigues Martins	007/2019
05	Ray Matheus Amaral Norberto	026/2019
06	Renan Batista Silva	012/2019
07	Washington Luís da Silva Almeida	002/2019
PEDAGOGIA/CRAS		
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
01	Ana Paula Gouveia Fermino	034/2019
02	Ana Paula Campos Silva	021/2019
03	Balbina Rodrigues da Silva França	020/2019
04	Claudia Cristina dos Santos Santiago	017/2019
05	Daniely Vidal de Carvalho	006/2019
06	Fabiana Gabret Feltz Sotocorno	016/2019
07	Isabela Cariane da Silva Luiz	004/2019
08	Maria das Graças de Souza Almeida	015/2019
09	Natielle Viana de Laia	011/2019
10	Nelcilene de Oliveira Nogueira	035/2019
11	Orminda da Silva	019/2019
ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS		
Quantidade	**Nome**	**N° inscrição**
01	Rosana Rodrigues de Magalhaes Silva	038/2019

EDUARDO JOSE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Gilciane de Lima Lopes Rodrigues
Código Identificador:D2CD3387

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA N°19/SGG/2019

PORTARIA Nº 19/2019 SGG.
Porto Velho – RO, 08 de Fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 7º inciso III do decreto 15.025 de janeiro de 2018, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 02.00054/2019.**

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER, 02(duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão por meio de transporte aéreo a Brasília-DF, no período de 12 e 13 de fevereiro de 2019, com o objetivo de assessorar o Exmo Sr Prefeito, que participará de reuniões com a Bancada Federal de Rondônia, bem como realizará visitas aos Ministérios do Governo Federal.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Basílio Leandro Pereira de Oliveira	311936	596.932	Assessor Chefe da Assessoria Setorial e Técnica	02	R$576,78	R$1.153,56
Devonildo de Jesus Santana	296740	645269 - SSP- RO	Assessor de Politica Governamental	02	R$576,78	R$1.153,56

LUIZ FERNANDO MARTINS
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1AA36283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, , no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011 e conforme Portaria nº 3085 de

12.12.2014, publicada no D.O.M nº 4.873 de 17.12.2014 e Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no do nº 5.107 de 09/12/2015, Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso I, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0173 - **ALTERAR AS FÉRIAS** a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Secretaria Geral de Governo - SGG				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2767	Andre Luiz de Oliveira Barros	13/12/2017 a 12/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
107723	Diego Lemos Maus	03/01/2017 a 02/01/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	22/11/2018 a 21/12/2018
204115	Ednardo Souza Medeiros	05/07/2017 a 04/07/2018	02/09/2019 a 01/10/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
263682	Erick Arruda Alves Saraiva	06/06/2017 a 05/06/2018	01/10/2018 a 30/10/2018	11/03/2019 a 30/03/2019
72075	Felipe Ampuero Marques	30/03/2017 a 29/03/2018	11/02/2019 a 02/03/2019	03/04/2019 a 22/04/2019
299860	Haila Cristina Souto Ramos	16/08/2017 a 15/08/2018	11/02/2019 a 12/03/2019	07/01/2019 a 21/01/2019 24/06/0018 a 08/07/2019
18897	Natascha Rechetnicow Alves Sant'Anna	19/09/2017 a 18/09/2018	02/05/2019 a 31/05/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
299843	Patrícia Muzuco Watanabe	11/08/2017 a 10/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	16/04/2019 a 25/04/2019 12/07/2019 a 31/07/2019
242090	Raimison Souza da Silva	19/06/2017 a 18/06/2018	01/11/2018 a 30/11/2018	22/11/2018 a 01/12/2018 07/01/2019 a 26/01/2019
297830	Thaynara Holanda da Silva	23/05/2017 a 22/05/2018	01/06/2018 a 15/06/2018 07/01/2019 a 21/01/2019	11/01/2019 a 30/01/2019

Controladoria Geral do Município - CGM				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
206393	Ambrozio Reis de Oliveira	01/10/2017 a 30/09/2018	03/12/2018 a 22/12/2018	03/12/2018 a 16/12/2018 25/03/2019 a 30/03/2019
144262	Boris Alexander Gonçalves de Souza	15/02/2017 a 14/02/2018	27/12/2018 a 15/01/2019	20/02/2019 a 01/03/2019 01/07/2019 a 10/07/2019

CONTINUAÇÃO DAPORTARIA Nº 0173 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Procuradoria Geral do Município – PGM				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
105503	Ana Paula de Souza Pinheiro Lauriano	16/11/2017 a 15/11/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	04/03/2019 a 22/03/2019 15/07/2019 a 25/07/2019
54700	André Henrique Torres Soares de Melo	14/08/2017 a 13/08/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	04/03/2019 a 02/04/2019
69527	Carlos Alberto de Souza Mesquita	17/07/2018 a 16/07/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	12/08/2019 a 31/08/2019
55815	Christianne Alcaraz Delgado Carvalho	18/08/2017 a 17/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	07/01/2019 a 21/01/2019 01/07/2019 a 15/07/2019
62696	Cynthia Margarete Horacek Gonzaga	17/11/2017 a 16/11/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	19/02/2019 a 28/02/2019 15/07/2019 a 03/08/2019
642711	Eliete Patrício de Oliveira	04/05/2017 a 03/05/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	07/03/2019 a 26/03/2019
103945	Emiliana Literone Andrade Martins	03/10/2017 a 02/10/2018	14/01/2019 a 02/02/2019	14/06/2019 a 03/07/2019
192500	Fátima Cristina Fernandes	19/12/2017 a 18/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
287533	Jairo Roberto dos Santos Penha	17/01/2018 a 16/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
192493	Maria do Rosário Souza Guimarães	19/12/2016 a 18/12/2017	02/01/2018 a 31/01/2018	01/03/2018 a 30/03/2018
203960	Moacir de Souza Magalhães	05/07/2017 a 04/07/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	01/02/2019 a 10/02/2019 08/07/2019 a 17/07/2019
249012	Nicholas Toshio Tazo da Silva	28/09/2017 a 27/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
295362	Pedro Henrique Marques de Figueiredo	06/03/2017 a 05/03/2018	04/03/2019 a 18/03/2019	12/02/2019 a 26/02/2019
72231	Rosangela Lira de Souza	08/04/2017 a 07/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
154097	Rute Helena de Souza Pinheiro	07/05/2017 a 06/05/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	13/03/2019 a 22/03/2019 05/08/2019 a 24/08/2019
225046	Salatiel Lemos Valverde	15/12/2017 a 14/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
285660	Sonia Maria Rodrigues Lopes	06/01/2018 a 05/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
198285	Leila Nascimento Izel	30/01/2018 a 29/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
286668	Luiz Guilherme Erse da Silva	01/01/2018 a 31/12/2018	22/01/2019 a 31/01/2019 22/07/2019 a 31/07/2019	21/06/2019 a 30/06/2019 22/10/2019 a 31/10/2019

Secretaria Municipal de Resolução Estratégica, Convênio e Contrato - SEMESC				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
104340	Melina Tacia Araújo e Araújo Nobre	10/10/2017 a 09/10/2018	14/01/2019 a 02/02/2019	01/04/2019 a 20/04/2019
106311	Rosineide Kempim	24/11/2017 a 23/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
135865	Edglei Souza da Silva	23/04/2017 a 22/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/01/2019 a 21/01/2019
274621	Hélen Caroline Anízio Souza	07/10/2017 a 06/10/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	10/09/2019 a 24/06/2019 02/12/2019 a 16/12/2019
69486	Neyre dos Santos Silva	23/07/2017 a 22/07/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	01/02/2019 a 20/02/2019
250465	Simone Cristina Zwirtes	21/12/2017 a 20/12/2018	01/11/2018 a 30/11/2018	02/09/2019 a 01/10/2019
13318	Simone de Almeida Winter Ribeiro	12/04/2017 a 11/04/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
300012	Ana Carolina da Silva Ribeiro	28/08/2017 a 27/08/2018	13/03/2019 a 22/03/2019	02/01/2019 a 11/01/2019

			17/07/2019 a 26/07/2019	13/03/2019 a 22/03/2019
76027	Ângela Maria Rodrigues da Costa	21/05/2017 a 20/05/2018	26/12/2018 a 14/01/2019	06/02/2019 a 25/02/2019
27161	Bruna Ferreira dos Santos	22/04/2017 a 21/04/2018	01/08/2018 a 20/08/2018	01/02/2019 a 20/02/2019
248452	Carine Barbosa Camurça de Melo	03/09/2017 a 02/09/2018	18/03/2019 a 01/04/2019	18/02/2019 a 04/03/2019
39273	Daiane Di Souza Botelho de Morais	26/08/2017 a 25/08/2018	02/01/2019 a 21/01/2019	18/03/2019 a 06/04/2019

CONTINUAÇÃO DAPORTARIA Nº 0173 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
106923	Fabio de Oliveira Ramos	26/12/2017 a 25/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019	04/03/2019 a 02/04/2019
643868	Francisca Erlene Alves de Lima	16/07/2017 a 15/07/2018	02/01/2019 a 14/01/2019	18/03/2019 a 30/03/2019
73601	Graziani Belfort de Jesus	19/04/2017 a 18/04/2018	02/01/2019 a 11/01/2019	07/01/2019 a 16/01/2019
246654	Joaquim Cândido Lima Neto	30/07/2016 a 29/07/2017	03/12/2018 a 22/12/2018	06/02/2019 a 15/02/2019 07/11/2019 a 13/11/2019
246654	Joaquim Cândido Lima Neto	30/07/2017 a 29/07/2018	02/01/2019 a 21/01/2019	02/12/2019 a 21/12/2019
305517	José Carlos Jorge Gomes Negreiros	31/01/2018 a 30/01/2019	11/02/2019 a 12/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
19308	Luciana de Sousa Rodrigues	04/10/2016 a 03/10/2017	28/01/2019 a 16/02/2019	28/01/2019 a 06/02/2019 08/04/2019 a 17/04/2019
19308	Luciana de Sousa Rodrigues	04/10/2017 a 03/10/2018	03/12/2018 a 22/12/2018	12/07/2019 a 31/07/2019
278880	Luiza Gabriella Spuldaro Selhorst	30/03/2017 a 29/03/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	11/01/2019 a 09/02/2019
242826	Marilene Miranda de Vasconcelos	02/07/2017 a 01/07/2018	04/02/2019 a 05/03/2019	14/02/2019 a 05/03/2019
77702	Messislane Oliveira Lins	02/06/2017 a 01/06/2018	13/02/2018 a 01/01/2019	02/05/2019 a 21/05/2019
8997	Mônica Gil Passos	14/05/2017 a 13/05/2018	21/01/2019 a 30/01/2019 e 20/05/2019 a 29/05/2019	21/01/2019 a 30/01/2019 11/03/2019 a 20/03/2019
297631	Patrícia Samia Soares	01/04/2017 a 31/03/2018	03/01/2019 a 17/01/2019	11/03/2019 a 25/03/2019
241901	Reinaldo Melo do Lago Junior	25/06/2016 a 24/06/2017	09/07/2018 a 18/07/2018	07/01/2019 a 16/01/2019
241901	Reinaldo Melo do Lago Junior	25/06/2017 a 24/06/2018	26/06/2018 a 15/07/2018	17/01/2019 a 26/01/2019
285024	Vanessa Ferreira Paiva	01/01/2018 a 31/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	11/04/2019 a 30/04/2019

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
420480	Agnaldo Costa Gonzales	12/07/2017 a 11/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
258840	Alexandra Figueiredo Mota Lopes	30/12/2017 a 29/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/01/2019 a 11/01/2019 01/08/2019 a 20/08/2019
247967	Aline Almeida Casara Cabral	20/08/2017 a 19/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	04/02/2019 a 05/03/2019
287343	Ana Paula Almeida Gomes de Brito	03/01/2017 a 02/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	04/11/2018 a 30/11/2018
250332	André Luiz Colares Barros	21/11/2017 a 20/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
41195	César Augusto Bezerra Borba de Araújo	12/07/2017 a 11/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
1496	Clívia Roberto Barbosa da Silva	22/12/2017 a 21/12/2018	02/01/2019 a 30/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
235863	Davi Soares de Castro	09/04/2017 a 08/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
100636	Douglas Miranda Oliveira	25/07/2017 a 24/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
215840	Eline do Nascimento Alencar	09/04/2017 a 08/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	21/01/2019 a 04/02/2019 15/07/2019 a 29/07/2019
84690	Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	29/10/2017 a 28/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/10/2019 a 30/10/2019
284927	Fernanda Cristina Crispim Nunes	27/12/2017 a 26/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
229840	Francisco Natalino da Silva	09/04/2017 a 08/04/2018	01/10/2018 a 30/10/2018	17/10/2018 a 31/10/2018 17/01/2019 a 31/01/2019
10702	Gracilene Pereira da Silva Pinto	31/05/2011 a 30/05/2018	02/07/2012 a 31/07/2012	01/02/2019 a 02/03/2019
84054	Igor Domingos Araújo de Amorim	27/09/2017 a 26/09/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
144370	Irailce Batista Figueira Leite	01/02/2017 a 31/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	07/01/2019 a 16/01/2019 12/07/2019 a 31/07/2019
279820	João Ricardo Lins de Souza Carvalho	06/04/2017 a 05/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
250415	Joeliton da Silva Menezes	05/12/2017 a 04/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/05/2019 a 31/05/2019
55270	Juliane Diane Pedraza Mendes	13/08/2017 a 12/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
244690	Kaio Henrique Notenis Queiroz	16/07/2017 a 15/07/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
86802	Keila Lidiane Fouz Grotto	10/02/2017 a 09/02/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
281080	Keila Lidiane Fouz Grotto	19/04/2017 a 18/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
270356	Marcelo Sartori	25/05/2017 a 24/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
173857	Maria Gorete Rodrigues	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019
131912	Maria Guardina Magno	05/05/2017 a 04/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
83560	Maria Izabel Pereira Ferraz de Brito	20/09/2017 a 19/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	07/01/2019 a 19/01/2019 27/02/2019 a 15/03/2019
106874	Maria Lisieux de Paula rocha Curvelo	12/12/2017 a 11/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	07/01/2019 a 26/01/2019 22/07/2019 a 31/07/2019
62422	Marta Maria Cavalcante Souza	06/11/2017 a 05/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019

CONTINUAÇÃO DAPORTARIA Nº 0173 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
104745	Natália Andrade de Freitas	31/10/2017 a 30/10/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	13/05/2019 a 01/06/2019
219528	Nelcina Maria de Azevedo Lima	02/09/2017 a 01/09/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019 16/07/2019 a 30/07/2019
61110	Paulo Roberto Gonçalves Morais	14/10/2017 a 13/10/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
844250	Regia de Lourdes Ferreira Pacheco Martins	05/07/2017 a 04/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	03/12/2018 a 01/01/2019
262717	Regilane Ferreira da Silva	21/05/2017 a 20/05/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
172023	Rosa Pereira dos Santos Souza	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
175473	Rosangela Muniz Bezerra	11/01/2017 a 10/01/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
235640	Rosemeri Bergamaschi do Amaral	09/04/2017 a 08/04/2018	01/07/2018 a 30/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
2494	Sergio de Almeida Basano	13/12/2017 a 12/12/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
15851	Silvana Ribeiro Ferreira Machado	20/08/2017 a 19/08/2018	02/01/2019 a 16/01/2019 01/07/2019 a 15/07/2019	16/01/2019 a 30/01/2019 01/07/2019 a 15/07/2019
84731	Telma Xavier dos Santos	26/10/2017 a 25/10/2018	01/11/2018 a 30/11/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
16255	Walderez Melo Sampaio	19/09/2017 a 18/09/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
129876	Adauto de Paula Pinto	09/04/2018 a 08/04/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	18/02/2019 a 19/03/2019
846710	Adoniran Santos Santana	01/06/2018 a 31/05/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
34752	Alcineia Ferreira Castro	11/06/2018 a 10/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
283160	Alcirned Mesquita de Souza	15/06/2018 a 14/06/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	01/08/2019 a 30/08/2019
133860	Aline Rodrigues de Melo	23/04/2018 a 22/04/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
32483	Ana Cecília dos Santos	30/05/2018 a 29/05/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
245838	Ana Celia Magalhães da Silva	16/07/2018 a 15/07/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
300864	Ana Cristina Câmara	11/09/2018 a 10/09/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
10926	Ana Lucia Fernandes da Silva	31/05/2018 a 30/05/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
181785	Auclejane Bastos da Silva	14/03/2018 a 13/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
187370	Carlos Nascimento dos Santos	02/08/2018 a 01/08/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
22971	Cicera Cleia Macedo Ferreira	31/01/2018 a 30/01/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
68256	Claudia Manuela Calixto Matias Costa	18/02/2018 a 17/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
181735	Cleanto Barbosa da Silva	15/03/2018 a 14/03/2019	15/03/2018 a 14/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
35420	Cleudimar Alves Lopes	17/06/2018 a 16/06/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
82190	Dhebora Duarte da Silva	16/08/2018 a 15/08/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
891847	Doracy Vieira Ramos	01/05/2017 a 30/04/2018	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
20553	Edilene Maria Batista	07/04/2018 a 06/04/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
11958	Edimar Constancio Costa	31/05/2018 a 30/05/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
27278	Edivam Monteiro de Oliveira	18/04/2018 a 17/04/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
135708	Edson da Silva Santos	26/04/2018 a 25/04/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
102674	Elivete Evaristo dos Santos	05/09/2018 a 04/09/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
123472	Elizabet Nascimento Mota	02/04/2018 a 01/04/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
80482	Elizene Ferreira da Costa	02/07/2018 a 01/07/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
35700	Emerson Andrade de Souza	25/06/2018 a 24/06/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
294992	Enoque Souza Silva	08/03/2018 a 07/03/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
65442	Fabiola Helena Duarte	19/01/2018 a 18/01/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
35403	Glaucinita Pereira Lemos	17/06/2018 a 16/06/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
120750	Herculano Galdino de Souza	01/03/2018 a 28/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
83973	Irenisse Ferreira Costa Lima	20/09/2018 a 19/09/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
30213	Isabel Cristina Mendonça da Silva	08/05/2018 a 07/05/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
4242	Iuri Rodrigues da Silva	26/01/2018 a 25/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
49868	Iuri Rodrigues da Silva	14/05/2018 a 13/05/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
74427	Jesse Moreira	28/04/2018 a 27/04/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
300790	José de Sousa Pereira	11/09/2018 a 10/09/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
113887	José Francisco de Araújo Ferreira	08/02/2018 a 07/02/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
189300	José João Magalhães	29/10/2017 a 28/10/2018	01/11/2018 a 30/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
27038	José Rodrigo da Silva Rondon	18/04/2018 a 17/04/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
132978	Juliane Lima de Castro	16/04/2017 a 15/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	16/04/2019 a 15/05/2019
275265	Karen Rak	05/11/2017 a 04/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019

CONTINUAÇÃO DAPORTARIA Nº 0173 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
19746	Lariette Kemper Santana	05/03/2018 a 04/03/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
37293	Leidini da Cunha Aragão	01/08/2018 a 31/07/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
179020	Leila Iris Pinto da Silva	14/02/2018 a 13/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019
129694	Leonilson Bitencourt Botelho	09/04/2017 a 08/04/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
119670	Levi Francisco Alves Faria	02/04/2018 a 01/04/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
129842	Lindomar Kalki Daniel	09/04/2018 a 08/04/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
13011	Lindomar Rocha Castro	22/06/2018 a 21/06/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	30/01/2019 a 28/02/2019
31427	Manoel Suarez Sanchez	12/05/2018 a 11/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
181727	Márcia do Perpetuo Socorro Moreira de Souza	14/03/2018 a 13/03/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
28911	Marcia Valeria Torres	06/05/2018 a 05/05/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
103903	Maria da Penha Borges	03/10/2018 a 02/10/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
45436	Maria de Jesus da Silva	16/03/2018 a 15/03/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
31774	Maria Matilde Candido de Freitas	09/05/2018 a 08/05/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
522814	Maria Rosangela Lopes	31/03/2018 a 30/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
94558	Maria Sinai da Costa Carvalho	09/05/2018 a 08/05/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
47573	Marileudo Rodrigues de Assunção	15/04/2018 a 14/04/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
280058	Marina Yoshimi Sudó Brasil	06/04/2018 a 05/04/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
187204	Marinez Leite Veras	02/08/2018 a 01/08/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
2874	Marlene da Silva Mariano	22/12/2018 a 21/12/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
274895	Miriane Braga dos Santos	28/10/2017 a 27/10/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
82941	Noelia Pedroza da Silva	06/09/2018 a 18/06/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
182361	Ozeli Dantas da Cunha Aragão	19/03/2018 a 18/03/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
101634	Oziel Mucua Lima	29/08/2018 a 28/08/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
103424	Poliana Teodoro de Jesus	26/09/2018 a 25/09/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
485930	Raimunda Silva Santos	19/03/2018 a 18/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
95788	Raimundo Nonato Celestino da Silva	16/05/2018 a 15/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
870090	Renato Correa Leal	02/04/2018 a 01/04/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
2618	Rossylene de Jesus Guimarães	22/12/2018 a 21/12/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
182238	Sandra Lucia Lima Campos	18/03/2018 a 17/03/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
11850	Socorro Lisboa da Silva	29/06/2018 a 28/06/2019	20/05/2019 a 18/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
109703	Solange de Oliveira	12/03/2017 a 11/03/2018	07/05/2019 a 05/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
135302	Sonia Lopes da Silva	23/04/2017 a 22/04/2018	25/02/2019 a 26/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
273590	Sonia Lopes da Silva	31/08/2017 a 30/08/2018	25/02/2019 a 26/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
65921	Suelen Bottaro Fernandes	14/01/2018 a 13/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
35544	Sunielda Moraes da Silva	17/06/2018 a 16/06/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
33598	Tiago Cavalcante Oliveira	09/06/2018 a 08/06/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
33803	Tiago Silva dos Santos	21/05/2017 a 20/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
275728	Valdineia Barreto Coelho	23/11/2017 a 22/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	08/01/2019 a 06/02/2019

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB				
Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
247950	Cosmeci Martins Reis	20/08/2017 a 19/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/01/2019 a 21/01/2019
260232	Giordani Braga Salamon	15/04/2017 a 14/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	06/05/2019 a 04/06/2019
266561	Guilherme Ritter Baldin	05/01/2017 a 04/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	06/05/2019 a 04/06/2019
80870	Sarah Alves de Souza	27/07/2017 a 26/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
241927	Silvana Medeiros de Moraes Dias	11/06/2017 a 10/06/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	27/05/2019 a 25/06/2019
271677	Vinício da Silva Almeida	13/07/2017 a 12/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/01/2019 a 16/01/2019 15/04/2019 a 29/04/2019
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
725674	Ivone da Silva Oliveira	12/01/2018 a 11/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
171207	Lucinéris Alves de Souza Cruz	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2018 a 31/01/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
170870	Marcia Oliveira de Souza	11/12/2017 a 10/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
682501	Maria das Graças Saraiva da Silva	15/10/2017 a 14/10/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	21/01/2019 a 19/02/2019
167090	Marilza Rodrigues Lima	01/12/2017 a 30/11/2018	02/12/2019 a 31/12/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
303868	Naira Rebeca Queiroz Freire	23/11/2017 a 22/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/01/2019 a 21/01/2019
52366	Rainey José Viana da mota	05/08/2017 a 04/08/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019

CONTINUAÇÃO DAPORTARIA Nº 0173 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
284960	Claudinaldo Leal da Rocha	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
169070	Jorge Luis Araújo Santos	11/12/2017 a 10/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
268575	Vanuza Marchioli Lopes	14/04/2017 a 13/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
168990	Inocêncio Cabral Soares	11/12/2017 a 10/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	14/01/2019 a 02/02/2019

Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
107343	Eduardo Henrique Leão Ardaia	26/12/2017 a 25/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
107343	Eduardo Henrique Leão Ardaia	26/12/2017 a 25/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
305020	Fábio Sartori Vieira	18/12/2017 a 17/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	14/01/2019 a 23/01/2019 11/03/2019 a 30/03/2019
8062	Gigliane Abrahim de Moraes Dantas	21/03/2017 a 20/03/2018	02/01/2019 a 16/01/2019	17/01/2019 a 31/01/2019
72843	Jorge Alan Rodrigues da Silva	20/04/2017 a 19/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
107202	Juliano Von Rondon de Andrade	07/12/2016 a 16/01/2019	02/01/2020 a 31/01/2020	01/07/2019 a 30/07/2019
106130	Raimundo Carlos da Cruz	30/11/2017 a 29/11/2018	01/03/2019 a 30/03/2019	19/02/2019 a 28/02/2019 01/03/2019 a 20/03/2019
106030	Rosangela Saldanha de Azevedo Gaida	28/11/2017 a 27/11/2018	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019

Secretaria Municipal de Integração - SEMI				
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
295297	Evany Magda Mendonça Costa	13/02/2018 a 12/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019	11/03/2019 a 30/03/2019
304923	Fabio de Souza Vaz	03/01/2018 a 02/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	11/02/2019 a 02/03/2019
Subsecretaria Municipal de Industria e Comércio, Trabalho e Turismo - SEMDESTUR				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
293556	Elaine Galvão Campos	13/02/2017 a 12/02/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
276130	Ana Evelin Lima de Carvalho	21/12/2017 a 20/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	02/01/2019 a 15/01/2019 02/12/2019 a 17/12/2019
168535	Frank Richard Silva	01/12/2017 a 30/11/2018	03/12/2018 a 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
301078	José Valdemir Rodrigues Lima	01/09/2017 a 31/08/2018	14/01/2019 a 02/02/2019	01/07/2019 a 20/07/2019

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo - SEMUR				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
234972	Ana Carla Macedo Carneiro	10/11/2017 a 09/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
303438	Lucas Medina Reis	01/11/2017 a 31/10/2018	01/04/2019 a 30/04/2019	28/01/2019 a 11/02/2019 15/04/2019 a 29/04/2019
50683	Viviane Rodrigues dos Santos	15/06/2017 a 14/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	25/01/2019 a 23/02/2019
284878	Walter Lucio Ferreira de Souza	29/05/2017 a 28/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:622DB035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011,

CONSIDERANDO o Art 90, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o art. 61, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0174 - PROGRAMAR AS FÉRIAS a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Secretaria Geral de Governo - SGG				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
296683	Antonio Henrique Barbosa da Silva	27/03/2017	27/03/2018 a 26/03/2019	11/04/2019 a 30/04/2019
29614	Apolônio Serafim da Silva Neto	27/03/2017	27/03/2018 a 26/03/2019	11/04/2019 a 30/04/2019
291493	Carlos da Silva reis Júnior	01/02/2017	01/02/2018 a 31/01/2019	11/03/2019 a 30/03/2019
690356	Cristovão Otero de Aguiar Araújo	04/11/1987	04/11/2017 a 03/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
296716	Francisco das Chagas Braga de Oliveira	27/03/2017	27/03/2018 a 26/03/2019	11/04/2019 a 30/04/2019
305658	João Paulo dos Santos Oliveira	26/01/2018	26/01/2018 a 27/01/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
293936	Lindemberg Sousa de Almeida	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	11/02/2019 a 02/03/2019
189143	Pedro Luiz Castilho	21/05/2012	21/05/2017 a 20/05/2018	14/01/2019 a 02/02/2019 02/07/2019 a 11/07/2019
305393	Sandra Maria dos Santos	26/01/2018	26/01/2018 a 25/01/2019	01/04/2019 a 30/04/2019
286840	Valdilene Correa da Cunha Morais	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
296766	Vanderlan Nascimento Machado	27/03/2017	27/03/2018 a 26/03/2019	11/04/2019 a 30/04/2019

Procuradoria Geral do Município – PGM				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
53570	Vanuza Viana de Souza	05/11/1996	05/11/2016 a 04/11/2017	01/07/2019 a 30/07/2019

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
286668	Luiz Guilherme Erse da Silva	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	22/01/2019 a 31/01/2019 22/07/2019 a 31/07/2019

Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
303545	Carlos Eduardo dos Santos	01/11/2017	01/11/2017 a 31/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
229775	Aldemir Peixoto de Lima	07/06/1983	07/06/2017 a 06/06/2018	01/02/2018 a 02/03/2019
181496	Andreia Silva Diogenes	11/03/2002	11/03/2018 a 10/03/2019	02/12/2019 a 31/12/2019
40452	Bernardo Ferreira Sousa	24/09/2008	24/09/2017 a 23/09/2018	11/02/2019 a 02/03/2019
258401	Carlos Felipe Nocrato Loiola	06/12/2013	06/12/2017 a 05/12/2018	14/01/2019 a 02/02/2019
6950	Gerson Trajano dos Santos	08/03/2007	08/03/2018 a 07/03/2019	14/01/2019 a 02/02/2019
52316	João Alves Coutinho	28/01/1980	28/01/2018 a 27/01/2019	01/04/2019 a 20/04/2019
305541	Margarida Holanda de Souza	31/01/2018	31/01/2018 a 30/01/2019	07/01/2019 a 26/01/2019
287426	Ocileia Soares de Oliveira	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
876534	Roberto Rivelino Caculakis de Assis	31/05/1990	31/05/2017 a 30/05/2018	02/05/2019 a 31/05/2019
294893	Rogério Félix Macena	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	14/02/2019 a 05/03/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0174 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Administração /SEMAD/DISPOSIÇÃO				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
287400	Alexey da Cunha Oliveira	17/01/2017	17/01/2018 a 16/01/2019	02/01/2019 a 21/01/2019
204222	Ely Silva Costa	05/07/2004	05/07/2018 a 04/07/2019	12/09/2019 a 01/10/2019
3830	Jeferson dos Santos Avellar	19/01/2007	19/01/2017 a 18/01/2018	01/11/2018 a 30/11/2018

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
174880	Aldenir Dias de Menezes	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 21/01/2019
24703	Aluízio Carneiro	09/12/1992	09/12/2017 a 08/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
107550	Ana Paula Marques Gomes	05/12/2011	05/12/2017 a 04/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
258732	Bruna do Vale Souza	16/12/2013	16/12/2017 a 15/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
45478	Calmon Viana Tabosa Neto	12/03/2009	12/03/2016 a 11/03/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
174558	Chirley Cabral da Paz	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
173740	Cristiane Figueiredo Reis Maiorquin	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
173956	Edmir de Barros Moutinho	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
173956	Edmir de Barros Moutinho	18/12/2001	18/12/2016 a 17/12/2017	01/10/2018 a 30/10/2018
304824	Eduardo Farias	01/12/2017	01/12/2017 a 30/11/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
303735	Francisca Oliveira Santos	28/11/2017	28/11/2017 a 27/11/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
206913	Francisco Fernandes de Carvalho	01/12/2004	01/12/2017 a 30/11/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
171570	Jair Rodrigues de Souza	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
214057	Jean Izel Alves	09/04/2012	09/04/2015 a 08/04/2016	01/02/2019 a 02/03/2019
174368	Joima Carla Ximenes Alves	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
2171	Lucia de Fatima Batista Carvalho	22/12/2006	22/12/2017 a 21/12/2018	14/01/2019 a 12/02/2019
197857	Maria Alaíde Monteiro Pinto	12/12/2003	12/12/2017 a 11/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
173641	Maria Aurea Moura da Silva	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
304220	Maria Marins Ribeiro da Silva	07/12/2017	07/12/2017 a 06/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
171645	Nilda de Oliveira Barros	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	01/04/2019 a 30/04/2019
178013	Odeniza Fernandes Lima	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
258592	Pedro Augusto Paula do Carmo	06/12/2013	06/12/2017 a 05/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
172015	Raimundo Dias Feitoza	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

174087	Sergio Luiz dos Santos Cruz	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
60187	Shirlene Sahabo de Barros	04/09/2009	04/09/2017 a 03/09/2018	05/03/2019 a 03/04/2019
106957	Silvani Barros Silva Schaly	12/12/2011	12/12/2017 a 11/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
173005	Vera Lucia Martins Pinto	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
298142	Willian das Chagas Silva	20/06/2017	20/06/2017 a 19/06/2018	02/01/2019 a 21/01/2019 01/07/2019 a 20/07/2019
298142	Willian das Chagas Silva	20/06/2017	20/06/2018 a 19/06/2019	01/02/2019 a 20/06/2019 03/06/2019 a 22/06/2019

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
200048	Alessandra Nascimento Luna Batista	17/05/2004	17/05/2018 a 16/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
104290	Alessandra Nascimento Luna Batista	10/10/2011	10/10/2018 a 09/10/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
137738	Alessandro Ribeiro de Araújo Ferreira	26/04/2012	26/04/2018 a 25/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
30411	Alonso Marques Saraiva	08/05/2008	08/05/2018 a 07/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
33241	Ana Cristina Anhes de Brito	16/05/2008	16/05/2018 a 15/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
179003	Andreia Eugenio de Souza	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
219148	Angela passos beleza da Trindade	04/08/2005	04/08/2018 a 03/08/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
32988	Ângelo Marcus Veloso da Silva	16/05/2008	16/05/2018 a 15/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
102550	Angelo Mauro de Vasconcelos	29/08/2011	29/08/2018 a 28/08/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
28086	Antonia Rosimeire Santos da Silva	29/04/2008	29/04/2018 a 28/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
103440	Arenilda Pereira da Silva	26/09/2011	26/09/2018 a 25/09/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
184440	Augusta Aparecida Vieira de Novais Ramos	21/05/2012	21/05/2018 a 20/05/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
184078	Bárbara Adelaide Parada Eguez	25/03/2002	25/03/2018 a 24/03/2019	18/01/2019 a 16/02/2019
284770	Benedito Bonfin Neira Junior	21/11/2016	21/11/2016 a 20/11/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
184060	Carla Aguiar de Souza	22/03/2002	22/03/2018 a 21/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
193954	Carlos Walmir Costa de Carvalho	09/05/2003	09/05/2018 a 08/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
173667	Cassandra Araújo Nery Cidrão	14/05/2012	14/05/2018 a 13/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
179136	Claudeilson Ferreira Mendonça	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
27666	Claudio Alves de Souza	25/04/2008	25/04/2018 a 24/04/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
114976	Claudio Dantas dos Santos	08/02/1999	08/02/2018 a 07/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
39877	Claudio Dantas dos Santos	10/09/2008	10/09/2018 a 09/09/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
191685	Cledima de Souza Pinto	20/04/2012	20/04/2018 a 19/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0174 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
131681	Cleiton Vanderlan Bento Santos	16/04/2012	16/04/2018 a 15/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
101560	Clemilda Benarroque Garcia	19/08/2011	19/08/2018 a 18/08/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
187353	Clemilda Gonçalves Neves	02/08/2002	02/08/2018 a 01/08/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
111906	Danubia Daniela de Lima Queiroz	26/03/2012	26/03/2018 a 25/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
213223	Dilma Maria Lemos Ferreira	07/04/2005	07/04/2018 a 06/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
13102	Dulcineia Barbosa de Freitas Gomes	21/06/2007	21/06/2018 a 20/06/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
213554	Edilce Monteiro de Oliveira	22/04/2005	22/04/2018 a 21/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
32962	Edison Monteiro de Oliveira	19/05/2008	19/05/2018 a 18/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
130840	Edson Coutinho Ferreira	11/04/2012	11/04/2018 a 10/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
302068	Elenubia da Silva Beserra	04/10/2017	04/10/2017 a 03/10/2018	24/06/2019 a 23/07/2019
14010	Elias Aguilera Vargas	20/06/2007	20/06/2018 a 19/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
34801	Eny Andrade Araujo	11/06/2008	11/06/2018 a 10/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
68967	Eny Andrade Araujo	18/02/2010	18/02/2018 a 17/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
121674	Erotildes Bezerra de Oliveira	02/04/2012	02/04/2018 a 01/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
190480	Evaldo Monteiro de Oliveira	06/01/2003	06/01/2018 a 05/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
140757	Evaldo Monteiro de Oliveira	07/05/2012	07/05/2018 a 06/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
179433	Evania Ferreira de Souza	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
298738	Evilazio de Souza Coelho	07/06/2017	07/06/2018 a 06/06/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
111360	Fabiano Cerri	26/03/2012	26/03/2018 a 25/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
178724	Fabio Janilson Pereira de Oliveira	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
49140	Franciane Farel da Silva	15/04/2009	15/04/2016 a 14/04/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
94441	Franciane Farel da Silva	09/05/2011	09/05/2016 a 08/05/2017	01/02/2019 a 02/03/2019
182551	Francisca Pinho Alves	19/03/2002	19/03/2017 a 18/03/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
191023	Francisco Chagas Lima Ferreira	29/01/2003	29/01/2018 a 28/01/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
112607	Francisco Chagas Lima Ferreira	26/03/2012	26/03/2018 a 25/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
183088	Franklin de Carvalho Barros	21/03/2002	21/03/2018 a 20/03/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
161365	Franklin de Carvalho Barros	27/04/2012	27/04/2018 a 26/04/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
302770	Gean Carlos Santos da Costa	31/10/2017	31/10/2017 a 30/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
110776	Glauber Araújo Carvalho	19/03/2012	19/03/2018 a 18/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
129636	Gretchem Chirlly Loraine Dias da Silva	09/04/2012	09/04/2018 a 08/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
1710	Guilherme Isaias de Paula	22/12/2006	22/12/2018 a 21/12/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
204842	Heilton Alves Lopes	05/07/2004	05/07/2018 a 04/07/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
35411	Iane de Araujo Chalender Simplicio	17/06/2008	17/06/2017 a 16/06/2018	04/02/2019 a 05/03/2019
190471	Ilma Bezerra Lopes	06/01/2003	06/01/2018 a 05/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
182808	Iraci Dias dos Santos	18/03/2002	18/03/2018 a 17/03/2019	14/01/2019 a 12/02/2019
224064	Irinete Nazareno Barreto	14/10/2005	14/10/2018 a 13/10/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
135443	Iuri Tiago Souza de Aguiar	23/04/2012	23/04/2018 a 22/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
64303	Ivete Ribeiro Sena Garces	14/01/2010	14/01/2018 a 13/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
95168	Ivete Ribeiro Sena Garces	09/05/2011	09/05/2018 a 08/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
177502	Ivonete de Jesus Pereira	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
33192	Jaqueline Gomes da Costa	09/04/2008	09/04/2018 a 08/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
135410	Jaqueline Gomes da Costa	09/04/2012	09/04/2018 a 08/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
241828	Jedciane Fernandes de Souza	11/06/2012	11/06/2018 a 10/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
65286	João Carlos Lima Tome	14/01/2010	14/01/2018 a 13/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
243973	João Carlos Lima Tome	02/07/2012	02/07/2018 a 01/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
195223	José Antonio Freitas Fernandes	30/05/2012	30/05/2017 a 29/05/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
177495	Josemilda Nery Sordi	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
128810	Josemilda Nery Sordi	09/04/2012	09/04/2018 a 08/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
204082	Josimar Nunes Ferreira	05/07/2004	05/07/2018 a 04/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

189440	Juscelino Fabrício da Silva	21/05/2012	21/05/2018 a 20/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
271023	Kelia Pereira Menezes	26/06/2015	26/06/2018 a 25/06/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
169096	Kleidiane Andrey de Almeida	07/05/2012	07/05/2018 a 06/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
29547	Laura Aguiar Machado dos Santos	07/05/2008	07/05/2018 a 06/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
198210	Leonardo Vieira Lima	23/01/2004	23/01/2018 a 22/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
134601	Leonardo Vieira Lima	23/04/2012	23/04/2018 a 22/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
30800	Leonilda Pereira dos Santos	08/05/2008	08/05/2018 a 07/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
204826	Levy Neves de Carvalho	05/07/2004	05/07/2018 a 04/07/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
80143	Lidiana Oliveira Silva	12/07/2010	12/07/2018 a 11/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
92982	Liliam da Silva Santos	25/04/2011	25/04/2018 a 24/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
19548	Luciano Freitas Guarates	06/09/2007	06/09/2018 a 05/09/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
30396	Lucinea Rodrigues Dutra	08/05/2008	08/05/2018 a 09/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
196883	Lucivânia Ramos Lima	13/10/2003	13/10/2018 a 12/10/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
191461	Luzia Lacerda de Souza	07/03/2003	07/03/2018 a 06/03/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
181214	Manoel Messias Dutra Souza	15/03/2002	15/03/2018 a 14/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0174 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
176372	Márcia Gonçalves Vieira	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
68950	Margareth Rodrigues dos Santos	18/02/2010	18/02/2018 a 17/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
33522	Maria Alcirene da Silva Costa	21/05/2008	21/05/2018 a 20/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
283523	Maria Alves Pereira	25/03/2002	25/03/2018 a 24/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
114570	Maria Augusta Venturim Rodrigues	08/02/1999	08/02/2018 a 07/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
133661	Maria Auxiliadora Vicente de Sousa de Sales	23/04/2012	02/01/2019 a 31/01/2019	27/05/2019 a 25/06/2019
77620	Maria Auxiliadora Vieira	14/06/2010	14/06/2018 a 13/06/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
110114	Maria da Gloria Marques Pereira	12/03/2012	12/03/2018 a 11/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
302084	Maria de Sousa Soares da Silva	05/10/2017	05/10/2017 a 04/10/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
216152	Maria do Rosário Marques Meneses	31/05/2005	31/05/2018 a 30/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
178328	Maria Edineide da Silva Souza	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
18681	Maria Erotilde da Silva	05/02/1992	05/02/2018 a 04/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
27591	Maria Geysabel Satilho	23/04/2008	23/04/2018 a 22/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
182990	Maria Lucia de Sousa	21/03/2012	21/03/2018 a 20/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
18798	Maria Marlene Cordovil Rodrigues	06/02/1992	06/02/2018 a 05/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
213546	Maria Nilta Camilo da Silva Santos	22/04/2005	22/04/2018 a 21/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
862583	Maria Vera Feitoza Fae Maciel	16/03/1990	16/03/2018 a 15/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
207242	Maria Zenaide Fernandes Gonçalves	12/11/2004	12/11/2018 a 11/11/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
190512	Maria Zilzeda Gomes Souza Rocha	08/01/2003	08/01/2018 a 07/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
50360	Maria Zilzeda Gomes Souza Rocha	14/05/2009	14/05/2018 a 13/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
28648	Marilia Adelino Maia	30/04/2008	30/04/2018 a 29/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
101981	Marinalva da Costa	02/03/1998	02/03/2018 a 01/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
250283	Mario da Conceição Oliveira Lima	19/11/2012	19/11/2018 a 18/11/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
192401	Mario Helio Ferreira Gonçalves	20/03/2003	20/03/2018 a 19/03/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
276122	Marivalda Pereira de Oliveira	10/12/2015	10/12/2017 a 09/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
131574	Marivaldo Bezerra dos Santos Junior	16/04/2012	16/04/2018 a 15/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
184838	Marta Maria Nascimento de Souza	22/03/2002	22/03/2018 a 21/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
886170	Marta Vargas Aguilera	19/05/1990	19/05/2018 a 18/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
245440	Michela da Silva Albuquerque Morais	09/07/2012	09/07/2018 a 08/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
16065	Miliane Maia Coelho	12/07/2007	12/07/2018 a 11/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
178542	Mizael Pessoa Vale	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
181454	Mizael Pessoa Vale	12/03/2002	12/03/2018 a 11/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
14051	Nadia Cristiane da Silva Santos	19/06/2007	19/06/2018 a 18/06/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
212861	Neide Rodrigues dos Santos	07/05/2005	07/05/2018 a 06/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
883662	Nélio Veríssimo de Oliveira	21/05/1990	21/05/2018 a 20/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
31873	Nubia Angela de Lima	09/05/2008	09/05/2018 a 08/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
204644	Paulina Sabina da Conceição Neta	05/07/2004	05/07/2018 a 04/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
103870	Paulo Kleber Borges da Silva	03/10/2011	03/10/2018 a 02/10/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
183111	Paulo Sergio Damasceno Nascimento	20/03/2002	20/03/2018 a 19/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
6710	Raimunda Rodrigues de Alencar	07/02/2007	07/02/2018 a 06/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
1333538	Raimundo Laerson de Brito	23/04/2012	23/04/2018 a 22/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
262270	Raquel Rosa da Silva	15/05/2014	15/05/2018 a 14/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
27963	Reginaldo Alves da Silva	29/04/2008	29/04/2018 a 28/04/2019	02/09/2019 a 01/10/2019
347973	Rodolfo Ferreira de Queiroz	11/03/1985	11/03/2018 a 10/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
266454	Roger Zapata Lopez	02/05/2005	02/05/2018 a 01/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
178930	Romana Pereira de Miranda	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
2973	Rosa de Luz Ambrosio dos Reis Miranda	22/12/2006	22/12/2018 a 21/12/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
29960	Rosana Alves dos Santos	08/05/2008	08/05/2018 a 07/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
808371	Rosenilce ramos Rodrigues	01/03/1989	01/03/2018 a 28/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
111220	Rozalina Evangelista de Souza	26/03/2012	26/03/2018 a 25/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
129082	Sandra Mirleny da Silva Caralho	09/04/2012	09/04/2018 a 08/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
243858	Scheila Barros da Silva	02/07/20125	02/07/2018 a 01/07/2019	01/03/2019 a 30/03/2019
83311	Shirle Fontinele de Brito	13/09/2010	13/09/2018 a 12/09/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
133900	Sidnei Bruno da Silva Pereira	23/04/2012	23/04/2018 a 22/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
113762	Silva Regina Gomes dos Santos	08/02/1999	08/02/2018 a 07/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
96728	Silviane Esteves dos Santos	23/05/2011	23/05/2018 a 22/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
72273	Valdinéia Nogueira da Silva	08/04/2010	08/04/2018 a 09/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
12881	Valeria Ramos Lima	25/06/2007	25/06/2018 a 24/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
302167	Vanete Diniz Ferreira da Silva	04/10/2017	04/10/2017 a 03/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
264474	Wellen ramos dos Santos	12/06/2014	12/06/2018 a 11/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
14168	Wesilon Nascimento da Rocha	13/06/2007	13/06/2018 a 12/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
218455	Yacyara Alexandre de Sales	27/07/2005	27/07/2018 a 26/07/2019	02/01/2019 a 31/01/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0174 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
36766	Yamara Luzia da Silva	11/07/2008	11/07/2017 a 10/07/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
178914	Zenete Reis Passos	14/02/2002	14/02/2018 a 13/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019
103341	Zenila Costa Pinheiro de Lima	29/09/2011	29/09/2018 a 28/09/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
242058	Zenila Costa Pinheiro de Lima	26/06/2012	26/06/2018 a 25/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
9350	Zenilton Oliveira dos Santos	06/06/2007	06/06/2018 a 05/06/2019	01/02/2019 a 02/03/2019

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB				
Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
166901	Andre Luiz Lima Chagas	01/12/2001	01/12/2018 a 30/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
168668	Celso Florencio	11/12/2001	11/12/2018 a 10/12/2019	04/05/2020 a 02/06/2020
168171	Dionisio Pinheiro dos Santos	01/12/2001	01/12/2018 a 30/11/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
168832	Ezequiel Mendonça de Moraes	11/12/2001	11/12/2018 a 10/12/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
166844	Francisco Delcimar da Silva Muniz	01/12/2001	01/12/2018 a 30/11/2019	03/08/2020 a 01/09/2020
169484	Gladston da Silva Gonçalves Junior	11/12/2001	11/12/2018 a 10/12/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
276114	Jacson Ferreira Lucas	21/12/2015	21/12/2018 a 20/12/2019	01/07/2020 a 30/07/2020
169765	Jocean Sousa Abreu	11/12/2001	11/12/2018 a 10/12/2019	01/04/2020 a 30/04/2020
170910	Maristela Barbosa da Costa Silva	11/12/2001	11/12/2018 a 10/12/2019	01/09/2020 a 30/09/2020
169260	Rubens Gomes de Freitas	11/12/2001	11/12/2018 a 10/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
303008	Waldemarina dos Santos Oliveira	01/11/2017	01/11/2017 a 31/10/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
169161	Wanderley Sebastião Gomes de Lima	11/12/2001	11/12/2018 a 10/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
168890	Aguinaldo Gomes de Araujo Filho	11/12/2001	12/12/2018 a 11/12/2019	03/08/2020 a 01/09/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Familia - SEMASF				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
72497	Hildevânia Benedita Cabral Ferreira	09/04/2010	09/04/2017 a 08/04/2018	01/03/2019 a 30/03/2019

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMES				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
297210	João Bosco Rodrigues Bezerra Rocha Segundo	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019
297210	João Bosco Rodrigues Bezerra Rocha Segundo	01/01/2017	01/01/2019 a 31/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
172916	José Carlos Mendonça	18/12/2001	18/12/2018 a 17/12/2019	02/01/2020 a 31/01/2020
289274	Uendell Ceolin Durans	01/01/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	01/02/2019 a 02/03/2019

Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
304634	Iasmin Bernardes Miranda	27/11/2017	27/11/2017 a 26/11/2018	07/12/2018 a 21/12/2018 15/05/2019 a 29/05/2019
108101	Nathiele Martins Silva	10/01/2012	10/01/2017 a 09/01/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
301920	Rosana Luiza de França	21/09/2017	21/09/2017 a 20/09/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
304692	Victor de Oliveira Souza	08/12/2017	08/12/2017 a 07/12/2018	14/01/2019 a 28/01/2019 20/02/2019 a 06/03/2019

Secretaria Municipal de Integração - SEMI				
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
305088	Ana Carolline Pidgurnei Franco	15/12/2017	15/12/2017 a 14/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
166472	Carlos Rodrigues Carneiro	30/11/2001	30/11/2017 a 29/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
170340	Célia Lúcio	11/12/2001	11/12/2017 a 10/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
169195	Claudiney Gonçalves Sobrinho	11/12/2001	11/12/2017 a 10/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
166795	Clebson Farias da Silva	01/12/2001	01/12/2017 a 30/11/2018	14/01/2019 a 02/02/2019
167165	Elidia Rosa de Oliveira	01/12/2001	01/12/2017 a 30/11/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
166894	Estefânio Cleide Ferreira	01/12/2001	01/12/2016 a 30/11/2017	02/01/2019 a 31/01/2019
173196	Franceslau da Rocha Sena	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
166258	Francisco Júlio Pantoja Pereira	01/12/2001	01/12/2017 a 30/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
168238	João Marinho de Carvalho	01/12/2001	01/12/2017 a 30/11/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
169054	Joel Bezerra da Silva	11/12/2001	11/12/2017 a 10/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0174 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Integração - SEMI				
Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
168551	Josenilson Alves Ferreira	01/12/2001	01/12/2017 a 30/11/2018	01/10/2019 a 30/10/2019
169228	Junio Alves de Souza	11/12/2001	11/12/2017 a 10/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
170887	Lincoln da Costa Nascimento	11/12/2001	11/12/2017 a 10/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
172156	Orlando Brito Lima Junior	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
166620	Paulo Rodrigues Viana	01/12/2001	01/12/2017 a 30/11/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
170200	Reginaldo Antônio Rodrigues Soares	11/12/2001	11/12/2017 a 10/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
171364	Silene Lima da Silva de Souza	18/12/2001	18/12/2017 a 17/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
169674	Uillian de Oliveira Pereira	11/12/2001	11/12/2017 a 10/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
Subsecretaria Municipal de Industria e Comércio, Trabalho e Turismo - SEMDESTUR				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
167371	Kelly Cristina Costa	01/12/2001	01/12/2017 a 30/11/2018	12/08/2019 a 31/08/2019

Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Para
305161	Alessandra Cristina Silva Paes	22/12/2017	22/12/2017 a 21/12/2018	03/06/2019 a 02/07/2019

305145	Altair dos Santos Lopes	22/12/2017	22/12/2017 a 21/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019
304882	Emene Raquel Germano Rosa	22/12/2017	22/12/2017 a 21/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
305153	Fábio Gutierres dos Santos Ribeiro	22/12/2017	22/12/2017 a 21/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
304874	Flávio Gonçalves Batista Junior	22/12/2017	22/12/2017 a 21/12/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
305170	Janete Nazário Benjamim	22/12/2017	22/12/2017 a 21/12/2018	01/03/2019 a 30/03/2019

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7267FB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EXCLUSÃO DE FÉRIAS

PORTARIAS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XIX, alínea "z", Anexo I, do Decreto nº 11.550 de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no DOM nº 4.068, de 23.08.2011, conforme Portaria nº 2391 de 07/12/2015, publicada no do nº 5.107 de 09/12/2015 e Portaria nº 1731 de 13/12/2016, publicada no do nº 5.354 de 19/12/2016.
CONSIDERANDO o Art 90, Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,
CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 65, Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no D.O.M. nº 3.871, de 01.11.2010, resolve**:**

Nº 0175- **EXCLUIR AS FÉRIAS** a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Anexo Único

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
275562	Alexandre Brito da Silva	03/11/2015	03/11/2017 a 02/11/2018	03/12/2018 a 01/01/2019 * Licença Médica
8004	Cláudia Braz Barroso	21/03/2007	21/03/2017 a 20/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
38010	Daniele do Nascimento Pinheiro	19/08/2008	19/08/2017 a 18/08/2018	01/02/2019 a 02/03/2019 *Licença Maternidade
212324	Edson Neves da Cruz	09/04/2012	09/04/2017 a 08/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
69510	Juan Carlos Muniz Rivas	04/03/2010	04/03/2017 a 03/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
275620	Larissa Dantas Wrobel	13/11/2015	13/11/2017 a 12/11/2018	03/12/2018 a 01/01/2019 *Licença Médica
117425	Raimundo Socorro Lopes Lamarão	01/03/1999	01/03/2014 a 28/02/2015	17/12/2018 a 31/12/2018 *Licença Médica

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
184507	Célia Neves da Silva	22/03/2002	22/03/2018 a 21/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
70194	Célia Neves da Silva	25/02/2010	25/02/2018 a 24/02/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
110073	Ed Anny Lima Gonçalves	12/03/2012	12/03/2017 a 11/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
107997	Ed Anny Lima Gonçalves	16/01/2012	16/01/2018 a 15/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
127705	Eliude Oliveira Sousa da Silva	02/04/2012	02/04/2017 a 01/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Maternidade
9838	João Lopes de Mesquita Júnior	20/06/2007	20/06/2017 a 18/06/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
132168	Kellen Cristina Dellagnolo	16/04/2012	16/04/2017 a 15/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
133661	Maria Auxiliadora icente de Sousa de Sales	23/04/2012	23/04/2017 a 22/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Maternidade
115510	Maria de Fátima dos Santos Fernandes	26/03/2012	26/03/2017 a 25/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 0175 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
521593	Maria Marlene Monteiro Moraes	31/03/1986	31/03/2018 a 30/03/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
182940	Maria Raquel Soares de Oliveira	20/03/2002	18/04/2018 a 17/04/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
21874	Maria Raquel Soares de Oliveira	21/12/2007	21/12/2018 a 20/12/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
297110	Maria Rosilene Vaz da Silva Monteiro	01/04/2017	01/04/2017 a 31/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Cedida para este Município sem vencimento
126111	Marilene Pinheiro Craveiro	02/04/2012	02/04/2017 a 01/04/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Maternidade
28606	Marislene do Amparo Santos	06/05/2008	06/05/2018 a 05/05/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
168543	Marta da Silva Santos	14/05/2012	14/05/2017 a 13/05/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
99450	Marta da Silva Santos	27/06/2011	27/06/2018 a 26/06/2019	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica
213025	Sandra Helena Lemos Santos	07/04/2005	01/04/2018 a 31/03/2018	02/01/2019 a 31/01/2019 *Licença Médica

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos - SEMISB				
Subsecretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
170118	Michele Aucilene Saldana Peres	11/12/2001	11/12/2016 a 10/12/2017	03/12/2018 a 01/01/2019 *Licença Médica
682501	Maria das Graças Saraiva da Silva	15/10/1987	15/10/2017 a 14/10/2018	03/12/2018 a 01/01/2019 *Licença Médica

Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN				
Cadastro	Nome	Admissão	Período Aquisitivo	Período
305020	Fabio Sartori Vieira	18/12/2017	18/12/2017 a 17/12/2018	14/01/2019 a 23/01/2019
				11/03/2019 a 30/03/2019 * Suspensão

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:A1E69436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA FACULDADE DA PREFEITURA

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS – 1ª e 2ª CHAMADAS
EDITAL Nº. 002/CGFP/2018

Considerando a II e III Errata ao Edital nº. 002/CGFP/2018, estão relacionados abaixo os candidatos convocados nas **DUAS** chamadas realizadas;
Os candidatos que estiverem com o resultado "**DEFERIDO"** deverão aguardar a divulgação do resultado final, prevista para o dia 18/02/2019;
Os candidatos que estiverem com o resultado "**INDEFERIDO"**, QUERENDO, poderão interpor recurso junto ao Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura, situado à Rua Venezuela, 2.360, Bairro Embratel, no Prédio Espaço Mulher, ao lado da Maternidade Municipal Mãe Esperança. Para tal, **deverão comparecer à Instituição de Ensino em que apresentou os documentos comprobatórios para ciência do motivo de indeferimento, sendo de sua inteira responsabilidade o atendimento ao prazo previsto para interposição de recurso, dia 14 e 15/02/2019 (até as 13h00min), conforme II e III Errata;**
Os candidatos que estiverem com o resultado "**NÃO COMPARECEU"** estão desclassificados deste certame;
É responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações futuras no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br/arom/) e na página eletrônica do Conselho Gestor (cgfp.portovelho.ro.gov.br).

FACULDADES INTEGRADAS APARÍCIO CARVALHO (FIMCA)

CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02324568	MARIA LUIZA DA SILVA RAMOS	181005815418	NÃO COMPARECEU
2	02322645	ERICA MAIA DE SOUZA	181046791560	INDEFERIDO

CURSO: AGRONOMIA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02323590	NAYARAH FERREIRA MELO	181025323674	NÃO COMPARECEU
2	02322058	DEBORA ESTEFANE PINHEIRO DE MORAIS LIMA	181021108566	DEFERIDO
3	02324505	JOSE HENRIQUE CORREA RAIOL	181050420106	NÃO COMPARECEU
4	02322910	JHONATAN BRAGA DA SILVA	181015348335	NÃO COMPARECEU
5	02324152	ITHALO EDUARDO BRAVIN DA FONSECA	181006406225	NÃO COMPARECEU

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02323538	RODRIGO MATIAS DA COSTA	181006756058	NÃO COMPARECEU
2	02324182	RAFAEL VALERIO BARBIERI	181039025943	NÃO COMPARECEU
3	02324023	LETICIA GERE RIBEIRO DA COSTA	181000308898	INDEFERIDO
4	02324993	IANAEL ARAUJO DE LIMA	181052391057	NÃO COMPARECEU
5	02325025	JEAN DA SILVA DOURADO JUNIOR	181044714267	INDEFERIDO

CURSO: BIOMEDICINA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322197	ANA CAROLINA OLIVEIRA LOPES	181002102513	INDEFERIDO
2	02324282	AMANDA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	181013020225	INDEFERIDO

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322089	FRANCISCO JUNIOR OLIVEIRA LIMA	181022880841	INDEFERIDO
2	02323985	FELIPE THIAGO LINS NOGUEIRA	181041351865	NÃO COMPARECEU

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02323496	SARA DANIELE ARAUJO PINHEIRO	181008912006	NÃO COMPARECEU
2	02323052	DIEGO DE SA CAMPOS	181017797984	DEFERIDO

CURSO: ENFERMAGEM				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02321989	VITOR FERNANDES FARIAS DE MORAES	181006086308	NÃO COMPARECEU
2	02322239	GABRIEL COSTA TORRES	181007511668	NÃO COMPARECEU
3	02322919	FELIPE MORAIS VIEIRA COSTA	181030588808	NÃO COMPARECEU
4	02323758	VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE	181026714426	INDEFERIDO

CURSO: FARMÁCIA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02321935	GEOVANA PAULA DOS SANTOS	181017181171	NÃO COMPARECEU
2	02323141	LAURA VITORIA SANTOS ALLEYNE	181022849861	NÃO COMPARECEU
3	02323958	ARILENE INACIO FREIRE	181033498765	NÃO COMPARECEU
4	02321743	MARIHUCCIA KERDY DE SOUZA	181005926744	INDEFERIDO
5	02323472	PABLO YURI SILVEIRA DA COSTA	181027922838	INDEFERIDO

CURSO: FISIOTERAPIA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322734	REBECA DE SOUZA RIBEIRO	181002428629	NÃO COMPARECEU
2	02322554	BRUNA LOBO SILVA DA CRUZ	181009778513	DEFERIDO

CURSO: FONOAUDIOLOGIA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO CGFP	NOME	ENEM 2018	RESULTADO
1	02324687	VICTORIA SILVA OLIVEIRA	181004406177	INDEFERIDO
2	02323353	MATHIAS DA SILVA FERREIRA	181007044546	NÃO COMPARECEU

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO CGFP	NOME	ENEM 2018	RESULTADO
1	02321881	RAQUEL BARROS DA FONSECA	181011263827	NÃO COMPARECEU
2	02324678	YASMIN CRISTINA GARCIA DOS SANTOS	181024668418	NÃO COMPARECEU
3	02322385	LUZIA LAURA ZACARIAS FROTA	181016015040	NÃO COMPARECEU
4	02322649	THAUANA RAQUEL VIEIRA FREIRE	181013531619	INDEFERIDO
5	02324227	GIULIA RODRIGUES PEDROZO	181042242766	NÃO COMPARECEU
6	02324654	KLEBER JUNIOR ALVES COSTA	181017177740	NÃO COMPARECEU
7	02322717	LETICIA NEVES SANTANA	181010449013	NÃO COMPARECEU
8	02322992	GABRIEL MARQUES SILVA	181015169582	NÃO COMPARECEU
9	02321915	ALINE PACHECO SANTOS	181040598839	INDEFERIDO
10	02321779	ANNE BEATRIZ BARROSO DOS SANTOS	181012413702	NÃO COMPARECEU
11	02323859	JULIA NANCY STEELE DE OLIVEIRA	181019403011	INDEFERIDO
12	02323863	LUCAS MESQUITA CRUZ	181005456890	INDEFERIDO
13	02323389	LUAN MARCOS DO NASCIMENTO	181016535104	NÃO COMPARECEU
14	02321722	VITORIA TEIXEIRA VIEIRA	181005060163	INDEFERIDO
15	02322334	LARISSA DA SILVA BRAGA	181005170087	NÃO COMPARECEU
16	02322802	JOAO VITOR DIAS DE SOUZA	181003866660	NÃO COMPARECEU
17	02321721	RAYSSA NAYELLE DA SILVA RODRIGUES	181047036486	INDEFERIDO
18	02321851	NARA HORRANA FELIPE LOPES	181009117936	INDEFERIDO
19	02323246	MARIA EDUARDA NASCIMENTO BALAREZ	181008552778	INDEFERIDO
20	02323744	GIRLAINE FERREIRA SOARES	181014910481	NÃO COMPARECEU
21	02324040	ROSEANE MARIE MELO DA CUNHA	181001748761	INDEFERIDO
22	02321733	CAMILA DALPRÁ DE SOUZA LOPES	181005731359	INDEFERIDO

CURSO: SERVIÇO SOCIAL				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO CGFP	NOME	ENEM 2018	RESULTADO
1	02323824	WESLEI RODRIGUES DA PENHA	181008103002	NÃO COMPARECEU
2	02321888	THAYSLLA ARAUJO FALCAO	181014809089	NÃO COMPARECEU
3	02322891	JOSE MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	181001940467	NÃO COMPARECEU
4	02322913	JOSE LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA	181043722956	NÃO COMPARECEU

CURSO: TERAPIA OCUPACIONAL				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO CGFP	NOME	ENEM 2018	RESULTADO
1	02321924	VITORIA PEREZ GRACA	181016870188	INDEFERIDO
2	02324596	DJOHANA SEVERO DA SILVA	181054335102	DEFERIDO

CURSO: ODONTOLOGIA				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO CGFP	NOME	ENEM 2018	RESULTADO
1	02324439	ALEXANDRE ROCHA BANHOS	181012172514	NÃO COMPARECEU
2	02324268	JOSANY LOPES OLIVEIRA	181010297230	INDEFERIDO

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2019.

MARTA SOUZA COSTA BRITO
Presidente do Conselho Gestor
Biênio 2018/2020

AUGUSTO DE SOUZA LEITE
Vice-Presidente do Conselho Gestor
Biênio 2018/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS – 1ª e 2ª CHAMADAS
EDITAL Nº. 002/CGFP/2018

Considerando a II e III Errata ao Edital nº. 002/CGFP/2018, estão relacionados abaixo os candidatos convocados nas **DUAS** chamadas realizadas;
Os candidatos que estiverem com o resultado "**DEFERIDO**" deverão aguardar a divulgação do resultado final, prevista para o dia 18/02/2019;
Os candidatos que estiverem com o resultado "**INDEFERIDO**", QUERENDO, poderão interpor recurso junto ao Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura, situado à Rua Venezuela, 2.360, Bairro Embratel, no Prédio Espaço Mulher, ao lado da Maternidade Municipal Mãe Esperança. Para tal, **deverão comparecer à Instituição de Ensino em que apresentou os documentos comprobatórios para ciência do motivo de indeferimento, sendo de sua inteira responsabilidade o atendimento ao prazo previsto para interposição de recurso, dia 14 e 15/02/2019 (até as 13h00min), conforme II e III Errata;**
Os candidatos que estiverem com o resultado "**NÃO COMPARECEU**" estão desclassificados deste certame;
É responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações futuras no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br/arom/) e na página eletrônica do Conselho Gestor (cgfp.portovelho.ro.gov.br).

FACULDADE SAPIENS

CURSO: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO CGFP	NOME	ENEM 2018	RESULTADO
1	02324170	CAROLINE VITORIA DOS SANTOS FEITOSA	181016049544	DEFERIDO
2	02322399	TIAGO DA SILVA COSTA	181003844683	INDEFERIDO

CURSO: MARKETING				
CLASSIF.	INSCRIÇÃO CGFP	NOME	ENEM 2018	RESULTADO
1	02322920	LARISSA BEATRIZ ALVES ARAUJO REIS	181017515386	NÃO COMPARECEU
2	02322410	TAYNA CRISTINA CAVALCANTE DE ARAUJO	181002240784	NÃO COMPARECEU

3	02322390	LUCAS MARIANO DIAS	181002153508	NÃO COMPARECEU
4	02323866	THALITA FONSECA CHOQUERES	181000942597	NÃO COMPARECEU

CURSO: PEDAGOGIA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322547	LUCIANO VASQUES FERREIRA	181025563428	NÃO COMPARECEU
2	02322080	SAMARA SOARES CRISPIM	181029112529	INDEFERIDO
3	02324536	BRUNA DE LIMA MENDES	181063043192	DEFERIDO
4	02323555	LARISSA REZENDE DO NASCIMENTO	181047547334	NÃO COMPARECEU
5	02324045	RAIMUNDO DA ROCHA AMARAL	181044162723	NÃO COMPARECEU

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2019.

MARTA SOUZA COSTA BRITO
Presidente do Conselho Gestor
Biênio 2018/2020

AUGUSTO DE SOUZA LEITE
Vice- Presidente do Conselho Gestor
Biênio 2018/2020

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS – 1ª e 2ª CHAMADAS
EDITAL Nº. 002/CGFP/2018

Considerando a II e III Errata ao Edital nº. 002/CGFP/2018, estão relacionados abaixo os candidatos convocados nas **DUAS** chamadas realizadas;
Os candidatos que estiverem com o resultado "**DEFERIDO"** deverão aguardar a divulgação do resultado final, prevista para o dia 18/02/2019;
Os candidatos que estiverem com o resultado "**INDEFERIDO"**, QUERENDO, poderão interpor recurso junto ao Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura, situado à Rua Venezuela, 2.360, Bairro Embratel, no Prédio Espaço Mulher, ao lado da Maternidade Municipal Mãe Esperança. Para tal, **deverão comparecer à Instituição de Ensino em que apresentou os documentos comprobatórios para ciência do motivo de indeferimento, sendo de sua inteira responsabilidade o atendimento ao prazo previsto para interposição de recurso, dia 14 e 15/02/2019 (até as 13h00min), conforme II e III Errata;**
Os candidatos que estiverem com o resultado "**NÃO COMPARECEU"** estão desclassificados deste certame;
É responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações futuras no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia (http://www.diariomunicipal.com.br/arom/) e na página eletrônica do Conselho Gestor (cgfp.portovelho.ro.gov.br).

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS

CURSO: ADMINISTRAÇÃO				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02324470	ALVARO DANIEL HARTMANN SILIPRANDI	181001382512	NÃO COMPARECEU
2	02323346	TADISSON SILVA DE SOUZA	181001629268	DEFERIDO
3	02321833	GECIANE MAFRA OLIVEIRA	181020477699	INDEFERIDO

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02324267	ANDRESSA AMORIM DA MOTA	181012339550	INDEFERIDO
2	02323977	CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS	181059935294	INDEFERIDO
3	02323192	WEMERSON MENDES DA SILVA DE SOUZA	181001645025	NÃO COMPARECEU

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322871	YASMIM PASSOS MOURA	181001492220	INDEFERIDO
2	02321826	SAMUEL RAYSLEY PEREIRA LIMA	181000581981	INDEFERIDO
3	02322051	CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRAO	181016637124	NÃO COMPARECEU

CURSO: DIREITO				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02321736	FELIPE CEZAR SOUSA E SILVA	181014701187	DEFERIDO
2	02323616	ESTEVAO DARVIN MARQUES DE MELO BELFORT	181003050794	NÃO COMPARECEU
3	02323084	ABRAAO PORTELA NOGUEIRA LUZ	181012104947	INDEFERIDO

CURSO: ENFERMAGEM				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322842	GABRIELLE DA CUNHA SILVA	181012306500	INDEFERIDO
2	02321744	THIAGO ESPOSITO SASANO	181001814019	NÃO COMPARECEU
3	02321870	EDUARDO MATHEUS ZUQUETTO DA SILVA	181010409355	NÃO COMPARECEU
4	02323130	ADRIA DA SILVA SANTOS	181015509993	NÃO COMPARECEU
5	02321994	REBEKA GENECY SOUZA CAMPOS	181002525515	INDEFERIDO

CURSO: ENGENHARIA CIVIL				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322269	JONILIA GOMES PINHEIRO NETA	181004128581	NÃO COMPARECEU
2	02324005	JULY STEFANY DA SILVA MOITINHO	181021636350	DEFERIDO
3	02322540	NICOLY THAIS ARAUJO DOS SANTOS	181005994130	NÃO COMPARECEU
4	02324226	KEVEN LUCAS PAIVA DE PAULA	181046289508	NÃO COMPARECEU
5	02323680	SAIMOR RADUAN ARAUJO SOUZA	181012861041	NÃO COMPARECEU
6	02322971	LUCAS WESLEY PAIXAO DE SOUZA	181053312367	NÃO COMPARECEU
7	02323438	AMANDA MONTEIRO CAMPOS	181025501261	DEFERIDO
8	02323905	DENISON RAMIRIS FERREIRA BARROSO	181048774630	NÃO COMPARECEU
9	02323034	MATHEUS CASTRO DO NASCIMENTO	181000701977	INDEFERIDO
10	02323168	JOSE JUNIOR PONTES NETO	181022394074	INDEFERIDO

11	02323574	EVANDRO COSTA DE SOUSA FILHO	181034944262	DEFERIDO

CURSO: ENGENHARIA DA PRODUÇÃO				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02323059	DIONIZIO GUILHERME GONCALVES BRITO	181020407480	INDEFERIDO
2	02321788	CAIO MAGALHAES NOVAES	181002130530	INDEFERIDO
3	02322777	HALIFFER JESSY GUERREIRO ALVES	181007721499	INDEFERIDO
4	02321821	ADJOSSAN YAWE RAMOS SILVA	181032992156	NÃO COMPARECEU
5	02323865	CAMYLA SANTOS DE ALMEIDA	181006006629	NÃO COMPARECEU
6	02324364	ALEXIA MONTEIRO MARQUES	181043660297	DEFERIDO
7	02324704	SARA BRASELINO DE MELO	181001590296	INDEFERIDO
8	02324698	LUCAS XAVIER FERREIRA	181037378344	INDEFERIDO

CURSO: ENGENHARIA ELÉTRICA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02323299	ALANNA KAREN DA SILVA LEITE	181016633313	NÃO COMPARECEU
2	02323519	CLEUSON DOS SANTOS LOPES	181060539721	NÃO COMPARECEU
3	02323345	LUCAS MATHEUS MATOS PACHECO ZILES	181001327640	INDEFERIDO
4	02322004	THIAGO OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA	181033876929	NÃO COMPARECEU
5	02323919	RAFAEL MEDEIROS TOLEDO	181031520305	INDEFERIDO
6	02323520	FRANCIANI DINIZ BRANCO	181003441936	DEFERIDO
7	02324902	RAFAEL RIBEIRO LOPES	181025284041	INDEFERIDO
8	02322356	ORLEANS MENDONCA CARDOSO	181033320571	DEFERIDO
9	02324562	BEATRIZ MARIA DA SILVA	181001116266	NÃO COMPARECEU
10	02322596	THALYSSON BARBOSA DOS SANTOS	181028004313	NÃO COMPARECEU

CURSO: ESTÉTICA E COSMÉTICA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322328	SARA DE OLIVEIRA SILVESTRE	181020983555	INDEFERIDO
2	02321928	TASSYA JULIA CAVALCANTE DE ARAUJO	181000313906	NÃO COMPARECEU
3	02323184	LILIAN MONTEIRO VASCONCELOS	181005234107	NÃO COMPARECEU
4	02324595	TAMIRIS DIAS DOS SANTOS	181007432782	INDEFERIDO
5	02324291	ADRIANE PEREIRA SUDARIO	181021200132	NÃO COMPARECEU

CURSO: FARMÁCIA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02324248	WESLEY OLIVEIRA CONDE	181045970306	INDEFERIDO
2	02324050	PETALA ROSALINA DA SILVA E CASTRO	181012545784	NÃO COMPARECEU
3	02321892	DEODATO JUNIOR PERES DA SILVA	181003961636	NÃO COMPARECEU
4	02323993	ANA CAROLINE PEREIRA DUARTE	181014671489	NÃO COMPARECEU
5	02324383	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO	181040890814	NÃO COMPARECEU

CURSO: FISIOTERAPIA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02322134	LETICIA MENDES CARVALHO	181014766248	NÃO COMPARECEU
2	02323750	PEDRO SADECK DA SILVA NINA	181010013314	NÃO COMPARECEU
3	02323486	DANIELA CARVAJAL DE CARVALHO	181016096586	INDEFERIDO
4	02324044	GLORIA MARIA PACHECO BICHO	181018012409	NÃO COMPARECEU
5	02323461	ANDRE DE SOUZA LOPES	181039193626	NÃO COMPARECEU

CURSO: FONOAUDIOLOGIA				
CLASSIF.	**INSCRIÇÃO CGFP**	**NOME**	**ENEM 2018**	**RESULTADO**
1	02324428	LARISSA PACÍFICO LOPES	181005074040	DEFERIDO
2	02323821	ALEX ALVES SILVA	181030213647	NÃO COMPARECEU
3	02322800	LAIANE LETICIA FERNANDES CAGGY	181020050819	NÃO COMPARECEU
4	02322815	GENYFHER CRISTIELE DELGADO PEREIRA	181004331615	NÃO COMPARECEU
5	02321905	FERNANDA BARBOSA NOGUEIRA	181027059946	INDEFERIDO

Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2019.

MARTA SOUZA COSTA BRITO
Presidente do Conselho Gestor
Biênio 2018/2020

AUGUSTO DE SOUZA LEITE
Vice-Presidente do Conselho Gestor
Biênio 2018/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DB64A27B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI
PORTARIA Nº 38

PORTARIA N°.38/2019 Porto Velho/RO, 13 de fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Integração, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso I do artigo 26 da Lei Complementar nº 650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 e o Decreto Nº 1454/I DE 30 DE MARÇO DE 2017 e de conformidade com o que consta no Processo nº. 16.00.127-00/2019.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER aos servidores desta secretaria, 03 (três) diárias inteiras e ¹/2 (meia) diária, ao qual irão se deslocar para o Distrito de Extrema, no período de 18 a 21/02/2019,utilizando o veículos oficial caminhonete L200 Sport, placa NBS 6712, com o objetivo de realizar serviços de podas nas vias públicas e canteiros centrais.

NOME	DADOS PESSOAIS	Cargo	QTD.	Valor Unit.	Valor Total	Transporte
Antonio Alves de Oliveira	CPF: 251.053.962-00 Matrícula: 193847 RG: 159459 SSP/RO	Gari	3 diárias inteiras + ¹/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ R$ 262,57	Terrestre L200 Sport NBS 6712
Francisco Evaldo Magalhães Evaristo	CPF: 420.796.322-72 Matrícula: 892423 RG: 269276 SSP/RO	Auxiliar de Serviços Gerais	3 diárias inteiras + ¹/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 262,57	Terrestre L200 Sport NBS 6712
João Marinho de Carvalho	CPF: 123.069.672-53 Matrícula: 168238 RG: 554121 SSP/RO	Gari	3 diárias inteiras + ¹/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 262,57	Terrestre L200 Sport NBS 6712
Ronaldo Flávio Ramos	CPF: 316.750.262-20 Matrícula: 41170 RG: 243095 SSP/RO	Operador de Máquinas Pesadas	3 diárias inteiras + ¹/2	R$ 75,02 R$ 37,51	R$ 262,57	Terrestre L200 Sport NBS 6712
Total					R$ 1.050,28	

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Integração

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:E6218B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
PORTARIA Nº 001/2019 - REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SEMPOG

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO/DA PORTARIA Nº 001/2019

Porto Velho, 10 de janeiro de 2019.

REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizadas pelo Processo nº. 05.00001-000/2019.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER, 02 (duas) diárias e ½ (meia) a servidora abaixo relacionada para se deslocar até os Distritos São Carlos, Nazaré, Demarcação e Calama no Baixo Madeira/PVH/RO por meio de transporte fluvial com o objetivo de realizar a 2ª rodada de Audiências Públicas, para Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho-PDPM, nos dias 16 a 18/01/2019, conforme solicitação constante no memorando nº 003/DPGE/SEMPOG de 08/01/2019.

NOME	CAD.	FUNÇÃO	DESTINO	VALOR UNITÁRIO R$	½	VALOR TOTAL R$
IASMIM DE MAGALHÃES OLIVEIRA	291964	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	Distritos de São Carlos, Nazaré, Demarcação e Calama/Baixo Madeira/PVH/RO	80,74	40,37	201,85

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
SEMPOG

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:59E5B9A8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
APR 02-2019

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº 002 ANO 2019**
Unidade Gestora do RPPS: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS-RO.**	Data: 14/01/2019
CNPJ: **14.555.818/0001-85**	
VALOR (R$): 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN:
	Art. 7°, IV, a
	Art. 7°, I , "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: RESGATE CONCOMITANTE COM APLICAÇÃO.	
Descrição da operação:	
- **RESGATE** de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), do fundo de investimento **BB Previd RF FLUXO - CNPJ: 13.077.415/0001-05, Conta 10444-2 Ag 4127-0.** E aplicação do mesmo valor R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), no Fundo de Investimento **BB PREVID RF IMA-B TIT PUBL FI – CNPJ: 07.442.078/0001-05, Conta 10444-2 Ag 4127-0.**	

Características dos Ativos:		
Fundos de Investimento Renda Fixa.		
BB Previd RF FLUXO CNPJ: 13.077.415/0001-05, FI de Renda Fixa –Art. 7°, IV, a.		
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 07.442.078/0001-05, FI 100% Títulos TN – Art 7º, I, "b".		
Proponente:	Gestor/autorizador:	Resp. pela liquidação da operação:
FREDIANA BORTOLOTTO ZANATTA	***PAULO CEZAR BASILIO***	***ANDREIA TETZNER LEONARDI***
CPF: 006.675.322-85	CPF: 539.990.969-34	CPF:813.623.582-15
CGRPPS: 2879	CGRPPS: 1652	CGRPPS: 2897
Validade Certificação: 12/03/2022	Validade Certificação: 10/12/2019	Validade Certificação: 01/04/2022
ASS:_____	ASS:_____	ASS:_____

Publicado por:
Andreia Tetzner Leonardi
Código Identificador:2535B822

